

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 30 de dezembro de 2024 Nº 28.899

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2023/CASACIVIL/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2023/09286.01  
**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49  
**CONTRATADA:** G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- CNPJ n. 08.744.139/0001-51  
**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS, em razão da REPACTUAÇÃO do contrato nº 027/2023/CASACIVIL/MT, oriunda da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoristas para atender a demanda da Casa Civil.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017, bem como na planilha de cálculo e Parecer Técnico Contábil nº 26.02/2024, fls. 182/189 e planilhas de cálculo fls. 180/181.  
**REPACTUAÇÃO E VALOR DO CONTRATO:** O valor do contrato atual correspondente a R\$ 519.752,64 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e após a concessão da repactuação, passará para **R\$ 558.421,20 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), com efeitos retroativos a partir de 01/01/2024, conforme Parecer Técnico Contábil nº 26.02/2024.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: 04101  
Unidade Gestora: 009  
Projeto Atividade: 2006  
Fonte: 15000000/15010100  
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.016  
Programa: 036  
**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte deverá apresentar comprovante de atualização do valor da garantia contratual, conforme previsão contida na Cláusula Oitava -Das Garantias, do referido contrato.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, não modificadas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.12.2024

**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA- CASACIVIL/MT, e **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO** Representante da Empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTRATANTE

Protocolo 1652303

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024/CASACIVIL/MT

**CASACIVIL-PRO-2024/13396**  
**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.  
**CONTRATADA:** INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n. 26.836.227/0001-65.  
**OBJETO:** Aquisição de escudo balístico do tipo maleta executiva (nível III-A NIJ STD 0108.01) para atender as demandas do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.  
**MODALIDADE:** Contratação Direta - Dispensa de Licitação - Art. 75, caput, inciso II da Lei n. 14.133/2021.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: 04101  
Unidade Gestora: 0014  
Projeto/atividade: 2007  
Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100  
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.002  
Programa: 036  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, atendidos os requisitos descritos no art. 105 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.  
**VALOR TOTAL: R\$ 26.883,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024  
**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO** - Representante da Empresa INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	G E S T O R SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2024/13396  Contrato n. 055/2024/CASACIVIL/ MT	INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  CNPJ: 26.836.227/0001-65	Aquisição de escudo balístico do tipo maleta executiva (nível III-A NIJ STD 0108.01) para atender as demandas do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso	12 (doze) meses  27/12/2024 a 27/12/2025	B r u n o Wendel de Oliveira Del Barco  Matrícula: 111009	Alexandre Fontes Teixeira  Matrícula: 129213	W i l s o n Pinheiro da Silva  Matrícula: 98766	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença  Matrícula: 108923

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT  
CONTRATANTE  
(Original assinado)

Protocolo 1652362

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAG, designado pela Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2024/SAAS/SEPLAG**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/12811, o qual tem por objeto, aquisição de materiais de uso permanente, consumo e locações de equipamentos para atender adequadamente às demandas dos eventos, palestras e cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso.

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	DESERTO	-	DESERTO
02	DESERTO	-	DESERTO
03	DESERTO	-	DESERTO
04	TECNOGOV COM. LTDA EPP CNPJ: 45.319.408/0001-69	R\$ 6.400,00	ADJUDICADO
05	DESERTO	-	DESERTO
06	DESERTO	-	DESERTO
07	DESERTO	-	DESERTO
08	FRACASSADO	-	FRACASSADO
09	L.A PEREIRA PRODUÇÕES EPP CNPJ: 30.929.596/0001-69	R\$ 7.200,00	ADJUDICADO

10	L.A PEREIRA PRODUÇÕES EPP CNPJ: 30.929.596/0001-69	R\$ 3.200,00	ADJUDICADO
11	DESERTO	-	DESERTO
12	DESERTO	-	DESERTO
13	DESERTO	-	DESERTO
14	DESERTO	-	DESERTO

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1652283

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 **ADJUDICA** os Lotes 09 e 10 à empresa L.A PEREIRA PRODUÇÕES EPP, CNPJ nº 30.929.596/0001-70, o Lote 04 à empresa TECNOGOV COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.319.408/0001-69, **FRACASSA** o Lote 08. Declara **DESERTOS** os itens 01,02,03,05,06,07,11,12,13,14 e **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico 019/2024/SAAS/SEPLAG**, sob o Processo Administrativo SEPLAG - PRO-2023/12811, o qual tem por objeto a "aquisição de materiais de uso permanente, consumo e locações de equipamentos para atender adequadamente às demandas dos eventos, palestras e cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso.", em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG e, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame em relação aos itens fracassados e desertos.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1652288

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/10793

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 02.977.954/0001-84.

DO OBJETO: O apostilamento trata de repactuação referente ao ano de 2024/2024, do Contrato nº 044/2024/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de apoio administrativo perfil auxiliar administrativo, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/SEPLAG/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: A repactuação terá seus efeitos financeiros a partir de 23/08/2024. E ainda, conforme as Informação Técnica nº 073/2024/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato, no período de 23/08/2024 a 22/08/2026, o acréscimo total estimado de até R\$ 1.678.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 24.866.220,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte reais).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024: Número de registro no MTE: MT000075/2024; Data do registro no MTE: 23/04/2024; Número do processo: 10212.201282/2024-12. A referida Convenção Coletiva de Trabalho tem como data base o período de 01º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

DA DATA: Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Vinicius de Almeida Campos/CONTRATADA.

Protocolo 1652208

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/12224

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC - CNPJ Nº 19.268.267/0001-92.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da

vigência para fins de execução, por 10 (dez) meses, alteração do cronograma e reajuste do Contrato Nº 071/2022/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em capacitação e mentoria, com foco na área de gestão estratégica de políticas públicas, para capacitação dos servidores da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, bem como, de integrantes das equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados das Unidade Setoriais.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 10 (dez) meses, para fins de execução dos serviços ainda não finalizados, compreendendo o período de 30/12/2024 até 29/10/2025.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado, ainda, o cronograma do Item 9.3., Cláusula Nona - Da Execução do Objeto. As alterações derivaram da prorrogação feita neste termo aditivo.

DO REAJUSTE: Fica alterada a Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto e do Valor, em decorrência do reajuste contratual, cujo efeito financeiro será a partir da nova vigência contratual, sobre o saldo remanescente, e se dará sob o Índice Acumulado IPCA/IBGE conforme Resolução nº 005/2021-CONDES. Para efeitos gerais, o valor total do saldo remanescente do contrato, após reajuste, é de R\$ 200.640,00 (duzentos mil, seiscentos e quarente reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Antônio Batista da Silva Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1652210

**PORTARIA Nº. SEPLAG-POR-2024/00003/SEPLAG**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SEPLAG para o ano de 2025.

MATRICULA	SERVIDOR	JANEIRO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		PERÍODO AQUISITIVO			INICIO	TÉRMINO
		INÍCIO	TÉRMINO			
256823	JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE	2014	2019	60	01/01/2025	01/03/2025
101274	VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS	2017	2022	60	01/01/2025	01/03/2025
38246	DAL ISA SGUAREZI	2017	2022	30	01/01/2025	30/01/2025
42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	2013	2018	10	01/01/2025	10/01/2025
200437	CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES	2018	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
246104	ADRIANO GONCALO DE MORAES	2018	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
204269	PATRICIA EMILIA DAL BELLO	2018	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	02/01/2025	11/01/2025
247077	RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA	2016	2021	10	02/01/2025	11/01/2025
233662	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	2016	2021	90	04/01/2025	03/04/2025
130289	AVELINO CAETANO DA SILVA	2016	2021	10	06/01/2025	15/01/2025
211994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	2014	2019	15	06/01/2025	20/01/2025
250608	VERALIS CORREA DA COSTA	2018	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
80081	IVANIR WALMOR URMANN	2015	2020	15	06/01/2025	20/01/2025
130083	REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES	2016	2021	30	06/01/2025	04/02/2025
214647	MARCELLA COELHO	2014	2019	10	06/01/2025	15/01/2025
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2014	2019	15	06/01/2025	20/01/2025
138293	CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO	2017	2022	10	06/01/2025	15/01/2025
258085	PEDRO EUGENIO MUFFATO	2014	2019	30	06/01/2025	04/02/2025
249383	PAULO EDUARDO MOLINA	2018	2023	15	06/01/2025	20/01/2025

252683	WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS	2014	2019	30	06/01/2025	04/02/2025
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2014	2019	15	07/01/2025	21/01/2025
72524	JURACI DE OZEDA ALA FILHO	2018	2023	30	07/01/2025	05/02/2025
249788	THATIANE OLIVEIRA FERREIRA	2013	2018	60	08/01/2025	08/03/2025
249462	MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL	2018	2023	10	09/01/2025	18/01/2025
143485	JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES	2014	2019	15	10/01/2025	24/01/2025
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	2014	2019	15	13/01/2025	27/01/2025
241070	EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA	2012	2017	15	14/01/2025	28/01/2025
130289	AVELINO CAETANO DA SILVA	2016	2021	10	16/01/2025	25/01/2025
140515	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES	2017	2022	15	16/01/2025	30/01/2025
84962	HELIO APARECIDO DOS SANTOS	2017	2022	30	16/01/2025	14/02/2025
130498	AROLDI FANAIA TEIXEIRA FILHO	2018	2023	15	16/01/2025	30/01/2025
290842	KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCOLI	2018	2023	15	17/01/2025	31/01/2025
111683	LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL	2019	2024	30	20/01/2025	18/02/2025
96693	ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA	2017	2022	10	21/01/2025	30/01/2025
250900	CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	2013	2018	10	22/01/2025	31/01/2025
249253	CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA	2013	2018	15	23/01/2025	06/02/2025
256547	MARCIO SANCHES BERTAZO	2014	2019	15	28/01/2025	11/02/2025
96727	AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA	2017	2022	10	29/01/2025	07/02/2025
58069	VANIA FERREIRA DUARTE	2015	2020	10	29/01/2025	07/02/2025
270676	REILA ROSA MEDEIROS GOMES	2016	2021	10	29/01/2025	07/02/2025
252683	WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS	2014	2019	10	06/01/2025	04/02/2025
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2014	2019	15	07/01/2025	21/01/2025

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
249155	PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA	2013	2018	60	01/02/2025	01/04/2025
113921	CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA	2014	2019	10	03/02/2025	12/02/2025
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	2013	2018	60	04/02/2025	04/04/2025
42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	2013	2018	10	10/02/2025	19/02/2025
250888	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	2018	2023	60	10/02/2025	10/04/2025
258119	BRUNA FABRICIA DA SILVA	2014	2019	10	11/02/2025	20/02/2025
250473	CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA	2013	2018	15	14/02/2025	28/02/2025
242385	JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR	2017	2022	15	17/02/2025	03/03/2025
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2014	2019	10	18/02/2025	27/02/2025
250139	NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR	2013	2018	10	19/02/2025	28/02/2025
15928	TONI DA COSTA FERREIRA	2018	2023	30	19/02/2025	20/03/2025
139764	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	2014	2019	10	19/02/2025	28/02/2025
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	2018	2023	10	19/02/2025	28/02/2025
249641	EVANIL ARRUDA BOTELHO CORTEZ	2018	2023	60	20/02/2025	20/04/2025
87059	ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS	2010	2015	30	01/02/2025	02/03/2025
252683	WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS	2014	2019	30	20/02/2025	21/03/2025
137448	LUCIANA ACIOLY AVELINO	2014	2019	30	03/02/2025	04/03/2025

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	03/03/2025	12/03/2025
249347	DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA	2014	2019	15	03/03/2025	17/03/2025
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2018	2024	60	04/03/2025	02/05/2025
58069	VANIA FERREIRA DUARTE	2015	2020	10	05/03/2025	14/03/2025
133883	PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ	2014	2019	10	05/03/2025	14/03/2025
249258	REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA	2013	2018	10	06/03/2025	15/03/2025
255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2014	2019	15	06/03/2025	20/03/2025
252694	ARLETE DE SOUZA SANTOS	2014	2019	30	10/03/2025	08/04/2025

256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	2014	2019	15	10/03/2025	24/03/2025
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	2018	2023	10	10/03/2025	19/03/2025
248926	SILVANIA EVANUCE DA SILVA RAMOS	2013	2018	30	10/03/2025	08/04/2025
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2014	2019	10	11/03/2025	20/03/2025
265308	WILLIAM VICTOR DE MATOS	2015	2020	15	14/03/2025	28/03/2025
111683	LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL	2019	2024	30	19/03/2025	17/04/2025
248688	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA	2018	2023	10	20/03/2025	29/03/2025
250606	LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO	2013	2018	90	21/03/2025	18/06/2025
138375	IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO	2017	2022	10	24/03/2025	02/04/2025
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2013	2018	10	24/03/2025	02/04/2025
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2012	2017	10	31/03/2025	09/04/2025
87059	ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTO	2010	2015	15	03/03/2025	17/03/2025
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	2014	2019	30	03/03/2025	01/04/2025
137448	LUCIANA ACIOLY AVELINO	2014	2019	30	05/03/2025	03/04/2025

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
256797	JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	2019	2024	10	02/04/2025	11/04/2025
204269	PATRICIA EMILIA DAL BELLO	2018	2023	15	03/04/2025	17/04/2025
138296	ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES	2017	2022	15	03/04/2025	17/04/2025
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2013	2018	10	07/04/2025	16/04/2025
250139	NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR	2013	2018	10	08/04/2025	17/04/2025
139764	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	2014	2019	10	08/04/2025	17/04/2025
249258	REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA	2013	2018	10	08/04/2025	17/04/2025
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2014	2019	10	08/04/2025	17/04/2025
84565	RONALDO CAMPOS FRAGA	2015	2020	10	09/04/2025	18/04/2025
214647	MARCELLA COELHO	2014	2019	10	09/04/2025	18/04/2025
249139	JULIANNE PINHEIRO MONZON MARCIANO	2018	2023	60	14/04/2025	12/06/2025
249155	PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA	2013	2018	15	14/04/2025	28/04/2025
227602	ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA	2011	2016	10	22/04/2025	01/05/2025
138375	IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO	2017	2022	10	22/04/2025	01/05/2025
232837	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	2011	2016	10	22/04/2025	01/05/2025
278959	LUIZ FELIPE SOUZA DA COSTA	2017	2022	30	22/04/2025	21/05/2025
19267	ROSANGELA MARIA MOREIRA	2014	2019	10	22/04/2025	01/05/2025
136623	GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA	2019	2024	30	22/04/2025	21/05/2025
254945	FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE	2014	2019	30	22/04/2025	21/05/2025
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	2014	2019	15	02/04/2025	16/04/2025
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	2014	2019	10	17/04/2025	26/04/2025

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	02/05/2025	11/05/2025
251621	JOAO LIMA RIOS NETO	2013	2018	15	02/05/2025	16/05/2025
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2013	2018	15	02/05/2025	16/05/2025
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	2017	2022	15	02/05/2025	16/05/2025
111683	LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL	2019	2024	30	02/05/2025	31/05/2025
256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	2014	2019	15	05/05/2025	19/05/2025
203996	LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON	2018	2023	15	05/05/2025	19/05/2025
250473	CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA	2013	2018	15	05/05/2025	19/05/2025
143485	JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES	2014	2019	15	05/05/2025	19/05/2025
253613	JACIARA FLORENCIO BATISTA	2019	2024	30	05/05/2025	03/06/2025
250139	NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR	2013	2018	10	05/05/2025	14/05/2025
255122	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	2014	2019	30	05/05/2025	03/06/2025
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	2018	2024	10	05/05/2025	14/05/2025
118435	LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS	2004	2009	60	06/05/2025	04/07/2025
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2014	2019	10	06/05/2025	15/05/2025
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	2013	2018	60	13/05/2025	11/07/2025
255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2014	2019	15	13/05/2025	27/05/2025
211994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	2014	2019	10	14/05/2025	23/05/2025
258119	BRUNA FABRICIA DA SILVA	2014	2019	10	15/05/2025	24/05/2025
70669	ISSACARELA DOS ANJOS SOUZA PINTO ARAUJO	2018	2023	15	19/05/2025	02/06/2025

251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2013	2018	10	19/05/2025	28/05/2025
244846	REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI	2014	2019	30	20/05/2025	18/06/2025
211994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	2014	2019	10	24/05/2025	02/06/2025
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2013	2018	10	29/05/2025	07/06/2025
254945	FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE	2014	2019	30	22/05/2025	20/06/2025
241139	FLAVIO JABRA PEIXOTO	2012	2017	30	23/05/2025	21/06/2025
114536	MARCIO BARBOSA BRANDAO	2014	2019	30	16/05/2025	14/06/2025
103882	OSCEMARIO FORTE DALTRO	2013	2018	30	27/05/2025	26/06/2025
49127	VANDA DA SILVA	2014	2019	30	14/05/2025	12/06/2025

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
96727	AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA	2017	2022	10	02/06/2025	11/06/2025
214647	MARCELLA COELHO	2014	2019	10	09/06/2025	18/06/2025
249258	REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA	2013	2018	10	09/06/2025	18/06/2025
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2012	2017	10	09/06/2025	18/06/2025
96727	AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA	2017	2022	10	12/06/2025	21/06/2025
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2014	2019	10	20/06/2025	29/06/2025
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2012	2017	10	23/06/2025	02/07/2025
250840	ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR	2018	2023	10	23/06/2025	02/07/2025
255122	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	2014	2019	15	23/06/2025	07/07/2025
133883	PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ	2014	2019	10	30/06/2025	09/07/2025
255419	SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS	2019	2024	30	30/06/2025	29/07/2025
204594	LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA	2013	2018	60	30/06/2025	28/08/2025
254945	FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE	2014	2019	20	21/06/2025	10/07/2025
114536	MARCIO BARBOSA BRANDAO	2014	2019	30	15/06/2025	14/07/2025
52736	MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	2013	2018	30	25/06/2025	24/07/2025
103882	OSCEMARIO FORTE DALTRO	2013	2018	30	26/06/2025	25/07/2025
225279	PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES	2014	2019	30	06/06/2025	05/07/2025
42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	2013	2018	30	30/06/2025	29/07/2025
49127	VANDA DA SILVA	2014	2019	30	13/06/2025	12/07/2025
248822	ALISON DA SILVA RIBEIRO	2013	2018	15	03/06/2025	17/06/2025
17029	IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA	2011	2016	30	06/06/2025	05/07/2025

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	2018	2023	60	01/07/2025	29/08/2025
258119	BRUNA FABRICIA DA SILVA	2014	2019	30	01/07/2025	30/07/2025
252694	ARLETE DE SOUZA SANTOS	2014	2019	15	01/07/2025	15/07/2025
256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	2014	2019	15	02/07/2025	16/07/2025
40240	CELSO LUIS MAGALHAES SERRA	2015	2020	30	03/07/2025	01/08/2025
203996	LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON	2018	2023	10	07/07/2025	16/07/2025
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	2017	2022	15	07/07/2025	21/07/2025
139764	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	2014	2019	10	07/07/2025	16/07/2025
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	07/07/2025	16/07/2025
138293	CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO	2017	2022	10	07/07/2025	16/07/2025
255439	GISELMA MENEZES DE SOUZA	2019	2024	10	07/07/2025	16/07/2025
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2013	2018	15	11/07/2025	25/07/2025
258085	PEDRO EUGENIO MUFFATO	2014	2019	15	14/07/2025	28/07/2025
240451	KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA	2017	2022	10	14/07/2025	23/07/2025
102327	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES	2017	2022	10	14/07/2025	23/07/2025
104958	LEIDIANE DE OLIVEIRA	2018	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
69339	GISELLE RODRIGUES DAS NEVES SILVA GOMES	2013	2018	30	16/07/2025	14/08/2025
243076	TAMARA FONSECA DE CARVALHO	2017	2022	10	16/07/2025	25/07/2025
250139	NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR	2013	2018	10	16/07/2025	25/07/2025
255439	GISELMA MENEZES DE SOUZA	2019	2024	10	17/07/2025	26/07/2025
249347	DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA	2014	2019	10	21/07/2025	30/07/2025
256797	JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	2019	2024	10	22/07/2025	31/07/2025
204269	PATRICIA EMILIA DAL BELLO	2018	2023	15	28/07/2025	11/08/2025
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2018	2024	60	29/07/2025	26/09/2025
133584	MARCELA DA CRUZ RODRIGUES	2014	2019	10	29/07/2025	07/08/2025

114536	MARCIO BARBOSA BRANDAO	2014	2019	30	15/07/2025	13/08/2025
52736	MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	2013	2018	30	25/07/2025	23/08/2025
257447	NATALIA SALVADEGO CALMON	2014	2019	30	30/07/2025	28/08/2025
225279	PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES	2014	2019	30	06/07/2025	04/08/2025
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2014	2019	30	14/07/2025	12/08/2025
42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	2013	2018	30	30/07/2025	28/08/2025
49127	VANDA DA SILVA	2014	2019	30	13/07/2025	11/08/2025
17029	IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA	2011	2016	30	06/07/2025	04/08/2025

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
249653	ALINOR APARECIDO DA SILVA	2013	2019	30	01/08/2025	30/08/2025
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	2014	2019	60	01/08/2025	29/09/2025
240451	KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA	2017	2022	10	04/08/2025	13/08/2025
249253	CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA	2013	2018	10	04/08/2025	13/08/2025
241070	EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA	2012	2017	15	05/08/2025	19/08/2025
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2014	2019	10	05/08/2025	14/08/2025
255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2014	2019	15	05/08/2025	19/08/2025
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	08/08/2025	17/08/2025
257617	LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO	2014	2019	15	26/08/2025	09/09/2025
96698	DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO	2017	2022	15	26/08/2025	09/09/2025
257616	ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA	2014	2019	30	06/08/2025	04/09/2025
205079	ELZIMAR RODRIGUES	2013	2018	20	01/08/2025	20/08/2025
52736	MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	2013	2018	30	24/08/2025	22/09/2025
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2014	2019	15	11/08/2025	25/08/2025
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2014	2019	10	26/08/2025	04/09/2025
257447	NATALIA SALVADEGO CALMON	2014	2019	30	29/08/2025	27/09/2025
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2014	2019	30	13/08/2025	11/09/2025
42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	2013	2018	10	29/08/2025	07/09/2025

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	2013	2018	60	01/09/2025	30/10/2025
252694	ARLETE DE SOUZA SANTOS	2014	2019	15	01/09/2025	15/09/2025
256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	2014	2019	15	01/09/2025	15/09/2025
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2014	2019	10	02/09/2025	11/09/2025
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2012	2017	10	08/09/2025	17/09/2025
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	2018	2024	10	08/09/2025	17/09/2025
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	08/09/2025	17/09/2025
204594	LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA	2013	2018	60	08/09/2025	06/11/2025
255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2014	2019	15	09/09/2025	23/09/2025
118435	LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS	2004	2009	15	09/09/2025	23/09/2025
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2013	2018	10	10/09/2025	19/09/2025
139764	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	2014	2019	10	15/09/2025	24/09/2025
249155	PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA	2013	2018	15	16/09/2025	30/09/2025
250139	NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR	2013	2018	10	17/09/2025	26/09/2025
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	2014	2019	60	30/09/2025	28/11/2025
257616	ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA	2014	2019	30	05/09/2025	04/10/2025
257447	NATALIA SALVADEGO CALMON	2014	2019	30	28/09/2025	27/10/2025
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2014	2019	30	12/09/2025	01/10/2025
249253	CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA	2013	2018	30	01/09/2025	30/09/2025
251480	TALITA PESKE RODRIGUES	2013	2018	30	01/09/2025	30/09/2025

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
139186	JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	2017	2022	15	01/10/2025	15/10/2025
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	2018	2023	10	01/10/2025	10/10/2025
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	2013	2018	60	01/10/2025	29/11/2025

255435	LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	2014	2019	90	02/10/2025	30/12/2025
244846	REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI	2014	2019	30	02/10/2025	31/10/2025
137448	LUCIANA ACIOLY AVELINO	2014	2019	15	03/10/2025	17/10/2025
258119	BRUNA FABRICIA DA SILVA	2014	2019	10	07/10/2025	16/10/2025
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	2017	2022	15	13/10/2025	27/10/2025
255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2014	2019	15	14/10/2025	28/10/2025
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2013	2018	10	15/10/2025	24/10/2025
68921	LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO	2017	2022	10	15/10/2025	24/10/2025
243076	TAMARA FONSECA DE CARVALHO	2017	2022	10	15/10/2025	24/10/2025
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	20/10/2025	29/10/2025
96693	ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA	2017	2022	10	20/10/2025	29/10/2025
19267	ROSANGELA MARIA MOREIRA	2014	2019	10	22/10/2025	31/10/2025
251621	JOAO LIMA RIOS NETO	2013	2018	15	27/10/2025	10/11/2025
257616	ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA	2014	2019	30	05/10/2025	03/11/2025
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2013	2018	30	18/10/2025	16/11/2025
117509	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	2013	2018	30	24/10/2025	22/11/2025
250573	ANSELMO GONCALVES CARDOSO	2013	2018	20	14/10/2025	02/11/2025
250473	CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA	2013	2018	30	07/10/2025	05/11/2025
249253	CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA	2013	2018	15	01/10/2025	15/10/2025
249253	CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA	2013	2018	10	16/10/2025	25/10/2025
251480	TALITA PESKE RODRIGUES	2013	2018	30	01/10/2025	30/10/2025
251480	TALITA PESKE RODRIGUES	2013	2018	30	31/10/2025	29/11/2025

## NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	2008	2013	30	01/11/2025	30/11/2025
257617	LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO	2014	2019	15	03/11/2025	17/11/2025
139764	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	2014	2019	10	03/11/2025	12/11/2025
256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	2014	2019	30	03/11/2025	02/12/2025
257436	KARINA VICENZI ANDRADE	2014	2019	30	03/11/2025	02/12/2025
87082	HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR	2014	2019	60	04/11/2025	02/01/2026
19267	ROSANGELA MARIA MOREIRA	2014	2019	10	05/11/2025	14/11/2025
101274	VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS	2017	2022	10	12/11/2025	21/11/2025
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	20/11/2025	29/11/2025
244846	REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI	2014	2019	30	24/11/2025	23/12/2025
249653	ALINOR APARECIDO DA SILVA	2013	2019	30	24/11/2025	23/12/2025
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	2018	2024	10	24/11/2025	03/12/2025
115518	SUZANA LATORRACA DO CARMO	2014	2019	10	24/11/2025	03/12/2025
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	2014	2019	10	29/11/2025	08/12/2025
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2013	2018	20	17/11/2025	06/12/2025
117509	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	2013	2018	20	23/11/2025	12/12/2025

## DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2012	2017	10	01/12/2025	10/12/2025
118435	LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS	2004	2009	15	02/12/2025	16/12/2025
257617	LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO	2014	2019	15	06/12/2025	20/12/2025
130498	AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO	2018	2023	15	08/12/2025	22/12/2025
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	2014	2019	10	09/12/2025	18/12/2025
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2013	2018	15	09/12/2025	23/12/2025
258085	PEDRO EUGENIO MUFFATO	2014	2019	15	09/12/2025	23/12/2025
249347	DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA	2014	2019	10	10/12/2025	19/12/2025
113992	ROBERTO SARTO	2014	2019	10	11/12/2025	20/12/2025
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2012	2017	10	11/12/2025	20/12/2025
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	2014	2019	10	22/12/2025	31/12/2025
117509	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	2013	2018	15	13/12/2025	27/12/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1652194

## PORTARIA Nº. SEPLAG-POR-2024/00001/SEPLAG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SEPLAG para o ano de 2025.

MATRICULA	SERVIDOR	JANEIRO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		PERÍODO AQUISITIVO			INÍCIO	TÉRMINO
		INÍCIO	TÉRMINO			
258585	DAYANNE SANTANA TEIXEIRA DE SOUZA	2023	2024	10	01/01/2025	10/01/2025
19364	MARA SILVIA AGUIAR ABDO	2023	2024	30	01/01/2025	30/01/2025
273822	DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO	2023	2024	30	01/01/2025	30/01/2025
54580	LEONICE NUNES DE OLIVEIRA	2023	2024	15	01/01/2025	15/01/2025
84962	HELIO APARECIDO DOS SANTOS	2023	2024	15	01/01/2025	15/01/2025
333133	LUCAS MONTEVECHI DA ROCHA	2024	2025	15	02/01/2025	16/01/2025
344853	PAULO HENRIQUE GUIMARAES DA LUZ	2024	2025	15	02/01/2025	16/01/2025
137209	CLEBER ZAMBONI SARTOR	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
241295	PATRICIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER	2023	2024	20	02/01/2025	21/01/2025
52045	ERICNILSON DA COSTA LANA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
255345	ADRIANNA ESTIVAL SOARES	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
79928	VERA LUCIA DA COSTA MARTINS	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
320478	LEANDRO QUEIROZ SOARES	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
73315	GILBERTO MORENO	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
95143	JOSIANE FATIMA DE ANDRADE	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
307604	MARIA AUXILIADORA CANDIDA DE SOUZA	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
76313	UIRA ESCOBAR ALIOTI	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
103757	JONILZA DE FREITAS CERQUEIRA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
255426	KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES	2022	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
124943	MINEIA SCHAVINSKI	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
264088	DANIELE AUXILIADORA DORILEO ROSA	2023	2024	20	02/01/2025	21/01/2025
252461	LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
203054	SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO	2022	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
250138	MAX ELIAS DA SILVA MORAES	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
205029	JOZIENE ANDREA AIRES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
79836	SUSAN DIGNART FERRONATO	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
110774	RAFAEL COSTA NEVES	2022	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
249155	PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA	2022	2023	20	02/01/2025	21/01/2025
96730	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	2022	2022	15	02/01/2025	16/01/2025
103318	ANTONIO DIRCEU PIZZOLO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
302045	CANDIDA MARIA DE ANDRADE	2022	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
38882	JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
307632	EMERSON ROCHA DE GOES	2023	2024	20	02/01/2025	21/01/2025
264018	DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA	2022	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
110905	ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
80070	SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
259307	MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
309493	DANIELA BISSOLI DOS SANTOS	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
28040	ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
203721	LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	2021	2022	10	02/01/2025	11/01/2025
332703	CLEIVAN MARCOS MORAES DO AMARAL	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS	2021	2022	20	02/01/2025	21/01/2025
307250	TANIA SANDRA DE CESARO	2022	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2021	2022	10	02/01/2025	11/01/2025
256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	2022	2023	20	02/01/2025	21/01/2025
114536	MARCIO BARBOSA BRANDAO	2021	2022	15	02/01/2025	16/01/2025
307203	KELLY REGINA DOS SANTOS MERCE	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
126986	KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA	2022	2023	10	03/01/2025	12/01/2025
307357	SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL	2023	2024	15	03/01/2025	17/01/2025
247075	IVAN MONTEZANO JUNIOR	2022	2023	20	05/01/2025	24/01/2025
341256	AUREA ABONIZIO GOMES SOARES	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
343615	JONATHAN MESQUITA BORBA SILVA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
344242	VERONICA GONCALVES DA SILVA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
329671	ELLEN JORDANIA RODRIGUES PEREIRA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
324541	GISELE DUARTE BATISTA	2024	2025	10	06/01/2025	15/01/2025
309503	GUILHERME THEO COLETA ARRUDA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
84565	RONALDO CAMPOS FRAGA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025

319277	GABRIELLY MENDES FERREIRA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
317511	ROBERTO JOSE GADANI	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
204594	LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
68921	LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
40240	CELSO LUIS MAGALHAES SERRA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
140123	CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
255439	GISELMA MENEZES DE SOUZA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
255419	SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS	2022	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
249641	EVANIL ARRUDA BOTELHO CORTEZ	2022	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
249251	CARMEM CRISTINA FUCHS	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
97615	RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
307255	ANDRIEL JOSE DA COSTA	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
305348	RUBIA ANE DALL OGLIO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
101153	BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
240451	KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
248875	JULIA CARDOSO MININO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
133575	ELHDA MOURA MARTINS COELHO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
247055	TIAGO MELO DE ABREU	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
309504	ARYADNE LELIS DE OLIVEIRA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
305610	LEONARDO CABRAL DE SOUZA	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
263329	MAYKON KEUNECKE MACHADO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
76080	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
256287	JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
249618	JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
328067	FLAVIANA MENEGHETTI PIRES	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
291292	MARIANNE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS	2024	2025	10	06/01/2025	15/01/2025
203037	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
324588	ALEXANDRE DA SILVA LEITE	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
233528	WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
255421	STHEFANY CAMPOS CAMOLESI	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
138470	ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
307358	JOSE MARIO SOARES DE ARAUJO	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
308354	MARCO HENRIQUE JAEGER	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
140524	ANDRE LUIZ CUIABANO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
249390	ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
83153	EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
95159	WILLIAN CESAR SAMPAIO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
249369	GISELE CASTANHA FONTES	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
294801	ROMULO JOSE DE ARRUDA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
265107	PAULO ROBERTO REGIS LOPES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
262258	VINICIUS ARCANJO FERREIRA DA SILVA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
137384	MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
257425	JULIANY DE ARRUDA SILVA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
243786	DANIEL CORREA AFONSO	2021	2022	15	06/01/2025	20/01/2025
301112	VANESSA CAMILA SOUZA VIANA	2022	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
76366	HELDER ANUNCIATO CORREA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
249258	REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA	2022	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
267777	JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
4463	SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
289555	MARCONDES COSTA MARQUES FILHO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
140129	ALINE ADRIANE LEMES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
249646	BIANCA MICCOLIS GUIMARAES	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
264500	GIOVANNI LEO ORMOND	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
273921	LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
301029	THAISSA ESTELA RODRIGUES LOZADA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
250608	VERALIS CORREA DA COSTA	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
243392	GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
113921	CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA	2022	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
265740	ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
248949	NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
256547	MARCIO SANCHES BERTAZO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
131232	DEIVEISON JONAS LEITE	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
67283	ADRIANO SABINO GOMES	2023	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
257447	NATALIA SALVADEGO CALMON	2021	2022	10	06/01/2025	15/01/2025
19267	ROSANGELA MARIA MOREIRA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
69339	GISELLE RODRIGUES DAS NEVES SILVA GOMES	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
104082	KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2021	2022	15	06/01/2025	20/01/2025
249337	WILLIAN VIEIRA AJALA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
227510	HUELTON LIMA DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025

291066	LEANDRO AMORIM DE FRANCA	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
139746	WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO	2021	2022	15	06/01/2025	20/01/2025
250573	ANSELMO GONCALVES CARDOSO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
278091	BRUNA DANIELLY DAVID DO PRADO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
293413	FELIPE BUTRAGO NOGUEIRA	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
273211	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
257617	LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
315186	LUCAS HENRIQUE TASCÁ DE ARAUJO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
136623	GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA	2022	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
258126	MAYARA DORO MELLUZZI	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
139958	PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
225202	JANICE MARIA SILVA BRAGA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
332714	MARCELO DE SOUZA MIRANDA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
89836	DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
309502	ODILON RAUEN JUNIOR	2024	2025	10	07/01/2025	16/01/2025
139717	LETICIA DE MORAES MORRESQUE	2022	2023	20	07/01/2025	26/01/2025
258265	JAQUELINE NUNES FAUSTINO ALMEIDA	2022	2023	20	07/01/2025	26/01/2025
140486	DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO	2022	2023	10	07/01/2025	16/01/2025
125355	RAYLLANE PARENTE DE LIMA	2023	2024	15	07/01/2025	21/01/2025
250037	RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	2023	2024	10	07/01/2025	16/01/2025
250888	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	2023	2024	10	07/01/2025	16/01/2025
265471	IVANNA MARIA DA SILVA GOMES	2022	2023	10	08/01/2025	17/01/2025
302478	EDUARDO ROOSEVELT DE OLIVEIRA SILVA	2022	2023	10	08/01/2025	17/01/2025
265559	EDUARDO GRANZOTTO	2024	2025	30	08/01/2025	06/02/2025
303996	PAULO HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	2023	2024	10	08/01/2025	17/01/2025
143064	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	2024	2025	10	08/01/2025	17/01/2025
279897	DAVID LUCAS PASCOAL DOS SANTOS	2023	2024	10	08/01/2025	17/01/2025
290581	RHAFANEL LUCAS DE BRITTO CORREA	2023	2024	30	08/01/2025	06/02/2025
125630	DAYANA CHAVES DE ALMEIDA	2022	2023	10	08/01/2025	17/01/2025
39503	EDVARTON ALVES DE SOUZA	2023	2024	10	08/01/2025	17/01/2025
243417	CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO	2021	2022	20	09/01/2025	28/01/2025
290701	DILEUSA DA SILVA LIMA	2022	2023	30	10/01/2025	08/02/2025
200424	PRISCILA ALVES SHIROMA	2023	2024	20	10/01/2025	29/01/2025
255426	KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES	2023	2024	20	12/01/2025	31/01/2025
333104	LUCIANA SANTOS DE MOURA	2024	2025	15	13/01/2025	27/01/2025
308912	JOSE DE SOUZA BENEVIDES NETO	2024	2025	20	13/01/2025	01/02/2025
65085	PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONCA	2023	2024	20	13/01/2025	01/02/2025
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2021	2022	10	13/01/2025	22/01/2025
203054	SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO	2023	2024	10	13/01/2025	22/01/2025
247077	RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA	2023	2024	20	13/01/2025	01/02/2025
247065	KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA	2022	2023	15	13/01/2025	27/01/2025
63447	ELIZANGELA REGINA SANTOS XAVIER	2023	2024	30	13/01/2025	11/02/2025
225416	LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE	2023	2024	10	13/01/2025	22/01/2025
250438	TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA	2022	2023	20	13/01/2025	01/02/2025
264078	LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	2023	2024	15	13/01/2025	27/01/2025
263248	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS	2023	2024	30	13/01/2025	11/02/2025
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	2023	2024	10	13/01/2025	22/01/2025
241830	FABIO LUIS HORDI	2023	2024	20	13/01/2025	01/02/2025
251363	CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA	2022	2023	15	13/01/2025	27/01/2025
200009	EDSON MARTINS DA SILVA	2022	2023	30	13/01/2025	11/02/2025
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2022	2023	10	13/01/2025	22/01/2025
141393	ANGELA SOARES DA SILVA	2021	2022	15	13/01/2025	27/01/2025
333327	KLERISTON MAGALHAES FERREIRA	2024	2025	10	13/01/2025	22/01/2025
216974	LIGIA DE SOUZA RODRIGUES	2023	2024	15	14/01/2025	28/01/2025
333355	DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO	2024	2025	10	15/01/2025	24/01/2025
249257	MARCELA DE ALMEIDA MESA	2023	2024	10	15/01/2025	24/01/2025
307206	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA	2023	2024	15	15/01/2025	29/01/2025
249646	BIANCA MICCOLIS GUIMARAES	2023	2024	10	16/01/2025	25/01/2025
59054	ARENICE RIBEIRO LOPES	2022	2023	15	16/01/2025	30/01/2025
97615	RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO	2023	2024	15	16/01/2025	30/01/2025
264353	VIVIANE LOPES NEVES	2022	2023	15	17/01/2025	31/01/2025
80070	SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
313301	ELIZABETH GOUVEIA DOS SANTOS BOBADILHA	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
251621	JOAO LIMA RIOS NETO	2021	2022	15	17/01/2025	31/01/2025
114536	MARCIO BARBOSA BRANDAO	2022	2023	15	17/01/2025	31/01/2025
328073	MARIA GABRIELA ALMEIDA GARCIA	2024	2025	15	20/01/2025	03/02/2025
25500	ROSINEIRE ANA DA PAIXAO CARVALHO	2024	2025	20	20/01/2025	08/02/2025
249344	PAULO SERGIO FERREIRA	2023	2024	30	20/01/2025	18/02/2025
138296	ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES	2023	2024	15	20/01/2025	03/02/2025
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	2023	2024	15	20/01/2025	03/02/2025
300716	ALEXANDRE LUCIO VENTURA CORONEL	2023	2024	30	20/01/2025	18/02/2025

309026	STEPHANY SAMPAIO	2023	2024	15	20/01/2025	03/02/2025
15928	TONI DA COSTA FERREIRA	2023	2024	30	20/01/2025	18/02/2025
95137	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	2024	2025	30	20/01/2025	18/02/2025
249350	WILLIAM DE ALMEIDA	2022	2023	20	20/01/2025	08/02/2025
249391	SAMANTHA LEA DIGNART SILVA	2022	2023	15	20/01/2025	03/02/2025
42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	2022	2023	20	20/01/2025	08/02/2025
295460	DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO	2022	2023	20	20/01/2025	08/02/2025
290754	KATYA RODRIGUES	2022	2023	10	20/01/2025	29/01/2025
125630	DAYANA CHAVES DE ALMEIDA	2023	2024	10	20/01/2025	29/01/2025
249332	ELTON CESAR DE ARRUDA	2022	2023	15	20/01/2025	03/02/2025
332327	ABRAAO GUALBERTO NAZARIO	2023	2024	15	20/01/2025	03/02/2025
255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
140524	ANDRE LUIZ CUIABANO	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
139746	WLADIMIR DA SILVA CAPELAO	2022	2023	30	21/01/2025	19/02/2025
249154	FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON	2023	2024	20	21/01/2025	09/02/2025
205061	NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM	2022	2023	10	22/01/2025	31/01/2025
332703	CLEIVAN MARCOS MORAES DO AMARAL	2023	2024	10	22/01/2025	31/01/2025
98483	ADRIANO MONTEIRO DA COSTA	2022	2023	10	22/01/2025	31/01/2025
249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS	2022	2023	10	22/01/2025	31/01/2025
203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA	2022	2023	15	23/01/2025	06/02/2025
118595	MARIO BALBINO LEMES JUNIOR	2023	2024	15	24/01/2025	07/02/2025
327702	JOAO VICTOR DA SILVA NAKAMURA	2024	2025	15	27/01/2025	10/02/2025
142055	GERUSA ANDREIA MORETTO	2022	2023	10	27/01/2025	05/02/2025
333348	LEONARDO KEVYN DA COSTA CAMPOS	2024	2025	20	27/01/2025	15/02/2025
69382	IZABEL MAGALHAES LOPES DE ANDRADE	2024	2025	30	27/01/2025	25/02/2025
273211	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	2023	2024	10	27/01/2025	05/02/2025
325698	CARLOS ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	29/01/2025	07/02/2025
255432	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	30/01/2025	28/02/2025
249375	KELLITON RODRIGUES DE SOUZA	2022	2023	30	30/01/2025	28/02/2025
112952	LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	2023	2024	10	31/01/2025	09/02/2025

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
326884	MARIA LUYZA ARRUDA DA CUNHA	2024	2025	15	03/02/2025	17/02/2025
300388	RAIANY HYASMYN PEREIRA MELO	2024	2025	15	03/02/2025	17/02/2025
316012	PAULO HENRIQUE DE SOUSA VERISSIMO	2023	2024	30	03/02/2025	04/03/2025
258600	ANNA FLAVIA BORGES SILVA CONCEICAO	2022	2023	10	03/02/2025	12/02/2025
249644	JAIR MARCIO WITCZAK	2022	2023	15	03/02/2025	17/02/2025
314629	THIAGO FERREIRA DA SILVA	2022	2023	10	03/02/2025	12/02/2025
300691	AMANDA GOMES ALDAVE	2022	2023	10	03/02/2025	12/02/2025
249339	EUSTAQUIO JOSE RODRIGUES FILHO	2022	2023	10	03/02/2025	12/02/2025
241139	FLAVIO JABRA PEIXOTO	2022	2023	20	03/02/2025	22/02/2025
250900	CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	2023	2024	30	03/02/2025	04/03/2025
249391	SAMANTHA LEA DIGNART SILVA	2023	2024	10	04/02/2025	13/02/2025
255419	SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS	2023	2024	30	05/02/2025	06/03/2025
113921	CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA	2023	2024	30	05/02/2025	06/03/2025
260650	MARINA EVANGELISTA DE ASSUNCAO	2024	2025	15	07/02/2025	21/02/2025
342809	NATHANY DA COSTA FREITAS	2024	2025	15	10/02/2025	24/02/2025
200428	JOSE MARIO PEREIRA LEITE	2022	2023	15	10/02/2025	24/02/2025
297897	NILTON DOS REIS BARROS	2023	2024	15	10/02/2025	24/02/2025
290701	DILEUSA DA SILVA LIMA	2023	2024	30	10/02/2025	11/03/2025
303535	CAROLINE PADILHA DE OLIVEIRA BAIA	2022	2023	20	10/02/2025	01/03/2025
333309	ADRYANA PEREIRA DE ALMEIDA	2024	2025	20	10/02/2025	01/03/2025
103350	NIVANDA FRANCA ARAUJO	2022	2023	10	12/02/2025	21/02/2025
85258	GERALDO REGIS DE LIMA	2023	2024	15	13/02/2025	27/02/2025
257535	RENATA PIMENTA DE MEDEIROS	2022	2023	15	13/02/2025	27/02/2025
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
243991	CHRISTINA GUIMARAES MENDONCA	2022	2023	15	14/02/2025	28/02/2025
276581	JOSE DIAS DE OLIVEIRA	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
319628	IGOR ALVES MACIEL	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
298710	ROSIMARY PIRES GONCALVES	2022	2023	10	17/02/2025	26/02/2025
301029	THAISSA ESTELA RODRIGUES LOZADA	2023	2024	10	17/02/2025	26/02/2025
55650	CARLOS ROBERTO PEREIRA	2023	2024	15	17/02/2025	03/03/2025
313522	ARIANY SANTOS DE ALENCAR PINHEIRO	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
255122	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
272398	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
324687	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
85804	LUCINEIDE ALVES FERREIRA	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
307250	TANIA SANDRA DE CESARO	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
262280	JEANNY CRISTINA CORSO	2024	2025	10	19/02/2025	28/02/2025

281846	ISABELA DA SILVA NUNES	2022	2023	30	03/02/2025	04/03/2025
260720	MARCIARA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	2022	2023	30	03/02/2025	04/03/2025
302774	MARIANA GONZAGA FIALHO	2022	2023	10	03/02/2025	12/02/2025
273776	KAREN HELLENA PORTUGAL DE MOURA	2022	2023	30	03/02/2025	04/03/2025
252737	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	2022	2023	30	03/02/2025	04/03/2025
112114	AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA	2022	2023	30	18/02/2025	19/03/2025

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
256823	JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE	2023	2024	30	03/03/2025	01/04/2025
90302	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO	2023	2024	30	03/03/2025	01/04/2025
140511	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	2021	2022	30	03/03/2025	01/04/2025
249375	KELLITON RODRIGUES DE SOUZA	2023	2024	30	03/03/2025	01/04/2025
338787	LEIDE RIBEIRO FIGUEIREDO	2024	2025	10	05/03/2025	14/03/2025
58464	MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO	2022	2023	10	05/03/2025	14/03/2025
233629	ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO	2022	2023	10	05/03/2025	14/03/2025
96122	LEUCY DE PINHO	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
249526	CAMILA LEITE XAVIER	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
96568	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE	2022	2023	30	05/03/2025	03/04/2025
332709	LAURA FERNANDA PAULA PIRES DE ANDRADE	2023	2024	20	05/03/2025	24/03/2025
130285	EVELYN KELLY PAREDES BARBOSA DE PAULA	2024	2025	10	05/03/2025	14/03/2025
318990	CLEOMEDES CARVALHO DOS SANTOS	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
265161	REGINA AKIKO IMADA DOY	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
306615	ELSON MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	2021	2022	10	05/03/2025	14/03/2025
218127	DANIELLI POLIHANA DA SILVA MORAES	2022	2023	15	05/03/2025	19/03/2025
106829	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO	2022	2023	10	05/03/2025	14/03/2025
76080	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA	2023	2024	15	06/03/2025	20/03/2025
267649	ANALICE GOMES DOURADO	2023	2024	10	06/03/2025	15/03/2025
308970	AGOSTINHO BARROS CARVALHO FILHO	2024	2025	10	06/03/2025	15/03/2025
113992	ROBERTO SARTO	2022	2023	30	06/03/2025	04/04/2025
79533	MURILO MORGANDI COVEZZI	2024	2025	30	06/03/2025	04/04/2025
137384	MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO	2022	2023	15	06/03/2025	20/03/2025
254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	2023	2024	15	06/03/2025	20/03/2025
317306	DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO	2023	2024	10	06/03/2025	15/03/2025
265740	ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS	2022	2023	10	10/03/2025	19/03/2025
290754	KATYA RODRIGUES	2023	2024	10	10/03/2025	19/03/2025
52457	WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA	2023	2024	15	10/03/2025	24/03/2025
295924	BEATRIZ GOMES MACEDO	2024	2025	15	11/03/2025	25/03/2025
256053	ADRIANO ALVES RIBEIRO	2024	2025	10	12/03/2025	21/03/2025
268243	JOAO CLEBER DA COSTA	2024	2025	10	12/03/2025	21/03/2025
249259	JEFFERSON CLAUDE DUTRA	2022	2023	15	12/03/2025	26/03/2025
308916	LUIZA DE SOUZA PENICHE ALMEIDA	2024	2025	10	17/03/2025	26/03/2025
338163	RAFAEL RIBEIRO ESTRELA	2024	2025	15	17/03/2025	31/03/2025
308907	GABRIELLA SILVA TEIXEIRA CARVALHO RONDON	2023	2024	10	17/03/2025	26/03/2025
256841	JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES	2023	2024	15	17/03/2025	31/03/2025
93428	JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO	2023	2024	15	17/03/2025	31/03/2025
241089	ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO JESUS	2022	2023	10	17/03/2025	26/03/2025
297044	ANA FLAVIA DA SILVA	2024	2025	10	17/03/2025	26/03/2025
205061	NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM	2022	2023	10	19/03/2025	28/03/2025
83361	PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA	2023	2024	30	19/03/2025	17/04/2025
118595	MARIO BALBINO LEMES JUNIOR	2023	2024	15	21/03/2025	04/04/2025
241244	VALERIA DA SILVA PINTO	2021	2022	15	24/03/2025	07/04/2025
300867	IANA SHARLA MARQUES FRANCA CORREA	2022	2023	15	24/03/2025	07/04/2025
204846	MONICA CAMARGO DA ROCHA	2022	2023	10	26/03/2025	04/04/2025
140078	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	2022	2023	10	26/03/2025	04/04/2025
93315	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	2021	2022	10	26/03/2025	04/04/2025
225986	MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR	2022	2023	30	03/03/2025	01/04/2025
211994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	2022	2023	20	31/03/2025	19/04/2025
200717	MARCIA MITIE OSHIKAWA	2022	2023	30	31/03/2025	29/04/2025

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
141871	DANIELA CRISTINA SIUTA	2023	2024	15	01/04/2025	15/04/2025
262084	HELENA CRISTINA GOMES LAZARINI	2022	2023	30	01/04/2025	30/04/2025
273921	LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES	2023	2024	15	01/04/2025	15/04/2025
139186	JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	2023	2024	30	01/04/2025	30/04/2025
233629	ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO	2023	2024	15	03/04/2025	17/04/2025
245756	DERICK HANDER ARRUDA ORMOND	2023	2024	15	03/04/2025	17/04/2025
138293	CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO	2023	2024	15	03/04/2025	17/04/2025
142107	EMANUELLE PALMEIRA BULHOES	2022	2023	15	03/04/2025	17/04/2025

274817	FABIANO OSVALDO RODRIGUES	2023	2024	20	07/04/2025	26/04/2025
215928	MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN	2023	2024	10	07/04/2025	16/04/2025
308800	DANIELLY GOMES DA SILVA	2024	2025	10	08/04/2025	17/04/2025
254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	2024	2025	10	08/04/2025	17/04/2025
297683	RAFAEL BONATE DE ALMEIDA	2022	2023	10	08/04/2025	17/04/2025
338148	VANESKA MOTA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	08/04/2025	17/04/2025
252897	ALMIR VIEIRA MARQUES	2024	2025	10	08/04/2025	17/04/2025
59054	ARENICE RIBEIRO LOPES	2023	2024	10	09/04/2025	18/04/2025
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	2022	2023	10	09/04/2025	18/04/2025
319704	HELL HANS COELHO	2023	2024	10	09/04/2025	18/04/2025
342781	DEBHURA CONCEICAO DE ALMEIDA	2024	2025	10	09/04/2025	18/04/2025
96693	ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA	2024	2025	15	10/04/2025	24/04/2025
256287	JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO	2023	2024	10	21/04/2025	30/04/2025
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2022	2023	10	21/04/2025	30/04/2025
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	2021	2022	10	21/04/2025	30/04/2025
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2022	2023	10	21/04/2025	30/04/2025
68921	LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO	2022	2023	10	22/04/2025	01/05/2025
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2021	2022	10	22/04/2025	01/05/2025
250840	ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
321851	KARLA REGINA DA CUNHA FEIJO SILVA	2022	2023	10	22/04/2025	01/05/2025
118435	LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS	2022	2023	15	22/04/2025	06/05/2025
298710	ROSIMARY PIRES GONCALVES	2022	2023	10	22/04/2025	01/05/2025
259337	BRUNO DA SILVA NOGUEIRA	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
332301	ANTONIO INACIO DOS SANTOS DE PAULA	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	2023	2024	20	22/04/2025	11/05/2025
251621	JOAO LIMA RIOS NETO	2022	2023	10	22/04/2025	01/05/2025
257616	ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
333309	ADRYANA PEREIRA DE ALMEIDA	2024	2025	10	22/04/2025	01/05/2025
325698	CARLOS ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	23/04/2025	02/05/2025
110774	RAFAEL COSTA NEVES	2023	2024	10	28/04/2025	07/05/2025
93315	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	2022	2023	30	05/04/2025	04/05/2025
247075	IVAN MONTEZANO JUNIOR	2022	2023	10	07/04/2025	16/04/2025
263070	FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA	2022	2023	10	15/04/2025	24/04/2025
277219	JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	2022	2023	20	21/04/2025	10/05/2025
254945	FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE	2022	2023	15	21/04/2025	05/05/2025
96710	FABIO HENRIQUES DE JESUS	2022	2023	30	21/04/2025	20/05/2025
255411	DEBORA CRISTINA CUNHA PASCOAL	2022	2023	15	29/04/2025	13/05/2025

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
298583	WILBUR SCHVARZBACH DOS SANTOS	2023	2024	30	01/05/2025	30/05/2025
249339	EUSTAQUIO JOSE RODRIGUES FILHO	2022	2023	10	02/05/2025	11/05/2025
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2022	2023	10	05/05/2025	14/05/2025
307010	ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA	2022	2023	15	05/05/2025	19/05/2025
130289	AVELINO CAETANO DA SILVA	2023	2024	10	05/05/2025	14/05/2025
233629	ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO	2023	2024	15	05/05/2025	19/05/2025
203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA	2023	2024	10	05/05/2025	14/05/2025
140078	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	2022	2023	10	05/05/2025	14/05/2025
96698	DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO	2024	2025	30	05/05/2025	03/06/2025
247065	KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA	2022	2023	15	05/05/2025	19/05/2025
249651	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO BEZERRA	2023	2024	30	05/05/2025	03/06/2025
277891	ENEDINO DE OLIVEIRA	2022	2023	15	05/05/2025	19/05/2025
244846	REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI	2023	2024	15	05/05/2025	19/05/2025
251469	ALEXSSANDER DE CAMARGO	2023	2024	30	05/05/2025	03/06/2025
103350	NIVANDA FRANCA ARAUJO	2023	2024	10	05/05/2025	14/05/2025
106829	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO	2022	2023	10	05/05/2025	14/05/2025
114536	MARCIO BARBOSA BRANDAO	2022	2023	15	05/05/2025	19/05/2025
249653	ALINOR APARECIDO DA SILVA	2023	2024	30	05/05/2025	03/06/2025
143064	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	2024	2025	10	05/05/2025	14/05/2025
204846	MONICA CAMARGO DA ROCHA	2022	2023	10	06/05/2025	15/05/2025
261977	AGEZANDRO COSTA DE ABREU	2023	2024	10	07/05/2025	16/05/2025
257371	HEBERTH CURVO DE CAMPOS	2022	2023	10	08/05/2025	17/05/2025
99049	MARCIA KUCHAR MATTE	2023	2024	10	12/05/2025	21/05/2025
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	2023	2024	10	12/05/2025	21/05/2025
249332	ELTON CESAR DE ARRUDA	2022	2023	15	12/05/2025	26/05/2025
256853	NILMARE COSTA REINDEL	2022	2023	15	14/05/2025	28/05/2025
246411	WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES	2024	2025	15	14/05/2025	28/05/2025
249644	JAIR MARCIO WITCZAK	2022	2023	15	16/05/2025	30/05/2025
248926	SILVANIA EVANUCE DA SILVA RAMOS	2022	2023	15	19/05/2025	02/06/2025
260728	ALESSANDRA ALVES PADILHA	2024	2025	10	19/05/2025	28/05/2025
249154	FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON	2023	2024	10	20/05/2025	29/05/2025

298670	SANDRA MARIA SOUZA ROSA	2023	2024	15	20/05/2025	03/06/2025
257535	RENATA PIMENTA DE MEDEIROS	2023	2024	10	20/05/2025	29/05/2025
277891	ENEDINO DE OLIVEIRA	2023	2024	15	20/05/2025	03/06/2025
48737	WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA	2024	2025	30	21/05/2025	19/06/2025
241244	VALERIA DA SILVA PINTO	2022	2023	10	26/05/2025	04/06/2025
139473	ROSBERG MARQUES BOZZETTO	2020	2023	10	30/05/2025	08/06/2025
139764	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	2022	2023	15	06/05/2025	20/05/2025

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
263248	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS	2024	2025	30	02/06/2025	01/07/2025
227602	ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA	2022	2023	15	02/06/2025	16/06/2025
298670	SANDRA MARIA SOUZA ROSA	2024	2025	15	04/06/2025	18/06/2025
249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS	2022	2023	10	04/06/2025	13/06/2025
321851	KARLA REGINA DA CUNHA FEIJO SILVA	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
58313	MARILENE LUIZ DE CARVALHO	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
249261	WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
262084	HELENA CRISTINA GOMES LAZARINI	2023	2024	20	09/06/2025	28/06/2025
106829	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO	2022	2023	10	09/06/2025	18/06/2025
139473	ROSBERG MARQUES BOZZETTO	2020	2023	10	16/06/2025	25/06/2025
249139	JULIANNE PINHEIRO MONZON MARCIANO	2023	2024	20	16/06/2025	05/07/2025
96693	ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA	2024	2025	15	18/06/2025	02/07/2025
249253	CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA	2023	2024	30	23/06/2025	22/07/2025
271510	ELIZA SAYURI HIGA	2023	2024	30	23/06/2025	22/07/2025
58069	VANIA FERREIRA DUARTE	2023	2024	15	23/06/2025	07/07/2025
115518	SUZANA LATORRACA DO CARMO	2022	2023	15	23/06/2025	07/07/2025
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2020	2021	10	23/06/2025	02/07/2025
257371	HEBERTH CURVO DE CAMPOS	2022	2023	10	23/06/2025	02/07/2025
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2022	2023	10	23/06/2025	02/07/2025
332709	LAURA FERNANDA PAULA PIRES DE ANDRADE	2023	2024	10	23/06/2025	02/07/2025
338148	VANESKA MOTA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	23/06/2025	02/07/2025
140120	GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHAES	2023	2024	10	25/06/2025	04/07/2025
120765	DEBORA LOPES GAGINI	2023	2024	30	30/06/2025	29/07/2025
200428	JOSE MARIO PEREIRA LEITE	2023	2024	15	30/06/2025	14/07/2025
304991	TATIANA BRASIL PESSOA	2023	2024	10	30/06/2025	09/07/2025
307203	KELLY REGINA DOS SANTOS MERCE	2023	2024	30	30/06/2025	29/07/2025
233662	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	2022	2023	30	02/06/2025	01/07/2025
232837	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	2022	2023	30	02/06/2025	01/07/2025
233528	WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2022	2023	20	02/06/2025	21/06/2025
49127	VANDA DA SILVA	2022	2023	10	02/06/2025	11/06/2025
114566	SOLANGE DIAS DE MOURA	2022	2023	10	02/06/2025	11/06/2025
241089	ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO JESUS	2022	2023	20	02/06/2025	21/06/2025
99995	JOMAIR ROBSON SILVA	2022	2023	20	02/06/2025	21/06/2025
241232	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS	2022	2023	20	02/06/2025	21/06/2025
236591	CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI TONUCCI	2022	2023	10	30/06/2025	09/07/2025
64037	ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS	2022	2023	10	30/06/2025	09/07/2025
249350	WILLIAM DE ALMEIDA	2022	2023	10	30/06/2025	09/07/2025
215486	ALBERT FERNANDES DA SILVA	2022	2023	10	30/06/2025	09/07/2025
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2022	2023	10	30/06/2025	09/07/2025
202947	TELMA MONTEIRO LIMA RASSI	2022	2023	15	30/06/2025	14/07/2025
143485	JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES	2022	2023	15	30/06/2025	14/07/2025
137448	LUCIANA ACIOLY AVELINO	2022	2023	15	30/06/2025	14/07/2025
249259	JEFFERSON CLAUDE DUTRA	2022	2023	15	30/06/2025	14/07/2025
278959	LUIZ FELIPE SOUZA DA COSTA	2022	2023	15	30/06/2025	14/07/2025
58464	MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO	2022	2023	10	30/06/2025	09/07/2025
249335	REGINALDO RIBEIRO MARTINS	2022	2023	20	30/06/2025	19/07/2025
203996	LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON	2022	2023	20	30/06/2025	19/07/2025
203701	RAQUEL DE FATIMA BARBOSA SILVA	2022	2023	20	30/06/2025	19/07/2025
204923	LUCIENNE MACHADO FITIPALDI	2022	2023	20	30/06/2025	19/07/2025
225347	AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO	2022	2023	20	30/06/2025	19/07/2025
249618	JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM	2022	2023	20	30/06/2025	19/07/2025
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
137667	LAURO VIRGINIO DE SOUZA PORTELA	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
256295	VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
203902	EDSON YOSHIKI KARAKAWA	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
203129	SILBENE BUENO DA SILVA	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
71403	MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
249492	GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
133584	MARCELA DA CRUZ RODRIGUESA	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
274241	MATHEUS SANTIAGO SILVA	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
257447	NATALIA SALVADEGO CALMON	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
140486	DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO	2023	2024	10	01/07/2025	10/07/2025
257795	OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	2022	2023	30	01/07/2025	30/07/2025
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	2023	2024	15	01/07/2025	15/07/2025
79836	SUSAN DIGNART FERRONATO	2022	2023	15	01/07/2025	15/07/2025
250124	SIMONE CRISTINA DA COSTA	2023	2024	30	01/07/2025	30/07/2025
241100	FERNANDA OLIVEIRA MORAES PAIVA	2023	2024	20	01/07/2025	20/07/2025
66972	JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES	2023	2024	30	01/07/2025	30/07/2025
130083	REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES	2023	2024	30	01/07/2025	30/07/2025
138471	MARIA DA CONCEICAO CALCADA	2024	2025	30	01/07/2025	30/07/2025
250529	LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO	2022	2023	30	01/07/2025	30/07/2025
313319	FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA AGUIAR	2024	2025	30	01/07/2025	30/07/2025
338754	KLEITON MAGALHAES FERREIRA	2024	2025	10	01/07/2025	10/07/2025
261977	AGEZANDRO COSTA DE ABREU	2023	2024	10	02/07/2025	11/07/2025
140511	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	2022	2023	30	02/07/2025	31/07/2025
218558	BENEDITO PINTO PEREIRA NETO	2024	2025	30	03/07/2025	01/08/2025
226040	SANDRA REGINA FERREIRA	2022	2023	15	04/07/2025	18/07/2025
40247	JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS	2023	2024	30	07/07/2025	05/08/2025
264500	GIOVANNI LEO ORMOND	2023	2024	10	07/07/2025	16/07/2025
223679	PALOMA VEIGA GONCALVES	2023	2024	15	07/07/2025	21/07/2025
96730	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	2023	2023	15	07/07/2025	21/07/2025
290754	KATYA RODRIGUES	2023	2024	10	07/07/2025	16/07/2025
225416	LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE	2023	2024	10	07/07/2025	16/07/2025
131232	DEIVEISON JONAS LEITE	2023	2024	15	07/07/2025	21/07/2025
67283	ADRIANO SABINO GOMES	2023	2023	20	07/07/2025	26/07/2025
249139	JULIANNE PINHEIRO MONZON MARCIANO	2024	2025	10	07/07/2025	16/07/2025
280847	JESSICA FRANCISCA DA SILVA	2024	2025	15	08/07/2025	22/07/2025
142055	GERUSA ANDREIA MORETTO	2022	2023	10	09/07/2025	18/07/2025
326166	PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS NASCIMENTO	2023	2024	10	09/07/2025	18/07/2025
243424	ANA PAULA LEITE BILEGO NOR	2023	2024	15	09/07/2025	23/07/2025
216974	LIGIA DE SOUZA RODRIGUES	2023	2024	15	11/07/2025	25/07/2025
241244	VALERIA DA SILVA PINTO	2022	2023	10	14/07/2025	23/07/2025
255345	ADRIANNA ESTIVAL SOARES	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2022	2023	10	14/07/2025	23/07/2025
99049	MARCIA KUCHAR MATTE	2023	2024	10	14/07/2025	23/07/2025
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	2022	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
85745	ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES	2024	2025	15	14/07/2025	28/07/2025
250608	VERALIS CORREA DA COSTA	2022	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
85804	LUCINEIDE ALVES FERREIRA	2024	2025	10	14/07/2025	23/07/2025
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
123186	TATIANE CARLA BARBIERI	2022	2023	10	14/07/2025	23/07/2025
103350	NIVANDA FRANCA ARAUJO	2023	2024	10	14/07/2025	23/07/2025
251621	JOAO LIMA RIOS NETO	2022	2023	20	14/07/2025	02/08/2025
116209	JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
141393	ANGELA SOARES DA SILVA	2022	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
278091	BRUNA DANIELLY DAVID DO PRADO	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
255421	STHEFANY CAMPOS CAMOLESI	2023	2024	10	14/07/2025	23/07/2025
263465	ELIAS MIGUEL MONTEIRO ZAVIASKY	2024	2025	15	14/07/2025	28/07/2025
138375	IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO	2023	2024	15	15/07/2025	29/07/2025
332279	JAIRO BARBOSA DA CUNHA	2023	2024	15	15/07/2025	29/07/2025
308865	THAFNES DE ARRUDA DIAS	2023	2024	15	15/07/2025	29/07/2025
101274	VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS	2023	2024	15	16/07/2025	30/07/2025
79836	SUSAN DIGNART FERRONATO	2023	2024	15	16/07/2025	30/07/2025
250888	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	2023	2024	10	16/07/2025	25/07/2025
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2024	2025	10	16/07/2025	25/07/2025
241830	FABIO LUIS HORDI	2023	2024	10	16/07/2025	25/07/2025
256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	2023	2024	15	17/07/2025	31/07/2025
19267	ROSANGELA MARIA MOREIRA	2023	2024	15	21/07/2025	04/08/2025
249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS	2022	2023	10	21/07/2025	30/07/2025
203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA	2023	2024	10	23/07/2025	01/08/2025
240451	KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA	2023	2024	10	24/07/2025	02/08/2025
113870	CINTHIA CAMARGO DELGADO	2024	2025	15	25/07/2025	08/08/2025
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	2023	2024	10	28/07/2025	06/08/2025
307092	PEDRO ODILON RODRIGUES	2022	2023	20	28/07/2025	16/08/2025
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	2023	2024	10	30/07/2025	08/08/2025
71403	MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES	2021	2022	10	01/07/2025	10/07/2025
71403	MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES	2022	2023	30	11/07/2025	09/08/2025
257436	KARINA VICENZI ANDRADE	2021	2022	10	07/07/2025	16/07/2025

AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
130289	AVELINO CAETANO DA SILVA	2023	2024	20	01/08/2025	20/08/2025
227998	EDMAR ROBERTO PRANDINI	2024	2025	30	01/08/2025	30/08/2025
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	2022	2023	30	01/08/2025	30/08/2025
249485	ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS	2022	2023	15	04/08/2025	18/08/2025
249587	CATIANE SOARES DO NASCIMENTO	2022	2023	30	04/08/2025	02/09/2025
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	2023	2024	20	04/08/2025	23/08/2025
138299	SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO	2024	2025	30	04/08/2025	02/09/2025
260728	ALESSANDRA ALVES PADILHA	2024	2025	10	04/08/2025	13/08/2025
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	2024	2025	10	11/08/2025	20/08/2025
278277	KAUE SIGUEAK ALMEIDA ARIMA	2023	2024	20	18/08/2025	06/09/2025
249248	SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS	2022	2023	15	18/08/2025	01/09/2025
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2021	2022	10	25/08/2025	03/09/2025
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2021	2022	20	11/08/2025	30/08/2025
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2021	2022	30	31/08/2025	29/09/2025
300691	AMANDA GOMES ALDAVE	2022	2023	20	04/08/2025	23/08/2025
258085	PEDRO EUGENIO MUFFATO	2022	2023	20	04/08/2025	23/08/2025
295460	DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO	2022	2023	10	04/08/2025	13/08/2025
257451	POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES	2022	2023	10	04/08/2025	13/08/2025
126681	EVANNE DE FRANCA COSTA	2022	2023	15	04/08/2025	18/08/2025
140123	CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES	2022	2023	10	04/08/2025	13/08/2025
265471	IVANNA MARIA DA SILVA GOMES	2022	2023	10	04/08/2025	13/08/2025
140263	GLEICE FERNANDES DA SILVA	2022	2023	15	04/08/2025	18/08/2025
139269	THIAGO SOUZA FONSECA	2022	2023	30	04/08/2025	02/09/2025
139727	LEONARDO CHAVES DE MOURA	2022	2023	30	04/08/2025	02/09/2025
250130	STUART CRUZ ROCHA	2022	2023	30	04/08/2025	02/09/2025
250193	SIMONE CRISTINA TAQUES NASCIMENTO ALTRAO	2022	2023	30	04/08/2025	02/09/2025
277834	FRANCISCO JOSE DAS NEVES NETO	2022	2023	30	04/08/2025	02/09/2025
140515	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES	2022	2023	10	04/08/2025	13/08/2025
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
307255	ANDRIEL JOSE DA COSTA	2023	2024	30	01/09/2025	30/09/2025
203879	ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025
300867	IANA SHARLA MARQUES FRANCA CORREA	2022	2023	15	01/09/2025	15/09/2025
115518	SUZANA LATORRACA DO CARMO	2023	2024	30	01/09/2025	30/09/2025
243424	ANA PAULA LEITE BILEGO NOR	2023	2024	15	01/09/2025	15/09/2025
55650	CARLOS ROBERTO PEREIRA	2023	2024	15	01/09/2025	15/09/2025
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2022	2023	30	04/09/2025	03/10/2025
307206	ELIZABET APARECIDA PEREIRA	2023	2024	15	05/09/2025	19/09/2025
249456	LUANA GATTASS E SILVA	2024	2025	10	08/09/2025	17/09/2025
309499	VICTOR MATHEUS DO CARMO SILVA	2024	2025	15	08/09/2025	22/09/2025
255029	BRUNA SANTOS DO MONTE	2022	2023	15	08/09/2025	22/09/2025
257616	ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA	2023	2024	10	08/09/2025	17/09/2025
143064	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	2024	2025	10	08/09/2025	17/09/2025
252897	ALMIR VIEIRA MARQUES	2024	2025	20	08/09/2025	27/09/2025
252665	PATRICIA SOARES DUARTE	2024	2025	10	15/09/2025	24/09/2025
297897	NILTON DOS REIS BARROS	2023	2024	15	15/09/2025	29/09/2025
95141	DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM	2023	2024	30	15/09/2025	14/10/2025
117509	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	2023	2024	20	15/09/2025	04/10/2025
300867	IANA SHARLA MARQUES FRANCA CORREA	2023	2024	15	16/09/2025	30/09/2025
85804	LUCINEIDE ALVES FERREIRA	2024	2025	10	17/09/2025	26/09/2025
313522	ARIANY SANTOS DE ALENCAR PINHEIRO	2023	2024	20	22/09/2025	11/10/2025
48647	UMBELINO CARNEIRO NEVES	2024	2025	20	22/09/2025	11/10/2025
255029	BRUNA SANTOS DO MONTE	2023	2024	15	23/09/2025	07/10/2025
256797	JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	2023	2024	30	25/09/2025	24/10/2025
OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
248688	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA	2023	2024	30	01/10/2025	30/10/2025
308865	THAFNES DE ARRUDA DIAS	2023	2024	15	01/10/2025	15/10/2025
315090	LUIZA ARRUDA DE PINHO DUQUE	2024	2025	10	01/10/2025	10/10/2025
342781	DEBHURA CONCEICAO DE ALMEIDA	2024	2025	10	01/10/2025	10/10/2025
130498	AROLDI FANAIA TEIXEIRA FILHO	2024	2025	30	01/10/2025	30/10/2025
265308	WILLIAM VICTOR DE MATOS	2024	2025	30	02/10/2025	31/10/2025
233363	JOANA D ARC MARIM DA SILVA	2023	2024	20	06/10/2025	25/10/2025
243025	ELIANE MOURA GONCALVES	2024	2025	30	07/10/2025	05/11/2025
274817	FABIANO OSVALDO RODRIGUES	2023	2024	10	10/10/2025	19/10/2025
256853	NILMARE COSTA REINDEL	2022	2023	15	13/10/2025	27/10/2025

309796	LAYANNE CRYSTINE CORREIA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	13/10/2025	22/10/2025
103350	NIVANDA FRANCA ARAUJO	2023	2024	10	13/10/2025	22/10/2025
260728	ALESSANDRA ALVES PADILHA	2024	2025	10	13/10/2025	22/10/2025
203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA	2023	2024	10	15/10/2025	24/10/2025
277218	LEANDRO BERALDO	2023	2024	15	20/10/2025	03/11/2025
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2022	2023	10	20/10/2025	29/10/2025
307010	ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA	2022	2023	15	27/10/2025	10/11/2025
227602	ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA	2023	2024	10	29/10/2025	07/11/2025
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2024	2025	20	29/10/2025	17/11/2025
138375	IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO	2023	2024	15	29/10/2025	12/11/2025
290842	KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025
118375	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025
250473	CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025
118746	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025
243417	CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025
49556	ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025
141587	HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025
291066	LEANDRO AMORIM DE FRANCA	2022	2023	20	01/10/2025	20/10/2025
73944	CLERIA CRISTINA DEQUIQUE	2022	2023	10	01/10/2025	10/10/2025
243786	DANIEL CORREA AFONSO	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025

## NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
246411	WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES	2024	2025	15	01/11/2025	15/11/2025
250840	ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR	2023	2024	20	03/11/2025	22/11/2025
249261	WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA	2023	2024	10	03/11/2025	12/11/2025
307092	PEDRO ODILON RODRIGUES	2023	2024	15	03/11/2025	17/11/2025
244846	REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI	2024	2025	15	03/11/2025	17/11/2025
315090	LUIZA ARRUDA DE PINHO DUQUE	2024	2025	10	03/11/2025	12/11/2025
58069	VANIA FERREIRA DUARTE	2024	2025	15	05/11/2025	19/11/2025
325698	CARLOS ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	05/11/2025	14/11/2025
241244	VALERIA DA SILVA PINTO	2022	2023	10	10/11/2025	19/11/2025
243783	JECE MONTEIRO DE MORAES	2024	2025	30	10/11/2025	09/12/2025
140078	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	2022	2023	10	10/11/2025	19/11/2025
137384	MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO	2023	2024	10	10/11/2025	19/11/2025
297683	RAFAEL BONATE DE ALMEIDA	2022	2023	10	10/11/2025	19/11/2025
319704	HELL HANS COELHO	2023	2024	10	10/11/2025	19/11/2025
257616	ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA	2023	2024	10	10/11/2025	19/11/2025
84565	RONALDO CAMPOS FRAGA	2024	2025	30	17/11/2025	16/12/2025
118435	LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS	2022	2023	15	17/11/2025	01/12/2025
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	2024	2025	10	17/11/2025	26/11/2025
142107	EMANUELLE PALMEIRA BULHOES	2022	2023	15	17/11/2025	01/12/2025
249485	ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS	2023	2024	20	24/11/2025	13/12/2025
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	2023	2024	10	24/11/2025	03/12/2025
200412	MARCELO SOUZA FERNANDES	2023	2024	30	24/11/2025	23/12/2025
139185	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	2022	2023	24	24/11/2025	17/12/2025
338148	VANESKA MOTA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	24/11/2025	03/12/2025

## DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2023	2024	15	01/12/2025	15/12/2025
256877	YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS	2023	2024	15	01/12/2025	15/12/2025
58313	MARILENE LUIZ DE CARVALHO	2023	2024	10	01/12/2025	10/12/2025
256853	NILMARE COSTA REINDEL	2023	2024	30	01/12/2025	30/12/2025
307092	PEDRO ODILON RODRIGUES	2023	2024	15	01/12/2025	15/12/2025
131232	DEIVEISON JONAS LEITE	2023	2024	15	01/12/2025	15/12/2025
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	2023	2024	30	01/12/2025	30/12/2025
85745	ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES	2024	2025	15	02/12/2025	16/12/2025
19364	MARA SILVIA AGUIAR ABDO	2023	2024	15	06/12/2025	20/12/2025
138293	CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO	2023	2024	15	08/12/2025	22/12/2025
99049	MARCIA KUCHAR MATTE	2023	2024	10	08/12/2025	17/12/2025
265161	REGINA AKIKO IMADA DOY	2023	2024	20	08/12/2025	27/12/2025
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	2023	2024	15	09/12/2025	23/12/2025
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	2023	2024	10	10/12/2025	19/12/2025
227602	ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA	2023	2024	10	10/12/2025	19/12/2025
243076	TAMARA FONSECA DE CARVALHO	2022	2023	10	10/12/2025	19/12/2025
79836	SUSAN DIGNART FERRONATO	2023	2024	15	10/12/2025	24/12/2025
48647	UMBELINO CARNEIRO NEVES	2024	2025	10	10/12/2025	19/12/2025
123186	TATIANE CARLA BARBIERI	2023	2024	10	10/12/2025	19/12/2025
233363	JOANA D ARC MARIM DA SILVA	2023	2024	10	11/12/2025	20/12/2025

254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	2024	2025	10	14/12/2025	23/12/2025
255345	ADRIANNA ESTIVAL SOARES	2023	2024	15	15/12/2025	29/12/2025
277218	LEANDRO BERALDO	2024	2025	30	15/12/2025	13/01/2026
304991	TATIANA BRASIL PESSOA	2024	2025	30	15/12/2025	13/01/2026
101274	VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS	2023	2024	15	17/12/2025	31/12/2025
263465	ELIAS MIGUEL MONTEIRO ZAVIASKY	2024	2025	15	17/12/2025	31/12/2025
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	2024	2025	10	21/12/2025	30/12/2025
203037	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	2023	2024	20	22/12/2025	10/01/2026
96727	AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA	2024	2025	30	22/12/2025	20/01/2026
325235	GISELLE APARECIDA DE JESUS	2023	2024	10	31/12/2025	09/01/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1652196

**PORTARIA Nº 182/2024/SEPLAG**

Altera a Portaria nº 83/2024/SEPLAG, que institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, na Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho e suas alterações.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/13876.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a alínea "a" constante no **Inciso II**, e acrescentar a alínea "e" no **Inciso II do Art. 2º** da **Portaria nº 83/2024/SEPLAG**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

**Art. 2º (...)**

**I - (...)**

**II - Membros:**

- a) Evelyn Cristina São Pedro Lara;
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) Rafael Thiago Paes de Barros.

**Art. 2º** Alterar o Art. 5º da **Portaria nº 83/2024/SEPLAG**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** Em caso de ausência ou impedimento da presidente, fica desde logo autorizada a substituição pela servidora **Evelyn Cristina São Pedro Lara**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(documento original assinado\*)

Protocolo 1652368

**PORTARIA Nº 181/2024/SEPLAG**

Dispõe sobre delegação de competência quanto às atribuições de Ordenador de Despesas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, que dispõe sobre os princípios e diretrizes da Administração Pública Estadual, na esfera do Poder Executivo, e que estabelece a faculdade dos Secretários de Estado de delegar competências aos subordinados imediatos e dirigentes de órgãos e entidades, para a prática de atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.041, de 09 de setembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 1.374, de 03 de junho de 2008, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, estabelece no inciso III do art. 5º que o Ordenador de Despesas compreende o Secretário de Estado ou Presidente do Órgão da Administração Indireta, ou quem, por ato de delegação formal, e por meio de senha própria, recebeu o poder de ordenar despesas; e

**CONSIDERANDO**, assim, a plena legalidade da delegação de atos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao servidor **ADRIANO MOTA QUEIROZ** as atribuições de Ordenador de Despesas, de assinar e liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, e, na sua ausência à servidora **ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, as mesmas atribuições de Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**Parágrafo único.** As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

**Art. 2º** Fica determinado ao ordenador de despesas, que adote as providências visando os credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes, devendo, obrigatoriamente, comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

**Art. 3º** O ordenador de despesas, ora designado, fica autorizado a eleger servidor que possua conhecimento em relação ao sistema FIPLAN, para dar conformidade de procedimento, por intermédio de assinatura nos formulários emitidos com a finalidade de efetuar pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1652390

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023/ SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

**CONTRATADO: DGT TECNOLOGIA LTDA** **CNPJ:** 08.482.495/0002-25

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/09985.01.**

**OBJETO:** "Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, com o término previsto em 28/12/2025".

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 28/12/2024 e término previsto para 28/12/2025.

**DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.415.319,68 (um milhão quatrocentos e quinze e trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.39.093 e 44.90.52.00 / Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela **Contratante**, o Sr. **LUCIANA ROSA - SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL (Em substituição legal - Portaria nº 073/2021/GSF/SEFAZ) - SEFAZ/MT**, e pelo **Contratado**, o Sr. **LUCAS SABINO ARRUDA - DGT TECNOLOGIA LTDA.**

Protocolo 1652371

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SAAF/ SEFAZ**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

**CONTRATADO: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**

**CNPJ:** 36.765.378/0001-23

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/00006**

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses".

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 15/01/2025 e término previsto para 15/01/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$3.065.504,56 (três milhões sessenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 3390.40.001 / Fonte: 1.759.0000

**ASSINAM:** pela **Contratante**, a Sra. **LUCIANA ROSA - Secretária Adjunta do Tesouro Estadual - Em substituição legal - Portaria nº 073/2021/GSF/SEFAZ) Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr. **JOSÉ MARCOS DE PAIVA - MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**

Protocolo 1652409

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2024/SAAF/ SEFAZ**

**REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

**REQUERENTE:** MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 11.754.765/0001-33

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/12399**

**OBJETO:** O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de cozinha durante o mês de novembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024

**VALOR TOTAL: R\$ 122.717,48 (cento e vinte e dois mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37.03 / Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela **Requerida**, a Sra. **LUCIANA ROSA - Secretária Adjunta do Tesouro Estadual (Em substituição legal - Portaria nº 073/2021/GSF/SEFAZ) - SEFAZ/MT**, e, pelo **Requerente**, o Sr. **GILBERTO CESAR CATAFESTA - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo 1652410

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT**

**INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO\_2ª INSTÂNCIA**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C.J DE ABREU -ME	134611420		569745/1719/96/2024

**NOTIFICAÇÃO\_GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em

"Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
F T MARTINS ME	134634594		569746/1719/96/2024

#### INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM\_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PARATUDO IND COM IMP E EXP LTDA		092.481.140/0012-0	569747/1719/96/2024

#### INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO\_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição"

especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134308026		569785/1719/96/2024
C.J DE ABREU -ME	134611420		569778/1719/96/2024

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

#### NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANTONIO CESAR BROLIO		***.928.381- **	596021/58/39/2024
ANTONIO CESAR BROLIO		***.928.381- **	596024/58/39/2024
CLARETE BROLIO REZENDE		***.459.041- **	596022/58/39/2024
CLARETE BROLIO REZENDE		***.459.041- **	596023/58/39/2024
GILBERTO BROLIO		***.707.271- **	596018/58/39/2024
GILBERTO BROLIO		***.707.271- **	596020/58/39/2024
JLA AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	139443452		596000/58/39/2024
REINALDO RODRIGUES LIMA		***.481.361- **	596005/58/39/2024
S L TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	138871400		596012/58/39/2024

#### COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

#### NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
B E R T E C C O M E R C I O A T A C A D I S T A L T D A	140964380		596087/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviaineternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VOTORANTIM C I M E N T O S S/A		016.378.950/1664-0	596032/1759/39/2024

Protocolo 1652200

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2024/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 024/2024-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024. Designa-se os servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Fiscal de Tributos Estaduais; José Esperidião da Costa Marques - Fiscal de Tributos Estaduais e Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo, para apurar eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, a vista do que consta do processo SEFAZ-PRO-2024/11855, encaminhado à Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, por meio do expediente SEFAZ-DIC-2024/31985, de 22/11/2024. Cuiabá, 06 de dezembro de 2024. **LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM** (Corregedora Fazendária).

Protocolo 1652204

#### PORTARIA Nº 248/2024- SEFAZ

Altera a Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016, de 15/08/2016, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a equipe de representantes da Fazenda Pública mato-grossense nas Comissões, Grupos de Trabalho e outros eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública, a fim de assegurar participação nos citados eventos e o fluxo constante de decisões pertinentes no âmbito das respectivas atribuições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os itens 2.1, 2.2, 2.9, 2.11, 2.12, 2.17, 2.21, 2.22, 2.35, 2.36, 3.5, 3.6 e 3.8 do Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ, de 15/08/2016 (DOE de 24/08/2016), que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências, bem como acrescentado o item 12 ao referido Anexo, conforme segue:

#### "PORTARIA Nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Ordem	Comissão/Grupo de Trabalho/Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.1	Contencioso Administrativo	GT 01	Maria Célia de Oliveira Pereira	Yasmin Campos Mascarenhas	Janete Sichoski Ferro
2.2	Combustível	GT 05	Rodrigo Sarkis Moor Santos	Nyedja Alves Galvão Braz	Marcelo Allan de Melo Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.9	Trânsito de Mercadorias	GT20	Márcio Henrique Seixas	Alisson Neres Sousa	Franklin Wedoy de Freitas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.11	Substituição Tributária	GT 34	Hadam Richard Silva Leite Lemes	Marcus Vinicius Oliveira de Toloza	Gerasimo Ferreira Coelho
2.12	IPVA	GT 37	César Henrique Ruivo Gatti	Adair Bavaresco	Isabelle Augusta T. de Fonseca
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.17	Veículos	GT 45	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo	Danielle Lima de Oliveira	Hadam Richard Silva Leite Lemes
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.21	Recuperação de Créditos Fiscais	GT 50	José Guy Villela de Azevedo Neto	Damara Braga Almeida dos Santos	Ultimo Almeida de Oliveira
2.22	ITCMD	GT 51	Eliana Sousa de Oliveira Guerrize	Ney Novais Miranda Filho	Gilberto Gomes de Sousa Filho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2.35	Inteligência Fiscal	GT	Jackeline Bonatelli	Armando Mahmoud Araujo Abdallah	Carlos Alberto Victor Teixeira Filho
2.36	GT Especial Implantação de Rastreabilidade	GT	Leovaldo Antonio Aparecido Duarte	Márcio Henrique Seixas	Edson Vander Morais Resende
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.5	Grupo Técnico da Modernização da Fiscalização	MF	José Carlos Bezerra Lima	José de Carvalho Mazini	Cezarino Martins Da Hora
3.6	Grupo Técnico do Projeto Auditor Eletrônico	Auditor Eletrônico	Wagner de Araújo Rodrigues	Thiago Fellype Príncipe Ferreira	José Carlos Bezerra Lima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.8	GT-Auditoria Fisco-Contábil	Auditoria Fisco-Contábil	Wagner de Araújo Rodrigues	Jose Edson dos Santos	José Carlos Bezerra Lima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
12	Loterias Estaduais	GT76	Priscila Aparecida Batista	Hadam Richard Silva Leite Lemes	Ultimo Almeida de Oliveira

”  
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1652202

**PORTARIA Nº 233/2024-SEFAZ**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 126/2024-SEFAZ, de 2 de julho de 2024 (DOE 4/7/2024), que institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com sucos e refrescos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes no Anexo Único da Portaria nº 126/2024-SEFAZ para a alteração e a inclusão de itens no aludido Anexo;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 126/2024-SEFAZ, de 2 de julho de 2024 (DOE de 4/7/2024), que institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com sucos e refrescos, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterados os itens 84, 140, 267, 338, 339, 344, 345, 346, 375 e 378, conferindo-lhes a redação adiante assinalada:

**“ANEXO ÚNICO  
SUCOS E REFRESCOS**

ORDEM	GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
84	8801105001198	Suco Haitai Bonbon Morango Lata 238ml	Unidade	26,39
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
140	7898553445613	Suco Misto Natural One Refrigerado Maçã e Uva GR 900 ml	Unidade	17,68
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
267	7899916904839	Suco Misto Natural One Ambiente Maçã e Uva GR 900 ml	Unidade	19,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
338	7899465201199	Suco Alegria Fruit Laranja Pet 1,5 l	Unidade	5,00
339	7899465200512	Suco Alegria Fruit Laranja Pet 2 l	Unidade	6,47
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
344	7899465201977	Suco Alegria Fruit Laranja Tetra Pet 200 ml	Unidade	1,57
345	7899465201960	Suco Alegria Fruit Uva Pet 1 l	Unidade	8,07
346	7899465200741	Suco Alegria Fruit Uva Pet 2 l	Unidade	8,17
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
375	7896741693761	Suco Integral Randon Uva Branco GR VD 1 l	Unidade	12,50
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
378	7896741693778	Suco Integral Randon Uva Branco GR VD 300 ml	Unidade	6,30
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

”

II - revogados os itens 450, 451 e 452;

III - acrescentados os itens 453 a 652, nos seguintes termos:

**“ANEXO ÚNICO  
SUCOS E REFRESCOS**

ORDEM	GTIN /EAN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
453	7896000597564	Bebida à base de Coco Nuts Zero Açúcar cx. 1 l	Unidade	11,30
454	7891025116936	Bebida à base de Coco Silk cx. 1 l	Unidade	24,59
455	7898958161477	Bebida à base de Coco Vida Veg GR 700 ml	Unidade	14,72
456	7894900084504	Bebida à base de Soja Ades Coco cx. 1 l	Unidade	13,93
457	7891150002074	Bebida à base de Soja Ades Coco cx. 200 ml	Unidade	3,50
458	7894900086003	Bebida à base de Soja Ades Original cx. 1 l	Unidade	10,42
459	7891098000682	Refresco Adoçado Leão Guaraná Original cp. 300 ml	Unidade	5,17
460	7898922012125	Refresco Adoralle Néctar Abacaxi cx. 1 l	Unidade	8,98
461	7898956947653	Refresco Adoralle Néctar Goiaba cx. 200 ml	Unidade	2,82
462	7898956947660	Refresco Adoralle Néctar Laranja cx. 200 ml	Unidade	2,72
463	7898956947684	Refresco Adoralle Néctar Maracujá cx 200 ml	Unidade	2,77
464	7898956947691	Refresco Adoralle Néctar Pêssego cx. 200 ml	Unidade	2,74
465	7897195931737	Seco Integral Life Néctar Maracujá GR 300 ml	Unidade	8,77
466	7897001050676	Suco à base de Soja Purity Maçã cx. 1 l	Unidade	6,75

467	7897001050751	Suco à base de Soja Purity Pêssego cx. 1 l	Unidade	6,75
468	7898378180058	Suco Adoçado Maratá Caju cx. 1 l	Unidade	5,35
469	7898378180157	Suco Adoçado Maratá Manga cx. 200 ml	Unidade	1,85
470	7898070111466	Suco Casa Madeira Néctar Uva com Fibras GF VD 1 l	Unidade	39,12
471	7891000098165	Suco Chamyto Néctar Maçã cx. 200 ml	Unidade	1,75
472	7898943014481	Suco Cocolândia Laranja GL 3 l	Unidade	34,82
473	7898943014429	Suco Cocolândia Laranja GR 300 ml	Unidade	5,86
474	7898943014436	Suco Cocolândia Laranja GR 900 ml	Unidade	14,21
475	7899916911226	Suco Da Família Refrigerado Laranja GR 900 ml	Unidade	23,00
476	7896005401279	Suco Dafruta Néctar Caju cx. 1 l	Unidade	5,02
477	7896005401156	Suco Dafruta Néctar Caju cx. 200 ml	Unidade	1,82
478	7896005402061	Suco Dafruta Néctar Uva cx. 1 l	Unidade	5,42
479	7896005401330	Suco Dafruta Premium Néctar Goiaba cx. 1 l	Unidade	5,90
480	7896005401217	Suco Dafruta Premium Néctar Goiaba cx. 200 ml	Unidade	2,01
481	7896005401286	Suco Dafruta Premium Néctar Laranja cx. 1 l	Unidade	5,45
482	7896005401163	Suco Dafruta Premium Néctar Laranja cx. 200 ml	Unidade	1,89
483	7896005401347	Suco Dafruta Premium Néctar Pêssego cx. 1 l	Unidade	5,59
484	7896005401224	Suco Dafruta Premium Néctar Pêssego cx. 200 ml	Unidade	2,26
485	7896005401323	Suco Dafruta Premium Néctar Uva cx. 1 l	Unidade	6,84
486	7896005401200	Suco Dafruta Premium Néctar Uva cx. 200 ml	Unidade	2,00
487	7894900611007	Suco Del Valle 100% Uva GR 250 ml	Unidade	4,57
488	7894900661101	Suco Del Valle Frut Laranja Pet 250 ml	Unidade	5,12
489	7894900610024	Suco Del Valle Integral 100 % Laranja GR 300 ml	Unidade	9,00
490	7894900610000	Suco Del Valle Integral 100% Laranja cx. 250 ml	Unidade	3,00
491	7894900603705	Suco Del Valle Kapo Abacaxi cx. 200 ml	Unidade	3,72
492	7894900623703	Suco Del Valle Kapo Chocolate cx. 200 ml	Unidade	2,65
493	7894900650013	Suco Del Valle Kapo Maçã cx. 200 ml	Unidade	3,41
494	7898341432627	Suco Del Valle Laranja Caseira cx. 250 ml	Unidade	5,06
495	7898164661006	Suco Del Valle Mais Minute Made Néctar Pêssego Lata 355 ml	Unidade	7,33
496	7898341430050	Suco Del Valle Mais Néctar Goiaba cx. 1 l	Unidade	9,47
497	7898341430272	Suco Del Valle Mais Néctar Goiaba Lata 335 ml	Unidade	3,13
498	7898341430234	Suco Del Valle Mais Néctar Manga Lata 335 ml	Unidade	7,57
499	7898341430852	Suco Del Valle Mais Néctar Maracujá Lata 335 ml	Unidade	6,63
500	7898164662058	Suco Del Valle Mais Néctar Pêssego cx. 1 l	Unidade	12,64
501	7898341430265	Suco Del Valle Mais Néctar Pêssego Light Lata 335 ml	Unidade	8,43
502	7898341430838	Suco Del Valle Mais Néctar Uva Lata 335 ml	Unidade	6,31
503	7894900660364	Suco Del Valle Misto Néctar Abacaxi e Maçã cx. 1 l	Unidade	11,40
504	7894900660333	Suco Del Valle Misto Néctar Uva e Maçã Lata 290 ml	Unidade	3,98
505	7894900660340	Suco Del Valle Misto Néctar Uva e Maçã sem Açúcar Lata 290 ml	Unidade	4,14

506	7894900660265	Suco Del Valle Néctar Goiaba Lata 290 ml	Unidade	5,66
507	7894900660289	Suco Del Valle Néctar Manga sem Açúcar Lata 290 ml	Unidade	4,78
508	7894900660302	Suco Del Valle Néctar Maracujá Lata 290 ml	Unidade	3,89
509	7894900660326	Suco Del Valle Néctar Pêssego sem Açúcar Lata 290 ml	Unidade	3,99
510	7898164661099	Suco Del Valle Néctar Uva Lata 335 ml	Unidade	3,79
511	7898341430197	Suco Del Valle Nutri Caju Tetra Pak cx. 200 ml	Unidade	2,50
512	7898344177365	Suco Fruta Aki Laranja GR 200 ml	Unidade	2,48
513	7896288931227	Suco Fruta Aki Laranja GR 200 ml	Unidade	2,48
514	7898344177419	Suco Fruta Aki Uva GR 200 ml	Unidade	2,67
515	8801105912708	Suco Haitai Bonbon Abacaxi Lata 238 ml	Unidade	25,35
516	7899465200833	Suco Happy Fruit Néctar Laranja cx. 200 ml	Unidade	2,00
517	7896100502499	Suco Integral Aliança Uva Tinto GR 1 l	Unidade	21,47
518	7898952578745	Suco Integral Bebah Maçã GR 1,350 l	Unidade	19,23
519	7896931613845	Suco Integral Campo Largo Laranja cx. 200 ml	Unidade	4,81
520	7896931614170	Suco Integral Campo Largo Laranja GR 1,35 l	Unidade	15,39
521	7896931614156	Suco Integral Campo Largo Laranja GR 250 ml	Unidade	8,22
522	7896931614200	Suco Integral Campo Largo Maçã GR 1,35 l	Unidade	16,94
523	7896931614194	Suco Integral Campo Largo Maçã GR 900 ml	Unidade	17,01
524	7896931614125	Suco Integral Campo Largo Uva Tinto GR 250 ml	Unidade	6,22
525	7898927209339	Suco Integral Colheita do Sul Uva Branco GR VD 1 l	Unidade	16,99
526	7898927209308	Suco Integral Colheita do Sul Uva Tinto GR 1,5 l	Unidade	22,13
527	7898927209322	Suco Integral Colheita do Sul Uva Tinto GR VD 1 l	Unidade	14,99
528	7898942775734	Suco Integral Juq Laranja cx. 200 ml	Unidade	2,97
529	7898942775864	Suco Integral Juq Maçã cx. 200 ml	Unidade	2,99
530	7897195921899	Suco Integral Life Laranja GR 1 l	Unidade	19,15
531	7897195931799	Suco Integral Life Laranja GR 300 ml	Unidade	7,48
532	7897195981473	Suco Integral Life Néctar Caju GL 1,7 l	Unidade	31,52
533	7897195981503	Suco Integral Life Néctar Goiaba GL 1,7 l	Unidade	32,74
534	7897195981497	Suco Integral Life Néctar Maracujá GL 1,7 l	Unidade	32,17
535	7897195981336	Suco Integral Life Néctar Maracujá GR 900 ml	Unidade	17,57
536	7897195981510	Suco Integral Life Néctar Uva GL 1,7 l	Unidade	29,14
537	7898942775703	Suco Integral OQ Laranja GR 1 l	Unidade	16,75
538	7898942775727	Suco Integral OQ Laranja GR 1,5 l	Unidade	14,41
539	7898942775826	Suco Integral OQ Maçã GR 1,5 l	Unidade	15,37
540	7896855901844	Suco Integral Pérgola Maçã GR VD 1 l	Unidade	17,98
541	7899686701164	Suco Integral Uni Maçã GR VD 1,5 l	Unidade	18,02
542	7898965716127	Suco Integral Villa Piva Maçã com Hibisco, Canela e Gengibre GR VD 1 l	Unidade	28,51
543	7898965716158	Suco Integral Villa Piva Maçã com Hibisco, Canela e Gengibre GR VD 300 ml	Unidade	12,61
544	7898965716554	Suco Integral Villa Piva Maçã e Goiaba GR VD 1 l	Unidade	25,32

545	7898965716677	Suco Integral Villa Piva Maçã e Goiaba GR VD 300 ml	Unidade	13,72
546	7898965716141	Suco Integral Villa Piva Tangerina com Capim-Cidreira GR 300 ml	Unidade	14,33
547	7898965716110	Suco Integral Villa Piva Tangerina com Capim-Cidreira GR VD 1 l	Unidade	26,72
548	7898965716363	Suco Integral Villa Piva Tangerina Lata 269 ml	Unidade	10,84
549	7897830401137	Suco Integral Viva Feliz Laranja GR 900 ml	Unidade	17,26
550	7896520023093	Suco La Fruit Néctar Caju cx. 1 l	Unidade	7,62
551	7896520023116	Suco La Fruit Néctar Caju cx. 200 ml	Unidade	2,43
552	7896520023109	Suco La Fruit Néctar Caju Lata 350 ml	Unidade	4,01
553	7896520028623	Suco La Fruit Néctar Goiaba cx. 1 l	Unidade	7,50
554	7896520023086	Suco La Fruit Néctar Goiaba cx. 200 ml	Unidade	2,39
555	7896520028616	Suco La Fruit Néctar Goiaba Lata 350 ml	Unidade	4,20
556	7896520023017	Suco La Fruit Néctar Laranja cx. 1 l	Unidade	7,52
557	7896520023031	Suco La Fruit Néctar Laranja cx. 200 ml	Unidade	2,43
558	7896520021327	Suco La Fruit Néctar Manga cx. 1 l	Unidade	7,58
559	7896520023505	Suco La Fruit Néctar Manga cx. 200 ml	Unidade	2,50
560	7896520021112	Suco La Fruit Néctar Manga Lata 350 ml	Unidade	4,17
561	7896520021334	Suco La Fruit Néctar Maracujá cx. 1 l	Unidade	7,67
562	7896520023062	Suco La Fruit Néctar Maracujá cx. 200 ml	Unidade	2,39
563	7896520021129	Suco La Fruit Néctar Maracujá Lata 350 ml	Unidade	3,87
564	7896520021379	Suco La Fruit Néctar Pêssego cx. 1 l	Unidade	7,52
565	7896520023052	Suco La Fruit Néctar Pêssego cx. 200 ml	Unidade	2,43
566	7896520023055	Suco La Fruit Néctar Pêssego e Maçã cx. 200 ml	Unidade	2,45
567	7896520021167	Suco La Fruit Néctar Pêssego e Maçã Lata 350 ml	Unidade	4,28
568	7896520000032	Suco La Fruit Néctar Pêssego e Maçã Light cx. 1 l	Unidade	7,95
569	7896520000049	Suco La Fruit Néctar Pêssego e Maçã Light cx. 200 ml	Unidade	2,43
570	7896520021164	Suco La Fruit Néctar Pêssego Lata 350 ml	Unidade	3,88
571	7896520023304	Suco La Fruit Néctar Pêssego Light cx. 1 l	Unidade	7,52
572	7896520023321	Suco La Fruit Néctar Pêssego Light cx. 200 ml	Unidade	2,80
573	7896520021386	Suco La Fruit Néctar Uva cx. 1 l	Unidade	7,52
574	7896520023076	Suco La Fruit Néctar Uva cx. 200 ml	Unidade	2,43
575	7896520021389	Suco La Fruit Néctar Uva e Maçã cx. 1 l	Unidade	7,55
576	7896520023079	Suco La Fruit Néctar Uva e Maçã cx. 200 ml	Unidade	2,33
577	7896520029057	Suco La Fruit Néctar Uva e Maçã Light cx. 1 l	Unidade	7,08
578	7896520029064	Suco La Fruit Néctar Uva e Maçã Light cx. 200 ml	Unidade	2,05
579	7896520021174	Suco La Fruit Néctar Uva Lata 350 ml	Unidade	3,88
580	7896520023557	Suco La Fruit Néctar Uva Light cx. 1 l	Unidade	7,52
581	7896520023564	Suco La Fruit Néctar Uva Light Lata 350 ml	Unidade	3,88
582	7898954360942	Suco Life Mix Maracujá e Maçã cx. 200 ml	Unidade	3,86
583	7898954360157	Suco Life Mix Morango e Maçã cx. 200 ml	Unidade	3,76

584	7896000597854	Suco Maguary Fruit Shoot Laranja cx. 150 ml	Unidade	2,67
585	7896000597878	Suco Maguary Fruit Shoot Maçã cx. 150 ml	Unidade	2,78
586	7896000597847	Suco Maguary Fruit Shoot Uva cx. 150 ml	Unidade	2,75
587	7896000530356	Suco Maguary Néctar Caju cx. 1 l	Unidade	7,06
588	7896000530066	Suco Maguary Néctar Laranja cx. 1 l	Unidade	7,56
589	7896000594082	Suco Maguary Néctar Tangerina cx. 200 ml	Unidade	1,77
590	7898378180072	Suco Maratá Néctar Maracujá cx. 1 l	Unidade	5,34
591	7896931615764	Suco Misto Campo Largo Laranja e Maçã cx. 200 ml	Unidade	4,52
592	7896931615733	Suco Misto Campo Largo Laranja e Maçã GR 1,35 l	Unidade	18,33
593	7896931615757	Suco Misto Campo Largo Laranja e Maçã GR 250 ml	Unidade	6,93
594	7896931615740	Suco Misto Campo Largo Laranja e Maçã GR 900 ml	Unidade	19,43
595	7896931614675	Suco Misto Campo Largo Maçã, Couve, Limão, Gengibre e Hortelã GR 900 ml	Unidade	17,79
596	7898942775659	Suco Misto Juq Uva e Maçã cx. 200 ml	Unidade	3,79
597	7899916915767	Suco Misto Natural One Ambiente Maracujá e Maçã GR 900 ml	Unidade	21,66
598	7899916914920	Suco Misto Natural One Refrigerado Laranja e Acerola GR 900 ml	Unidade	17,00
599	7898553442926	Suco Misto Natural One Refrigerado Maçã, Limão e Framboesa GR 245 ml	Unidade	4,25
600	7899916907052	Suco Misto Natural One Refrigerado Mamão e Laranja GR 900 ml	Unidade	16,00
601	7898969571005	Suco Misto Nobrand Abacaxi, Maçã, Limão, Couve e Hortelã GR 230 ml	Unidade	8,99
602	7898920195134	Suco Misto Nutri Néctar Pêssego e Maçã cx. 1 l	Unidade	6,47
603	7898920195288	Suco Misto Nutri Néctar Pêssego e Maçã Light cx. 200 ml	Unidade	2,13
604	7898942775383	Suco Misto OQ Uva e Maçã GR VD 1 l	Unidade	17,58
605	7898953148602	Suco Misto Prat's Laranja, Acerola e Maçã GR 330 ml	Unidade	8,33
606	7898953148619	Suco Misto Prat's Laranja, Acerola e Maçã GR 900 ml	Unidade	17,35
607	7896267774777	Suco Misto San Martin Uva e Maçã GR VD 1,5 l	Unidade	17,23
608	7896267780761	Suco Misto Summer Vibes Goiaba e Maçã GR 1 l	Unidade	12,91
609	7896267780716	Suco Misto Summer Vibes Laranja e Maçã GR 1 l	Unidade	13,49
610	7896267780723	Suco Misto Summer Vibes Maçã GR 1 l	Unidade	10,80
611	7896267780778	Suco Misto Summer Vibes Manga, Maracujá, Abacaxi e Maçã GR 1 l	Unidade	12,91
612	7896267781003	Suco Misto Summer Vibes Uva e Maçã GL 2 l	Unidade	24,40
613	7898003541681	Suco Misto Suvalan Pêssego e Manga GR 200 ml	Unidade	1,90
614	7896005310366	Suco Misto Tial 100% Maçã e Manga sem Açúcar cx. 1 l	Unidade	14,57
615	7896005311653	Suco Misto Tial 100% Maçã e Morango sem Açúcar cx. 1 l	Unidade	10,89
616	7896005309919	Suco Misto Tial Kids Néctar Maçã e Pêssego cx. 200 ml	Unidade	2,56
617	7899916917587	Suco Natural One Refrigerado Beterraba GR 900 ml	Unidade	26,84
618	7899916917600	Suco Natural One Refrigerado Verde GR 900 ml	Unidade	26,02
619	7898920195233	Suco Nutri Néctar Pêssego cx. 200 ml	Unidade	1,62
620	7898206502175	Suco Orgânico Native Néctar Caju cx. 1 l	Unidade	19,04
621	7896267700318	Suco Panizzon Saborlaranja Maçã e Laranja Pet 1,4 l	Unidade	19,99
622	7896267781850	Suco Panizzon Sabormaça Maçã GR VD 1,4 l	Unidade	16,16

623	7896267700226	Suco Panizzon Sabormanga Manga e Maçã Pet 1,4 l	Unidade	17,43
624	7896267700325	Suco Panizzon Saborpêssego Pêssego e Maçã GR VD 1,4 l	Unidade	16,27
625	7896267700332	Suco Panizzon Sabortangerina Tangerina e Maçã GR VD 1,4 l	Unidade	16,98
626	7896267781812	Suco Panizzon Saboruva Uva Tinto GR VD 1,4 l	Unidade	15,53
627	9002859099977	Suco Piacelli Concentrado Laranja GR 200 ml	Unidade	10,99
628	9002859026270	Suco Piacelli Concentrado Limão GR 200 ml	Unidade	12,66
629	9002859018800	Suco Piacelli Concentrado Limão Siciliano GR 200 ml	Unidade	7,13
630	7897001050133	Suco Purity Néctar Goiaba cx. 1 l	Unidade	7,34
631	7897001050072	Suco Purity Néctar Manga cx. 1 l	Unidade	7,34
632	7897001050058	Suco Purity Néctar Pêssego cx. 1 l	Unidade	7,32
633	7897001050096	Suco Purity Néctar Uva cx. 1 l	Unidade	7,34
634	7897001050102	Suco Purity Néctar Uva cx. 200 ml	Unidade	2,53
635	7898192035664	Suco Sufresh 100% Maçã e Uva Lata 330 ml	Unidade	3,00
636	7898192032137	Suco Sufresh Tropical Manga Lata 330 ml	Unidade	9,52
637	7898003541704	Suco Suvalan Néctar Manga cx. 200 ml	Unidade	1,87
638	7898003541643	Suco Suvalan Néctar Uva cx. 1 l	Unidade	5,96
639	7898003541605	Suco Suvalan Néctar Uva cx. 200 ml	Unidade	1,93
640	7896005310182	Suco Tíal 100% Maçã sem Açúcar cx. 330 ml	Unidade	5,75
641	7896005311646	Suco Tíal Histórias Maria Clara & JP Laranja sem Açúcar cx. 200 ml	Unidade	3,99
642	7896005309926	Suco Tíal Kids Néctar Maracujá cx. 200 ml	Unidade	2,57
643	7896005302019	Suco Tíal Néctar Goiaba cx. 1 l	Unidade	9,36
644	7896005302040	Suco Tíal Néctar Pêssego cx. 1 l	Unidade	9,90
645	7896005310106	Suco Tíal Néctar Pêssego cx. 330 ml	Unidade	3,31
646	7898045701678	Suco Val Concentrado Caju GR 500 ml	Unidade	6,89
647	7896186304819	Suco Vittal Néctar Goiaba Lata 290 ml	Unidade	4,15
648	7896186304840	Suco Vittal Néctar Pêssego Lata 290 ml	Unidade	4,06
649	7896186304802	Suco Vittal Néctar Uva Lata 290 ml	Unidade	3,94
650	-	Demais Refrescos	Litro	9,50
651	-	Demais Sucos Integrais	Litro	21,50
652	-	Demais Sucos	Litro	15,04

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1652203

**PORTARIA Nº 234/2024-SEFAZ**

**Fixa os percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para as instituições filantrópicas beneficentes, nos termos da Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, para o exercício de 2025, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de divulgação dos percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para instituição de saúde filantrópica a ser aplicado no exercício de 2025, nos termos da legislação tributária;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para as instituições filantrópicas beneficentes, nos termos da Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, conforme divulgado no Anexo Único desta portaria.

§ 1º Os percentuais informados no Anexo Único serão utilizados para o período de janeiro a dezembro de 2025, desde que:

I - respeitado o limite de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais por unidade filantrópica;

II - a soma do benefício fruído por todas as instituições, durante o ano, não seja superior a R\$ 1.305.390,82 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), que é o limite global anual fixado na Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 2º No caso de atingimento dos valores constantes na LOA, conforme previsto no inciso II do § 1º deste artigo, os percentuais informados no Anexo Único ficarão reduzidos ainda no exercício de 2025, de forma a se adequarem aos limites estabelecidos na respectiva LOA.

§ 3º Na hipótese de os limites individual e/ou global serem ultrapassados no mês de dezembro de 2025, o correspondente excesso de isenção fruído será exigido na Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica em meses subsequentes de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do faturamento relativo ao mês de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 234/2024-SEFAZ

## ANEXO ÚNICO

PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DO ICMS SOBRE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Item	Entidade	CNPJ	PERCENTUAL DE ISENÇÃO
I -	Associação Beneficência Poconeana	03.073.889/0001-25	83%
II -	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá	03.468.485/0001-30	92%
III -	Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso	00.176.040/0001-99	100%
IV -	Associação Social Amigos da Solidariedade (ASAS) - Hospital Municipal Coração de Jesus	09.364.737/0001-68	84%
V -	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop	32.944.118/0001-64	57%
VI -	Fundação Luverdense de Saúde	03.178.170/0001-59	83%
VII -	Hospital Beneficente Santa Helena	05.877.609/0001-67	82%
VIII -	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	03.099.157/0001-04	76%
IX -	Sociedade Hospitalar São João Batista	03.128.118/0001-98	85%

Protocolo 1652207

## PORTARIA Nº 247/2024-SEFAZ

**Fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, do Convênio ICMS 21/2023, de 14 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2023 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 12/2023, de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2023, que *autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros*, o qual foi aprovado pela Lei nº 12.140, de 31 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 318, de 31 de maio de 2023, pelo qual foi acrescentado o artigo 9º-A ao Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, disciplinando a concessão de crédito presumido às distribuidoras que realizarem operações com óleo diesel, quando destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana;

**CONSIDERANDO** que o invocado Decreto nº 318/2023 também determinou a suspensão da aplicação do disposto no artigo 104-A do Anexo IV do aludido Regulamento do ICMS, enquanto vigente o artigo 9º-A acrescentado ao Anexo VI do mesmo Regulamento;

**CONSIDERANDO**, por fim, a prerrogativa conferida a esta Secretaria de Estado de Fazenda para editar normas complementares, fixando os volumes mensais e o respectivo total anual de óleo diesel a serem destinados às empresas autorizadas a executar as mencionadas prestações de serviço de transporte;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Para fins de fruição do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o volume total de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, é de 15.638.469 l (quinze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove litros), desde que atendidas as demais condições previstas no referido preceito.

Parágrafo único O Anexo Único desta portaria fixa os volumes mensal e total por empresa prestadora do serviço e o volume geral para o período previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Na hipótese de publicação de ato normativo restringindo a circulação de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, o volume mensal de óleo diesel estabelecido para cada empresa, constante no Anexo Único desta portaria, será reduzido na mesma proporção.

Parágrafo único A empresa, no requerimento a que se refere o artigo 6º desta portaria, deverá informar com exatidão o volume de combustível a ser efetivamente utilizado.

**Art. 3º** O volume mensal estabelecido para cada empresa, constante no Anexo Único desta portaria, poderá ser superado em até 20% (vinte por cento), em determinado mês, desde que compensado nos meses subsequentes, de forma que o volume total da empresa, no período referido no artigo 1º, não ultrapasse o volume total fixado para o período mencionado.

§ 1º A empresa constante no Anexo Único desta portaria, interessada na aquisição de óleo diesel com o benefício de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, antes de realizar a respectiva operação, deverá verificar:

I - se a aquisição tem a finalidade prevista no artigo 1º;

II - se o seu limite máximo mensal para aquisições com o citado benefício não foi atingido, conforme previsto no Anexo Único, observando a possibilidade de ajustes, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 2º A cada operação de aquisição de óleo diesel alcançada pelo benefício de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, a empresa deverá informar à distribuidora que atende os requisitos previstos nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 3º É vedada a fruição do benefício de que trata esta portaria na hipótese de descumprimento da obrigação prevista nos §§ 1º e/ou, 2º deste artigo

**Art. 4º** A distribuidora de combustível que realizar operações enquadradas no artigo 1º desta portaria deverá, a cada operação:

I - calcular o montante crédito presumido, considerando como base de cálculo o volume de óleo diesel fornecido, multiplicado pela alíquota *ad rem* correspondente, definida nos termos da cláusula sétima do Convênio ICMS 199/2022;

II - demonstrar na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e que acobertar a operação o montante calculado de acordo com o inciso I deste artigo, assim como deduzir o valor correspondente do preço da aludida operação;

III - informar na respectiva NF-e que a operação é alcançada pelo crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS.

**Art. 5º** O montante calculado na forma prevista no inciso I do artigo 4º será recuperado pela distribuidora de combustível, na apuração do imposto devido ao Estado de Mato Grosso, nas seguintes hipóteses, pela ordem:

I - em relação às operações previstas nos artigos 488 a 493-A do Regulamento do ICMS, referente ao período em que foi realizada a operação;

II - em relação às operações próprias que realizar no período.

Parágrafo único Enquanto não divulgado o código específico pela Secretaria de Estado de Fazenda, a distribuidora de combustível registrará o valor do desconto como "outros créditos", na respectiva Escrituração Fiscal Digital - EFD do período.

**Art. 6º** A empresa arrolada no Anexo Único, interessada em fruir do benefício previsto nesta portaria, até o dia 20 de cada mês, deverá informar à Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços da Superintendência de Fiscalização - CFCS/SUFIS os dados identificativos da distribuidora de combustível junto a qual serão efetuadas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente.

§ 1º O óleo diesel deverá ser adquirido diretamente de distribuidora nacional, no atacado.

§ 2º A distribuidora de combustível eleita pela empresa arrolada no Anexo Único desta portaria deverá estar regular perante a Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 7º** Com base nas informações previstas no artigo 6º e considerando os limites mensais de aquisição de óleo diesel albergados pelo benefício previsto nesta portaria, fixados nos termos do parágrafo único do artigo 1º, a CFCS/SUFIS, até o dia 28 de cada mês, publicará comunicado, para os fins do disposto no artigo 8º.

**Art. 8º** Ficam autorizadas a realizar operações de venda de óleo diesel albergadas pelo crédito presumido disciplinado nesta portaria, mensalmente, apenas as distribuidoras de combustível indicadas no comunicado referido no artigo 7º.

§ 1º O controle dos limites estabelecidos nos termos do comunicado previsto no artigo 7º desta portaria será realizado tanto pela empresa adquirente, quanto pelo distribuidor de combustível.

§ 2º Respondem solidariamente por eventual crédito tributário resultante do descumprimento desta portaria a empresa adquirente e o distribuidor de combustível.

**Art. 9º** A publicação do comunicado previsto no artigo 7º não dispensa a observação do disposto nos artigos 2º, 3º e 4º desta portaria.

**Art. 10** Excepcionalmente, em relação às aquisições efetuadas no mês de janeiro/2025:

I - a empresa arrolada no Anexo Único deverá atender ao disposto no artigo 6º até o dia 10 de janeiro de 2025;

II - a CFCS/SUFIS publicará o comunicado previsto no artigo 7º até o dia 17 de janeiro de 2025.

**Art. 11** O benefício previsto nesta portaria cessará na hipótese de atingir o limite da renúncia prevista para o programa na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 12** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 13** Revogam-se as disposições em contrário.

#### C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**  
(Assinado via SIGADOC)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 247/2024-SEFAZ**

**Anexo Único**

**limites mensal e total (\*) por empresa e o limite total geral (\*) de combustível alcançado pelo benefício fiscal de crédito presumido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (conforme artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS)**

EMPRESA	CNPJ	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral
CARIBUS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	11.649.350/0001-08	189.862	207.871	216.497	214.492	217.808	213.579	211.731	221.527	213.111	215.070	208.560	207.583	2.537.691
CONSORCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES	27.852.039/0001-93	278.141	244.203	271.844	268.684	273.347	262.221	276.527	278.014	255.096	269.911	259.950	269.593	3.207.531
INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	04.584.665/0001-40	194.894	190.035	198.289	199.794	205.390	194.988	207.411	208.897	198.383	205.419	190.728	200.011	2.394.239
RÁPIDO CUIABA TRANSP. URBANO LTDA	33.813.869/0001-04	196.275	205.421	217.283	216.364	224.574	211.159	218.765	228.409	217.170	231.017	209.331	214.615	2.590.383
UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	03.667.130/0001-70	146.671	131.916	138.470	144.201	144.142	135.868	149.072	148.152	132.339	144.001	133.194	139.103	1.687.129
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA	35.835.010/0002-02	178.202	188.374	199.029	198.765	205.619	193.983	199.336	209.130	199.301	212.705	186.909	196.734	2.368.087
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA	35.835.010/0001-21	64.691	66.184	70.371	70.116	72.561	70.142	73.405	73.800	73.376	82.445	66.531	69.787	853.409
<b>TOTAIS</b>		<b>1.248.736</b>	<b>1.234.004</b>	<b>1.311.783</b>	<b>1.312.416</b>	<b>1.343.441</b>	<b>1.281.940</b>	<b>1.336.247</b>	<b>1.367.929</b>	<b>1.288.776</b>	<b>1.360.568</b>	<b>1.255.203</b>	<b>1.297.426</b>	<b>15.638.469</b>

(\*) Quantidades expressas em litros

**Protocolo 1652209**

## PORTARIA Nº 250/2024-SEFAZ

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 219/2024-SEFAZ, de 21/11/2024 (DOE de 25/11/2024), que "divulga os índices percentuais definitivos de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2025".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, e

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Complementar nº 811, de 23 de dezembro de 2024, alterando a "Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS, e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** que, dentre as alterações trazidas pela aludida Lei Complementar nº 811/2024, há ajustes que afetam o cálculo do IPM/ICMS apurado no exercício de 2024, para utilização nos repasses do imposto a serem efetuados aos Municípios mato-grossenses já no exercício de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, as alterações conferidas pelo Decreto nº 1.206, de 26 de dezembro de 2024 (DOE de 27/12/2024), ao Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022 (DOE de 07/11/2022), que regulamentou a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, também, as disposições dos artigos 2º e 3º do invocado Decreto nº 1.206/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I e II da Portaria nº 219/2024-SEFAZ, de 21/11/2024 (DOE de 25/11/2024), que divulga os índices percentuais definitivos de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2025, os quais passam a vigorar conforme consignado, respectivamente, nos Anexos I e II desta portaria.

**Art. 2º** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições e Anexos da Portaria nº 219/2024-SEFAZ.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

## PORTARIA Nº 250/2024-SEFAZ

## ANEXO I

## "ANEXO I DA PORTARIA Nº 219/2024-SEFAZ

## ACYP535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

## ANO BASE 2023

## EXERCÍCIO 2024

## APLICAÇÃO EM 2025

MUNICÍPIO	IVA ANT	IVA ATUAL	IVA MED	IVA 65%	UCTI	TRIB PROPR	POPU-LACAO	RES EDUC	RES SAUDE	AGRIC FAM	COEF SOC	AJUSTE - (LC Nº 808/2024 E LC Nº 811/2024)	IND FINAL
ACORIZAL	0,102821	0,083430	0,093125	0,060531	0,000000	0,000832	0,002741	0,025588	0,025530	0,014184	0,100141	0,000000	0,229548
AGUA BOA	0,781131	1,007040	0,894086	0,581156	0,000326	0,011949	0,015973	0,111181	0,030084	0,014184	0,086267	0,000000	0,851119
ALTA FLORESTA	1,000950	1,057088	1,029019	0,668862	0,001589	0,015441	0,032041	0,065581	0,029514	0,014184	0,088080	0,000000	0,915292
ALTO ARAGUAIA	0,635833	0,422858	0,529345	0,344074	0,046309	0,003855	0,009399	0,077459	0,024081	0,014184	0,089330	0,000000	0,608691
ALTO BOA VISTA	0,121324	0,121464	0,121394	0,078906	0,112765	0,003112	0,003124	0,065157	0,034234	0,014184	0,096603	0,000000	0,408085
ALTO GARCAS	0,559543	0,619693	0,589618	0,383252	0,000000	0,002809	0,007135	0,057858	0,027989	0,014184	0,089713	0,000000	0,582940
ALTO PARAGUAI	0,045149	0,054825	0,049987	0,032492	0,006562	0,000712	0,004378	0,053980	0,012844	0,014184	0,098572	0,000000	0,223723
ALTO TAQUARI	0,557046	0,470174	0,513610	0,333847	0,082069	0,003109	0,005961	0,088743	0,024522	0,014184	0,089204	0,000000	0,641637
APIACAS	0,131936	0,148759	0,140347	0,091226	0,100875	0,001335	0,004696	0,033183	0,030911	0,014184	0,093169	0,000000	0,369578
ARAGUAIANA	0,098338	0,070506	0,084422	0,054874	0,000163	0,000949	0,002075	0,083217	0,034584	0,014184	0,091541	0,000000	0,281587
ARAGUAINHA	0,009427	0,011668	0,010547	0,006856	0,000000	0,000120	0,000552	0,033879	0,038799	0,014184	0,089713	0,000000	0,184103
ARAPUTANGA	0,310052	0,349470	0,329761	0,214345	0,000000	0,001756	0,008083	0,076482	0,030306	0,014184	0,086743	0,000000	0,431898
ARENAPOLIS	0,055107	0,065657	0,060382	0,039248	0,000000	0,001100	0,005781	0,029846	0,035074	0,014184	0,089330	0,000000	0,214564
ARIPUANA	0,521981	0,645437	0,583709	0,379411	0,058507	0,009033	0,013462	0,093858	0,028702	0,014184	0,093169	0,000000	0,690325
BARAO DE MELGACO	0,020117	0,025752	0,022934	0,014907	0,011843	0,000547	0,003965	0,023673	0,027317	0,014184	0,104814	0,000000	0,201251

BARRA DO BUGRES	0,792857	0,450740	0,621798	0,404169	0,011496	0,004749	0,016073	0,083262	0,023473	0,014184	0,090748	0,000000	0,648154
BARRA DO GARCAS	1,045521	0,919717	0,982619	0,638702	0,053274	0,013456	0,037834	0,102381	0,026247	0,014184	0,084076	0,000000	0,970154
BOA ESPERANCA DO NORTE	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,542266	0,542266
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,547729	0,504432	0,526081	0,341952	0,004389	0,001475	0,003980	0,050166	0,031722	0,014184	0,095142	0,000000	0,543011
BRASNORTE	1,100600	1,009989	1,055294	0,685941	0,042434	0,003921	0,009295	0,060166	0,021721	0,014184	0,090357	0,000000	0,928019
CACERES	0,763125	0,789187	0,776156	0,504501	0,005435	0,018635	0,049024	0,132567	0,017103	0,014184	0,088825	0,000000	0,830275
CAMPINAPOLIS	0,216456	0,170333	0,193394	0,125706	0,084454	0,001504	0,008389	0,110306	0,014950	0,014184	0,116894	0,000000	0,476388
CAMPO NOVO DO PARECIS	2,398078	2,559747	2,478913	1,611293	0,063544	0,015815	0,025091	0,099548	0,034000	0,014184	0,085679	0,000000	1,949154
CAMPO VERDE	2,192847	2,260420	2,226633	1,447312	0,001368	0,016549	0,024372	0,069474	0,032043	0,014184	0,083851	0,000000	1,689153
CAMPOS DE JULIO	1,135969	0,982778	1,059373	0,688593	0,003704	0,004084	0,004823	0,066744	0,024539	0,014184	0,084528	0,000000	0,891198
CANABRAVA DO NORTE	0,126449	0,143661	0,135055	0,087786	0,003364	0,000816	0,002452	0,064978	0,036277	0,014184	0,094285	0,000000	0,304142
CANARANA	1,211347	1,347805	1,279576	0,831724	0,046236	0,009411	0,014135	0,060641	0,027801	0,014184	0,090748	0,000000	1,094881
CARLINDA	0,226437	0,227824	0,227131	0,147635	0,000000	0,001123	0,005648	0,052568	0,029658	0,014184	0,094569	0,000000	0,345385
CASTANHEIRA	0,166740	0,173186	0,169963	0,110476	0,000000	0,001104	0,004103	0,060926	0,029078	0,014184	0,094569	0,000000	0,314440
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,249799	0,265445	0,257622	0,167454	0,007808	0,005993	0,010381	0,059346	0,025345	0,014184	0,091408	0,000000	0,381919
CLAUDIA	0,608535	0,623598	0,616066	0,400443	0,000028	0,002522	0,005244	0,054069	0,033043	0,014184	0,089969	0,000000	0,599502
COCALINHO	0,250776	0,213265	0,232021	0,150813	0,025079	0,002011	0,003400	0,080902	0,037529	0,014184	0,095286	0,000000	0,409206
COLIDER	0,537822	0,619395	0,578609	0,376096	0,000045	0,005431	0,017148	0,081062	0,031801	0,014184	0,088203	0,000000	0,613969
COLNIZA	0,369342	0,391016	0,380179	0,247116	0,046344	0,002948	0,014085	0,096975	0,020541	0,014184	0,102927	0,000000	0,545121
COMODORO	0,659456	0,625280	0,642368	0,417539	0,136781	0,004467	0,009970	0,110157	0,027892	0,014184	0,091275	0,000000	0,812265
CONFRESA	0,738696	0,853492	0,796094	0,517461	0,008331	0,006270	0,019174	0,068668	0,030363	0,014184	0,094145	0,000000	0,758596
CONQUISTA D OESTE	0,083521	0,088646	0,086083	0,055954	0,101358	0,000785	0,002055	0,047714	0,026730	0,014184	0,087589	0,000000	0,336370
COTRIGUACU	0,147056	0,167132	0,157094	0,102111	0,053354	0,001449	0,006019	0,085946	0,020184	0,014184	0,104641	0,000000	0,387888
CUIABA	12,028375	10,294711	11,161543	7,255003	0,036682	0,241702	0,355802	0,156541	0,020238	0,014184	0,080113	0,000000	8,160265
CURVELANDIA	0,035311	0,034909	0,035110	0,022822	0,004160	0,000424	0,002680	0,054702	0,025699	0,014184	0,091143	0,000000	0,215814
DENISE	0,094399	0,107031	0,107015	0,065465	0,000000	0,001145	0,003834	0,034697	0,023424	0,014184	0,092077	0,000000	0,234825
DIAMANTINO	1,543945	1,528678	1,536312	0,998603	0,001410	0,008769	0,011994	0,053309	0,024485	0,014184	0,087589	0,000000	1,200343
DOM AQUINO	0,288700	0,250149	0,269424	0,175126	0,000000	0,001246	0,004303	0,045764	0,027728	0,014184	0,091143	0,000000	0,359494
FELIZ NATAL	0,525012	0,415578	0,470295	0,305692	0,096844	0,001790	0,005751	0,080297	0,023909	0,014184	0,090879	0,000000	0,619347
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,067335	0,070387	0,068861	0,044760	0,000000	0,000548	0,001742	0,071222	0,025859	0,014184	0,092619	0,000000	0,250934
GAUCHA DO NORTE	0,418960	0,393173	0,406066	0,263943	0,105935	0,002399	0,004724	0,034074	0,026896	0,014184	0,102258	0,000000	0,554413
GENERAL CARNEIRO	0,194363	0,196589	0,195476	0,127059	0,045992	0,001113	0,003300	0,039230	0,016859	0,014184	0,093864	0,000000	0,341601
GLORIA D'OESTE	0,050054	0,067868	0,058961	0,038325	0,000000	0,000423	0,001588	0,051312	0,030055	0,014184	0,088576	0,000000	0,224462
GUARANTA DO NORTE	0,446127	0,517087	0,481607	0,313044	0,026977	0,006907	0,016959	0,097956	0,030451	0,014184	0,089458	0,000000	0,595936
GUIRATINGA	0,274324	0,259713	0,267019	0,173562	0,024256	0,001437	0,005995	0,081648	0,021768	0,014184	0,089204	0,000000	0,412053
INDIAVAI	0,061141	0,064249	0,062695	0,040752	0,000000	0,000291	0,001210	0,041615	0,027073	0,014184	0,095142	0,000000	0,220267
IPIRANGA DO NORTE	0,952049	1,013313	0,982681	0,638743	0,000000	0,002895	0,004272	0,072187	0,030592	0,014184	0,086504	0,000000	0,849377
ITANHANGA	0,209303	0,215497	0,212400	0,138060	0,000000	0,001751	0,004121	0,084223	0,035496	0,014184	0,088576	0,000000	0,366411
ITAUBA	0,196092	0,248530	0,222311	0,144502	0,000000	0,001696	0,002744	0,049026	0,036963	0,014184	0,091143	0,000000	0,340258
ITUIQUIRA	1,026927	1,072538	1,049733	0,682326	0,000000	0,004926	0,006689	0,076822	0,028884	0,014184	0,090748	0,000000	0,904580
JACIARA	0,498255	0,471284	0,484770	0,315100	0,000331	0,005375	0,015617	0,041601	0,031905	0,014184	0,085562	0,000000	0,509676
JANGADA	0,036980	0,037369	0,037175	0,024164	0,000000	0,000730	0,004059	0,012748	0,027780	0,014184	0,099823	0,000000	0,183489
JAURO	0,155334	0,189245	0,172290	0,111988	0,000000	0,000964	0,004574	0,063465	0,034878	0,014184	0,093445	0,000000	0,323498
JUARA	0,771674	0,741713	0,756693	0,491851	0,025472	0,008208	0,019081	0,033037	0,029570	0,014184	0,092213	0,000000	0,713616
JUINA	0,561134	0,653087	0,607111	0,394622	0,132376	0,008305	0,025074	0,069908	0,027123	0,014184	0,087834	0,000000	0,759426
JURUENA	0,124047	0,156723	0,140385	0,091250	0,000000	0,001837	0,005583	0,088308	0,023849	0,014184	0,094998	0,000000	0,320009
JUSCIMEIRA	0,222818	0,243933	0,233376	0,151694	0,000000	0,002289	0,006276	0,046179	0,036201	0,014184	0,088080	0,000000	0,344902
LAMBARI D'OESTE	0,148529	0,140083	0,144306	0,093799	0,000000	0,000697	0,002618	0,034996	0,030673	0,014184	0,100301	0,000000	0,277269
LUCAS DO RIO VERDE	3,216835	3,102486	3,159660	2,053779	0,000564	0,030532	0,045808	0,146490	0,029933	0,014184	0,081886	0,000000	2,403176
LUCIARA	0,012089	0,011885	0,011987	0,007791	0,016847	0,000146	0,001372	0,018343	0,027614	0,014184	0,093030	0,000000	0,179327
MARCELANDIA	0,432146	0,496696	0,464421	0,301874	0,025254	0,002094	0,006230	0,093857	0,031179	0,014184	0,089713	0,000000	0,564385
MATUPA	0,818737	0,787413	0,803075	0,521999	0,044493	0,004493	0,010983	0,094760	0,028018	0,014184	0,087834	0,000000	0,806763
MIRASSOL D'OESTE	0,324562	0,338253	0,331408	0,215415	0,000000	0,004597	0,014642	0,069466	0,026812	0,014184	0,089330	0,000000	0,434446
NOBRES	0,783004	0,823773	0,803388	0,522202	0,028399	0,003182	0,008469	0,045141	0,026386	0,014184	0,089969	0,000000	0,737933
NORTELANDIA	0,117693	0,084335	0,101014	0,065659	0,000000	0,001035	0,003256	0,071143	0,020829	0,014184	0,089585	0,000000	0,265692
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,161457	0,285080	0,223269	0,145125	0,015828	0,001703	0,007074	0,051800	0,030314	0,014184	0,098572	0,000000	0,364599
NOVA BANDEIRANTE	0,213051	0,249685	0,231368	0,150389	0,006505	0,001719	0,007454	0,095606	0,029779	0,014184	0,096752	0,000000	0,402388
NOVA BRASILANDIA	0,066258	0,061601	0,063930	0,041554	0,006864	0,000816	0,002149	0,061249	0,035246	0,014184	0,096603	0,000000	0,258666
NOVA CANAA DO NORTE	0,441146	0,455200	0,448173	0,291312	0,000409	0,002186	0,006400	0,070068	0,025962	0,014184	0,091675	0,000000	0,502196
NOVA GUARITA	0,116509	0,120639	0,118574	0,077073	0,000000	0,001056	0,002509	0,063323	0,039265	0,014184	0,091408	0,000000	0,288818
NOVA LACERDA	0,228804	0,220775	0,224789	0,146113	0,031151	0,000991	0,003646	0,074248	0,032794	0,014184	0,098882	0,000000	0,402009
NOVA MARILANDIA	0,253280	0,210935	0,232107	0,150870	0,000000	0,001800	0,001929	0,050161	0,028189	0,014184	0,089330	0,000000	0,336463
NOVA MARINGA	0,453671	0,540178	0,496925	0,323001	0,001408	0,002486	0,003196	0,066934	0,032404	0,014184	0,094855	0,000000	0,538468
NOVA MONTE VERDE	0,218890	0,209807	0,214348	0,139326	0,000000	0,001575	0,004544	0,081487	0,035731	0,014184	0,091011	0,000000	0,367858
NOVA MUTUM	2,994833	3,342491	3,168662	2,059630	0,000030	0,020859	0,030524	0,101835	0,031108	0,014184	0,082967	0,000000	2,341138
NOVA NAZARE	0,063387	0,079918	0,071652	0,046574	0,096469	0,000489	0,002296	0,098567	0,016178	0,014184	0,105695	0,000000	0,380452
NOVA OLIMPIA	0,364134	0,278357	0,321246	0,208810	0,0								

NOVA UBIRATA	1,120167	1,185747	1,152957	0,749422	0,016931	0,005221	0,006303	0,111846	0,034645	0,014184	0,094004	-0,108453	0,924103
NOVA XAVANTINA	0,507945	0,545848	0,526896	0,342483	0,001783	0,004309	0,013308	0,086134	0,032004	0,014184	0,089330	0,000000	0,583535
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,079976	0,081711	0,080843	0,052548	0,000000	0,000296	0,001831	0,064926	0,029905	0,014184	0,094712	0,000000	0,258402
NOVO MUNDO	0,372285	0,435474	0,403879	0,262522	0,030849	0,001182	0,003564	0,074877	0,024769	0,014184	0,093307	0,000000	0,505253
NOVO SANTO ANTONIO	0,013072	0,018133	0,015603	0,010142	0,054712	0,000372	0,001101	0,057975	0,028615	0,014184	0,096308	0,000000	0,263409
NOVO SAO JOAQUIM	0,379146	0,344807	0,361977	0,235285	0,004848	0,001392	0,003782	0,066026	0,036147	0,014184	0,096901	0,000000	0,458565
PARANAITA	0,265730	0,270346	0,268038	0,174225	0,000000	0,002249	0,006380	0,076755	0,037170	0,014184	0,093585	0,000000	0,404547
PARANATINGA	0,760378	0,857424	0,808901	0,525786	0,036335	0,008529	0,014444	0,084017	0,025983	0,014184	0,094285	0,000000	0,803563
PEDRA PRETA	0,988555	0,954969	0,971762	0,631645	0,000030	0,003087	0,009876	0,112093	0,022352	0,014184	0,092619	0,000000	0,885886
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,405376	0,503733	0,454555	0,295461	0,094003	0,004440	0,017883	0,088903	0,026789	0,014184	0,096901	0,000000	0,638563
PLANALTO DA SERRA	0,060136	0,084265	0,072200	0,046930	0,001530	0,000698	0,001731	0,070486	0,038071	0,014184	0,095867	0,000000	0,269497
POCONO	0,215049	0,202331	0,208690	0,135649	0,012366	0,003235	0,017065	0,069512	0,026971	0,014184	0,096455	0,000000	0,375437
PONTAL DO ARAGUAIA	0,053644	0,063621	0,058633	0,038111	0,000000	0,001458	0,003789	0,063449	0,036361	0,014184	0,085679	0,000000	0,243032
PONTE BRANCA	0,010801	0,009705	0,010253	0,006665	0,015749	0,000173	0,001098	0,038350	0,028268	0,014184	0,091675	0,000000	0,196161
PONTES E LACERDA	1,037564	1,075158	1,056361	0,686635	0,012135	0,008254	0,028436	0,128815	0,031531	0,014184	0,089458	0,000000	0,999447
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,241767	0,263897	0,252832	0,164341	0,036840	0,001883	0,006629	0,069139	0,033030	0,014184	0,093445	0,000000	0,419491
PORTO DOS GAUCHOS	0,668717	0,606566	0,637641	0,414467	0,000000	0,002717	0,003057	0,040268	0,035007	0,014184	0,091808	0,000000	0,601508
PORTO ESPERIDIAO	0,206420	0,251121	0,228771	0,148701	0,010461	0,001299	0,005578	0,074101	0,032833	0,014184	0,096455	0,000000	0,383612
PORTO ESTRELA	0,054558	0,075165	0,064862	0,042160	0,020135	0,000306	0,001762	0,088021	0,020226	0,014184	0,104989	0,000000	0,291784
POXOREO	0,514664	0,425888	0,470276	0,305679	0,017435	0,002491	0,012728	0,082707	0,030042	0,014184	0,092756	0,000000	0,558022
PRIMAVERA DO LESTE	3,233131	3,400270	3,316701	2,155855	0,000000	0,034137	0,046545	0,066032	0,031828	0,014184	0,083629	0,000000	2,432210
QUERENCIA	1,908186	1,779826	1,844006	1,198604	0,088511	0,010609	0,014633	0,094815	0,030997	0,014184	0,090879	0,000000	1,543232
RESERVA DO CABACAL	0,018439	0,021435	0,019937	0,012959	0,000000	0,000221	0,001160	0,074826	0,032508	0,014184	0,093030	0,000000	0,228888
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,308281	0,308901	0,308591	0,200584	0,035064	0,002692	0,005515	0,098979	0,028623	0,014184	0,093864	0,000000	0,479505
RIBEIRAOZINHO	0,066840	0,071189	0,069014	0,044859	0,009767	0,000325	0,001417	0,047881	0,016625	0,014184	0,090879	0,000000	0,225938
RIO BRANCO	0,036601	0,038096	0,037348	0,024276	0,000000	0,000533	0,002479	0,062146	0,037796	0,014184	0,088952	0,000000	0,230366
RONDOLANDIA	0,098016	0,085392	0,091704	0,059608	0,102932	0,000362	0,001916	0,027007	0,018540	0,014184	0,098263	0,000000	0,322812
RONDONOPOLIS	7,947336	7,902802	7,925069	5,151295	0,006031	0,079999	0,133881	0,145330	0,024660	0,014184	0,083296	0,000000	5,638675
ROSARIO OESTE	0,279218	0,289715	0,284466	0,184903	0,010974	0,003197	0,008447	0,087481	0,026786	0,014184	0,096752	0,000000	0,432724
SALTO DO CEU	0,072647	0,072279	0,072463	0,047101	0,000000	0,000405	0,002011	0,079522	0,022677	0,014184	0,094427	0,000000	0,260327
SANTA CARMEM	0,387011	0,471756	0,429383	0,279099	0,000000	0,001471	0,002938	0,072481	0,032487	0,014184	0,087956	0,000000	0,490615
SANTA CRUZ DO XINGU	0,163743	0,217978	0,190860	0,124059	0,104968	0,000613	0,001455	0,054991	0,021953	0,014184	0,091943	0,000000	0,414166
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,510750	0,486722	0,498736	0,324178	0,002867	0,001624	0,001791	0,070661	0,034568	0,014184	0,085562	0,000000	0,535436
SANTA TEREZINHA	0,157655	0,190576	0,174116	0,113175	0,039807	0,000721	0,004152	0,017978	0,026489	0,014184	0,103265	0,000000	0,319771
SANTO AFONSO	0,109451	0,079640	0,094546	0,061455	0,000000	0,000574	0,001377	0,047659	0,029483	0,014184	0,091275	0,000000	0,246007
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,286331	0,356262	0,321296	0,208843	0,033088	0,001218	0,002241	0,068297	0,024444	0,014184	0,096013	0,000000	0,448327
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,232464	0,260992	0,246728	0,160373	0,007434	0,002381	0,008334	0,012029	0,030530	0,014184	0,095867	0,000000	0,331132
SAO FELIX DO ARAGUAIA	1,037580	1,076212	1,056896	0,686982	0,034251	0,003296	0,007446	0,038913	0,027030	0,014184	0,094145	0,000000	0,906247
SAO JOSE DO POVO	0,024721	0,030753	0,027737	0,018029	0,000000	0,000271	0,001572	0,053187	0,022326	0,014184	0,095142	0,000000	0,204711
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,450392	0,543612	0,497002	0,323051	0,000000	0,003138	0,008151	0,082062	0,026608	0,014184	0,092213	0,000000	0,549407
SAO JOSE DO XINGU	0,518029	0,546441	0,532235	0,345953	0,038572	0,001396	0,003260	0,069902	0,028726	0,014184	0,095721	0,000000	0,597714
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,160486	0,190324	0,175405	0,114013	0,000000	0,001737	0,009757	0,085224	0,028975	0,014184	0,087466	0,000000	0,341357
SAO PEDRO DA CIPA	0,020092	0,017643	0,018867	0,012264	0,000000	0,000483	0,002291	0,064933	0,025517	0,014184	0,095286	0,000000	0,214958
SAPEZAL	2,652210	1,972160	2,312185	1,502920	0,076557	0,010567	0,015822	0,108018	0,032420	0,014184	0,085913	0,000000	1,846402
SERRA NOVA DOURADA	0,071725	0,076807	0,074266	0,048273	0,000000	0,000392	0,000984	0,053591	0,021029	0,014184	0,094712	0,000000	0,233165
SINOP	4,219023	4,713398	4,466210	2,903037	0,000304	0,069351	0,107314	0,111444	0,029731	0,014184	0,083407	0,000000	3,318771
SORRISO	5,253171	5,664425	5,458798	3,548219	0,000152	0,042540	0,060479	0,155399	0,028870	0,014184	0,084528	-0,433813	3,500558
TABAPORA	0,732935	0,753843	0,743389	0,483203	0,022425	0,002945	0,005367	0,075112	0,036329	0,014184	0,090487	0,000000	0,730052
TANGARA DA SERRA	1,674015	1,563341	1,618678	1,052141	0,109445	0,026246	0,058182	0,096323	0,025795	0,014184	0,086267	0,000000	1,468583
TAPURAH	0,792013	0,825176	0,808595	0,525586	0,000000	0,004758	0,007855	0,058775	0,035547	0,014184	0,088080	0,000000	0,734786
TERRA NOVA DO NORTE	0,266250	0,306328	0,286289	0,186088	0,000252	0,001516	0,005803	0,071652	0,025662	0,014184	0,090098	0,000000	0,395256
TESOURO	0,150336	0,152052	0,151194	0,098276	0,000494	0,000200	0,001654	0,002660	0,025780	0,014184	0,096013	0,000000	0,239261
TORIXOREU	0,123346	0,117757	0,120552	0,078359	0,000000	0,000700	0,002276	0,095814	0,037349	0,014184	0,087834	0,000000	0,316516
UNIAO DO SUL	0,241801	0,188221	0,215011	0,139757	0,000000	0,000592	0,002098	0,082501	0,038151	0,014184	0,094569	0,000000	0,371852
VALE DE SAO DOMINGOS	0,059706	0,061289	0,060498	0,039323	0,000063	0,000370	0,001587	0,053316	0,026253	0,014184	0,095867	0,000000	0,230964
VARZEA GRANDE	3,412227	3,529992	3,471110	2,256221	0,000182	0,052461	0,164038	0,118918	0,002998	0,014184	0,085679	0,000000	2,694681
VERA	0,573690	0,624562	0,599126	0,389432	0,000000	0,002628	0,006997	0,078002	0,029483	0,014184	0,092483	0,000000	0,613209
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,470526	0,479610	0,475068	0,308794	0,014012	0,002060	0,009170	0,050977	0,021737	0,014184	0,097502	0,000000	0,518436
VILA RICA	0,396890	0,433476	0,415183	0,269869	0,001216	0,003383	0,010872	0,082210	0,025533	0,014240	0,091405	0,000000	0,498733
TOTAL	100,00	100,00	100,00	65,00	3,00	1,00	2,00	10,00	4,00	2,00	13,00	0,00	100,00"

## PORTARIA Nº 250/2024-SEFAZ

## 'ANEXO II

## 'ANEXO II DA PORTARIA Nº 219/2024-SEFAZ

## ACYPR540 - RELAÇÃO DAS VARIAÇÕES DOS ÍNDICES

COD	MUNICIPIO	IPM 2023	IPM 2024	%
005.00-2	ACORIZAL	0,198623	0,229548	15,57
010.00-6	AGUA BOA	0,807539	0,851119	5,40
015.00-8	ALTA FLORESTA	0,928240	0,915292	-1,39
020.00-1	ALTO ARAGUAIA	0,661706	0,608691	-8,01
023.00-0	ALTO BOA VISTA	0,379705	0,408085	7,47
025.00-3	ALTO GARCAS	0,609220	0,582940	-4,31
030.00-7	ALTO PARAGUAI	0,210542	0,223723	6,26
032.00-0	ALTO TAQUARI	0,595545	0,641637	7,74
033.00-6	APIACAS	0,448668	0,369578	-17,63
034.00-2	ARAGUAIANA	0,272915	0,281587	3,18
035.00-9	ARAGUAINHA	0,166480	0,184103	10,59
040.00-2	ARAPUTANGA	0,396228	0,431898	9,00
045.00-4	ARENAPOLIS	0,194326	0,214564	10,41
050.00-8	ARIPUANA	0,678782	0,690325	1,70
055.00-0	BARAO DE MELGACO	0,180080	0,201251	11,76
060.00-3	BARRA DO BUGRES	0,766909	0,648154	-15,48
065.00-5	BARRA DO GARCAS	1,002776	0,970154	-3,25
000.00-0	BOA ESPERANCA DO NORTE	0,000000	0,542266	100,00
067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,539603	0,543011	0,63
068.00-4	BRASNORTE	0,911232	0,928019	1,84
070.00-9	CACERES	0,870183	0,830275	-4,59
073.00-8	CAMPINAPOLIS	0,389152	0,476388	22,42
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	2,069935	1,949154	-5,84
072.00-1	CAMPO VERDE	1,787775	1,689153	-5,52
086.00-2	CAMPOS DE JULIO	0,997100	0,891198	-10,62
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE	0,284833	0,304142	6,78
075.00-0	CANARANA	1,070828	1,094881	2,25
077.00-3	CARLINDA	0,339514	0,345385	1,73
081.00-0	CASTANHEIRA	0,296739	0,314440	5,97
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,435323	0,381919	-12,27
084.00-0	CLAUDIA	0,577856	0,599502	3,75
083.00-3	COCALINHO	0,386880	0,409206	5,77
085.00-6	COLIDER	0,581844	0,613969	5,52
082.00-7	COLNIZA	0,604703	0,545121	-9,85
088.00-5	COMODORO	0,714829	0,812265	13,63
089.00-1	CONFRESA	0,688607	0,758596	10,16
087.00-9	CONQUISTA D OESTE	0,345964	0,336370	-2,77
091.00-6	COTRIGUACU	0,359708	0,387888	7,83
090.00-0	CUIABA	8,861977	8,160265	-7,92
092.00-2	CURVELANDIA	0,165490	0,215814	30,41
093.00-9	DENISE	0,202034	0,234825	16,23
095.00-1	DIAMANTINO	1,297983	1,200343	-7,52
100.00-5	DOM AQUINO	0,376583	0,359494	-4,54
102.00-8	FELIZ NATAL	0,604167	0,619347	2,51
103.00-4	FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,152309	0,250934	64,75
104.00-0	GAUCHA DO NORTE	0,599095	0,554413	-7,46
105.00-7	GENERAL CARNEIRO	0,278185	0,341601	22,80
107.00-0	GLORIA D'OESTE	0,214114	0,224462	4,83
108.00-6	GUARANTA DO NORTE	0,563881	0,595936	5,68
110.00-0	GUIRATINGA	0,363863	0,412053	13,24
112.00-3	INDIAVAI	0,208375	0,220267	5,71
111.00-7	IPIRANGA DO NORTE	0,813384	0,849377	4,43
114.00-6	ITANHANGA	0,359212	0,366411	2,00
113.00-0	ITAUBA	0,351298	0,340258	-3,14
115.00-2	ITUIQUIRA	0,874574	0,904580	3,43
120.00-6	JACIARA	0,502271	0,509676	1,47
122.00-9	JANGADA	0,168504	0,183489	8,89
125.00-8	JAURO	0,305213	0,323498	5,99
130.00-1	JUARA	0,705168	0,713616	1,20
133.00-0	JUINA	0,773439	0,759426	-1,81
134.00-7	JURUENA	0,266433	0,320009	20,11
135.00-3	JUSCIMEIRA	0,324710	0,344902	6,22

136.00-0	LAMBARI D'OESTE	0,264080	0,277269	4,99
139.00-9	LUCAS DO RIO VERDE	2,521534	2,403176	-4,69
140.00-7	LUCIARA	0,145209	0,179327	23,50
143.00-6	MARCELANDIA	0,479542	0,564385	17,69
144.00-2	MATUPA	0,688003	0,806763	17,26
145.00-9	MIRASSOL D'OESTE	0,371138	0,434446	17,06
150.00-2	NOBRES	0,734327	0,737933	0,49
155.00-4	NORTELANDIA	0,289534	0,265692	-8,23
160.00-8	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,330178	0,364599	10,43
161.00-4	NOVA BANDEIRANTE	0,400711	0,402388	0,42
165.00-0	NOVA BRASILANDIA	0,253384	0,258666	2,08
166.00-6	NOVA CANAA DO NORTE	0,473938	0,502196	5,96
162.00-0	NOVA GUARITA	0,235821	0,288818	22,47
159.00-0	NOVA LACERDA	0,431646	0,402009	-6,87
163.00-7	NOVA MARILANDIA	0,383481	0,336463	-12,26
164.00-3	NOVA MARINGA	0,534882	0,538468	0,67
167.00-2	NOVA MONTE VERDE	0,328293	0,367858	12,05
171.00-0	NOVA MUTUM	2,390738	2,341138	-2,07
157.00-7	NOVA NAZARE	0,322493	0,380452	17,97
168.00-9	NOVA OLIMPIA	0,502578	0,422419	-15,95
158.00-3	NOVA SANTA HELENA	0,343960	0,345175	0,35
169.00-5	NOVA UBIRATA	0,964562	0,924103	-4,19
170.00-3	NOVA XAVANTINA	0,582868	0,583535	0,11
172.00-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,239127	0,258402	8,06
176.00-1	NOVO MUNDO	0,529383	0,505253	-4,56
156.00-0	NOVO SANTO ANTONIO	0,315762	0,263409	-16,58
173.00-2	NOVO SAO JOAQUIM	0,403242	0,458565	13,72
174.00-9	PARANAITA	0,371862	0,404547	8,79
175.00-5	PARANATINGA	0,798299	0,803563	0,66
180.00-9	PEDRA PRETA	0,832415	0,885886	6,42
183.00-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,602238	0,638563	6,03
184.00-4	PLANALTO DA SERRA	0,260443	0,269497	3,48
185.00-0	POCONE	0,430270	0,375437	-12,74
187.00-3	PONTAL DO ARAGUAIA	0,203259	0,243032	19,57
190.00-4	PONTE BRANCA	0,203356	0,196161	-3,54
195.00-6	PONTES E LACERDA	0,960533	0,999447	4,05
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,408113	0,419491	2,79
200.00-0	PORTO DOS GAUCHOS	0,611272	0,601508	-1,60
203.00-9	PORTO ESPERIDIAO	0,375547	0,383612	2,15
204.00-5	PORTO ESTRELA	0,272858	0,291784	6,94
205.00-1	POXOREO	0,513217	0,558022	8,73
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE	2,536385	2,432210	-4,11
208.00-0	QUERENCIA	1,604648	1,543232	-3,83
212.00-8	RESERVA DO CABACAL	0,168027	0,228888	36,22
213.00-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,414070	0,479505	15,80
214.00-0	RIBEIRAOZINHO	0,227730	0,225938	-0,79
215.00-7	RIO BRANCO	0,181997	0,230366	26,58
219.00-2	RONDOLANDIA	0,315275	0,322812	2,39
220.00-0	RONDONOPOLIS	5,876349	5,638675	-4,04
225.00-2	ROSARIO OESTE	0,389259	0,432724	11,17
230.00-6	SALTO DO CEU	0,227402	0,260327	14,48
233.00-5	SANTA CARMEM	0,466210	0,490615	5,23
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	0,349023	0,414166	18,66
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,596085	0,535436	-10,17
235.00-8	SANTA TEREZINHA	0,275059	0,319771	16,26
237.00-0	SANTO AFONSO	0,242246	0,246007	1,55
239.00-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,376026	0,448327	19,23
240.00-1	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,312993	0,331132	5,80
245.00-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,854461	0,906247	6,06
247.00-6	SAO JOSE DO POVO	0,163295	0,204711	25,36
250.00-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,545872	0,549407	0,65
211.00-1	SAO JOSE DO XINGU	0,531685	0,597714	12,42
210.00-5	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,286978	0,341357	18,95
209.00-7	SAO PEDRO DA CIPA	0,207352	0,214958	3,67
252.00-0	SAPEZAL	2,065265	1,846402	-10,60
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	0,216190	0,233165	7,85
255.00-9	SINOP	3,267810	3,318771	1,56
257.00-1	SORRISO	4,070036	3,500558	-13,99
258.00-8	TABAPORA	0,686396	0,730052	6,36
260.00-2	TANGARA DA SERRA	1,610407	1,468583	-8,81
262.00-5	TAPURAH	0,788654	0,734786	-6,83

263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	0,343132	0,395256	15,19
265.00-4	TESOURO	0,201482	0,239261	18,75
270.00-8	TORIXOREU	0,240974	0,316516	31,35
272.00-0	UNIAO DO SUL	0,334235	0,371852	11,25
274.00-3	VALE DE SAO DOMINGOS	0,199304	0,230964	15,89
275.00-0	VARZEA GRANDE	2,831116	2,694681	-4,82
277.00-2	VERA	0,553018	0,613209	10,88
280.00-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	0,559492	0,518436	-7,34
285.00-5	VILA RICA	0,496812	0,498733	0,39"

Protocolo 1652402

MT.GOV.BR  
SECOM-MT

GRAMA  
SER  
Família  
Mulher

PROGRAMA  
**SER**  
Família  
Mulher

UNAF  
Unidade de  
Ações Sociais  
e Atenção  
à Família

SETASC  
Secretaria  
de Estado de  
Assistência Social  
e Cidadania

Governo de  
Mato  
Grosso

**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO MORADIA  
PARA MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024/SEMA  
Processo nº SEMA-PRO-2024/35713

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de limpeza, manutenção e conservação de áreas internas e externas, nos Parques Estaduais: Massairo Okamura, Zé Bolo Flô e Mãe Bonifácia para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: 2.447.914,08 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33.90.37; Fontes: 1.709.0000 / 1.759.0000

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 27/12/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Flávia Mesquita Gonçalves - Representante da Contratada

Protocolo 1652255

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024/SEMA  
Processo nº SEMA-PRO-2024/02161

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: CONTROL ANÁLISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA.

Objeto: contratação de serviço especializado de análise de água e efluentes para atender demandas solicitadas ao Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, para atender as demandas da Secretaria.

Valor total: R\$ 304.968,00 (Trezentos e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2023/2440 Natureza de Despesa: 33.90.39.18 Fontes: 1.700.0000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001; 1.759.0001; 2.700.0000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001 e 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 26/12/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Thayana Alves Mattos - Representante da Contratada

Protocolo 1652268

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024/SEMA  
Processo nº SEMA-PRO-2024/35713

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de paisagismo com jardinagem, nos Parques Estaduais: Massairo Okamura, Zé Bolo Flô e Mãe Bonifácia para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: 214.633,60 (duzentos e quatorze mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33.90.37; Fontes: 1.709.0000 / 1.759.0000

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 27/12/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Maria Edna Alvares Monteiro Silva - Representante da Contratada

Protocolo 1652302

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024/SEMA  
Processo nº SEMA-PRO-2024/19185

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: COREDOT SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: contratação de serviço para renovação do Sistema de

Gerenciamento de Informações Laboratoriais LIMS, na modalidade Software como Serviço (SaaS), com no mínimo 15 licenças, contemplando: serviços de implantação, configuração e treinamento; configuração evolutiva e apoio a entrada em produção; aplicativo mobile (iOS e Android) para coleta de amostras em campo; suporte ao usuário no período de validade do contrato, de 24 meses, para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2023/2440 Natureza de Despesa: 3.3.90.40.001 Fontes: 1.700.0000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001; 1.759.0001; 2.700.0000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001 e 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 26/12/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Cleiton Diniz Marques - Representante da Contratada

Protocolo 1652320

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as pendências relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
15869/2024	CNPJ: 14290696/0004-95 OFICIO Nº197241/SGDD/2024 Responsável Técnico: Marcos Rogerio Silva Botelho
20693/2023	CPF: 23159839915 OFICIO Nº 195535/SGDD/2024 Responsável Técnico: Aline Freitas Rosa
7147/2024	CNPJ: 533887860001-22 OFICIO Nº 196191/SGDD/2024 Responsável Técnico: Claudia Regina Pereira Rozales
8532/2024	CPF: 53198062115 OFICIO Nº 196208/SGDD/2024 Responsável Técnico: Leane Oliveira Coelho Delbone
11143/2024	CNPJ: 0321414500013 OFICIO Nº 194962/SGDD/2024 Responsável Técnico: Joaquim Francisco da Costa Neto
9993/2024	CNPJ: 22794608000178 OFICIO Nº 196829/SGDD/2024 Responsável Técnico: Mauri Queiroz de Menezes Junior
18330/2024	CPF: 55266734000109 OFICIO Nº 198049/SGDD/2024 Responsável Técnico: Marcos Rogerio da Silva Botelho

Luiz Sergio Lara Garcia  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1652199

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 26 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002271/2024	LAS Nº 333928/2024	Viturino pavimentação e terraplanagem LTDA	Canteiro de obras	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1652201

## PORTARIA Nº 1.764/2024/SEMA/MT

## Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 093/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 093/2024**, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de limpeza, manutenção e conservação de áreas internas e externas, nos Parques Estaduais: Massairo Okamura, Zé Bolo Flô e Mãe Bonifácia conforme as características, coberturas, condições e obrigações especificadas no Termo de Referência nº 101/CUCO/2024, Processo **SEMA-PRO-2024/35713**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, \_\_ de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Local Da Prestação Do Serviço	Fiscais "in loco"	Gestor e Fiscais Administrativos do Contrato
093/2024	LUPPA-ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA.	27/12/2024	R\$ 2.447.914,08	Parque Estadual Mãe Bonifácia	<b>Titular:</b> Celso Benedito P. Ferreira Matrícula: 11175 <b>Substituto:</b> Rodrigo Trabachin Rocha Matrícula: 313562	<b>Gestor do Contrato:</b> Ana Paula Santana da Costa Matrícula nº. 226696  <b>Titular:</b> Júlio César de Campos Santos. Matrícula: 296855  <b>Substituto:</b> Eronilson de Amorim. Matrícula: 301473
				Parque Estadual Massairo Okamura	<b>Titular:</b> Eronilson de Amorim Matrícula: 301473 <b>Substituto:</b> Jone Henrique de Moraes Matrícula: 79682	
				Parque Estadual Zé Bolo Flô	<b>Titular:</b> Júlio César de Campos Santos Matrícula: 296855 <b>Substituto:</b> Nicola Sava Leventi Neto Matrícula: 79557	

Protocolo 1652257

## PORTARIA Nº 1.765/2024/SEMA/MT

## Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 094/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 094/2024**, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de paisagismo com jardinagem, nos Parques Estaduais: Massairo Okamura, Zé Bolo Flô e Mãe Bonifácia conforme as características, coberturas, condições e obrigações especificadas no Termo de Referência nº 101/CUCO/2024., Processo **SEMA-PRO-2024/35713**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Local Da Prestação Do Serviço	Fiscais "in loco"	Gestor e Fiscais Administrativos do Contrato
094/2024	<b>CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.</b>	27/12/2024	<b>R\$ 214.633,60</b>	<b>Parque Estadual Mãe Bonifácia</b>	<b>Titular:</b> Celso Benedito P. Ferreira Matrícula: 11175 <b>Substituto:</b> Rodrigo Trabachin Rocha Matrícula: 313562	<b>Gestor do Contrato:</b> Ana Paula Santana da Costa Matrícula nº. 226696  <b>Titular:</b> Júlio César de Campos Santos. Matrícula: 296855
				<b>Parque Estadual Massairo Okamura</b>	<b>Titular:</b> Eronilson de Amorim Matrícula: 301473 <b>Substituto:</b> Jone Henrique de Moraes Matrícula: 79682	<b>Substituto:</b> Eronilson de Amorim. Matrícula: 301473
				<b>Parque Estadual Zé Bolo Fiô</b>	<b>Titular:</b> Júlio César de Campos Santos Matrícula: 296855 <b>Substituto:</b> Nicola Sava Leventi Neto Matrícula: 79557	

Protocolo 1652308

**PORTARIA Nº 1.763/2024/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 092/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 092/2024**, cujo objeto é a contratação de serviço para renovação do Sistema de Gerenciamento de Informações Laboratoriais LIMS, na modalidade Software como Serviço (SaaS), com no mínimo 15 licenças, contemplando: serviços de implantação, configuração e treinamento; configuração evolutiva e apoio a entrada em produção; aplicativo mobile (iOS e Android) para coleta de amostras em campo; suporte ao usuário no período de validade do contrato, de 24 meses, para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 088/CMAA/2024, **respectivamente, SEMA-PRO-2024/19185**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Original assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
092/2024	<b>COREDOT SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.</b>	26/12/2024	<b>R\$ 58.000,00</b>	<b>Gestor do Contrato -</b> Elisângela Nascimento Nogueira - matrícula 227623. <b>Fiscal Titular -</b> Sergio Batista de Figueiredo - matrícula 130415. <b>Fiscal Substituto -</b> Flávia de Amorim Silva Grosseli - matrícula 226259.

Protocolo 1652322

**PORTARIA Nº 1.762/2024/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 091/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 091/2024**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de análise de água e efluentes para atender demandas solicitadas ao Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, para atender as demandas da Secretaria, conformes condições estabelecidas no Termo de Referência nº 00032/GLAB/2024, **respectivamente, SEMA-PRO-2024/02161**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Original assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
091/2024	CONTROL ANALISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA.	26/12/2024	R\$ 304.968,00	<b>Gestor do Contrato</b> - Elisângela Nascimento Nogueira - matrícula 227623. <b>Fiscal Titular</b> - Sergio Batista de Figueiredo - matrícula 130415. <b>Fiscal Substituto</b> - Fabiane Sabbag David - matrícula 226222.

Protocolo 1652323

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2239-2023/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/25658

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 25/08/2025

**Assinatura:** 27/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- MT. CNPJ; 03.238.912/0001-94.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 1071-2023/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/24289

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2025.

**Assinatura:** 27/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA- MT. CNPJ; 03.239.043/0001-12.

**EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0966-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/25645

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 27/02/2025.

**Assinatura:** 27/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL- MT. CNPJ; 01.367.788/0001-31.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2437-2023/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/25313

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/04/2025.

**Assinatura:** 27/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA- MT. CNPJ; 04.217.647/0001-20

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2489-2023/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/25352

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 28/03/2025.

**Assinatura:** 27/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT. CNPJ; 03.238.904/0001-48.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0027-2023/SINFRA**

**Processo:** EXTERNOS-CAP-2024/267706

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/06/2025.

**Assinatura:** 27/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER- MT. CNPJ; 15.023.930/0001-38.

Protocolo 1652343

**Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 071/2021/01/05-SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2024/12586**

**Objeto:** 1.1. Suprime-se do aditivo de serviço "Suporte técnico local aos usuários internos", formalizado por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/01/02-SINFRA, na quantidade de 576 UST-1; no valor de R\$ 62.634,24 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a um percentual de -2,31%.

1.2. Adita-se 420 Pontos de Função no item "Serviço sob demanda medidos em pontos de função" no valor total de R\$ 479.165,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 17,70% do valor total dos serviços de natureza continuada a preços iniciais.

1.1. Após a alteração a Tabela 3 passa ser conforme segue:

Tabela 3 - Quantidade e contratada x Quantidade e valores aditados

Serviço/Módulo	Qtde Contr.	Unid. Med.	Preço Inicial R\$	Valor Total a P.I. R\$	1º Aditivo		Novo Aditivo		Valor Total após Aditivo R\$
					Qtde Aditivada	Valor Aditivado atual R\$	Novo Aditivo	Valor Novo Aditivo R\$	
	[A]		[B]	[C = A x B]	[D]	[E = D x B]	[F]	[G = F x B]	[H = C+E+G]
<b>FORNECIMENTO</b>									
<b>Licenciamento, homologação, diagnóstico, projeto da implantação, instalação, parametrização e configuração.</b>									
GESTÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1	Licença	321.973,00	321.973,00					321.973,00
GESTÃO DE PROJETOS	1	Licença	118.200,00	118.200,00					118.200,00
GESTÃO DE LICITAÇÕES	1	Licença	208.898,00	208.898,00					208.898,00
GESTÃO AMBIENTAL	1	Licença	344.377,00	344.377,00					344.377,00
GESTÃO DE FORNECEDORES	1	Licença	104.449,00	104.449,00					104.449,00
GESTÃO DE CONTRATOS	1	Licença	276.787,50	276.787,50					276.787,50
GESTÃO DE OBRAS	1	Licença	276.787,50	276.787,50					276.787,50
GESTÃO DE MEDIÇÕES	1	Licença	276.787,50	276.787,50					276.787,50
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	Licença	197.186,00	197.186,00					197.186,00
GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO	1	Licença	276.787,50	276.787,50					276.787,50
GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	1	Licença	142.501,00	142.501,00					142.501,00
GESTÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO	1	Licença	263.347,00	263.347,00					263.347,00
INFORMAÇÕES GERENCIAIS	1	Licença	131.101,80	131.101,80					131.101,80
<b>CAPACITAÇÃO - TREINAMENTOS PRESENCIAIS</b>									
Treinamento presenciais dos usuários internos	7	Turma	11.514,75	80.603,25					80.603,25
<b>OPERAÇÃO ASSISTIDA EM PRODUÇÃO</b>									
Operação assistida em produção	10	Serviço	11.120,00	111.200,00					111.200,00
<b>SERVIÇO CONTINUADO</b>									
<b>Suporte técnico remoto e sustentação</b>									
GESTÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	12	Meses	12.780,00	153.360,00					153.360,00
GESTÃO DE PROJETOS	12	Meses	8.304,00	99.648,00					99.648,00
GESTÃO DE LICITAÇÕES	12	Meses	14.532,00	174.384,00					174.384,00
GESTÃO AMBIENTAL	12	Meses	5.536,00	66.432,00					66.432,00
GESTÃO DE FORNECEDORES	12	Meses	4.844,00	58.128,00					58.128,00
GESTÃO DE CONTRATOS	12	Meses	7.750,40	93.004,80					93.004,80
GESTÃO DE OBRAS	12	Meses	7.750,40	93.004,80					93.004,80
GESTÃO DE MEDIÇÕES	12	Meses	3.875,20	46.502,40					46.502,40
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12	Meses	12.456,00	149.472,00					149.472,00
GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO	12	Meses	7.750,40	93.004,80					93.004,80
GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	12	Meses	11.072,00	132.864,00					132.864,00
GESTÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO	12	Meses	14.532,00	174.384,00					174.384,00
INFORMAÇÕES GERENCIAIS	12	Meses	4.822,75	57.873,00					57.873,00
<b>SUPORTE TÉCNICO LOCAL AOS USUÁRIOS INTERNOS</b>									
Suporte técnico local aos usuários internos	3840	UST-1	108,74	417.561,60	576,00	62.634,24	(-576,00)	<b>(-62.634,24)</b>	417.561,60
<b>SUPORTE À PESQUISA ESTATÍSTICA, DESCOBERTA E VISUALIZAÇÃO DE DADOS</b>									
Suporte à pesquisa estatística, descoberta e visualização de dados	1920	UST-2	123,80	237.696,00					237.696,00
<b>SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>									
Serviços medidos em pontos de função	400	PF	1.290,00	516.000,00	100,00	129.000,00	420,00	541.800,00	1.186.800,00
Serviços mensurados em USTs executados remotamente pela CONTRATADA	480	UST-3	175,00	84.000,00					84.000,00
Serviços mensurados em USTs executados presencialmente na SINFRA (em Cuiabá)	200	UST-4	298,00	59.600,00					59.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.837.905,45</b>		<b>191.634,24</b>		<b>479.165,76</b>	<b>6.508.705,45</b>
				<b>Valor Total P.I</b>	<b>Total 1º Aditivo</b>	<b>Total Novo Aditivo</b>	<b>Total Aditivos</b>	<b>% Total Aditivo sobre PI</b>	
<b>TOTAL NATUREZA CONTINUADA</b>				<b>2.706.919,40</b>	<b>191.634,24</b>	<b>479.165,76</b>	<b>670.800,00</b>	<b>24,78%</b>	

Assinatura: 27/12/2024

**PARTES: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 85.200.665/0001-00, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

**Extrato do Sexto Termo Aditivo nº 008/2022/01/06-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/17692**

**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 203 (duzentos e três) dias, totalizando 1251 (mil, duzentos e cinquenta e um) dias, com término previsto para 20/07/2025.

1.2 Restitui-se 203 (duzentos e três) dias ao prazo de execução, em decorrência da paralisação da obra, mantendo-se os 780 (setecentos e oitenta) dias, com término previsto para 21/04/2025.

Assinatura: 27/12/2024

**PARTES: CONSÓRCIO ANDRACON, CNPJ: 44.955.066/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

**Extrato TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 073/2023/06/01-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/05012**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.3556.434/0001-46.**

**Contratada: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 36.932.853/0001-09**

**Objeto:** 1.1O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Instrumento Contratual nº 073/2023/00/00- SINFRA, formalizado com a Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP, cujo O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking) para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, proveniente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG.

**Fundamento legal:** A rescisão contratual encontra respaldo na PARECER TÉCNICO de fls. 358/359, e Parecer jurídico nº 3310/SGAC/PGE/2024 de fls. 372/377, devidamente homologado à fl. 378, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística à fl. 380 do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/05012, com fundamento no art. 78, incisos XII e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 26/12/2024

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

\*Documento assinado digitalmente

Protocolo 1652381

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2123/2024.****PROCESSO:** POLITEC-PRO-2024/01132

**DA ESPÉCIE:** Termo de Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município Nova Mutum por intermédio da prefeitura municipal que a seguir constituem.

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a aquisição de mobiliários sob medida, mobiliários comerciais e condicionadores de ar, para atender a Unidade da POLITEC no município de Nova Mutum -MT.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste convênio, o recurso total destinado é de **R\$ 537.963,15 (Quinhentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**, conforme o Plano de Aplicação aprovado pela CONCEDENTE e assim discriminados:

**I -CONCEDENTE:**

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, conforme quadro abaixo:

<b>Objeto:</b>	Aquisição de mobiliários sob medida, mobiliários comerciais e condicionadores de ar, para atender a Unidade da POLITEC no município de Nova Mutum -MT.	
<b>Unidade Gestora:</b>	0005 - POLITEC	
<b>Item de Despesa:</b>	TERMO DE CONVÊNIO NOVA MUTUM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	
<b>Dotação Orçamentária:</b>	19101.0005.06.181.531.2841.1000.4.4.40.41.029.1	<b>R\$:</b>
	5000000.05.02	<b>535.811,29</b>
<b>Valor do total destinado (com contrapartida do Município)</b>	R\$ 537.963,15	
<b>Valor total do Concedente (SESP)</b>	R\$ 535.811,29	

**Valor: R\$ 537.963,15 (Quinhentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**

**II CONVENIENTE:**

O Valor **R\$ 2.151,86** (dois mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) como contrapartida pela execução do Objeto do Convênio.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **03 (três) anos**, a contar a data de assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****Fiscais SESP:****Fiscal Titular** Isabela Mendes Pacheco Narita**Matrícula:** 321430**E-mail:** isabelanarita@politec.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Marcio Alexandre Prado Monteiro da Silva**Matrícula:** 107372**E-mail:** marciosilva@politec.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura:****Fiscal Titular** Richely Pedroso Rossoni**Matrícula:** 5569.1**E-mail:** patrimonio@novamutum.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Josias Nascimento dos Santos**Matrícula:** 9180.3**E-mail:** josiasjhoynasc0409@gmail.com**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024

**ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **JAIME TREVIZAN TEIXEIRA** (Diretor Geral da POLITEC) e **LEANDRO FELIX PEREIRA** (Prefeito Municipal de Nova Mutum)

Protocolo 1652103

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0912/2022****PROCESSO:** SESP-PRO-2024/62298

**DA ESPÉCIE:** Termo aditivo ao convênio nº 0912/2022, que entre si celebram o estado de mato grosso, representado pela secretaria de estado de segurança pública por intermédio do corpo de bombeiro militar e intervenção da secretaria de estado de infraestrutura e de outro lado o município de primavera do leste representado pela prefeitura municipal que a seguir constituem.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Terceira dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Convênio Nº 0912/2022.**

VALOR DO CONVÊNIO	TERMO ADITIVO	VALOR APÓS APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO
3.370.439,64	578.275,73	3.948.715,37
<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONCEDENTE</b>
2.230.657,00	382.748,80	2.613.135,80
<b>CONVENENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>
1.139.782,64	195.508,93	1.335.291,57

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); MARCELO DE OLIVEIRA SILVA (Secretário de Estado de Infraestrutura); LEONARDO TADEU BORTOLIN (Prefeito Municipal de Primavera do Leste).

Protocolo 1652271

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 301/2023/SESP**

PROCESSO: SESP-PRO-2023/17155

**DA ESPÉCIE:** Suspensão do Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**DO OBJETO:** Suspensão do prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objeto a prestação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de Tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica a ser realizado na Penitenciária Major PM Eldo Sá Correa no município de Rondonópolis - MT. (Pregão Eletrônico nº 018/2023/SESP)**DA SUSPENSÃO:** a suspensão do Contrato nº 301/2023/SESP, firmado com a empresa LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 08.015.621/0001-50, em cumprimento SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/SESP-MT e todos seus efeitos e atos decorrentes, com base no Acordão nº 140/2024, até a decisão de mérito por parte do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pela Representação de Natureza Externa nº 62.673-2/2023, que circulou no D.O.E nº 28.719, de 10/04/2024.

Protocolo 1652328

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 302/2023/SESP**

PROCESSO: SESP-PRO-2023/17155

**DA ESPÉCIE:** Suspensão do Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**DO OBJETO:** Suspensão do prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objeto a prestação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de Tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica a ser realizado na Cadeia Pública de Cáceres, Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira de Sinop, na Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva de Agua Boa, Penitenciária para Jovens e Adultos "A" e "B" de Várzea Grande, Centro de Detenção Provisória de Tangará de Serra e no Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda. (Pregão Eletrônico nº 018/2023/SESP)**DA SUSPENSÃO:** a suspensão do Contrato nº 302/2023/SESP, firmado com a empresa SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 02.595.980/0001-48, em cumprimento SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/SESP-MT e todos seus efeitos e atos decorrentes, com base no Acordão nº 140/2024, até a decisão de mérito por parte do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pela Representação de Natureza Externa nº 62.673-2/2023, que circulou no D.O.E nº 28.719, de 10/04/2024.

Protocolo 1652329

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 361/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa (I.W.I) LTD M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, cujo objeto consiste na aquisição de bens permanentes - armas de fogo classificadas como Metralhadoras Leves, para atender a demanda e aumentar a eficiência operacional do BOPE DA PMMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 366 (Trezentos e sessenta e seis) dias, vigorando no período de 29/12/2024 a 29/12/2025.**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2024.**PROCESSO SIGADOC:** PM-PRO-2024/09745.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e EDERSON DA CRUZ DOMINGOS - (I.W.I) LTD M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - REPRESENTANTE/ CONTRATADA.

Protocolo 1652342

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado para a gestão unificada e de prestação de serviços de Tecnologia da Informação, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades desconcentradas.**DA RETIFICAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica retificada as tabelas descritas na cláusula primeira - Discriminação do Objeto, de modo que passe a visualizar os valores unitários e itens apresentados na proposta da MTI por ocasião da licitação.**DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido ao valor atual do contrato a importância de R\$ 5.723.422,16 (cinco milhões setecentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), para atender a demanda das unidades: SESP, PM, PJC, CBM e POLITEC. Para o Lote reunido - 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10 e 11 - o valor do acréscimo de R\$ 4.457.052,71 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), representa o percentual de 25,000% em relação ao valor inicial atualizado do lote.

Para o Lote 8 o valor do acréscimo de R\$ 1.098.515,70 (um milhão noventa e oito mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos), representa o percentual de 22,5759954% em relação ao valor inicial atualizado do lote. Para o Lote 12 o valor do acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representa o percentual de 25,000% em relação ao valor inicial atualizado do lote.

Para o Lote 13 o valor do acréscimo de R\$ 36.565,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais), representa o percentual de 25,000% em relação ao valor inicial atualizado do lote.

Para o Lote 14 o valor do acréscimo de R\$ 81.288,75 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), representa o percentual de 25,000% em relação ao valor inicial atualizado do lote.

O acréscimo se enquadra no limite legal de 25% por lote, utilizando a metodologia de cálculo prevista no § 3º do inciso I do artigo 279 do Decreto 1.525/2022.

O valor do contrato passará a ser R\$ 30.094.151,51 (trinta milhões e noventa e quatro mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), que compreende o valor inicial atualizado mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101, UG: SESP, PM, PJC, CBM, POLITEC, PROGRAMA 531, PROJETO/ATIVIDADE, NATUREZA DA DESPESA: 339140, FONTE 15010100, VALOR: 5.233.972,39.**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2024.**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2024/54897.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI/ CONTRATADA.

Protocolo 1652379

**PORTARIA Nº 250/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 062/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2023, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 081/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 10/04/2024, pg. 105, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/01/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649782

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 530/2024/GAB/SESP**

Extrato da Portaria n. 530/2024/GAB/SESP, por meio da qual adita a Portaria nº 046/2024/CGE-COR/SESP, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, para incluir novos fatos supostamente praticados, com fulcro no artigo 93, §1º da Lei Complementar n. 207/2004. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. **Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso em substituição legal).**

Protocolo 1652193

**PORTARIA Nº 624/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/51292		
<b>Nº CONTRATO</b>	368/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024/SESP,		
<b>FORNECEDOR</b>	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada em seguros aeronáuticos (seguradoras): Seguro CASCO e Seguro RETA, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato. Termo de Referência Nº 51292/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 666.991,00		
<b>EFEITO</b>	20/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>

<b>GESTOR</b>	<b>CIOPAER</b>	69328	<b>R O B S O N FERNANDO MARTINS ANTONIETTI</b>
<b>FISCAL TITULAR</b>		124822	<b>J U L I A N O RODRIGUES PAMPLONA</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>		232722	<b>VICENTE BRAZ ARAUJO</b>

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1652295

**PORTARIA Nº 627/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/76600		
<b>Nº CONTRATO</b>	387/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/2024/SESP, oriunda do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024/SESP.		
<b>FORNECEDOR</b>	SIG SAUER INC		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Fuzil SIG SAUER para atender as demandas da PMMT.		
<b>VALOR</b>	\$ 202.350,00 (R\$ 1.038.055,50)		
<b>EFEITO</b>	26/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
<b>GESTOR</b>	PM	52519	<b>FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA</b>
<b>FISCAL TITULAR</b>	PM	114579	<b>SAVIO PELLEGRINI MONTEIRO</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>	PM	72021	<b>VALDIVINO ANTONIO DO ROSÁRIO</b>

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1652296

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 401/QCG/DGP/PMMT de 27/12/2024

Agregação de Militar Estadual para aguardar a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 112, inciso II; 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, I e art. 146, III, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, e, conforme solicitado no Sigadoc n. PM-CIN-2024/30764 resolve:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares abaixo elencados, a contar da data de diplomação, a fim de aguardar transferência ex-officio para a Reserva Remunerada por terem sido Diplomados em Cargo Eletivo, sendo os mesmos lotados no efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT:

- Posto/Graduação - Nome - RGPM - data da diplomação/Agregação
- 1- Ten Cel PM Luis Fernando Oliveira Dias - RGPM nº 881.976 - a contar de 18/12/2024;
  - 2- Sub Ten PM Hernande Rodrigues Batista - RGPM nº 880.496 - a contar de 12/12/2024;
  - 3- 1º SGT PM Aparecido Ferreira de Souza - RGPM nº 880.767 - a contar de 13/12/2024;
  - 4- 1º SGT PM José Norberto da Silva Sobrinho - RGPM nº 879.230 - a contar de 17/12/2024;
  - 5- 2º SGT PM Gonçalo Zito Marques de Souza - RGPM nº 881.708 - a contar de 18/12/2024;
  - 6- 2º SGT PM Lucas Telles dos Passos - RGPM nº 885.289 - a contar de 11/12/2024;
  - 7- 3º SGT PM Claudia Kafer - RGPM nº 884.342 - a contar de 02/12/2024.

Art. 2.º Os militares acima mencionados não poderão serem escalados para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição no período em que estiver agregado.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1652359

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024/CEPSIR/POLITEC.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA REMOÇÃO A PEDIDO NO ÂMBITO DA POLITEC, instituído pela Portaria nº 012/2024/DG/POLITEC, de 11 de dezembro de 2024, torna público o cronograma de prazos do Edital de Remoção Interna nº 001/2024:

Art. 1º - Estabelecer os prazos de inscrição, resultado preliminar, prazo recursal, análise de recurso e resultado final, conforme anexo I deste edital.

## ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL DE REMOÇÃO	
Inscrições:	20 a 31 de janeiro de 2025
Resultado preliminar - previsão	até 17 de fevereiro de 2025
Prazo de recurso - previsão	02 (dois) dias úteis - 18 e 19 de fevereiro
Análise do recurso	05 (cinco) dias úteis - previsão 26 de fevereiro de 2025
Resultado final	Previsão - 27 de fevereiro de 2025

Mairo Fábio Camargo

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

Protocolo 1651992

## INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2024/CPTC/POLITEC/SESP, de 19 de dezembro de 2024.

Altera o Anexo IV da Instrução Normativa nº 002/2024/CPCT-POLITEC/SESP/MT que dispõe sobre a regulamentação da área de atuação das Gerências de Criminalística da Politec e dos exames periciais de criminalística a serem realizados pelas unidades sedes das Coordenações Regionais e Gerências Regionais e dá outras providências.

O Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.4º do Regimento Interno da Perícia Oficial e Identificação Técnica e do Decreto nº 1.485, de 16 setembro de 2022, e

Considerando a pauta deliberada e aprovada em Reunião do CPTC, realizada em 18 de dezembro de 2024;

## RESOLVE:

Art 1º Alterar o Anexo IV - Municípios de Abrangência, (apenas) nos seguintes itens: Região 3 - SINOP, Região 3.1 - SORRISO e Região 15 - GUARANTÁ DO NORTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO IV

## MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

Acrescenta o município de Nova Santa Helena, conforme abaixo:

## Região 3 - SINOP

Sinop - Divisa de atendimento Sul BR 163 - Ponte do Rio Celeste

Feliz Natal

União do Sul

Santa Carmem

Cláudia

Vera

Tabaporã Divisa de atendimento Leste - divisa do município de Tabaporã com Juara

Colíder - Divisa de atendimento - município com Nova Canaã do Norte

Itaúba

Nova Santa Helena - Divisa de atendimento - limites do município com Terra

Nova do Norte

Marcelândia - Divisa de atendimento - MT 322 divisa de município com

Peixoto de Azevedo

Acrescenta o município de Boa Esperança do Norte, conforme abaixo:

## Região 3.1 - SORRISO

Sorriso - Divisa de atendimento Norte - BR 163 - Ponte do Rio Celeste

Nova Ubiratã

Ipiranga do Norte

Primaverinha - distrito - Divisa de atendimento Sul com Lucas do Rio verde

Santiago do Norte e Salto da Alegria - distritos de Paranatinga

Boa Esperança do Norte

**Retira o município de Nova Santa Helena, conforme abaixo:**

**Região 15 - GUARANTÃ DO NORTE**

Guarantã do Norte  
Terra Nova do Norte - Divisa de atendimento - limite com município de Nova Santa Helena  
Novo Mundo - Divisa de atendimento - Rio Teles Pires  
Nova Guarita  
Matupá  
Peixoto de Azevedo - Divisa de atendimento MT 322, limite do município de Marcelândia

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor Geral da POLITEC  
(Presidente do Conselho)

**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral Adjunto

**Elthon da Silva Teixeira**  
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica em substituição legal

**Eric Luis Zambrim**  
Diretor Metropolitano de Criminalística

**Fabio Lazaro Oliveira Queiroz**  
Diretor Metropolitano de Medicina Legal em substituição legal

**Helen Coelho Gonçalves Vieira**  
Diretora Metropolitana de Laboratório Forense

**Mairo Fabio Camargo**  
Diretor de Interiorização

**Protocolo 1652360**

**PORTARIA Nº 005/2024/CPCT/POLITEC, de 19 de dezembro de 2024.**

Institui o brasão da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT e dá outras providências.

O **CONSELHO DE POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA POLITEC** no uso de suas atribuições legais e usando da competência conferida pela Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e pelo artigo 4º, V e VIII do regimento interno da POLITEC aprovado pelo Decreto Estadual nº 374, de 20 de julho de 2023:

**Considerando** a necessidade de padronização da identidade visual da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT de forma a atender aos requisitos de modernidade e de uniformidade; e

**Considerando** que a padronização da identidade visual facilitará a identificação dos servidores da POLITEC por toda a população,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o brasão representativo da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), em conformidade com a padronização nacional proposta pelo Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica (CONDPC), e com o modelo e a descrição heráldica constantes, respectivamente, nos Anexos I e II desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O uso do brasão da Perícia Oficial e Identificação Técnica -POLITEC é de seu uso privativo.

**Art. 2º** - Autorizar a Perícia Oficial e Identificação Técnica a baixar normas complementares para a utilização deste brasão, bem como para os demais parâmetros relacionados à identidade visual, incluindo:

- I - Bandeira, banner ou painel oficial;
- II - Distintivo;
- III - Uniformes;
- IV - Crachás;
- V - Caracterização de viaturas;

VI - Certificados de instruções, cursos, treinamentos, palestras, simpósios e demais eventos realizados no âmbito da POLITEC;  
VII - as pastas de documentos, envelopes, os documentos oficiais, papéis timbrados e os cartões de visita; e  
VIII - Outros elementos de identificação visual relacionados ao referido brasão e às cores oficiais da POLITEC.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Registre. Publique. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2024.

**Conselheiros:**

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor Geral da POLITEC  
(Presidente do Conselho)

**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral Adjunto

**Elthon da Silva Teixeira**  
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica em substituição legal

**Fabio Lazaro Oliveira Queiroz**  
Diretor Metropolitano de Medicina Legal em substituição legal

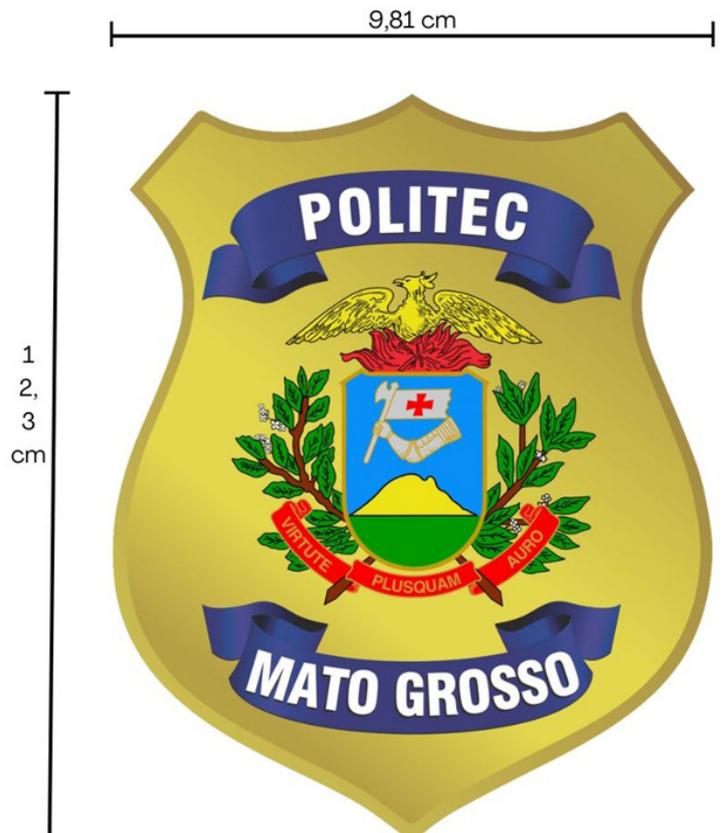
**Eric Luis Zambrim**  
Diretor Metropolitano de Criminalística

**Helen Coelho Gonçalves Vieira**  
Diretora Metropolitana de Laboratório Forense

**Mairo Fabio Camargo**  
Diretor de Interiorização

**ANEXO I**

Brasão da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC) do Estado de Mato Grosso



**ANEXO II  
DESCRIÇÃO HERÁLDICA**

O brasão representativo da Perícia Oficial de Identificação Técnica (POLITEC) do Estado de Mato Grosso (MT) é constituído por escudo dourado contendo uma faixa superior em azul, na qual se insere a palavra "POLITEC", com caracteres em branco; havendo na parte inferior outra faixa também em azul de tamanho similar, na qual se insere a palavra "MATO GROSSO", igualmente em branco. Com destaque para o brasão oficial do Estado de Mato Grosso, posicionado entre as faixas azuis e centralizado em relação ao eixo mediano vertical do brasão.

Protocolo 1652376

**Portaria nº 006/2024/CPCT/POLITEC/MT, de 19 de dezembro de 2024**

Incluir o Regime Temporário de plantão na Gerência de Perícias de Computação subordinada à Coordenadoria de Perícias Internas da Diretoria Metropolitana de Criminalística.

**O CONSELHO DE POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA POLITEC** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 374, de 20 de julho de 2023, que aprova o Regimento Interno da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, em especial seus artigos 26, 31 e 71;

**CONSIDERANDO** o crescente volume de requisições de exames periciais, com uma média mensal de 197,00 entre janeiro de 2024 e outubro de 2024, representando um aumento de 54,8% em comparação com os doze meses anteriores (janeiro de 2023 a dezembro de 2023), quando a média mensal era de 127,25;

**CONSIDERANDO** ainda o aumento da demanda reprimida, que atualmente totaliza 1.944 exames, dos quais 635 foram acumulados apenas no período de janeiro a outubro de 2024; e as limitações impostas à capacidade de atendimento pela estrutura disponível e pela carga horária vigente no regime de expediente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da Gerência de Perícias de Computação, mediante a otimização do tempo de utilização das ferramentas, equipamentos e aplicativos disponíveis, de forma a viabilizar o funcionamento contínuo, 24 horas por dia e 7 dias por semana;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de otimizar o espaço físico e os equipamentos disponíveis, promovendo a inclusão de servidores em apoio às demandas por meio de força-tarefa;

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC realizada no dia 30 de setembro de 2024, que deliberou quanto a proposta de instituir um regime temporário de plantão na Gerência de Perícias de Computação, entre outras pautas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o regime temporário de plantão na Gerência de Perícias de Computação, da Coordenadoria de Perícias Internas da Diretoria Metropolitana de Criminalística, garantindo o pronto atendimento a demandas 24 horas por dia, em todos os dias da semana, e consequentemente a ampliação da quantidade de atendimentos.

**Art. 2º** O regime de plantão funcionará conforme estabelecido na Instrução Normativa Nº 001/2018/CPCT/POLITEC, de forma escalonada, com equipes de peritos criminais devidamente designados, aos quais serão proporcionalmente atribuídos os exames periciais demandados no mês, garantindo o pleno atendimento requisitado e a otimização dos recursos tecnológicos disponíveis.

**Parágrafo único** - Competirá ao gerente da Gerência de Perícias de Computação a responsabilidade por atribuir e distribuir entre os peritos oficiais criminais, excetuando-se o próprio gerente, a quantidade equivalente aos exames demandados no mês anterior.

**Art. 3º** Os servidores que desempenharem suas atribuições em regime de expediente permanecerão submetidos ao Plano de Trabalho estabelecido na Portaria Interna nº 010/2023/DMC/POLITEC/MT.

**Art. 4º** Fica estabelecido que os exames periciais realizados por meio de força-tarefa terão como objetivo o atendimento à demanda reprimida. Entretanto, até o final do período de vigência desta portaria, o passivo atual deverá ser reduzido em no mínimo 6%.

**Art. 5º** Os exames periciais considerados prioridades legais ou com cobranças das autoridades competentes permanecem sendo atribuídos à frente dos demais exames.

**Art.6º** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025 com efeitos até 30 de junho de 2025.

**Registre. Publique. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2024.

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor Geral da POLITEC  
(Presidente do Conselho)

**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral Adjunto

**Elthon da Silva Teixeira**  
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica em substituição legal

**Fabio Lazaro Oliveira Queiroz**  
Diretor Metropolitano de Medicina Legal em substituição legal

**Eric Luis Zambrim**  
Diretor Metropolitano de Criminalística

**Helen Coelho Gonçalves Vieira**  
Diretora Metropolitana de Laboratório Forense

**Mairo Fabio Camargo**  
Diretor de Interiorização

Protocolo 1652391

**FUNAC****FUNDAÇÃO NOVA CHANCE****FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
- CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/FUNAC/MT  
SIGADOC: FUNAC-PRO-2023/00492

A **Fundação Nova Chance**, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FUNAC, tendo por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para fins de execução do Programa Estadual de Reinserção de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - REINSERIR, com a finalidade de ofertar contratação de egresso do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, que cumpriu integralmente sua pena em até um ano ou que se encontra nos regimes aberto ou em livramento condicional, mediante regras da Lei de Consolidação Trabalhistas, mediante o recebimento de subvenção econômica correspondente a meio salário mínimo por mês por egresso contratado, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses por contrato, prorrogável por igual período, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: Os documentos exigidos no Edital deverão ser endereçados a Comissão Especial de Credenciamento e apresentados em dias úteis, no Protocolo Geral da FUNAC, localizado na Rua Governador Jarí Gomes (antiga Rua 55), nº 454, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP: 78.068-450, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00. Admitindo-se a entrega dos documentos via correios. POR E-MAIL: os interessados poderão encaminhar os documentos para o e-mail do Protocolo Geral da FUNAC: novachance@funac.mt.gov.br, contendo expressamente no campo assunto do e-mail, a seguinte redação padronizada: "À COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FUNAC - EMPRESA REQUERENTE (informar o nome da empresa). No corpo do e-mail, a requerente deverá informar o rol da documentação que compõe os anexos que estão sendo enviados (por exemplo: documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, entre outros). **EDITAL DISPONIBILIZADO NO:** Portal de Aquisições: <https://www.funac.mt.gov.br/aquisicoes> - dúvidas pelo e-mail: novachance@funac.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3613-8617.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Winkler de Freitas Teles**  
Presidente  
Fundação Nova Chance - FUNAC/MT  
(original assinado)

Protocolo 1652190

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Gilberto Aparecido da Silva**, matrícula nº 2\*\*\*74, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1651165

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.º 19/2023

**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/114510

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**Locadora:** Mitra Diocesana de Sinop - CNPJ nº 15.084.478/0001-14

**Objeto:** Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 19/2023, que abrigou a Escola Estadual Maria de Fátima Gimenez Lopes, no município de Sinop/MT.

**Valor Global:** R\$ 226.740,72 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

**Valor Mensal:** R\$ 18.895,06 (dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 27/01/2024 e término em 26/01/2025.

**Fundamento Legal:** Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, art. 74 inciso V §5º, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 3211/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1652403

## EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2011/SEDUC

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2011

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/131098

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** LOCELINO ROSA DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola Estadual Marlene Marques, no município de Várzea Grande/MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** acréscimo de mais um imóvel ao Contrato de Locação nº. 72/2011, para integrar as dependências da Escola Estadual Marlene Marques, no município de Várzea Grande/MT.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor do acréscimo contratual será de R\$ 1.165,38 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensal.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor do contrato após o acréscimo passará a ser de 345.367,38 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete centavos e trinta e oito centavos), pago em parcelas iguais e mensais de R\$ 28.683,50 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico Normativo nº. 3021/SGAC/PGE/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1652405

## LAUDA 131

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0890-2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/100768.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ nº 15.072.663/0001-99.

**OBJETO:** Construção da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cabo Israel Wesley Prado De Almeida, no Município de Juara/MT.

**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 14.740.867,90** (quatorze milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos.), sendo **R\$ 14.298.641,87** (quatorze milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 442.226,03** (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e três centavos), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534.

**PROJETO:** 4180.

**REGIÃO:** 1100.

**FONTE:** ; 1.550.0000; 2.500.1001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.

**EMPENHO:** 14101.0006.24.008567-2; 14101.0006.24.008568-0.

**VIGÊNCIA:** 12/11/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024.

**FISCAL:** Renan Henrique de Almeida Medeiros - Matrícula nº 34xxx6.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Carlos Amadeu Sirena - Prefeito de Juara/MT.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0967-2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/54419.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

**OBJETO:** Reforma e ampliação de 08 salas na Escola Estadual Antônio Carlos Moura.

**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 3.886.440,34** (Três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos.), sendo **R\$ 3.830.982,73** (Três milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 55.457,61** (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), por parte

do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534.

**PROJETO:** 4180.

**REGIÃO:** 1100.

**FONTE:** ; 1.550.0000; 2.500.1001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.

**EMPENHO:** 14101.0006.24.009314-9; 14101.0006.24.004359-7.

**VIGÊNCIA:** 01/06/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

**FISCAL:** Rafael Aquino Gois - Matrícula nº 33xx13.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Elson Farias de Sousa - Prefeito de Serra Nova Dourada/MT.

#### **EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1786-2021.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/46716.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência ao **Convênio Nº 1786-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 22/01/2025 para 22/04/2025.

**ASSINATURA:** 26/12/2024.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

#### **EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0281-2023.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/74421.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Fundação Wilson Picler de Amparo à Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 33.127.299/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência a **Cooperação Nº 0281-2023**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Cooperação passa de 31/12/2024 para 30/12/2025.

**ASSINATURA:** 26/12/2024.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

#### **EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1758-2021.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/12712.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência ao **Convênio Nº 1758-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 27/12/2024 para 27/05/2025.

**ASSINATURA:** 27/12/2024.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

#### **EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1575-2021.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/58821.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência ao **Convênio Nº 1575-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 30/12/2024 para 25/12/2025.

**ASSINATURA:** 26/12/2024.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**Protocolo 1652406**

#### **RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL E INDICAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/2025/2028, CONFORME EDITAL Nº 001/2024/CACS/FUNDEB/MT**

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Mato, criada por meio da Resolução nº 8/2024, por meio da deliberação na 4ª Reunião Ordinária do CACS/Fundeb e publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 5 de setembro de 2024.

Em atendimento ao Edital nº 001/2024/CACS/FUNDEB/MT com publicação em 13 de setembro de 2024, com base no artigo 7º e anexo I - Do Cronograma, que estabeleceu o dia 3 de dezembro de 2024, como o dia da divulgação do Resultado Final da Eleição e Indicação dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes eleitos/indicados para o quadriênio 2025/2028, porém em razão do atraso na indicação dos responsáveis pelos segmentos atrasaram com a formalização dos indicados.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Mato, vem tornar público os nomes dos conselheiros eleitos e indicados de cada um dos segmentos para o quadriênio 2025/2028:

**1) Representantes do Poder Executivo - SEDUC, indicados por meio da C.I. nº 161048/2024/NCI/SEDUC em 22/11/2024:**

**Titular:** Marcos Felipe Verhalen Freitas

**Suplente:** Kátia Ferreira de Arruda.

**2) Representantes do Poder Executivo - SEFAZ, indicadas por meio do Ofício nº 05978/2024/GD/SEFAZ em 21/11/2024:**

**Titular:** Fernanda Andrade Vieira

**Suplente:** Janina de Castro Freitas Galina.

**3) Representantes do Poder Executivo - SEPLAG, indicadas por meio do Ofício nº 13607/UAS/SEPLAG em 18/12/2024:**

**Titular:** Isli Sartori Nascimento de Lima

**Suplente:** Edile Grazielle Pereira de Souza.

**4) Representantes do Poder Executivo - Associação Mato-Grossense de Municípios/AMM, indicadas por meio do Ofício nº 173/2024/GP/AMM em 21/11/2024:**

**Titulares:** Raiane Nunes Morais Amorim

Maria Edna Lucia de Oliveira

**Suplentes:** Cristiane Regina Messias

Janaina Luiza de Oliveira.

**5) Representantes do Conselho Estadual de Educação/CEE, indicados por meio do Ofício nº 660/2024/GAB/CEE/MT em 4/12/2024:**

**Titulares:** Alessandro Rodrigues da Silva

Nara Teixeira de Souza

**Suplentes:** Dirceu Blanski

Rosa Maria de Araújo Luzardo.

**6) Representantes da Seccional de Mato Grosso da União dos Dirigentes Municipais de Educação/UNDIME-MT, indicados por meio do Ofício nº 147/2024/UNDIME.MT em 26/11/2024:**

**Titular:** Sandra Mara de Souza Borges

**Suplente:** Aroldo Pascoal de Moraes Junior.

**7) Representantes da Seccional de Mato Grosso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação/Regional/CNTE/MT, indicados por meio do Ofício nº 271/2024/PR/SG-CNTE em 19/11/2024:**

**Titular:** Fernando Alves da Silva

**Suplente:** Ana Lúcia Antônia da Silva.

**8) Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública, escolhidos por meio de eleição, conforme o Edital nº 001/2024/CACS/FUNDEB, ata nº 001/2024 e Decisão 007/2024 da Comissão Eleitoral:**

**Titulares:** Ana Flávia Botelho Rodrigues

André Luís Augusto Martins

**Suplentes:** Pablo Rodrigues Ramos de Souza Silva

Ademar Benedito da Costa.

**9) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados por meio do Ofício nº 182/2024/UBES-MT em 21/11/2024:**

**Titular:** Renata da Silva Souza

**Suplente:** João Pedro Vieira Zacarias.

**10) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Estadual - Secundaristas, indicados por meio do Ofício nº 181/2024/UBES-MT em 21/11/2024:**

**Titular:** Layan Razec de Moura Silva

**Suplente:** Waleska Gabriela Matilde de Souza.

11) **Representantes de Organizações da Sociedade Civil, escolhidos por meio de eleição, conforme o Edital nº 001/2024/CACS/FUNDEB, ata nº 001/2024 e Decisão 007/2024 da Comissão Eleitoral:**

**Titulares:** Fernando Henrique Rodrigues da Silva  
Patrícia Simone Nogueira

**Suplentes:** Matheus de Araújo  
Vitor Hugo Silva Teixeira.

12) **Representantes das Escolas Indígenas, indicados por meio de Manifestação Técnica nº 35574/2024/COEI/SEDUC em 21/11/2024:**

**Titular:** Joelson dos Santos Pereira

**Suplente:** Ruth Ferreira Bento.

13) **Representantes das Escolas Quilombolas, indicados por meio de Manifestação Técnica nº 36900/2024/COCQ/SEDUC em 5/12/2024:**

**Titular:** Manoel Francisco da Silva Junior

**Suplente:** Maria do Carmo Alves Antunes.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cons. Wesley Snipes Corrêa da Mata

**Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.**

Protocolo 1652344

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0335-2019 SETASC - FUNDECON E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO.**

**PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2024/09249

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 0335-2019 pelo prazo de 60 (sessenta meses), alterando de 31/12/2024 com término previsto para 31/12/2029.

**ASSINATURA:** 27/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2029

**ASSINA:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1652205

### RESOLUÇÃO Nº 316/2024/CEDCA/MT

*Dispõe sobre a regulamentação de Banco de Projetos do Fundo para a Infância e Adolescência do Mato Grosso (FIA/MT).*

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT** representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, conforme deliberado na 328ª Sessão Ordinária do CEDCA-MT, ocorrida em 17 de Dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado garantir, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento das Redes de Proteção à infância e adolescência, envolvendo o comprometimento de diferentes esferas governamentais e da sociedade civil organizada;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), fornecendo diretrizes para o financiamento de projetos específicos ao atendimento de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, que possibilita a dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

**CONSIDERANDO** o art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990, que permite aos contribuintes deduzirem doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) dos impostos de renda devidos, observados conforme

regulamentações específicas da Receita Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** o §2º-A do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/199, que estabelece a possibilidade de destino direto de doações a projetos específicos constantes nos Bancos de Projetos do FDCA, desde que aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.982, de 17 de dezembro de 1991, que institui o Fundo para a Infância e Adolescência de Mato Grosso (FIA-MT), como instrumento estratégico para a captação e gestão de recursos destinados à execução de políticas públicas, programas e projetos voltados à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/90), com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e proteção social.**

**CONSIDERANDO** que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-MT), conforme o ECA e a Lei Estadual nº 5.982, é responsável pela gestão, deliberação, análise, aprovação e acompanhamento dos recursos do FIA, garantindo que os projetos atendam às diretrizes de proteção integral e priorização dos direitos da infância e adolescência, além de assegurar a transparência, efetividade, fiscalização e avaliação contínua das ações, promovendo o cumprimento dos objetivos legais e o fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente em Mato Grosso.

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I - DAS DOAÇÕES

**Art. 1.º** A presente deliberação regulamenta o Banco de Projetos do Fundo para a Infância e Adolescência do Mato Grosso - FIA/MT, promovendo a captação de recursos financeiros para projetos voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 2.º** As pessoas físicas ou jurídicas poderão realizar doações de recursos financeiros ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência de Mato Grosso - FIA-MT, com dedução no imposto de renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. As doações poderão ser realizadas mediante depósito direto na conta da FIA: Ag. 3834-2 C.C 1042678-7, CNPJ 21.803.863/0001-77 (Fundo da Infância e Adolescência - FIA/MT).

**Art. 3.º** A doação poderá ser específica/vinculada ao projeto constante no Banco de Projetos FIA-MT, mediante indicação do projeto beneficiário pelo doador, ou ainda, poderá ser realizada à conta geral do FIA-MT.

§1º No caso de pagamento efetuado por meio de DARF gerada na Declaração de Imposto de Renda ou por depósitos realizados diretamente ao FIA, o contribuinte (doador) deverá, além de apresentar o comprovante de pagamento, informar à Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pelo projeto. A OSC, por sua vez, deve encaminhar as informações ao CEDCA/MT para a conciliação dos valores, incluindo:

I - A destinação do recurso para o projeto específico;

II - As informações necessárias para a emissão do Recibo, conforme previsto no art. 4º desta Resolução.

§2º O valor da doação poderá financiar o projeto escolhido total ou parcialmente, sendo que, quando parcial, o financiamento poderá ser complementado por outros doadores;

§3º No caso de doações específicas/vinculadas ao projeto de titularidade de Organização da Sociedade Civil, após aprovada pelo CEDCA-MT, a transferência dos recursos será efetivada mediante formalização de Termo de Fomento, com inexistência de chamamento público nos termos nos termos art 30 inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 19 inciso IV da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016 ;

§4º No caso de doações específicas/vinculadas ao projeto de titularidade de organização da sociedade civil, o repasse dos recursos dar-se-á em conta-corrente específica do Banco do Brasil, a ser informada pela organização da sociedade civil, a qual deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos, com observância às normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

§5º Quando a doação for inespecífica, os recursos comporão o montante do FIA Estadual - Fonte 1501.0000 que terá seu repasse normatizado por deliberação do CEDCA/MT.

§6º Se no prazo de 120 (cento e vinte) dias não houver identificação da doação realizada, pela organização da sociedade civil, os recursos passarão a compor o montante do FIA Estadual - Fonte 1501.0000, cujo repasse será disciplinado pelo CEDCA/MT.

**Art. 4.º** Quando da doação efetivada, o CEDCA/MT ficará responsável por emitir recibo em favor do doador, assinado pelo Presidente do Conselho e pelo Ordenador de Despesas.

**Art. 5.º** Os valores originados das seguintes situações deverão ser obrigatoriamente redirecionados ao FIA-MT:

I - Rendimentos provenientes das aplicações financeiras das doações

destinadas aos projetos registrados no Banco de Projetos FIA-MT;  
 II - Saldos abaixo do equivalente a 20 (vinte) vezes o salário-mínimo federal vigente, quando o projeto no Banco de Projetos FIA-MT atingir seu término e, caso o proponente não tenha outra proposta em andamento no Banco de Projetos FIA-MT, para a qual o recurso possa ser transferido;  
 III - Extinção da organização responsável pelo projeto ou o encerramento das atividades previstas no projeto registrado no Banco de Projetos FIA-MT;  
 IV - Devolução de recursos devido à não execução da parceria acordada.

### CAPÍTULO II

#### DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO BANCO DE PROJETOS FIA/MT

**Art. 6º** O CEDCA/MT poderá receber, a qualquer tempo, propostas que visem o atendimento a crianças e adolescentes, as quais serão analisadas e após aprovadas, irão compor o Banco de Projetos FIA/MT.

§1º Para inclusão da proposta no Banco de Projetos as OSC's devem ser registradas no CMDCA e devem atender o disposto nos art. 33 e 34 da Lei 13.019, e art. 29 da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016 sendo necessário a apresentação dos documentos constante nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

§2º Após a análise e aprovação do CEDCA-MT a proposta será incluída no Banco de Projetos do FIA-MT.

§3º Caso a proposta não seja aprovada, o proponente será notificado da decisão em até 15 (quinze) dias.

§4º A proposta a ser apresentada deverá ter como valor mínimo, o equivalente a 20 (vinte) vezes o salário-mínimo federal vigente;

§5º Caso o proponente desista do projeto inserido no Banco de Projetos FIA/MT, os recursos eventualmente remanescentes, poderão ser redirecionados a outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/MT;

§6º Os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela organização da sociedade civil, deverão estar vinculados diretamente ao objeto a ser executado e, previsto no Plano de Trabalho.

**Art. 7º** A proposta para inclusão no Banco de Projetos FIA-MT poderá ser apresentada por organizações da sociedade civil que desenvolvem ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

**Parágrafo único.** O proponente do projeto deve ser também seu executor.

**Art. 8º** A proposta submetida ao Banco de Projetos FIA-MT deve ter como objetivo o atendimento direto a crianças, adolescentes e suas famílias, visando garantir seus direitos fundamentais e humanos. A proposta deve se enquadrar, no mínimo, em uma das seguintes áreas de atuação:

- I. Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- II. Atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- III. Atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social;
- IV. Atenção ao adolescente autor de ato infracional;
- V. Garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;
- VI. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
- VII. Erradicação do trabalho infantil;
- VIII. Promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social;
- IX. Prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e/ou outras drogas;
- X. Atenção às crianças e adolescentes internados por motivo de saúde;
- XI. Aprendizagem e qualificação profissional;
- XII. Estímulo à promoção da igualdade racial de crianças e adolescentes;
- XIII. Ações voltadas a crianças e adolescentes das comunidades tradicionais quilombolas, ribeirinhas, povos indígenas e ciganos.

**Art. 9º** A inscrição de propostas no Banco de Projetos FIA-MT será feita conforme a ordem de aprovação, não havendo limite quanto ao número de propostas habilitadas.

§1º A proposta registrada no Banco de Projetos FIA-MT poderá captar recursos por até 2 (dois) anos, a contar da data de sua inclusão.

§2º O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita do proponente e aprovação do CEDCA/MT.

§3º A solicitação de prorrogação deverá ser enviada pelo proponente ao CEDCA/MT, por meio de Ofício enviado por e-mail, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo no Banco de Projetos FIA-MT.

**Art. 10.** A análise da proposta será realizada por:

- I Comissão de Políticas Públicas e Sociais, quanto ao mérito do projeto; e,
  - II Conselho Gestor do FIA-MT, quanto à adequação orçamentária;
  - III Deliberação da Plenária do CEDCA/MT aprovando a inclusão do projeto no Banco do Projeto, com disponibilização na rede social do CEDCA/MT.
- Parágrafo único.** A Comissão de Políticas Públicas e Sociais e Conselho Gestor do FIA poderão encaminhar Ofício ao Proponente com pedido de elucidações.

**Art. 11.** A análise e a aprovação dos projetos observarão:

I - A legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016;

II - A capacidade da proposta em resolver a situação-problema identificada no projeto;

III - A correspondência dos itens constantes no Plano de Aplicação com as atividades propostas no Plano de Trabalho;

IV - O preenchimento dos requisitos previstos nesta Resolução;

**Art. 12.** A aprovação do projeto autoriza o início da captação de recursos por meio dos **Fundos para a Infância e Adolescência de Mato Grosso (FIA/MT)** para a sua execução. No entanto, essa aprovação **não garante** o financiamento integral do projeto pelo FIA/MT, caso o valor necessário não seja totalmente arrecadado. Ou seja, o projeto poderá ser executado apenas se conseguir captar a quantia total necessária; caso contrário, o financiamento poderá ser parcial.

### CAPÍTULO III DO RESGATE DO RECURSO CAPTADO

**Art. 13.** O resgate dos recursos captados poderá ser total ou parcial.

§1º O resgate será total quando o Proponente do projeto tiver captado integralmente os recursos previstos no Plano de Aplicação e, neste caso, será necessário observar os seguintes requisitos:

I - Cadastro do Proponente no SIGCON, e ainda, a inclusão dos seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido ao Presidente do CEDCA/MT, solicitando a disponibilização dos recursos captados;
- b) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CEDCA/MT, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
- c) Os documentos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na e na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016, sendo necessário a apresentação dos documentos constante nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.
- d) Certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II - Parecer da Comissão de Políticas Públicas e Sociais, quanto ao mérito do projeto e do Conselho Gestor do FIA-MT, quanto à adequação orçamentária;

III - Deliberação do CEDCA/MT aprovando o resgate do recurso;

IV - Trâmites administrativos da SETASC, para fins de formalização de Termo de Fomento, para disponibilização do recurso captado;

§2º O resgate será parcial quando o proponente do projeto tiver captado pelo menos recursos em valor igual ou superior a 20 (vinte) salários-mínimos federal vigente, mas abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação aprovado e, neste caso, será necessário observar os procedimentos a seguir especificados:

I - Cadastro do Proponente no SIGCON, e ainda, a inclusão dos seguintes documentos:

- a). Ofício dirigido ao Presidente do CEDCA/MT, solicitando a disponibilização dos recursos captados;
- b). Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CEDCA/MT, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
- c). Os documentos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na e na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016, relação constante no anexo I.
- d). Certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II - Parecer da Comissão de Políticas Públicas e Sociais, quanto ao mérito do projeto e do Conselho Gestor do FIA-MT, quanto à adequação orçamentária;

III - Deliberação do CEDCA/MT aprovando o resgate do recurso;

IV - Trâmites administrativos da SETASC, para fins de formalização de Termo de Fomento, para disponibilização do recurso captado;

§ 3º As certidões e documentos exigidos nesta Resolução deverão estar dentro do prazo de validade legal na data de início dos trâmites para a formalização do Termo de Fomento. Não serão aceitas certidões que se encontrem fora do prazo de validade estipulado pela legislação vigente ou pelo órgão competente.

**Art. 14.** Arrecadado o valor total do projeto, este será automaticamente retirado do Banco de Projetos FIA-MT.

**Art. 15.** Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/MT, o proponente poderá:

I - Apresentar nova proposta ao Banco de Projetos FIA-MT, observando as diretrizes previstas nesta Deliberação, inclusive quanto ao valor mínimo do projeto, sendo o valor excedente utilizado como aporte inicial;

II - Solicitar ao CEDCA/MT a ampliação das metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em alteração do objeto proposto;

III - Solicitar o remanejamento do valor excedente para outro projeto de sua

titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA-MT.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será redirecionado à conta geral do FIA Estadual.

**Art. 16.** Havendo arrecadação em valor inferior ao equivalente a 20(trinta) salários-mínimos federal vigente, poderá o proponente solicitar o remanejamento do valor arrecadado para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/MT.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do prazo de captação, o valor arrecadado será redirecionado a conta geral do FIA Estadual.

**Art. 17.** O CEDCA/MT reterá 20% (vinte por cento) do valor captado, em cada autorização de resgate de recursos, os quais serão destinados à conta geral do Fundo para a Infância e Adolescência de Mato Grosso para deliberação de sua aplicação pelo CEDCA/MT.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18.** É dever do Proponente acompanhar e monitorar todas as fases e prazos referentes à tramitação de sua proposta e manutenção de seus projetos no Banco de Projetos FIA-MT, em conformidade com essa Resolução.

**Art. 19.** Os casos omissos serão analisados pelo CEDCA/MT.

**Art. 20.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### LINDACIR ROCHA BERNARDON

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Ato Gov. 1.168/2024

#### RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I: Relação de Documentos

ANEXO II: Proposta

ANEXO III: Plano de Trabalho / Plano de Aplicação Geral e Planilha

Detalhada ANEXO IV: Relação de Dirigentes

ANEXO V: Modelo de Declaração: Não incorrer nas vedações legais

ANEXO VI: Modelo de Declaração: Não possuir empregados em situação

irregular ANEXO VII: Modelo de Declaração: Observância das normas contábeis

ANEXO VIII: Modelo de Declaração: Instalações e Condições Materiais

ANEXO IX: Declaração de Adequação de Preços

#### RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Solicitação pelo proponente de habilitação da proposta no "Banco de Projetos FIA/MT" através de ofício dirigido ao(à) Presidente do CEDCA/MT;

2. Apresentação pelo proponente:

a. Plano de Trabalho (Modelo do Anexo III), em papel timbrado do proponente e assinado pelo representante legal (conforme disposição estatutária ou Decreto de Nomeação);

b. Plano de Aplicação e Planilha Detalhada (Modelo do Anexo III), em papel timbrado do proponente e assinado pelo representante legal (conforme disposição estatutária ou Decreto de Nomeação) e também deverão estar assinados por contador devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC. Na Planilha Detalhada deverá constar a descrição dos itens a serem adquiridos observando-se a separação por itens de despesa (custeio, equipamentos e prestação de serviços de terceiros, conforme o caso) e ainda, constar o valor unitário e valor total;

1. Cópia simples do Estatuto Social vigente, devidamente registrado em cartório. O Estatuto deverá prever que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2017 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

2. Cópia simples da Ata da Eleição da Diretoria atual;

3. Cópia simples legível da Cédula de identidade (RG) e do CPF do representante legal.

4. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com previsão de cadastro ativo a, pelo menos, 02 (dois) anos.

5. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

6. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais;

7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa Estadual;

8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;

9. , Certificado de Regularidade do FGTS;

10. Certidão Plena emitida pela SEFAZ;

11. Comprovação de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município sede da organização da sociedade civil;

12. Relação dos Dirigentes (Modelo Anexo IV);

13. Declaração de não Ocorrência de Impedimento das vedações do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 (Modelo Anexo V);

14. Declaração quanto à regularidade na contratação de empregados (Modelo Anexo VI);

15. Declaração que a entidade possui Sistema de Contabilidade (Modelo Anexo VII);

16. Declaração de adequação das instalações e condições materiais (Modelo Anexo VIII);

17. Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza similar, sendo aceito para fins de comprovação:

a. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;

b. Relatório de atividades desenvolvidas;

c. Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;

d. Currículo profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;

e. Declarações de experiência prévia emitida por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;

f. Prêmios locais ou internacionais recebidos;

g. Atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;

h. Outros documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.

#### RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT ANEXO II PROPOSTA

Nome da Organização Proponente		CNPJ
Endereço		CEP
Telefone	E-mail institucional:	
Nome do Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente (e operação, se houver)
Nome do Responsável Legal		
Função	RG	CPF
Telefone	Celular do responsável ( )	E-mail
Nome do Coordenador do Projeto		
Função	RG	CPF
Telefone	Celular ( )	E-mail
Formação	Nº registro Conselho Profissional (se houver)	
Nome do Projeto:		
Abrangência do Projeto:		
Valor Total do Projeto:		Valor Solicitado ao FIA/DOAÇÃO:

#### Área de Atuação do Projeto:

- ( ) Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;  
 ( ) Atendimento à crianças e ao adolescente em situação de risco;  
 ( ) Atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social;  
 ( ) Atenção ao adolescente autor de ato infracional;  
 ( ) Garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;  
 ( ) Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;  
 ( ) Erradicação do trabalho infantil;

- ( ) Promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, à educação e à assistência social;
- ( ) Prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas;
- ( ) Atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivo de saúde;
- ( ) Aprendizagem e qualificação profissional.

**Resumo do Plano de Trabalho:**

--

Representante Legal da Entidade Nome:

CPF:

RG:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT**  
**ANEXO III**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO**

**Abrangência do Projeto:** Municípios onde serão executadas as ações do projeto.

**Nome do Projeto:** Nome fantasia que se dará ao projeto, o nome pelo qual a ação ficará conhecida.

**2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Descrever a realidade local na qual o projeto será inserido: problemas sociais identificados, demandas comunitárias, situações que se pretendem resolver com as ações do projeto. Justificar a proposta com dados quantitativos e qualitativos com indicativo das respectivas fontes.

**3. PÚBLICO-ALVO**

Detalhar as características do público que será atendido no projeto: sexo, faixa etária, situação social, etc. Importante informar se o público-alvo já é atendido pelo proponente ou se ainda será captado.

**4. OBJETIVOS**

Deverá ser apontado um objetivo geral para o projeto, que precisa trazer a ideia central do que se pretende executar, assim como prever objetivos específicos que contribuirão com o alcance das metas e possibilitarão um entendimento detalhado do projeto.

**5. METAS**

Podem ser quantitativas e/ou qualitativas e devem indicar o resultado que o projeto pretende alcançar ao final de sua execução. Para cada meta deverá corresponder uma forma de avaliação a ser descrita no campo 7.

**6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

Neste campo o proponente deve detalhar o "como fazer" do projeto, isto é, o passo a passo da execução das ações previstas e que correspondem aos objetivos específicos e ao cumprimento das metas. Todas as ações que serão realizadas no projeto devem estar descritas neste campo, de forma lógica e organizada.

**7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Deve trazer as estratégias que serão adotadas pela entidade para avaliar cada meta estabelecida: relatórios, listas de presenças, pesquisas, etc.

**8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

Para cada objetivo específico previsto no item 4., deverão ser inseridas as ações que contribuirão para o seu alcance e assinalar os meses em que a ação ocorrerá. Se a proposta for de execução superior a 12 meses, basta acrescentar novas colunas ou outra tabela dando sequência aos meses.

Ação	Período											
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês

Sendo verdade, firmamos o presente.

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT****ANEXO III****PLANO DE APLICAÇÃO GERAL**

RECURSOS ORIUNDOS DO FIA/MT			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL (em R\$)
Custeio	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
	Recursos Humanos		
	Encargos Trabalhistas		
Investimento	Equipamentos / Material Permanente		
<b>TOTAL RECURSOS FIA/MT</b>			

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

Contador/Técnico em Contabilidade

Nome:

CRC:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT****ANEXO III****PLANILHA DETALHADA**

RECURSOS ORIUNDOS DO FIA/MT				
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
Custeio	Material de Consumo			
	Serviços de Terceiros (P. F.)			
	Serviços de Terceiros (P.J.)			
	Pagamento de Pessoal (com encargos)			
Investimento	Equipamentos / Material Permanente			
<b>TOTAL RECURSOS FIA/MT</b>				

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

Contador/Técnico em Contabilidade

Nome:

CRC:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT**  
**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE DIRIGENTES**

Função	Nome	RG/Órgão Expedidor	CPF	Endereço Residencial
Presidente				

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT**  
**ANEXO V**  
**MODELO**

**DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Declaro, para fins de habilitação, que a xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede à Rua ....., nº XX, bairro, CEP: XXXXX-XXX, cidade/MT e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I - É regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

II - Não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI - Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso;

VII - Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII - Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

IX - Não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT**  
**ANEXO VI**  
**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AOS EMPREGADOS**

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo para a Infância e Adolescência - Banco de Projetos FIA/MT, regulamentado pela Resolução xx/2024 - CEDCA/MT do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que a Entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, não possui, nem possuirá, no quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em labor noturno, perigoso ou insalubre e, também, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988. Sendo verdade, firmo o presente.

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT**  
**ANEXO VII**  
**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo para a Infância e Adolescência - Banco de Projetos FIA/MT, regulamentado pela Resolução nº xx/xxxx- CEDCA/MT do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que a Entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade de Contador habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade, observando os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados, especialmente aqueles repassados e fiscalizados pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

Sendo verdade, firmo o presente.

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

Contador/Técnico em Contabilidade

Nome:

CRC:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT**  
**ANEXO VIII**  
**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo para a Infância e Adolescência - Banco de Projetos FIA/MT, regulamentado pela Resolução nº xx/xxxx - CEDCA/MT do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que a Entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, possui instalações físicas e condições materiais suficientes e adequadas à consecução dos objetivos previstos no Plano de Trabalho constante do edital supramencionado.

Sendo verdade, firmo a presente.

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

**RESOLUÇÃO 316/2024 - CEDCA/MT**  
**ANEXO IX**  
**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VALORES DOS ITENS DA PROPOSTA**

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo para a Infância e Adolescência - Banco de Projetos FIA/MT, regulamentado pela Resolução nº xx/xxxx- CEDCA/MT do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela Entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, estão

de acordo com valores de mercado dos respectivos itens.  
Sendo verdade, firmo a presente.

Cidade, (dia), de (mês), de (ano).

Representante Legal

Nome:

CPF:

RG:

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2336/2023/SECITECI, ref. ao Processo: SECITECI-PRO-2023/04146**

**PARTES:** Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia E Inovação - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0024-30, Prefeitura Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, CNPJ nº. 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de CONVÊNIO entre as partes, em regime de mútua colaboração, visando oferecer abertura de uma turma especial do curso de arquitetura e urbanismo com 50 vagas, a ser realizado no município de Rondonópolis

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 / 3.3.90.30 / 4.4.90.52;

**FONTE:** 1500.

**VALOR:** R\$ 1.200.000,00 (hum milhão de duzentos mil reais);

**EMPENHO:** 26101.0001.23.001463-1.

**VIGÊNCIA:** 22/11/2022 à 21/11/2023.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, Jose Carlos Junqueira de Araujo - Prefeito de Rondonópolis e Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Protocolo 1652325

## PORTARIA Nº. 197/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bruna Ferreira Figueiredo**, matrícula nº. 114708, para Acompanhar e Fiscalizar o **Convênio nº. 2336/2023** firmado entre a SECITECI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, conforme abaixo:

CONVÊNIO Nº.	CONVENENTE	OBJETO:	VIGÊNCIA
2336/2023	P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de CONVÊNIO entre as partes, em regime de mútua colaboração, visando oferecer abertura de uma turma especial do curso de arquitetura e urbanismo com 50 vagas, a ser realizado no município de Rondonópolis.	20/12/2024 à 31/12/2029

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário da SECITECI  
(original assinada)

Protocolo 1652327

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2506-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/02873.**

**Partes:** SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Empreendedorismo Social - CNPJ: nº 00.624.845/0001-58.

**Objeto:** Aquisição de Embarcações destinadas as Aldeias Indígenas e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Barra do Bugres - MT.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Gilberto Cattani.

**Dotação Orçamentária:** OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

**Valor do Concedente:** R\$ 180.000,00

**Assinatura:** 27/12/2024.

**Vigência SIGCon:** 16/03/2025.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Natalício Pereira Menezes, presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Empreendedorismo Social.

Protocolo 1652392

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2578-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/02943.**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Vale do Rio Cuiabá - CNPJ: nº 31.174.025/0001-35.

**Objeto:** Realizar e oferecer estruturas físicas para o Circuito Arte de Fortalecimento do Artesanato Matogrossense.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar: Lideranças Partidárias.

**Dotação Orçamentária:** OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 15.0000

**Valor do Concedente:** R\$ 1.466.000,00

**Assinatura:** 27/12/2024

**Vigência SIGCon:** 17/04/2025

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Luzia Marta Pereira, presidente do Instituto Vale do Rio Cuiabá.

Protocolo 1652411

## ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

**Processo Principal Nº SEDEC-PRO-2024/00724**

**Valor Contratante - SINFRA R\$ 5.023.402, 76 (cinco milhões, vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos).**

**Contrato nº 027/2024/00/00 - SEDEC**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Contratado:** ELEPAR - Eletricidade e Construção Ltda.

**Objeto:** Construção, Reforma e Retomada, do centro de Eventos de Barra do Garças - MT

A obra se encontra com 85 (oitenta e cinco) dias decorridos de execução, correspondendo a 94,44%, com prazo restando de 05 dias, 5,56% totalizando 90(noventa) dias de prazo. A ordem de paralisação foi necessária em função da obra, visto ser necessário a finalização do processo ADITIVO DE VALO E ADITIVO DE 20 DIAS DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2024/SEDEC, acostado ao processo nº SINFRA-PRO-2024/18156.

Fica a empresa **ELEPAR - Eletricidade e Construção Ltda**, a partir de **28/11/2024** autorizada a **PARALISAR A OBRA**, até a segunda ordem a execução dos serviços de: **Construção, Reforma e Retomada, do Centro de Eventos de Barra do Garças-MT.**

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

**ENGº. ANTONIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO**

Engenheiro Civil/ Fiscal de Obras  
COOC/SUEFOC/SACID/SINFRA  
(ORIGINAL ASSINADO)

de Acordo,

**FERNANDA MARTINS AMORIM**

Gestora do Contrato  
(ORIGINAL ASSINADO)

SIGADOC PROCESSO SEDEC-PRO-2024/00724, PÁGINA 1849

Protocolo 1652324

## PORTARIA Nº 308-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2506-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Júnior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 2506-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Empreendedorismo Social**, objeto: *Aquisição de Embarcações destinadas as Aldeias Indígenas e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Barra do Bugres - MT.*

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1652393

## PORTARIA Nº 309-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2506-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Empreendedorismo Social.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2506-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, e o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Empreendedorismo Social**, objeto: *Aquisição de Embarcações destinadas as Aldeias Indígenas e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Barra do Bugres - MT.*

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1652394

## PORTARIA Nº 315-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2535-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 2535-2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: *Realizar o projeto "No Coração de Cuiabá".*

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1652414

## PORTARIA 316-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2535-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Juliana Fischer de Britto**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2535-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: *Realizar o projeto "No coração de Cuiabá".*

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1652415

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0979-2022, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2021/00195.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 0979-2022, onde fica acrescentado o valor de **R\$ 12.687,88 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$ 146.054,45 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**ASSINATURA:** 27/12/2024.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito do Município de Barra do Garças.

Protocolo 1652333

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/58263

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão de reabertura ocorreu em 20/12/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA E HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA: BARROS SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL LTDA CNPJ: 46.192.291/0001-68						
LOTE 02: SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	01	PLANTÃO	365	R\$ 800,00	R\$ 292.000,00
02	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	01	PLANTÃO	365	R\$ 849,00	R\$ 309.885,00
03	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA	-	PROCEDIMENTO	600	R\$ 500,00	R\$ 300.000,00
04	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	-	CONSULTA	1440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 916.285,00						

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS  
Pregoeira Oficial SES/MTTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0085/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/58263

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0085/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/58263, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA E HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652247

**RESULTADO PARCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2024  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60960**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado parcial** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **18/12/2024**, com objeto que consiste na **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA OS SETORES DE SEQUENCIAMENTO GENÉTICO, BACTERIOLOGIA, BIOLOGIA MOLECULAR, IMUNOLOGIA, MICOBACTERIOLOGIA, E CPMS - CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES"**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ 23.239.321/0001-49	11	20	KASVI/ K30-9602	R\$ 364,87	R\$ 7.297,40
	12	20	KASVI/ K30-9602	R\$ 427,87	R\$ 8.557,40
VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 18.849.143/0001-38	16	08	SATRA/ VX-35-BI	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00
MUNDIAL CIENTÍFICA LTDA CNPJ 41.086.624/0001-50	10	02	SP LABOR	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
LOCCUS DO BRASIL LTDA CNPJ 05.094.718/0001-08	05	02	LOCCUS	R\$ 4.739,00	R\$ 9.478,00
	09	04	LOCCUS	R\$ 4.306,00	R\$ 17.224,00
	13	01	LOCCUS	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA CNPJ 63.067.904/0006-69	07	02	APPLIED BIOSYSTEMS	R\$ 25.339,31	R\$ 50.678,62
DATAMED LTDA CNPJ 38.658.399/0001-75	02	02	HAMILTON	R\$ 319.088,00	R\$ 638.176,00

**ITENS FRACASSADOS:** 01, 03, 06, 08, 14 e 15.

Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2024.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS**  
Pregoeira Oficial - SES- MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2024  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60960**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado parcial do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA OS SETORES DE SEQUENCIAMENTO GENÉTICO, BACTERIOLOGIA, BIOLOGIA MOLECULAR, IMUNOLOGIA, MICOBACTERIOLOGIA, E CPMS - CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES"**

Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652248

**PORTARIA Nº 0873/2024/GBSES**

Designa Coordenador de Atenção Primária em substituição, durante o período de usufruto de licença prêmio da titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Ato Nº 414/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.420 de nomeação de **REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA**, matrícula nº 93327 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária;

**CONSIDERANDO** o usufruto de licença prêmio da Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária, no período compreendido de 22 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ**, matrícula nº 123874, Cargo: Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, Nível DGA-6 para exercer o Cargo de DGA-5 de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária/CAP em substituição, durante o período de licença prêmio da titular do Cargo - **REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA**, matrícula nº 93327 no período de **22/01/2025 a 05/02/2025**.

**Art. 2º** Designar a servidora **LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO**, matrícula nº 237123 para exercer o Cargo de DGA-6 de Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, no período compreendido entre os dias 22 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025, em substituição a Gerente titular - Alessandra Stefan Pottratz que irá substituir a Coordenadora titular no usufruto da licença prêmio.

**Art. 3º.** As referidas servidoras farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1652105

**PORTARIA Nº 0874/2024/GBSES**

Designa Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Primária em substituição, durante o período de férias da titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Ato Nº 1187/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.442 de nomeação de **ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ**, matrícula nº 123874 para o Cargo de DGA-6 Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária;

**CONSIDERANDO** o usufruto das férias da Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Primária, no período compreendido de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO**, matrícula nº 237123 para exercer o Cargo de DGA-6 de Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Primária/CAP em substituição, durante o período de férias da titular do Cargo - **ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ**, matrícula nº 123874 no período de **02/01/2025 A 21/01/2025**.

**Art. 2º.** A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1652106

## PORTARIA Nº 0875/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 268 de 05 de setembro de 2024, que dispõe a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Guiratinga, em parcela única;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 337 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação de serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nortelândia, em parcela única;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2520

Fonte: Fonte Estadual

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO		
MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR
Guiratinga	Única	R\$ 1.000.000,00
Nortelândia	Única	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 1.500.000,00

Protocolo 1652217

## PORTARIA Nº 0876/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 193/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 27/12/2024 A 25/07/2025	
FORNECEDOR: RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
De: Andréia Matos de Carvalho Matrícula: 114193	Para: Luiz Fernando Alves dos Santos Matrícula: 304845
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
De: Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385	Para: Mirian Rosseto - Matrícula: 327455
CONTRATO Nº 195/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 27/12/2024 A 25/07/2025	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
De: Andréia Matos de Carvalho Matrícula: 114193	Para: Mirian Rosseto - Matrícula: 327455

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1652332

## ERRATA DA PORTARIA Nº 0872/2024/GBSES PUBLICADA EM 27/12/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.898 PÁGINA Nº 86

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar em partes a PORTARIA Nº 0872/2024/GBSES PUBLICADA EM 27/12/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.898 PÁGINA Nº 86, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 107/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 09/12/2024 A 13/05/2025

FORNECEDOR: SERVIÇOS DE CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

De: Onair Azevedo Nogueira -  
Matrícula: 2808

Para: Larissa Marques do Amaral  
Oliveira -  
Matrícula: 137648

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 107/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 09/12/2024 A 13/05/2025

FORNECEDOR: SERVIÇOS DE CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL LTDA

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 0872/2024/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1652336

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 1013-2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ - CNPJ nº. 08.964.532/0001-50

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio -1013-2021 até o dia 04/06/2025

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024

**ASSINA:** O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1652252

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0067/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01702**

**OBJETO:** 11 (ONZE) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS-66 (SESSENTA E SEIS) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS.

**DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS COMUNIDADE VOLUNTARIOS DE HOMENS E MULHERES AGROVILA SAO MIGUEL.

**CNPJ:** 06.958.911/0001-02

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PRESIDENTE:** PAULO DA SILVA PORTO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0070/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00551**

**OBJETO:** 21 (VINTE E UM) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS-126 (CENTO E VINTE SEIS) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS.

**DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**DONATÁRIO:** ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO CORADO.

**CNPJ:** 42.636.907/0001-91

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PRESIDENTE:** KELLY APARECIDA SANTOS FERRONATO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0068/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01867**

**OBJETO:** 07 (SETE) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS-42 (QUARENTA E DOIS) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS.

**DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**DONATÁRIO:** ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO PA DORCELINA FOLADOR.

**CNPJ:** 07.395.912/0001-59

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PRESIDENTE:** JOSE DE AGUIAR PORTELA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0060/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01046**

**OBJETO:** 57 (CINQUENTA E SETE) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS-342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS.

**DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**DONATÁRIO:** PREFEITURAMUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

**CNPJ:** 03.507.530/0001-19

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** OSMAR FRONER DE MELLO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0060/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01046**

**OBJETO:** 57 (CINQUENTA E SETE) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS-342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS.

**DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**DONATÁRIO:** PREFEITURAMUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

**CNPJ:** 03.507.530/0001-19

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** OSMAR FRONER DE MELLO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0069/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01809**

**OBJETO:** 16 (DEZESEIS) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS-96 (NOVENTA E SEIS) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS.

**DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

**CNPJ:** 33.000.670/0001-67

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** ADELINO FRANCISCO LOPO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0063/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01508**

**OBJETO:** 9 (NOVE) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS-54 (CINQUENTA E QUATRO) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS.

**DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.

**CNPJ:** 36.110.932/0001-34

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** LUIZ CARLOS

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0065/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01644**

**OBJETO:** 06 (SEIS) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS 36 (TRINTA E SEIS) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS.

**DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU.

**CNPJ:** 15.023.948/0001-30

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** VALDECI JOSE DE SOUZA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0378/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03725**

**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO BAU REFRIGERADO.

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES -MT

**CNPJ:** 03.507.530/0001-19

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** OSMAR FRONER DE MELLO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0379/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03642**

**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE TOCO ISOTÉRMICO.  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA -MT  
**CNPJ:** 04.173.952/0001-68  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
**PREFEITO:** MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0144/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00626**  
**OBJETO:** 01 (UM) TRITURADOR DE GRÃOS SECO E 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADORA 04 LINHAS  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS E PSICULTORES DA COMUNIDADE TRÊS ILHAS  
**CNPJ:** 52.553.273/0001-67  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
**PRESIDENTE:** FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo 1652372

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA Nº 041/2024/AGER/MT**

Criar grupo de estudos para Regulação do distanciamento mínima entre horários de viagens no STCRIP/MT.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 36, XIII, do Decreto nº. 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;**

**CONSIDERANDO** decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 22ª Reunião Ordinária Administrativa, realizada em 17 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar grupo de estudos para Regulação do distanciamento mínimo entre horários para ser praticado em todos os Mercados e categorias do STCRIP/MT e a forma a ser tratado se com Norma Regulamentadora própria ou revisão de NR existente.

**Parágrafo Único** E considere decisão da DEC de que os assuntos de mercados específicos que ocorram excessos de horários agrupados no mesmo período de atendimento em algum ponto do STCRIP/MT, mediante demanda, sejam tratados com decisão da DEC em reuniões Deliberativas.

**Art.2º** O grupo será composto pelos servidores abaixo relacionados:  
i. Silvio da Costa Magalhães Filho - Mat. 298571 - Coordenador;  
ii. Paulo Matheus Figueiredo de Paula - Mat. 345919;  
iii. Wesley Pereira Vieira - Mat. 309085.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1652259

**PORTARIA Nº 042/2024/AGER/MT**

Comissão de grupo de trabalho para as próximas ações conjuntas com outros órgãos nos terminais rodoviários do STCRIP em períodos de férias a serem realizadas, com o objetivo de criar metodologia e desenvolver procedimentos.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 36, XIII, do Decreto nº. 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;**

**CONSIDERANDO** decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 22ª Reunião Ordinária Administrativa, realizada em 17 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar grupo de trabalho com o objetivo de criar metodologia e desenvolver procedimentos, para as próximas ações conjuntas com outros órgãos nos terminais rodoviários do STCRIP em períodos de férias a serem realizadas.

**Parágrafo Único** Que contenha previsão de cronograma de atividades de no mínimo ofícios e reuniões prévias com os órgãos envolvidos e a aprovação da Diretoria Executiva Colegiada do planejado a cada ciclo proposto.

**Art.2º** O grupo será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Representante da Ouvidoria - Clarice Zunta - Coordenador  
Representante da SRTR - Silvio da Costa Magalhães Filho;  
Representante da Comunicação - Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho

**Art.3º** Que a comissão apresente a metodologia/procedimentos para a DEC em 90 dias

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1652261

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 344/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12092.**

**I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 940,3843 hectares, situada no município de MARCELÂNDIA/MT, denominada "FAZENDA JESUS É O SENHOR".**

**Perímetro: 17.557,60 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A53-M-6854**, de coordenadas UTM N 8.831.904,584m e E 178.525,976m; situado no limite da Fazenda OM e limite da Faixa de Domínio da MT-322 que liga Matupá a Xingu; deste, segue pelo limite da Faixa de Domínio da MT-322, com o seguinte azimute: 134°12'03" e distância de 605,79 metros, até o vértice

**ADR-M-2562**, de coordenadas N 8.831.482,240m e E 178.960,270m; situado no limite da Faixa de Domínio da MT-322 que liga Matupá a Xingu e limite da Fazenda Araguaia; deste, segue confrontando com a Fazenda Araguaia de Ocupação de Alcides Domingos Baptista, portador do RG: 2.028.127 SSP/PR e CPF: 334.418.049-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°52'23" e 1.729,32 metros, até o vértice **ADR-M-2798**, de coordenadas N 8.830.278,199m e E 177.718,964m; 225°56'22" e 1.078,65 metros, até o vértice **B10-M-4227**, de coordenadas N 8.829.528,086m e E 176.943,836m; 226°04'54" e 1.130,99 metros, até o vértice **JYLT-M-0011**, de coordenadas N 8.828.743,593m e E 176.129,146m; 225°15'40" e 269,06 metros, até o vértice **A53-M-6853**, de coordenadas N 8.828.554,211m e E 175.938,031m; 225°05'36" e 1.140,79 metros, até o vértice **A53-M-6847**, de coordenadas N 8.827.748,869m e E 175.130,056m; 225°08'04" e 210,92 metros, até o vértice **A53-M-6848**, de coordenadas N 8.827.600,077m e E 174.980,565m; situado no limite Fazenda Araguaia e limite da Fazenda Rio Preto; deste, segue confrontando com a Fazenda Rio Preto, de Ocupação de Marcelo Antônio Balbinot, portador do RG: 13R1659411 SSI/SC e CPF: 563.375.249-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°07'33" e 1.853,95 metros, até o vértice **ADR-M-2565**, de coordenadas N 8.826.292,020m e E 173.666,749m; 313°57'00" e 1.961,58 metros, até o vértice **A53-M-6849**, de coordenadas N 8.827.653,416m e E 172.254,513m; situado no limite Fazenda Rio Preto e limite da Fazenda Santa Clara; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Clara de Ocupação de Moamar Hassan Kassab, portador do RG: 6.218.195-8 SSP/PR e CPF: 014.692.039-28, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°53'30" e 1.903,10 metros, até o vértice **A53-M-6850**, de coordenadas N 8.828.720,595m e E 173.830,241m; 56°20'27" e 675,49 metros, até o vértice **A53-M-6851**, de coordenadas N 8.829.094,984m e E 174.392,481m; situado no limite Fazenda Santa Clara e limite da Fazenda Ribeirão; deste, segue confrontando com a Fazenda Ribeirão de Ocupação de Silene Ticianel, portador do RG: 0396935-5 SSP/MT e CPF: 345.620.101-00,

com o seguinte azimute: 55°47'43" e distância de 1.011,36 metros, até o vértice **A53-M-6852**, de coordenadas N 8.829.663,519m e E 175.228,906m; situado no limite Fazenda Ribeirão e limite da Fazenda OM; deste, segue confrontando com a Fazenda OM de Ocupação de Osvaldo Amancio Ribeiro, portador do RG: 000.678.983 SSP/MS e CPF: 562.258.061-72, com o seguinte azimute: 55°47'44" e distância de 3.986,61 metros, até o vértice **A53-M-6854**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas **A53-B-0091** de coordenadas E 177.323,339m e N 8.831.576,811m, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 51° WGr e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1652267

PORTARIA Nº 345/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12083**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **86,2254 HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA SÃO ROQUE**".

Perímetro: **4.541,78 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AAU-M-6446	-54°36'14,392"	-11°02'45,485"	319,767	ADR-M-1912	119°38'	1440,24	Sítio Maneco
ADR-M-1912	-54°35'33,155"	-11°03'08,669"	283,794	ALLX-P-2987	161°04'	39,4	Córrego Urubus
ALLX-P-2987	-54°35'32,734"	-11°03'09,882"	282,632	ALLX-P-2988	201°34'	43,35	Córrego Urubus
ALLX-P-2988	-54°35'33,259"	-11°03'11,194"	282,17	ALLX-P-2989	110°32'	34,68	Córrego Urubus
ALLX-P-2989	-54°35'32,189"	-11°03'11,590"	283,17	ALLX-P-2990	218°12'	20,81	Córrego Urubus
ALLX-P-2990	-54°35'32,613"	-11°03'12,122"	284,466	ALLX-P-2991	264°42'	56,0	Córrego Urubus
ALLX-P-2991	-54°35'34,450"	-11°03'12,290"	282,571	ALLX-P-2992	249°10'	81,93	Córrego Urubus
ALLX-P-2992	-54°35'36,973"	-11°03'13,238"	282,076	ALLX-P-2993	162°08'	32,38	Córrego Urubus
ALLX-P-2993	-54°35'36,646"	-11°03'14,241"	282,851	ALLX-P-2994	80°24'	47,93	Córrego Urubus
ALLX-P-2994	-54°35'35,089"	-11°03'13,981"	281,751	ALLX-P-2995	203°21'	38,19	Córrego Urubus
ALLX-P-2995	-54°35'35,588"	-11°03'15,122"	282,781	ALLX-P-2996	124°48'	63,14	Córrego Urubus
ALLX-P-2996	-54°35'33,880"	-11°03'16,295"	282,354	ALLX-P-2997	99°03'	43,92	Córrego Urubus
ALLX-P-2997	-54°35'32,451"	-11°03'16,520"	280,337	ALLX-P-2998	138°33'	71,23	Córrego Urubus
ALLX-P-2998	-54°35'30,898"	-11°03'18,258"	282,223	ALLX-P-2999	240°56'	42,12	Córrego Urubus
ALLX-P-2999	-54°35'32,111"	-11°03'18,924"	282,656	ALLX-P-3000	213°03'	42,68	Córrego Urubus
ALLX-P-3000	-54°35'32,878"	-11°03'20,088"	284,032	ALLX-P-3001	162°10'	86,64	Córrego Urubus
ALLX-P-3001	-54°35'32,004"	-11°03'22,772"	286,78	ALLX-P-3002	202°33'	32,84	Córrego Urubus
ALLX-P-3002	-54°35'32,419"	-11°03'23,759"	281,024	ALLX-P-3003	177°06'	31,91	Córrego Urubus
ALLX-P-3003	-54°35'32,366"	-11°03'24,796"	281,495	ALLX-P-3004	227°39'	43,48	Córrego Urubus
ALLX-P-3004	-54°35'33,425"	-11°03'25,749"	281,771	ADR-M-1904	240°42'	34,04	Córrego Urubus
ADR-M-1904	-54°35'34,403"	-11°03'26,291"	283,483	AAU-M-6469	294°38'	1579,58	Sítio Camarão
AAU-M-6469	-54°36'21,703"	-11°03'04,857"	319,377	AAU-M-6446	20°26'	635,28	Estrada Municipal

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1652291

PORTARIA Nº 346/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12082**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **101,8586 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada **"SÍTIO LUIZANA"**.

**Perímetro: 4.398,41 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ADR-M-1942** de coordenadas N 8.748.727,033m e E 805.137,937m; situado no limite da Fazenda L F, com o limite da margem direita do Córrego Lambari; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Lambari, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°16'38" e 20,22m, até o vértice **ALLX-P-2255** de coordenadas N 8.748.743,743m e E 805.149,326m; 95°11'04" e 30,54m, até o vértice **ALLX-P-2256** de coordenadas N 8.748.740,983m e E 805.179,744m; 106°31'40" e 53,02m, até o vértice **ALLX-P-2257** de coordenadas N 8.748.725,899m e E 805.230,576m; 86°07'21" e 18,35m, até o vértice **ALLX-P-2258** de coordenadas N 8.748.727,140m e E 805.248,886m; 182°22'38" e 19,05m, até o vértice **ALLX-P-2259** de coordenadas N 8.748.708,110m e E 805.248,096m; 135°22'22" e 20,65m, até o vértice **ALLX-P-2260** de coordenadas N 8.748.693,411m e E 805.262,605m; 94°52'47" e 42,78m, até o vértice **ALLX-P-2261** de coordenadas N 8.748.689,772m e E 805.305,229m; 95°43'48" e 83,40m, até o vértice **ALLX-P-2262** de coordenadas N 8.748.681,445m e E 805.388,216m; 135°03'35" e 54,98m, até o vértice **ALLX-P-2263** de coordenadas N 8.748.642,525m e E 805.427,055m; 76°40'21" e 14,84m, até o vértice **ALLX-P-2264** de coordenadas N 8.748.645,946m e E 805.441,496m; 129°17'29" e 45,72m, até o vértice **ALLX-P-2265** de coordenadas N 8.748.616,990m e E 805.476,884m; 111°53'27" e 24,61m, até o vértice **ALLX-P-2266** de coordenadas N 8.748.607,815m e E 805.499,718m; 105°14'03" e 51,31m, até o vértice **ALLX-P-2267** de coordenadas N 8.748.594,332m e E 805.549,227m; 89°53'58" e 22,21m, até o vértice **ALLX-P-2268** de coordenadas N 8.748.594,371m e E 805.571,440m; 164°31'17" e 11,62m, até o vértice **ALLX-P-2269** de coordenadas N 8.748.583,173m e E 805.574,541m; 116°17'34" e 43,67m, até o vértice **ALLX-P-2270** de coordenadas N 8.748.563,829m e E 805.613,693m; 112°45'12" e 29,66m, até o vértice **ALLX-P-2271** de coordenadas N 8.748.552,357m e E 805.641,046m; 113°28'53" e 30,27m, até o vértice **ALLX-P-2272** de coordenadas N 8.748.540,296m e E 805.668,809m; 139°11'12" e 34,83m, até o vértice **ALLX-P-2273** de coordenadas N 8.748.513,935m e E 805.691,574m; 103°06'42" e 50,12m, até o vértice **ALLX-P-2274** de coordenadas N 8.748.502,565m e E 805.740,389m; 169°35'34" e 38,62m, até o vértice **ALLX-P-2275** de coordenadas N 8.748.464,583m e E 805.747,365m; 140°57'37" e 78,50m, até o vértice **ALLX-P-2276** de coordenadas N 8.748.403,611m e E 805.796,809m; 127°17'35" e 72,22m, até o vértice **ALLX-P-2277** de coordenadas N 8.748.359,856m e E 805.854,260m; 181°42'48" e 79,10m, até o vértice **ALLX-P-2278** de coordenadas N 8.748.280,795m e E 805.851,895m; 175°38'17" e 92,52m, até o vértice **ALLX-P-2279** de coordenadas N 8.748.188,542m e E 805.858,932m; 192°31'56" e 85,98m, até o vértice **ADR-M-3451**, de coordenadas N 8.748.104,609m e E 805.840,275m; situado no limite da margem direita do Córrego Lambari, com o limite da margem esquerda do Rio Cascavel;

deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Cascavel, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°29'51" e 103,19m, até o vértice **ALLX-P-2280** de coordenadas N 8.748.008,600m e E 805.878,099m; 203°23'39" e 63,97m, até o vértice **ALLX-P-2281** de coordenadas N 8.747.949,890m e E 805.852,700m; 240°27'10" e 60,88m, até o vértice **ALLX-P-2282** de coordenadas N 8.747.919,868m e E 805.799,738m; 230°17'47" e 33,67m, até o vértice **ALLX-P-2283** de coordenadas N 8.747.898,361m e E 805.773,836m; 185°42'39" e 19,74m, até o vértice **ALLX-P-2284** de coordenadas N 8.747.878,722m e E 805.771,872m; 273°59'17" e 72,98m, até o vértice **ALLX-P-2285** de coordenadas N 8.747.883,798m e E 805.699,066m; 274°18'39" e 24,64m, até o vértice **ALLX-P-2286** de coordenadas N 8.747.885,650m e E 805.674,498m; 282°12'50" e 33,05m, até o vértice **ALLX-P-2287** de coordenadas N 8.747.892,642m e E 805.642,197m; 230°28'08" e 83,07m, até o vértice **ALLX-P-2288** de coordenadas N 8.747.839,769m e E 805.578,128m; 166°33'53" e 33,18m, até o vértice **ALLX-P-2289** de coordenadas N 8.747.807,494m e E 805.585,838m; 168°55'26" e 30,71m, até o vértice **ALLX-P-2290** de coordenadas N 8.747.777,360m e E 805.591,737m; 211°12'59" e 30,45m, até o vértice **ALLX-P-2291** de coordenadas N 8.747.751,321m e E 805.575,957m; 311°33'46" e 21,04m, até o vértice **ALLX-P-2292** de coordenadas N 8.747.765,280m e E 805.560,214m; 272°03'05" e 28,47m, até o vértice **ALLX-P-2293** de coordenadas N 8.747.766,299m e E 805.531,765m; 210°02'43" e 125,22m, até o vértice **ALLX-P-2294** de coordenadas N 8.747.657,906m e E 805.469,070m; 219°41'02" e 100,74m, até o vértice **ALLX-P-2295** de coordenadas N 8.747.580,382m e E 805.404,745m; 183°50'31" e 59,91m, até o vértice **ALLX-P-2296** de coordenadas N 8.747.520,609m e E 805.400,731m; 162°32'03" e 38,47m, até o vértice **ALLX-P-2297** de coordenadas N 8.747.483,910m e E 805.412,278m; 246°23'36" e 59,58m, até o vértice **ALLX-P-2298** de coordenadas N 8.747.460,051m e E 805.357,684m; 137°31'23" e 69,29m, até o vértice **ALLX-P-2299** de coordenadas N 8.747.408,943m e E 805.404,478m; 167°02'48" e 67,20m, até o vértice **ALLX-P-2300** de coordenadas N 8.747.343,450m e E 805.419,542m; 204°46'14" e 69,45m, até o vértice **ALLX-P-2301** de coordenadas N 8.747.280,389m e E 805.390,443m; 209°38'52" e 57,02m, até o vértice **ALLX-P-2302** de coordenadas N 8.747.230,832m e E 805.362,236m; 238°51'10" e 31,56m, até o vértice **ALLX-P-2303** de coordenadas N 8.747.214,507m e E 805.335,224m; 281°50'41" e 105,07m, até o vértice **ALLX-P-2304** de coordenadas N 8.747.236,073m e E 805.232,394m; 226°25'42" e 57,98m, até o vértice **ALLX-P-2305** de coordenadas N 8.747.196,107m e E 805.190,384m; 282°14'34" e 30,67m, até o vértice **ADR-M-2248** de coordenadas N 8.747.202,610m e E 805.160,415m; situado no limite da margem esquerda do Rio Cascavel, com o limite da Fazenda L F; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda L F, ocupação de Leandro Fiabane (CPF nº 805.823.621-72 e RG nº 838758 SSP/MT), com os seguintes azimutes e distâncias: 331°41'34" e 904,28m, até o vértice **ALLX-M-0506** de coordenadas N 8.747.998,751m e E 804.731,608m; 24°30'24" e 9,62m, até o vértice **ALLX-M-0505** de coordenadas N 8.748.007,508m e E 804.735,600m; 30°54'02" e 230,37m, até o vértice **ADR-M-2145** de coordenadas N 8.748.205,178m e E 804.853,906m; 28°33'30" e 594,14m, até o vértice **ADR-M-1942**, de coordenadas N 8.748.727,033m e E 805.137,937m; situado no limite da Fazenda L F, com o limite da margem direita do Corrego Lambari, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada ALLX-B-0020 de coordenadas N 8.754.521,295m e E 805.734,862m, implantada no lote da casa nº 819, no Distrito de Ananãdia do Norte-MT, de Alirio Batista, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1652299

## PORTARIA Nº 347/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12080**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **48,799 HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA IPÊ ROXO**".

Perímetro: **2.870,37 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
ADR-M-3331	-54°35'05,452"	-11°06'16,258"	324,455	ADR-M-3332	126°26'	479,15	Fazenda Planalto - Nilton João Rovani, CPF: 433.261.459-34
ADR-M-3332	-54°34'52,750"	-11°06'25,519"	323,095	SUAX-M-0139	57°47'	56,03	Fazenda Planalto - Nilton João Rovani, CPF: 433.261.459-34
SUAX-M-0139	-54°34'51,188"	-11°06'24,547"	323,39	SUAX-M-0140	110°15'	3,82	Fazenda Canarinho - Nilton João Rovani, CPF: 433.261.459-34
SUAX-M-0140	-54°34'51,070"	-11°06'24,590"	323,422	SUAX-M-0141	148°29'	288,95	Fazenda Canarinho - Nilton João Rovani, CPF: 433.261.459-34
SUAX-M-0141	-54°34'46,094"	-11°06'32,607"	317,58	SUAX-M-0137	238°09'	867,51	Fazenda Canarinho - Nilton João Rovani, CPF: 433.261.459-34
SUAX-M-0137	-54°35'10,380"	-11°06'47,498"	300,277	ALLX-P-3005	237°53'	25,61	Córrego Água Fria
ALLX-P-3005	-54°35'11,095"	-11°06'47,941"	295,477	ALLX-P-3006	319°12'	61,28	Córrego Água Fria
ALLX-P-3006	-54°35'12,414"	-11°06'46,431"	296,437	ALLX-P-3007	06°18'	102,88	Córrego Água Fria
ALLX-P-3007	-54°35'12,042"	-11°06'43,103"	299,462	ALLX-P-3008	335°54'	130,29	Córrego Água Fria
ALLX-P-3008	-54°35'13,794"	-11°06'39,232"	302,264	ALLX-P-3009	351°10'	73,14	Córrego Água Fria
ALLX-P-3009	-54°35'14,164"	-11°06'36,880"	305,078	ADR-M-3355	334°09'	16,08	Córrego Água Fria
ADR-M-3355	-54°35'14,395"	-11°06'36,409"	304,997	ADR-M-3356	344°42'	269,14	Sítio Alencar - Júlio José da Silva, CPF: 134.730.779-68
ADR-M-3356	-54°35'16,733"	-11°06'27,960"	313,998	ADR-M-3331	43°35'	496,5	Fazenda Planalto - Nilton João Rovani, CPF: 433.261.459-34

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**Protocolo 1652309**

## PORTARIA Nº 348/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12077**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **183,0255 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada "**SÍTIO SÃO FRANCISCO**".

Perímetro: **7.631,82 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALLX-M-0476** de coordenadas N 8.783.506,247m e E 757.465,857m; situado no limite do Sítio Santo Expedito, com o limite da margem direita do Rio dos Patos; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio dos Patos, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°55'27" e 89,15m, até o vértice **ALLX-P-2159** de coordenadas N 8.783.429,097m e E 757.510,536m; 75°54'18" e 16,33m, até o vértice **ALLX-P-2160** de coordenadas N 8.783.433,073m e E 757.526,371m; 153°23'59" e 61,23m, até o vértice **ALLX-P-2161** de coordenadas

N 8.783.378,327m e E 757.553,786m; 61°50'45" e 17,03m, até o vértice **ALLX-P-2162** de coordenadas N 8.783.386,362m e E 757.568,800m; 145°10'08" e 49,83m, até o vértice **ALLX-P-2163** de coordenadas N 8.783.345,461m e E 757.597,260m; 82°44'28" e 22,25m, até o vértice **ALLX-P-2164** de coordenadas N 8.783.348,272m e E 757.619,329m; 150°55'46" e 99,13m, até o vértice **ALLX-P-2165** de coordenadas N 8.783.261,626m e E 757.667,497m; 137°42'32" e 47,25m, até o vértice **ALLX-P-2166** de coordenadas N 8.783.226,676m e E 757.699,289m; 78°28'56" e 16,86m, até o vértice **ALLX-P-2167** de coordenadas N 8.783.230,042m e E 757.715,807m; 151°11'11" e 77,91m, até o vértice **ALLX-P-2168** de coordenadas N 8.783.161,779m e E 757.753,356m; 130°11'58" e 41,17m, até o vértice **ALLX-P-2169** de coordenadas N 8.783.135,209m e E 757.784,798m; 102°36'17" e 50,85m, até o vértice **ALLX-P-2170** de coordenadas N 8.783.124,113m e E 757.834,420m; 38°43'36" e 18,90m, até o vértice **ALLX-P-2171** de coordenadas N 8.783.138,859m e E 757.846,245m; 154°49'45" e 52,94m, até o vértice **ALLX-P-2172** de coordenadas N 8.783.090,947m e E 757.868,761m; 130°47'28" e 87,58m, até o vértice **ALLX-P-2173** de coordenadas N 8.783.033,733m e E 757.935,065m; 119°08'21" e 33,26m, até o vértice **ADR-M-5212**, de coordenadas N 8.783.017,539m e E 757.964,113m; situado no limite da margem direita do Rio dos Patos, com o limite do Sítio Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Nossa Senhora Aparecida, ocupação de João Pedro Gomes (CPF nº 945.634.701-04 e RG nº 05984955 SSP/MT), com o azimute de 253°46'11" e distância 3.320,54m, até o vértice **ADR-M-5186** de coordenadas N 8.782.089,455m e E 754.775,914m; situado no limite do Sítio Nossa Senhora Aparecida, com o limite da Fazenda Monte Serrano; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Monte Serrano, ocupação de Jefferson Eugênio Pinesso (CPF nº 007.650.671-10 e RG nº 1167722 SSP/MS), com o azimute de 344°56'13" e distância 559,44m, até o vértice **ALLX-M-0477** de coordenadas N 8.782.629,677m e E 754.630,525m; situado no limite da Fazenda Monte Serrano, com o limite do Sítio São Francisco I; deste, segue confrontando com o limite do Sítio São Francisco I, ocupação de Neuclair José Perin (CPF nº 029.270.301-54 e RG nº 17690331 SSP/MT), com o azimute de 72°38'19" e distância 1.132,86m, até o vértice **ALLX-M-0475** de coordenadas N 8.782.967,718m e E 755.711,773m; situado no limite do Sítio São Francisco I, com o limite do Sítio Santo Expedito; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Santo Expedito, ocupação de Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima (CPF nº 569.856.579-15 e RG nº 39955970 SSP/MT), com os seguintes azimutes e distâncias: 73°01'21" e 1.406,42m, até o vértice **ALLX-M-0474** de coordenadas N 8.783.378,390m e E 757.056,904m; 28°48'59" e 8,62m, até o vértice **ADR-M-5279** de coordenadas N 8.783.385,941m e E 757.061,058m; 73°28'33" e 399,27m, até o vértice **ADR-M-5170** de coordenadas N 8.783.499,502m e E 757.443,843m; 72°57'55" e 23,02m, até o vértice **ALLX-M-0476**, de coordenadas N 8.783.506,247m e E 757.465,857m; situado no limite do Sítio Santo Expedito, com o limite da margem direita do Rio dos Patos, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada ALLX-B-0043 de coordenadas N 8.784.673,143m e E 756.508,132m, implantada retiro sede da Fazenda Monte Serrano, de Jefferson Eugênio Pinesso, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**II-** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

**III-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1652313

PORTARIA Nº 349/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12242**.

**I -** Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **6,8393 hectares**, situada no município de **VÁRZEA GRANDE/MT**, denominada "**SANTA EDWIGES**".

**Perímetro: 1.331,26 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BOJE-M-2308**, de coordenadas N 8.268.027,090m e E 581.207,670m; situado no limite do imóvel de Gonçalves Benedito do Nascimento; deste, segue confrontando com limite do imóvel de Gonçalves Benedito do Nascimento, CPF: 208.790.671-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°37'45" e 484,59m até o vértice **BOJE-M-0300**, de coordenadas N 8.267.596,750m e E 581.430,460m; situado no limite do imóvel de Gonçalves Benedito do Nascimento, com limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia, com os azimutes e distâncias: 246°25'00" e 231,53m até o vértice **BOJE-M-2310**, de coordenadas N 8.267.504,120m e E 581.218,270m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070, com o limite do imóvel de Gonçalves Benedito do Nascimento, CPF: 208.790.671-87; deste, segue confrontando com limite de Gonçalves Benedito do Nascimento, CPF: 208.790.671-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°00'37" e 15,85m até o vértice **BOJE-M-0301**, de coordenadas N 8.267.518,710m e E 581.212,080m; 341°36'04" e 80,28m até o vértice **BOJE-M-2311**, de coordenadas N 8.267.594,890m e E 581.186,740m; 5°34'03" e 257,99m até o vértice **BOJE-M-2312**, de coordenadas N 8.267.851,660m e E 581.211,770m; 330°00'57" e 174,12m até o vértice **BOJE-M-2316**, de coordenadas N 8.268.002,480m e E 581.124,750m; 73°28'10" e 86,49m até o vértice **BOJE-M-2308**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BOJE-B-0046 de coordenadas E 581.133,125m e N 8.267.990,022m, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**II-** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

**III-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1652330

PORTARIA Nº 350/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10996**.

**I -** Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **44,0269 HA**, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**FAZENDA PROMISSÃO LOTE I - 4**".

**Perímetro: 2.771,28 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
CC9-M-0348	-54°29'50,800"	-11°50'26,306"	350,337	CC9-M-0349	160°53'	868,38	Fazenda Promissão Lote I-4-B - Na Condição de Detentor do Domínio Direto (pos...
CC9-M-0349	-54°29'41,406"	-11°50'53,006"	343,031	CC9-M-0325	258°52'	500,5	Fazenda Promissão Lote I-3 - SNCR nº 950.203.135.461-5 - Na Condição de Deten...
CC9-M-0325	-54°29'57,630"	-11°50'56,150"	333,8	CC9-M-0324	339°57'	885,2	Fazenda Promissão Lote I-3 - SNCR nº 950.203.135.461-5 - Na Condição de Deten...
CC9-M-0324	-54°30'07,651"	-11°50'29,088"	342,996	CC9-M-0348	80°29'	517,2	Fazenda Promissão Lote I-3 - SNCR nº 950.203.135.461-5 - Na Condição de Deten...

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1652334

PORTARIA Nº 351/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/11000**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **135,4254 HA**, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**FAZENDA PROMISSÃO LOTE I - 1**".

Perímetro: **6.477,09 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
CC9-M-0004	-54°30'18,197"	-11°48'39,811"	357,42	CC9-M-0345	160°29'	128,4	CNS: 06.501-1   Mat. 4921   Agenor Vicente Pelissa Júnior - Fazenda Promissão...
CC9-M-0345	-54°30'16,781"	-11°48'43,750"	356,866	CC9-M-0346	249°35'	281,26	Na condição de Detentor do Domínio Direto (Posse e Ocupação) o Sr. Agenor Vic...
CC9-M-0346	-54°30'25,489"	-11°48'46,940"	357,448	CC9-M-0347	161°06'	2316,6	Na condição de Detentor do Domínio Direto (Posse e Ocupação) o Sr. Agenor Vic...
CC9-M-0347	-54°30'00,712"	-11°49'58,266"	356,446	CC9-M-0323	260°30'	530,26	Na condição de Detentor do Domínio Direto (Posse e Ocupação) o Sr. Bruno Beck...
CC9-M-0323	-54°30'17,989"	-11°50'01,109"	351,343	CC9-M-0312	339°59'	2371,23	Na condição de Detentor do Domínio Direto (Posse e Ocupação) o Sr. Agenor Vic...
CC9-M-0312	-54°30'44,796"	-11°48'48,604"	346,915	CC9-M-0004	71°27'	849,35	Faixa de Domínio Público - 12,50 metros a partir do eixo - Estrada Municipal ...

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1652339

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2024  
INDEAMT-PRO-2024/19966

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Parecer Jurídico nº 3340/SGAC/PGE/2024, com fundamento no art. 74, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 36.969.897/0001-03, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos, visando a reforma da **Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, pelo período de 12 (doze) meses de contrato, com valor total de R\$ 366.925,41 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA - MT

*\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE nº 28.898, pág. 107 de 27/12/2024*

Protocolo 1652211

## PORTARIA Nº 422 /2024/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/17951 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 343/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.853 em 18/10/2024, pág. 68 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1650578

## PORTARIA Nº 449/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a servidora Jocieli Marluci Andriolli - matrícula nº 242309, para responder pela Unidade Local de Execução de Sinop, a partir de 26/12/2024.

**Art. 2º. Revogar** a Portaria nº. 120/2024/INDEA-MT de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 28.730, de 25 de Abril de 2024, pág: 70.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1652192

## PORTARIA Nº 450/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a servidora Islanna Heloiza Pereira Rocha - matrícula nº 321335, para responder pela Unidade Local de Execução Ribeirãozinho, pelo período de 30/12/2024 a 31/01/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1652198

## PORTARIA Nº 453/2024/INDEA-MT

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/12414.

**Resolve:**

**Art.1º.** Registrar no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual-SISE, a Fábrica de Laticínios INDÚSTRIA E COMÉRCIO VALE DO SÃO LOURENÇO EIRELI, nome fantasia BRASILAC LATICÍNIOS inscrito no CNPJ: 06.192.490/0001-51 e Inscrição Estadual 13.252.623-9, localizado no município de Dom Aquino - MT;

**Art.2º.** O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 166, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Emanuele G. de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1652321

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
BNH5824	DT000K2285	06/12/2024	26/12/2024	6530-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
DDA5871	DT000K2286	06/12/2024	26/12/2024	6530-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJE4955	DT002853B6	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBA8198	DT002853B7	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBA8198	DT002853B8	19/12/2024	26/12/2024	5045-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRP5B78	DT008S10JQ	17/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJB7J34	DT002730XF	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJP7356	DT002730XG	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBK3480	DT002730XH	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBK3480	DT002730XK	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBW9I02	DT002730XB	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCW9G06	DT002730XA	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPC8I87	DT002730XC	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPC8I87	DT002730XD	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPJ2A15	DT002730XI	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPJ2A15	DT002730XJ	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCJ4381	DT001U70RU	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
ATU8340	DT00D9570D	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
BKN5758	DT00D9570L	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
CAR2028	DT00D9570S	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JJE9E20	DT00D95709	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JKF1A83	DT00D9570I	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZK3533	DT00D9570G	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JZY0434	DT00D9570W	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZY3565	DT00D9570U	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZY4647	DT00D9570F	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
MSV7579	DT00D95705	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJW6529	DT00D9570X	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPN6780	DT00D9570K	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBS9F94	DT00D9570O	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
ONW7D31	DT00D9570M	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OSF3D20	DT00D9570C	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
PRP2H00	DT00D9570E	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBA8116	DT00D9570H	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBE6D50	DT00D9570J	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBU1F84	DT00D9570V	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBU9I66	DT00D95706	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QMQ3B20	DT00D9570T	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QQD9D26	DT00D9570B	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJD9136	DT002X61V4	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
EXU9I85	DT0028532M	06/12/2024	26/12/2024	7366-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJP7G68	DT0028532N	06/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJP7G68	DT0028532O	06/12/2024	26/12/2024	6653-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBO9315	DT0028532T	06/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OON3C85	DT0028532K	06/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OON3C85	DT0028532L	06/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OOS9040	DT0028532U	06/12/2024	26/12/2024	7366-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RRT5G94	DT0028532S	06/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
HHK2F33	DT006230GP	19/12/2024	26/12/2024	6580-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCP5I72	DT006230GM	19/12/2024	26/12/2024	5185-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NUE9C56	DT001830BO	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
JZF9593	DT00F740WX	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JZF9593	DT00F740WY	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZF9593	DT00F740WZ	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
JZF9593	DT00F740X0	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJL5250	DT00F740WT	19/12/2024	26/12/2024	5525-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBC2D36	DT00F740WS	19/12/2024	26/12/2024	5657-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBO6516	DT00F740WU	19/12/2024	26/12/2024	5452-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCT9A13	DT00F740WQ	19/12/2024	26/12/2024	5452-5	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAV3G04	DT00F740WW	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRQ0C21	DT00F740WV	19/12/2024	26/12/2024	6580-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJO9232	DT002A500L	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAY2502	DT00S2100I	06/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
KAY2502	DT00S2100J	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KAY2502	DT00S2100K	06/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAY2502	DT00S2100M	06/12/2024	26/12/2024	5118-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPG8D93	DT00S2100H	06/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
NV02I29	DT00R31002	06/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RAV8D95	DT005Q1100	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KNY1665	DT00OR1041	18/12/2024	26/12/2024	6769-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
KNY1665	DT00OR1042	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJT2102	DT00OR104F	19/12/2024	26/12/2024	7234-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBK5C39	DT00OR104B	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBK5C39	DT00OR104C	19/12/2024	26/12/2024	5118-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBK5C39	DT00OR104D	19/12/2024	26/12/2024	6769-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OBK5C39	DT00OR104E	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBS9D89	DT00OR1043	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBS9D89	DT00OR1044	18/12/2024	26/12/2024	5118-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBS9D89	DT00OR1045	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRJ4G09	DT00OR1046	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCM0181	DT00EG10L0	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCM0181	DT00EG10L1	18/12/2024	26/12/2024	7030-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RCJ7E81	DT00GX60IV	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RCJ7E81	DT00GX60IW	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZM0F36	DT008Z30XK	18/12/2024	26/12/2024	5487-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAL4889	DT008Z30XV	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAL4889	DT008Z30XW	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KAL4889	DT008Z30XX	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAL4889	DT008Z30XY	18/12/2024	26/12/2024	6610-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAL4889	DT008Z30XZ	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAL4889	DT008Z30Y0	18/12/2024	26/12/2024	6556-4	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NUE4F73	DT008Z30XT	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NUE4F73	DT008Z30XU	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NUG3J73	DT008Z30Y1	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RRZ4H89	DT008Z30XQ	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRZ4H89	DT008Z30XR	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRZ4H89	DT008Z30XS	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPE2C99	DT008Z30XN	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPE2C99	DT008Z30XP	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NUD9I95	DT0073502S	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JYG2430	DT00CN60OJ	18/12/2024	26/12/2024	5550-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
JZ05F65	DT00CN60OK	18/12/2024	26/12/2024	5550-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RCC3B61	DT00CN60ON	18/12/2024	26/12/2024	5274-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RCC3B61	DT00CN60OO	19/12/2024	26/12/2024	7048-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SSO3D74	DT00CN60OP	19/12/2024	26/12/2024	5274-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
CQF6529	DT002U81C8	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
ETR5E47	DT002U81CQ	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
ETR5E47	DT002U81CR	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JY76015	DT002U81CP	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAI8128	DT002U81CN	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAI8128	DT002U81CO	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJB0989	DT002U81C9	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJB0989	DT002U81CA	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJS0398	DT002U81BY	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJS0398	DT002U81BZ	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NOK4599	DT002U81BX	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NP14168	DT002U81CK	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPJ4609	DT002U81CC	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NPJ4609	DT002U81CD	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NUB4492	DT002U81BQ	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NUB4492	DT002U81BR	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OAS6604	DT002U81CW	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBD5872	DT002U81CL	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OBD5872	DT002U81CM	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBI1E93	DT002U81C2	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBI1E93	DT002U81C3	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBP7G88	DT002U81BW	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OBROJ64	DT002U81BO	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBROJ64	DT002U81BP	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QAR5A17	DT002U81C5	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBB2005	DT002U81C6	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBE0893	DT002U81CJ	19/12/2024	26/12/2024	5193-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBI6245	DT002U81CT	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBI6245	DT002U81CU	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCA6B92	DT002U81C4	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCC5094	DT002U81CX	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCC5094	DT002U81CY	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCE3231	DT002U81BT	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCE3231	DT002U81BU	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCN6E85	DT002U81CH	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RFW9F02	DT002U81BV	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRV7F81	DT002U81BS	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPJ1E15	DT002U81D2	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPL9I71	DT002U81CI	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPN5D03	DT002U81CE	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJC6A92	DT00EG10L6	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJE0468	DT00EG10L2	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJE0468	DT00EG10L3	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NJE0468	DT00EG10L4	19/12/2024	26/12/2024	6769-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
KAM6J35	DT00CA20AK	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAM6J35	DT00CA20AL	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KAM6J35	DT00CA20AM	19/12/2024	26/12/2024	6645-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAM6J35	DT00CA20AN	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NPK8308	DT007A30KM	19/12/2024	26/12/2024	6653-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCM3F44	DT005720BD	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JYH5905	DT004U10L8	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JYH5905	DT004U10L9	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBF5847	DT004U10LA	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
PGN5I74	DT00BY10QE	18/12/2024	26/12/2024	7617-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$5.869,40

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAZ4C86	DT00BY10QD	18/12/2024	26/12/2024	5487-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRR3E82	DT00BY10QB	18/12/2024	26/12/2024	7617-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$5.869,40
RAM5H42	DT005B5122	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RAM5H42	DT005B5123	19/12/2024	26/12/2024	6637-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAM5H42	DT005B5124	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NNC6C25	DT00EN302H	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAK5I64	DT0025402A	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NJV8520	DT0035505F	18/12/2024	26/12/2024	6025-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAR6I41	DT0033508U	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OAR6I41	DT0033508V	06/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPI2F25	DT0037507W	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPI2F25	DT0037507X	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPI2F25	DT0037507Y	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPE9H26	DT00EQ204Y	19/12/2024	26/12/2024	7030-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPE9H26	DT00EQ204Z	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KAM5495	DT003U507E	06/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RAV7C55	DT003U507F	06/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RAV7C55	DT003U507G	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KAM3C06	DT00H010DJ	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
LYQ7636	DT001R30RC	19/12/2024	26/12/2024	5169-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
LYQ7636	DT001R30RD	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBO3161	DT005920PX	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAWOB58	DT005920PW	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRO1J69	DT005920PV	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
CNQ6159	DT002F46LM	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
CNQ6159	DT002F46LN	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
GFA5E04	DT002F46LD	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
HTV4949	DT002F46L8	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
HTV4949	DT002F46L9	19/12/2024	26/12/2024	5193-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
HTV4949	DT002F46LA	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JJH7036	DT002F46LF	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JJH7036	DT002F46LG	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZR6524	DT002F46M0	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JZR6524	DT002F46M1	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAB4881	DT002F46LW	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
KAB4881	DT002F46LX	19/12/2024	26/12/2024	6653-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KYF0644	DT002F46LE	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJE3156	DT002F46LY	19/12/2024	26/12/2024	6653-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJE3156	DT002F46LZ	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJN4272	DT002F46LH	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJN4272	DT002F46LI	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJN4272	DT002F46LJ	19/12/2024	26/12/2024	5193-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NPJ9457	DT002F46LO	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NTX4D59	DT002F46L6	19/12/2024	26/12/2024	7366-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NTX4D59	DT002F46L7	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QEZ8H52	DT002F46LB	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QEZ8H52	DT002F46LC	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAM3E82	DT002F46LK	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RAM3E82	DT002F46LL	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAM6C29	DT002F46LR	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJE1209	DT00MV10D4	18/12/2024	26/12/2024	5738-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJI0669	DT00852045	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJI0669	DT00852046	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRY8E51	DT00852043	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RRY8E51	DT00852044	19/12/2024	26/12/2024	6610-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPL6A42	DT00852047	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
JZC8629	DT00FF50I3	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JZC8629	DT00FF50I4	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBA6A74	DT00FF50I2	18/12/2024	26/12/2024	7366-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
EYA7147	DT00RM200D	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OAR7500	DT00RM200C	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OBJ6F33	DT00RM200F	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RAY4G69	DT00RM200G	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
JZT3273	DTN0022953	15/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBGOA81	DT00J2200K	18/12/2024	26/12/2024	5061-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCM4A07	DT00J2200N	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPN5C94	DT00J2200L	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPN5C94	DT00J2200M	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NPJ2988	DT00LX10C3	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NPJ2988	DT00LX10C4	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRV8I26	DT00LX10C5	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAS3E73	DT00AW20BE	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RAS3E73	DT00AW20BF	19/12/2024	26/12/2024	7030-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
HSN0946	DT00CZ103L	19/12/2024	26/12/2024	7072-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJH8B39	DT00CZ103M	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJI2D51	DT00CZ103J	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBH6B30	DT00CZ103D	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCH9306	DT00CZ103F	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCS3152	DT00CZ103G	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAS0G07	DT00CZ103K	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPJ5E61	DT00CZ103N	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPN9D06	DT00CZ103E	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPQ0C28	DT00CZ103H	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
BYW5D17	DT00G310KJ	19/12/2024	26/12/2024	5479-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
EYN3D65	DT002U817R	18/12/2024	26/12/2024	5720-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAB9H87	DT002U818L	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KAB9H87	DT002U818M	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KA07882	DT002U817S	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OB66D91	DT002U818G	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OB66D91	DT002U818N	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCC2J11	DT002U818F	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPO9C26	DT002U818I	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPQ7A64	DT002K21VQ	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
PBK9D27	DT00T5200T	18/12/2024	26/12/2024	5045-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRZ3J24	DT00T5200U	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJH2854	DT006060EV	19/12/2024	26/12/2024	5274-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
NJH2854	DT006060EW	19/12/2024	26/12/2024	6580-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
HRZ1193	DT00G620M6	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZB3C35	DT00G620M9	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBC5I33	DT00G620M2	18/12/2024	26/12/2024	6653-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBY7E41	DT00G620MA	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRI2D47	DT00G620M8	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRS4A96	DT00G620MB	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRU1C71	DT00G620M4	18/12/2024	26/12/2024	7366-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OOG3I85	DT00H010C3	06/12/2024	26/12/2024	6530-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCX6D03	DT00H010C2	06/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
AYT9D20	DT003E3055	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
EKT2C59	DT003E3051	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
MZQ4147	DT003E3052	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
ONK6G31	DT003E304Z	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
PYL5361	DT003E3057	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCP6641	DT003E3059	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QNG4G91	DT003E3053	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAM1E57	DT003E3054	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPC9H81	DT003E3058	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBO8101	DT003P20AD	18/12/2024	26/12/2024	5720-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBO9C51	DT003P20AE	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCS0776	DT003P20AF	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCS0776	DT003P20AG	19/12/2024	26/12/2024	5720-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JHA2975	DT001U70RZ	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAJ6D05	DT001U70RV	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAR3H93	DT001U70S0	18/12/2024	26/12/2024	6769-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJR7J44	DT001U70RW	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCM9G68	DT001U70S1	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCM9G68	DT001U70S2	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCX2594	DT001U70RX	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCZ0126	DT001U70RY	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OOB2B23	DT007A30KP	19/12/2024	26/12/2024	6602-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OOB2B23	DT007A30KQ	19/12/2024	26/12/2024	6769-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OOB2B23	DT007A30KR	19/12/2024	26/12/2024	6637-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPE1C61	DT00CW608K	18/12/2024	26/12/2024	5410-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NPF0G46	DT000I22AS	18/12/2024	26/12/2024	5045-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBQ1483	DT000I22AQ	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBQ1483	DT000I22AR	18/12/2024	26/12/2024	5045-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBW6019	DT000I22AT	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBW6519	DT000I22AU	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NGN7202	DT0093604S	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NGN7202	DT0093604T	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NGN7202	DT0093604U	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NGN7202	DT0093604V	19/12/2024	26/12/2024	6637-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JYF8614	DT002A50OF	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJQ8881	DT002A50OI	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJQ8881	DT002A50OJ	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NUC2J68	DT002A50OD	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NUC2J68	DT002A50OE	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
PZP3C34	DT002A50OC	17/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCQ5785	DT002A50OK	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCX5F03	DT002A50OG	18/12/2024	26/12/2024	6769-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPT4C98	DT002A50OB	17/12/2024	26/12/2024	7072-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JYX0I26	DT00G710AB	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
JZG3J36	DT005B5121	19/12/2024	26/12/2024	6017-4	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QTD8B40	DT005B5120	19/12/2024	26/12/2024	7366-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
ONU1433	DT005Z40D4	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NCT6J03	DT005Y30JE	19/12/2024	26/12/2024	5169-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
NCT6J03	DT005Y30JF	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NJL3D63	DT003VD0Q7	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJL3D63	DT003VD0Q8	19/12/2024	26/12/2024	7358-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RRI2D06	DT003VD0QL	19/12/2024	26/12/2024	5193-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPH1F04	DT003VD0QE	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAE5585	DT005T50FC	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJR9J21	DT005T50F4	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NPO6675	DT005T50FG	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NUG3490	DT005T50F7	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBK6344	DT005T50F1	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBT9A41	DT005T50FD	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCG7J33	DT005T50FA	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCZ9259	DT005T50F2	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAU5B49	DT005T50F8	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RRN3E08	DT005T50FH	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPM8D75	DT005T50F6	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPO3J65	DT005T50F5	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NTX5I40	DT00CM207K	19/12/2024	26/12/2024	5487-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
PRR1A87	DT00GJ201B	18/12/2024	26/12/2024	5738-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJW8G03	DT00AH207L	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPL6H52	DT00EH10H0	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPL6H52	DT00EH10H1	06/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NIZ5397	DT00DQ404H	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NIZ5397	DT00DQ404I	06/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NIZ5397	DT00DQ404J	06/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRM9C91	DT006Z304X	06/12/2024	26/12/2024	5274-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
KAC8B93	DT003I612W	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAC8B93	DT003I612X	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QAL2J54	DT005820IJ	06/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NED3999	DT00M310PD	18/12/2024	26/12/2024	6769-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBE3977	DT00M310PC	18/12/2024	26/12/2024	6769-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCR2I41	DT005630BJ	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCR2I41	DT005630BK	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCR2I41	DT005630BL	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OAW9C80	DT00OX109A	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCI2I29	DT00OX1099	18/12/2024	26/12/2024	7234-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJP2F24	DT00CI6060	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAL7912	DT009A30VX	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZP3J99	DT009I606K	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JZP3J99	DT009I606L	18/12/2024	26/12/2024	5061-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCG8J40	DT009I606I	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCG8J40	DT009I606J	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCL3D81	DT009I606H	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
FEX5A70	DT002853AV	18/12/2024	26/12/2024	6700-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
FEX5A70	DT002853AW	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
QQN2E22	DT002853AS	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAS7H15	DT002853AT	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAS7H15	DT002853AU	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCF3715	DT009B60IG	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NTX3C98	DT00BP10X8	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBS5082	DT00BP10X4	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBS5082	DT00BP10X5	18/12/2024	26/12/2024	7030-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBS5082	DT00BP10X6	18/12/2024	26/12/2024	6912-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$88,38
SPR8D36	DT009J4057	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPR8D36	DT009J4058	19/12/2024	26/12/2024	6319-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJW2806	DT002D517C	06/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBQ4D24	DT002D517D	06/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBQ4D24	DT002D517E	06/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCC3I27	DT002D517F	06/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCC3I27	DT002D517G	06/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAY6I97	DT002D517H	06/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RAY6I97	DT002D517I	06/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAB7I54	DT002V21UZ	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAB7I54	DT002V21V0	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RAZ4F48	DT002V21V1	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
HNL9918	DT002K21VE	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JIF1894	DT002K21VF	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JYM5233	DT002K21VK	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JYM5233	DT002K21VL	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAR2C38	DT002K21VM	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KAR2C38	DT002K21VN	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NOJ3483	DT002K21VO	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NOJ3483	DT002K21VP	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NPP9391	DT002K21VI	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPP9391	DT002K21VJ	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAU9C22	DT002K21VG	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QOX9B49	DT002K21VD	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPN0863	DT005720BF	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NGM9808	DT00FH30BS	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OYJ1J22	DT00FH30BR	18/12/2024	26/12/2024	5428-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBA2G63	DT008S10JU	19/12/2024	26/12/2024	5061-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBA2G63	DT008S10JV	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBA2G63	DT008S10JW	19/12/2024	26/12/2024	7056-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RAW5F98	DT008S10JT	19/12/2024	26/12/2024	7030-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCN8J16	DT008C40S6	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBQ2008	DT00EH10HS	18/12/2024	26/12/2024	5452-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NIY2G38	DT009B60IP	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NIY2G38	DT009B60IQ	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NUF0835	DT009B60IN	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NUF0835	DT009B60IO	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBF5I25	DT009B60IH	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBU6F65	DT009B60II	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBX3E83	DT009B60IL	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBX3E83	DT009B60IM	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPO1B84	DT009B60IR	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NPF2260	DT001230L6	19/12/2024	26/12/2024	5169-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
NPF2260	DT001230L7	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
FNE0F08	DT00CA20AP	19/12/2024	26/12/2024	7366-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
FNE0F08	DT00CA20AQ	19/12/2024	26/12/2024	6173-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPIOJ22	DT001Q513J	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPIOJ22	DT001Q513K	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPO1J02	DT001Q513H	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SPO1J02	DT001Q513I	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBO5B95	DT00EP6052	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBO5B95	DT00EP6053	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBO5B95	DT00EP6054	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RRT9D33	DT00AW20BA	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRT9D33	DT00AW20BB	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRT9D33	DT00AW20BC	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RRT9D33	DT00AW20BD	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OBD5963	DT00CV301K	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBD5963	DT00CV301L	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBE7916	DT00CV301C	06/12/2024	26/12/2024	6769-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBB7I43	DT005W30LM	19/12/2024	26/12/2024	5061-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QBB7I43	DT005W30LN	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
FFZ6J44	DT00OZ1026	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
FFZ6J44	DT00OZ1027	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPM7924	DT00OZ1024	18/12/2024	26/12/2024	7048-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NPM7924	DT00OZ1025	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPI9D21	DT00AV405O	19/12/2024	26/12/2024	6637-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJA3139	DT002D51BI	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAK0E72	DT002D51BE	19/12/2024	26/12/2024	5185-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RBN9C30	DT002D51BG	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPF0646	DT000I22B2	18/12/2024	26/12/2024	6408-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OAW4528	DT000I22AP	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBD8849	DT000I22B1	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCZ0177	DT000I22AY	18/12/2024	26/12/2024	6700-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
AKP7F04	DT008S10JR	18/12/2024	26/12/2024	7366-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCR2F16	DT00CG40JV	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCR2F16	DT00CG40JW	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJR2A94	DT006B605H	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAQ7889	DT006B605F	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBE9973	DT006B6058	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBK3A89	DT006B605C	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBK3A89	DT006B605D	18/12/2024	26/12/2024	5835-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBB5C39	DT006B6057	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QC15H10	DT006B6054	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RR19H40	DT00OX109B	19/12/2024	26/12/2024	5738-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRQ1E11	DT006B605A	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OOU4A15	DT00SO100D	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJR6B28	DT00SA101T	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJR6B28	DT00SA101U	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCH3D20	DT00SA101V	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPI5B20	DT00SA101R	18/12/2024	26/12/2024	5045-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPI5B20	DT00SA101S	18/12/2024	26/12/2024	6700-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QIL2J52	DT00SF101B	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
JZL3H66	DT00S6101N	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JZL3H66	DT00S6101O	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NPL5322	DT00S6101S	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OAU1743	DT00S6101Q	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAU1743	DT00S6101R	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OBJ7349	DT00S6101U	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OBJ7349	DT00S6101V	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBJ7349	DT00S6101W	18/12/2024	26/12/2024	6670-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBM8203	DT00S6101T	18/12/2024	26/12/2024	6670-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAW0C74	DT00S6101P	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
KAS7J87	DT00SQ2017	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OBO2451	DT00SQ201A	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBQ0B29	DT00SQ2016	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAT6649	DT00S4100R	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OAT6649	DT00S4100S	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAW4H61	DT00BO30D1	17/12/2024	26/12/2024	5274-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OAV8I15	DT00FO207S	19/12/2024	26/12/2024	5240-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OAV8I15	DT00FO207T	19/12/2024	26/12/2024	5274-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OAV8I15	DT00FO207U	19/12/2024	26/12/2024	5797-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OAV8I15	DT00FO207V	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OAV8I15	DT00FO207W	19/12/2024	26/12/2024	5835-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OAV8I15	DT00FO207X	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
OAV8I15	DT00FO207Y	19/12/2024	26/12/2024	6637-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OAV8I15	DT00FO207Z	19/12/2024	26/12/2024	6602-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAY7F76	DT00FO2080	19/12/2024	26/12/2024	5240-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RAY7F76	DT00FO2081	19/12/2024	26/12/2024	5797-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RAY7F76	DT00FO2082	19/12/2024	26/12/2024	5274-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RAY7F76	DT00FO2083	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RAY7F76	DT00FO2084	19/12/2024	26/12/2024	5835-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPP8030	DT001G506Y	19/12/2024	26/12/2024	5720-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
MJB5J21	DT00HP102S	18/12/2024	26/12/2024	7633-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJO5C27	DT00872089	18/12/2024	26/12/2024	6637-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJO5C27	DT0087208A	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NJO5C27	DT0087208B	18/12/2024	26/12/2024	6556-4	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJT5J18	DT00FO207B	06/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
NJU1C39	DT00FN3081	19/12/2024	26/12/2024	5274-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
NJU1C39	DT00FN3083	19/12/2024	26/12/2024	5240-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
NJU1C39	DT00FN3084	19/12/2024	26/12/2024	5797-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
NJU1C39	DT00FN3085	19/12/2024	26/12/2024	6637-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJU1C39	DT00FN3086	19/12/2024	26/12/2024	6670-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJU1C39	DT00FN3088	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RMT9B74	DT00FO207C	06/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RRW0G04	DT00FN307W	19/12/2024	26/12/2024	5274-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RRW0G04	DT00FN307X	19/12/2024	26/12/2024	5240-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RRW0G04	DT00FN307Y	19/12/2024	26/12/2024	5797-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RRW0G04	DT00FN307Z	19/12/2024	26/12/2024	6637-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRW0G04	DT00FN3080	19/12/2024	26/12/2024	6670-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRW0G04	DT00FN3082	19/12/2024	26/12/2024	6602-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCL8420	DT000P41Z2	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCL5116	DT00DO30D6	19/12/2024	26/12/2024	5452-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
PTT1B08	DT00SU1001	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OAG5G51	DT00QB2011	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OBC4749	DT00QB200Z	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RAL6F36	DT008E30QC	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPS6F77	DT008E30QG	18/12/2024	26/12/2024	5738-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NWQ5J32	DT00RL1009	06/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCM7588	DT009F11JQ	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCM7588	DT009F11JR	19/12/2024	26/12/2024	6637-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCM7588	DT009F11JS	19/12/2024	26/12/2024	6653-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OAT2804	DT00MV10D5	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OAZ4479	DT00MV10D6	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBN4G65	DT00MV10D7	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QTJ6D77	DT00MV10D8	19/12/2024	26/12/2024	5185-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JFS4302	DTN0022567	15/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAB2B74	DTN0022571	15/12/2024	26/12/2024	5759-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
KDQ8A89	DTN0022574	15/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OBP4D45	DTN0022558	15/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
QCR3E10	DTN0022556	15/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RAU6F00	DTN0022568	15/12/2024	26/12/2024	5759-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RR16I99	DTN0022557	15/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RRO2I75	DTN0022572	15/12/2024	26/12/2024	5759-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
SHZ2H64	DTN0022562	15/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
SPM9J06	DTN0022570	15/12/2024	26/12/2024	5759-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
ONT1371	DT00SW1003	06/12/2024	26/12/2024	5759-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
JZZ6401	DT001T710F	06/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NPK1J78	DT00IF204O	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NPK1J78	DT00IF204P	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NPK1J78	DT00IF204Q	18/12/2024	26/12/2024	6580-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCD7H53	DT00IF204R	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
ALL1387	DT00MJ10FN	19/12/2024	26/12/2024	5185-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
HTS3597	DT005K20CJ	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
KAN7885	DT00MJ10FM	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
KAT4H37	DT005K20CL	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPC3564	DT00MJ10FL	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NPO8057	DT005K20CI	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RRN8J05	DT005K20CH	18/12/2024	26/12/2024	7633-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPM1E39	DT005K20CG	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPM1E39	DT005K20CK	18/12/2024	26/12/2024	6050-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBK1B60	DT004A10CU	19/12/2024	26/12/2024	5452-6	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
CJA3795	DT009Y204K	19/12/2024	26/12/2024	5193-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAT8E95	DT009Y204L	19/12/2024	26/12/2024	7722-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
HRC3J05	DT00NS10BA	19/12/2024	26/12/2024	5759-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
HRC3J05	DT00NS10BB	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NDN2650	DT00NS10B8	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NUA7633	DT00NS10B7	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
OBD1216	DT00NS10B2	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBS9D55	DT00NS10BD	19/12/2024	26/12/2024	5759-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
OBS9D55	DT00NS10BE	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAY8G41	DT00NS10B9	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
SLJOE18	DT00NS10BC	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
QCY1J22	DT00CH307K	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAY8D64	DT00CH307L	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRX1H79	DT00CH307M	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
KJO4181	DT005Z40D7	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJW7503	DT005Z40DE	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPM3106	DT005Z40DB	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBM1810	DT005Z40D8	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBC5A56	DT005Z40DC	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBN0969	DT005Z40D9	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCS7860	DT005Z40DF	19/12/2024	26/12/2024	6530-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAK4F26	DT005Z40DD	19/12/2024	26/12/2024	5185-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAL3B22	DT005T50EZ	18/12/2024	26/12/2024	7056-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RAL3B22	DT005T50F0	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RRX5F51	DT005Z40DA	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
FCC1C11	DT00AN3083	18/12/2024	26/12/2024	5452-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
HSU7770	DT00AN3082	18/12/2024	26/12/2024	5452-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJP7562	DT003O40J3	06/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJP7562	DT003O40J4	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KAT2D12	DT00LQ10FN	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
AXW6A41	DT00FH30BT	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
IHV1A64	DT006A206E	06/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NJE7403	DT000K22AH	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJE7403	DT000K22AI	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJG7G23	DT000K22AD	18/12/2024	26/12/2024	5967-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$1.467,35
NJL7048	DT000K22AG	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJS3876	DT000K22AA	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJS3876	DT000K22AB	18/12/2024	26/12/2024	5185-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OAX6H17	DT000K22AO	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OBE1816	DT000K22AW	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCA7015	DT000K22AS	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCA7015	DT000K22AT	18/12/2024	26/12/2024	7234-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QCJ1A50	DT000K22A8	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCR7740	DT000K22AM	18/12/2024	26/12/2024	6041-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QCR7740	DT000K22AN	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QCR7740	DT000K22AY	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCT8048	DT000K22A9	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QXK5A29	DT000K22AK	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QXK5A29	DT000K22AL	18/12/2024	26/12/2024	6041-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAX0F51	DT000K22AV	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRP8C62	DT000K22AJ	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RUP2B64	DT000K22AU	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KEN9504	DT009J4053	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NUF1253	DT009J4055	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAQ8J10	DT009J4051	17/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAZ6333	DT009J4052	18/12/2024	26/12/2024	5274-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
BAE5583	DT005820J0	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
DJF0H68	DT005820J3	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJW0695	DT005820I2	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBN1180	DT002B20LM	19/12/2024	26/12/2024	5282-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$1.467,35
QBN1180	DT002B20LN	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBN1180	DT002B20LO	19/12/2024	26/12/2024	5215-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAF0E29	DT001E20SP	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
KAF0E29	DT001E20SQ	19/12/2024	26/12/2024	6580-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAF0E29	DT001E20SR	19/12/2024	26/12/2024	6637-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
MWO2E28	DT000X12YC	17/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NTC4259	DT000X12YK	18/12/2024	26/12/2024	5738-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPG0A10	DT000X12YD	18/12/2024	26/12/2024	6050-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
KAU7606	DT005A20ME	19/12/2024	26/12/2024	7366-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
PQN5A14	DT005A20MB	18/12/2024	26/12/2024	7366-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
PQN5A14	DT005A20MC	18/12/2024	26/12/2024	6173-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
RAX8B93	DT005A20MD	19/12/2024	26/12/2024	7366-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
JVM5E91	DT00EL40QQ	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
OBJ1589	DT00EL40QR	18/12/2024	26/12/2024	7633-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NXS3848	DT003L50HY	19/12/2024	26/12/2024	6653-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBG1F29	DT003L50HN	18/12/2024	26/12/2024	7234-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBG1F29	DT003L50HO	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRV4G33	DT009DA0BF	18/12/2024	26/12/2024	7056-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
RRV4G33	DT009DA0BG	18/12/2024	26/12/2024	5274-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
RRV4G33	DT009DA0BH	18/12/2024	26/12/2024	6580-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRV4G33	DT009DA0BI	18/12/2024	26/12/2024	5118-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RRV4G33	DT009DA0BJ	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RRV4G33	DT009DA0BK	18/12/2024	26/12/2024	6637-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
JZU8D01	DT002N20EC	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
JZU8D01	DT002N20ED	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
JZU8D01	DT002N20EE	18/12/2024	26/12/2024	6653-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
AFO2F78	DT001U70S3	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
BAK2H59	DT001U70S4	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
DDM5C55	DT001U70S5	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NDL0F31	DT001U70SD	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NDL0F31	DT001U70SE	19/12/2024	26/12/2024	5045-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NJO1725	DT001U70S6	19/12/2024	26/12/2024	5207-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$88,38
NJO1725	DT001U70S7	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NPM8410	DT001U70S9	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NTZ7131	DT001U70SB	19/12/2024	26/12/2024	7633-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBJ5I22	DT001U70S8	19/12/2024	26/12/2024	5010-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
RRW1B04	DT001U70SA	19/12/2024	26/12/2024	6599-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RRZ3H74	DT001U70SC	19/12/2024	26/12/2024	7048-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NFE3220	DT008920DJ	19/12/2024	26/12/2024	6416-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NJR9A21	DT009C302O	18/12/2024	26/12/2024	5010-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$880,41
NJR9A21	DT009C302P	18/12/2024	26/12/2024	6637-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NJR9A21	DT009C302Q	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
NPG9J19	DT002W42CW	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
NPG9J19	DT002W42CX	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
OAZ7034	DT002W42CP	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBE1J48	DT002W42CO	19/12/2024	26/12/2024	5185-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
SPG5G13	DT002W42CQ	19/12/2024	26/12/2024	6858-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPH2J40	DT002W42CV	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPJ9G65	DT002W42CS	19/12/2024	26/12/2024	6858-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPJ9G65	DT002W42CT	19/12/2024	26/12/2024	7340-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SDF8J47	DT009140LI	19/12/2024	26/12/2024	7366-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
SPF9F31	DT009140LJ	19/12/2024	26/12/2024	7633-2	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
SPR5C40	DT00K31023	19/12/2024	26/12/2024	7633-1	10/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBO9098	DT007A30KL	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAM5A48	DT007A30KK	18/12/2024	26/12/2024	5169-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70
APJ8H44	DT002D51BC	18/12/2024	26/12/2024	6769-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
APJ8H44	DT002D51BD	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
CON2272	DT002D51B9	18/12/2024	26/12/2024	5185-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$195,23
QBH4G89	DT002D51B7	18/12/2024	26/12/2024	7340-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBH4G89	DT002D51B8	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
QBW0A94	DT002D51BA	18/12/2024	26/12/2024	6769-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$130,16
QBW0A94	DT002D51BB	18/12/2024	26/12/2024	6599-2	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
RAT3G41	DT002D51B6	18/12/2024	26/12/2024	7633-1	07/02/2025	24/02/2025	R\$293,47
NFN6H19	NIC0004415	25/12/2024	26/12/2024	5002-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$586,94
QBN0417	NIC0004405	24/12/2024	26/12/2024	5002-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$390,46
QCV0761	NIC0004404	24/12/2024	26/12/2024	5002-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$586,94
QCZ0C41	NIC0004411	25/12/2024	26/12/2024	5002-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$260,32
RBW1F88	NIC0004402	24/12/2024	26/12/2024	5002-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$586,94
RBW1F88	NIC0004403	24/12/2024	26/12/2024	5002-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$586,94
RR15J45	NIC0004407	24/12/2024	26/12/2024	5002-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$260,32
RRN0A33	NIC0004408	25/12/2024	26/12/2024	5002-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$390,46
RRP5A46	NIC0004409	25/12/2024	26/12/2024	5002-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$176,76
RRP5A46	NIC0004410	25/12/2024	26/12/2024	5002-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRY5J37	NIC0004412	25/12/2024	26/12/2024	5002-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$586,94
RRY5J37	NIC0004413	25/12/2024	26/12/2024	5002-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$390,46
RRY5J37	NIC0004414	25/12/2024	26/12/2024	5002-0	10/02/2025	24/02/2025	R\$176,76
SPF7C87	NIC0004406	24/12/2024	26/12/2024	5002-0	07/02/2025	24/02/2025	R\$2.934,70

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
OBM0J99	DT00GN40AH	18/10/2024	26/12/2024	6530-0	24/02/2025	R\$195,23
JJF4G10	DT0093603U	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JJF4G10	DT0093603V	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
JZX5199	DT00936041	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJX4795	DT0093603S	18/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
QBF7G74	DT0093603T	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QC1I151	DT00936040	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRP2B12	DT0093603W	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SGU1I15	DT0093603Z	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZQ8D46	DT000P40X9	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJA1E21	DT000P40Y1	18/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
ELJ7J84	DT002530J1	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
KAO3D75	DT002530JN	18/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
KAO3D75	DT002530JO	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAO3D75	DT002530JP	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RAZ7A68	DT002530J4	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RAZ7A68	DT002530J5	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAZ7A68	DT002530J6	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAZ7A68	DT002530JC	17/10/2024	26/12/2024	7056-2	24/02/2025	R\$130,16
RRR8G80	DT002530JE	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRR8G80	DT002530JF	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RZT5I28	DT002530JA	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RZT5I28	DT002530JD	17/10/2024	26/12/2024	7056-2	24/02/2025	R\$130,16
SPJ0F62	DT002530JK	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPJ0F62	DT002530JL	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPJ0F62	DT002530JM	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPJ4I80	DT002530JB	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPJ4I80	DT002530J8	17/10/2024	26/12/2024	7056-2	24/02/2025	R\$130,16
SPM5E43	DT002530IZ	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPM5E43	DT002530JO	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
JZP9A66	DT0037503R	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZP9A66	DT0037503S	18/10/2024	26/12/2024	6599-1	24/02/2025	R\$293,47
OBI3625	DT0037503Q	17/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
RRT1J93	DT0037503T	18/10/2024	26/12/2024	6041-2	24/02/2025	R\$195,23
RRT1J93	DT0037503U	18/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QCJ0037	DT00AY101E	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCJ0037	DT00AY101F	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCJ0037	DT00AY101G	16/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
RAN3A34	DT00ND103B	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAN0646	DT00DE205E	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAN0646	DT00DE205F	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAN0646	DT00DE205G	19/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
NYZ7I83	DT006E50GL	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QC13J79	DT006E50GJ	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QC13J79	DT006E50GK	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAT7F09	DT006E50GE	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAT7F09	DT006E50GF	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OKS6515	DT005720A7	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OKS6515	DT005720A8	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OKS6515	DT005720A9	16/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPD5I78	DT0019308C	17/10/2024	26/12/2024	6041-1	24/02/2025	R\$195,23
KDY5D67	DT00H620KM	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
FQM5F81	DT006W40HF	18/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
FVHOE14	DT006W40GY	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
FZK9F69	DT006W40GZ	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
FZK9F69	DT006W40H0	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
HEJ4212	DT006W40HB	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
HEJ4212	DT006W40HC	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
HJB4I79	DT006W40H7	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
HJB4I79	DT006W40H8	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYP1F98	DT006W40HE	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KAP1794	DT006W40HJ	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KAP1794	DT006W40HK	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAR0E46	DT006W40HM	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJG8159	DT006W40HR	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJG8159	DT006W40HS	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJO4G00	DT006W40HA	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NPF6H51	DT006W40HO	18/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
NPI4729	DT006W40HG	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NPI4729	DT006W40HH	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBR6486	DT006W40HP	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBR9C48	DT006W40GW	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCD5469	DT006W40H3	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCD5469	DT006W40H4	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCJ3523	DT006W40H5	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCJ4091	DT006W40GS	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RAK0B03	DT006W40H1	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAY0A14	DT006W40GX	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRJ2F07	DT006W40HN	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRL7F84	DT006W40H2	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRM8E44	DT006W40H6	18/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
RRP9B30	DT006W40GU	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRP9B30	DT006W40GV	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
AQW5140	DT00CD1181	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
AVH4I52	DT00CD1180	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
AVH4I52	DT00CD1182	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
HRH9123	DT00CD1183	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
HRH9123	DT00CD1184	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
BKV7A96	DT003I60WI	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBP4E16	DT001Q50Y9	15/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBP4E16	DT001Q50YA	15/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QBP4E16	DT001Q50YB	15/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QBP4E16	DT001Q50YC	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBX8778	DT003L50DY	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SHJ1E43	DT003L50DX	18/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
ADR9111	DT000I21TJ	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
BEW7705	DT000I21TS	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYY4306	DT000I21TO	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYY4306	DT000I21TP	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
KAB8770	DT002W41NG	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAB8770	DT002W41NH	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NFQ6I56	DT002W41NK	15/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NFQ6I56	DT002W41NL	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NFQ6I56	DT002W41NM	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJ15565	DT002W41NO	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJ15565	DT002W41NP	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJ15565	DT002W41NQ	15/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NUF1G18	DT002W41NC	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUF1G18	DT002W41ND	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBI5487	DT002W41NB	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBO1C16	DT002W41N7	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OQM3229	DT000I21TT	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OQM3229	DT000I21TU	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
PWT3F38	DT002W41N8	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBA7G54	DT002W41NN	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBB0078	DT000I21TM	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBB0078	DT000I21TN	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBJ7813	DT002W41N4	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCA6540	DT000I21TK	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCA6540	DT000I21TL	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QCC1445	DT002W41NE	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCE1B35	DT002W41N5	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCX1F52	DT000I21TQ	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCX1F52	DT000I21TR	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RAV3A65	DT002W41N9	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAV3A65	DT002W41NA	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
ANK6J36	DT000K21ZK	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
APN4761	DT000K21ZW	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
ASQ0B71	DT002W41NV	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
ATP3580	DT002W41O0	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
CDL7I46	DT00D955WX	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
CDL7I46	DT00D955WY	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
ELE8A54	DT002W41NZ	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
HJJ2283	DT002W41NY	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
HJJ3996	DT000K21ZS	19/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
HJJ3996	DT000K21ZT	19/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
HSE9264	DT002W41NU	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZF2757	DT000K2201	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZM9726	DT002W41O6	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZOT7F27	DT002W41O5	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KAK9419	DT002W41OI	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KAK9419	DT002W41OJ	16/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
KAT3130	DT000K21ZN	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAT3130	DT000K21ZO	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NCW5E44	DT000K2203	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NCW5E44	DT000K2204	19/10/2024	26/12/2024	6530-0	24/02/2025	R\$195,23
NJE0316	DT000K21ZP	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJE0316	DT000K21ZQ	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJG1022	DT002W41O3	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJG1022	DT002W41O4	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJ3A21	DT002W41OK	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJQ1061	DT002W41ON	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJQ1061	DT002W41OO	16/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
NJR2J35	DT002W41OH	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJS3960	DT000K21ZY	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJS3960	DT000K2200	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPK7291	DT000K21ZR	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NUG0416	DT002W41NT	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAQ0725	DT002W41OA	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infracção	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAT7F93	DT000K2202	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBF7001	DT000K21Z9	19/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
OBN3442	DT000K21ZA	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBR3D95	DT00D955WV	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBK6D40	DT000K21ZU	19/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
QBK6D40	DT000K21ZV	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBX9A57	DT000K21ZJ	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCS6G61	DT000K21ZC	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCS6G61	DT000K21ZD	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCS6G61	DT000K21ZE	19/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
QCV0I39	DT002W41NX	16/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
QCZ0B41	DT000K21ZH	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCZ0B41	DT000K21ZI	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RAP2A24	DT002W41NS	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
SPF0I95	DT002W41O2	16/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
NJM7079	MTA1036462	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJM7079	MTA1036463	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZF7H48	DT00NX1018	16/10/2024	26/12/2024	5169-2	24/02/2025	R\$2.934,70
JZF7H48	DT00NX1019	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJN7369	DT00984012	17/10/2024	26/12/2024	5940-1	24/02/2025	R\$1.467,35
NJN7369	DT00984013	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJN7369	DT00984014	17/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
SCH6D01	DT009140IH	15/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
KAI9A59	DT0018308A	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAI9A59	DT0018308B	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAT3D57	DT00183089	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OHU5E94	DT002730SE	17/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OHU5E94	DT002730SG	17/10/2024	26/12/2024	7056-1	24/02/2025	R\$293,47
QBW2J01	DT002730S7	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBW2J01	DT002730S8	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
KAK0531	DT003I60VZ	16/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
KAK0531	DT003I60W0	16/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
NPC8C37	DT003I60VW	16/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NPC8C37	DT003I60VX	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KCV1A79	DT003H201P	17/10/2024	26/12/2024	5525-0	24/02/2025	R\$130,16
NPI6H01	DT003H201Q	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPJ3015	DT00ME10MO	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPJ3015	DT00ME10MP	19/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
RAY9C59	DT00ME10MN	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRJ9H21	DT00ME10MT	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRJ9H21	DT00ME10MU	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRJ9H21	DT00ME10MV	19/10/2024	26/12/2024	7323-2	24/02/2025	R\$130,16
SPM6G04	DT00ME10MR	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPM6G04	DT00ME10MS	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
FFZ9F46	DT00EP604D	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBBC3C51	DT00EP604E	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBBC3C51	DT00EP604F	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
JZC1H60	DT00FO205B	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NCY8560	DT00FO2058	19/10/2024	26/12/2024	5274-2	24/02/2025	R\$2.934,70
JZJ0177	DT00CI602P	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZJ0177	DT00CI602Q	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJR9A21	DT004A10CA	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RBO4F01	DT007B409A	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SDJ7E44	DT007B4099	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZB9E26	DT00BY10NC	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
JZB9E26	DT00BY10ND	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZB9E26	DT00BY10NG	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBG7872	DT00BY10NB	17/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QCH8D75	DT00BY10NE	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCH8D75	DT00BY10NF	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
APF0516	DT002U72YW	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
APF0516	DT002U72YX	16/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
BZJ6276	DT002W41OX	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
BZJ6276	DT002W41OY	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
EBN0979	DT002U72YQ	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
EBN0979	DT002U72YR	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
GIW6A40	DT002U72YS	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
GIW6A40	DT002U72YT	16/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
HRZ0H16	DT002W41OV	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KAA3394	DT002W41OT	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAA3394	DT002W41OU	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KAS6455	DT002W41P4	16/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
MWS9G59	DT002U72YZ	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NUC6394	DT002W41P5	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBD3380	DT002W41P1	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBM6J06	DT002U72YO	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBM6J06	DT002U72YP	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PRX2B53	DT002W41P0	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBC8813	DT002U72YU	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBH0E47	DT002W41OQ	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBH0E47	DT002W41OR	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBJ5I26	DT002W41OS	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBR7859	DT002U72YN	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCA6F07	DT002U72YY	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RAM8H46	DT002W41OZ	16/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
RRT1J45	DT002W41P6	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRT1J45	DT002W41P7	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRT1J45	DT002W41P8	16/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
MAW8021	DT00CG40BZ	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
MAW8021	DT00CG40C0	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
MAW8021	DT00CG40C1	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RAN5F87	DT005820DS	17/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
SPN8G67	DT0056307Q	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NGF0272	DT00902009	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NGF0272	DT0090200A	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
MVZ2307	DT00LV10CW	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBW6I88	DT00LV10CY	19/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
QCL3E44	DT00LV10CU	19/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
QCL3E44	DT00LV10CV	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPH8F51	DT00LV10CX	19/10/2024	26/12/2024	6076-0	24/02/2025	R\$293,47
KYV6254	DT00E0102G	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAR9G24	DT00GZ208T	16/10/2024	26/12/2024	7072-2	24/02/2025	R\$293,47
NPL0608	DT00GN40AF	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPL0608	DT00GN40AG	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NWR5F01	DT00GZ208Q	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NWR5F01	DT00GZ208R	16/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
NWR5F01	DT00GZ208S	16/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QCA7596	DT005920NM	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAZ1D50	DT005920NJ	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPN6F76	DT005920NN	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPN6F76	DT005920NO	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPO3H25	DT005920NL	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAN8I25	DT00B010A0	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPK3C31	DT00B010A1	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
AEE1518	DT00AE907T	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBC7116	DT001K90BV	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYS4270	DT001K90BW	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBI3625	DT0034A077	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJJ1D72	DT00C940GW	15/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
NJJ1D72	DT00C940GX	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJJ1D72	DT00C940GZ	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJJ1D72	DT00C940H0	15/10/2024	26/12/2024	6645-0	24/02/2025	R\$195,23
NJJ1D72	DT00C940H1	15/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
OAR0C18	DT00C940H2	15/10/2024	26/12/2024	5541-1	24/02/2025	R\$195,23
QBN1939	DT00C940H7	15/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QCL7I55	DT00C940H3	15/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QCL7I55	DT00C940H4	15/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
QCL7I55	DT00C940H5	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCL7I55	DT00C940H6	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYI1084	DT004D202G	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYI1084	DT004D202J	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
JYI1084	DT004D202K	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYI1084	DT004D202M	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JYI1084	DT004D202N	17/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JYI1084	DT004D202O	17/10/2024	26/12/2024	7285-0	24/02/2025	R\$130,16
JYI1084	DT004D202P	17/10/2024	26/12/2024	6602-0	24/02/2025	R\$293,47
JYI1084	DT004D202Q	17/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
NPL8013	DT004D202B	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QBR0H60	DT008O20FK	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBR0H60	DT008O20FL	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QBR0H60	DT008O20FM	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBR0H60	DT008O20FN	19/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QCB2E36	DT004D202F	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QCB2E36	DT004D202L	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCJ7633	DT004D2029	17/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
SPJ7A12	DT008O20FS	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPJ7A12	DT008O20FT	19/10/2024	26/12/2024	6645-0	24/02/2025	R\$195,23
SPJ7A12	DT008O20FU	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPJ9E40	DT008O20FO	19/10/2024	26/12/2024	5061-0	24/02/2025	R\$880,41
SPJ9E40	DT008O20FP	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPJ9E40	DT008O20FQ	19/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPJ9E40	DT008O20FR	19/10/2024	26/12/2024	6408-0	24/02/2025	R\$130,16
HRW8092	DT00EJ71JQ	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
HRW8092	DT00EJ71JR	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
HRW8092	DT00EJ71JS	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
HRW8092	DT00EJ71JT	17/10/2024	26/12/2024	6645-0	24/02/2025	R\$195,23
HRW8092	DT00EJ71JU	17/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
NPQ5219	DT00EJ71KL	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPQ5219	DT00EJ71KM	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
NPQ5219	DT00EJ71KN	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NPQ5219	DT00EJ71KO	18/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
OHN8D99	DT00EJ71K1	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
OHN8D99	DT00EJ71K2	17/10/2024	26/12/2024	6602-0	24/02/2025	R\$293,47
OHN8D99	DT00EJ71K3	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBO8712	DT00EJ71K8	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QBO8712	DT00EJ71K9	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QBO8712	DT00EJ71KA	17/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QBO8712	DT00EJ71KB	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBO8712	DT00EJ71KC	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBO8712	DT00EJ71KD	17/10/2024	26/12/2024	7684-2	24/02/2025	R\$130,16
QBO8712	DT00EJ71KE	17/10/2024	26/12/2024	5835-0	24/02/2025	R\$195,23
QBO8712	DT00EJ71KF	17/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBO8712	DT00EJ71KG	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
RAY6B33	DT00EJ71K6	17/10/2024	26/12/2024	6602-0	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRT7D88	DT00EJ71JV	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRT7D88	DT00EJ71JW	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RRT7D88	DT00EJ71JX	17/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
SPF2E15	DT00EJ71K4	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPF2E15	DT00EJ71K5	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
DMT9166	DT0037503J	15/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QBOOC37	DT006710F0	14/10/2024	26/12/2024	5657-0	24/02/2025	R\$130,16
QCX6D56	DT00H910C4	18/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRM4G03	DT006710EX	14/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPM1699	MTA0116353	13/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYK0157	DT00DO30BU	15/10/2024	26/12/2024	6017-4	24/02/2025	R\$293,47
QCW9D40	DT006E50GQ	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QCW9D40	DT006E50GR	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCW9D40	DT006E50GS	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
DCQ2A74	DT00DQ400R	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
AGT6C26	DT00RF101B	18/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
KAD1596	DT00RF1013	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAD1596	DT00RF1014	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAD1596	DT00RF1015	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KAD1596	DT00RF1016	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
NJL0H03	DT00RF101K	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NPP1990	DT00RF101H	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NPP1990	DT00RF101I	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NPP1990	DT00RF101J	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
QBA8762	DT00RF100S	18/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QBT4F24	DT00RF1012	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCC0127	DT00RF100X	18/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
REJ6D08	DT00RF1017	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRJ9A83	DT00RF1018	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRJ9A83	DT00RF1019	19/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
RRJ9A83	DT00RF101A	19/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPD1E40	DT00RF100Y	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPD1E40	DT00RF1010	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPD1E40	DT00RF1011	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
AZX8I05	DT00PY100K	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
EGR6179	DT00PY100E	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
EGR6179	DT00PY100F	19/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
EGR6179	DT00PY100G	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JVK6082	DT00PY100B	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JVK6082	DT00PY100D	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
KAB2579	DT00PY1004	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
KAB2579	DT00PY1005	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
KAB2579	DT00PY1006	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PAE3D20	DT00PY1007	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
PXR4E88	DT00PY1003	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCY4635	DT00PY100H	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCY4635	DT00PY100I	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
QCY4635	DT00PY100J	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCZ8G67	DT00RY1003	18/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
RRW1A09	DT00RY1002	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPH7J45	DT00RY1004	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPH7J45	DT00RY1005	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
QBW6988	DT00GG30Y3	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAW0A13	DT00GG30Y4	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
AYK0F01	DT003O40FT	18/10/2024	26/12/2024	6025-0	24/02/2025	R\$293,47
RRS2H10	DT003O40FU	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
DBD1H94	DT00G210CU	16/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
NKB7H87	DT00G210CW	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBR1748	DT00G210CV	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZF0496	DT00CC616A	14/10/2024	26/12/2024	7056-1	24/02/2025	R\$293,47
OBS7844	DT00BU20OJ	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
RAK3I21	DT005A20JP	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAK3I21	DT005A20JQ	17/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RAK3I21	DT005A20JR	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAK3I21	DT005A20JS	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RCL9E89	DT005A20JO	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
DHA2502	DT00IH10BO	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
DHA2502	DT00IH10BP	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJB0710	DT00KN107W	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAT7C05	DT00KN1081	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCB7B95	DT00KN1083	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RAP3B11	DT00KN107Z	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRO9D53	DT00KN107X	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRO9D53	DT00KN107Y	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
RRR2C42	DT00KN1084	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRR2C42	DT00KN1085	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRR2C42	DT00KN1086	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPG0A66	DT00KN1082	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPD4I27	DT00OM1009	14/06/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
HLB9134	DT005U30GT	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAP4111	DT005U30GQ	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAR2947	DT005U30GS	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBA6A41	DT005U30GW	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBA6A41	DT005U30GX	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
BEJ7A65	DT00Q8100X	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
KAA7936	DT00Q81012	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAA7936	DT00Q81013	18/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OB2755	DT00Q8100M	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OB2F34	DT00Q8100W	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OBJOH50	DT00Q8100S	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OBJOH50	DT00Q8100T	17/10/2024	26/12/2024	6408-0	24/02/2025	R\$130,16
QBA4G80	DT00Q8100U	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
QCA9H84	DT00Q81011	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRJOB52	DT00Q8100Q	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRJOB52	DT00Q8100R	17/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
FPV9D48	DT00PS100X	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
KA02J02	DT00PS100P	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
NJI4I78	DT00PS100K	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJP7B66	DT00PS100V	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJP7B66	DT00PS100W	17/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NPI8A09	DT00PS100S	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPI8A09	DT00PS100T	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPI8A09	DT00PS100U	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OAR8787	DT00PS100J	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBP4144	DT00PS100L	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBP4144	DT00PS100M	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QBH0600	DT00PS100N	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBH0600	DT00PS100O	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QBY9353	DT00PS100Q	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBY9353	DT00PS100R	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QCZ0A35	DT00PS100Y	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRJ1F37	DT00PS100I	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPE4G88	DT00PS100Z	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPE4G88	DT00PS1010	18/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
HTN5477	DT00R91009	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
NJP2J42	DT00R91006	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJP2J42	DT00R91007	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJP2J42	DT00R91008	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBC4639	DT00R9100E	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBC4639	DT00R9100F	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBC4639	DT00R9100G	18/10/2024	26/12/2024	6408-0	24/02/2025	R\$130,16
QBC4639	DT00R9100H	18/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
QCJ6722	DT00R91004	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QCJ6722	DT00R91005	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRX5A59	DT00R91001	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRX5A59	DT00R91002	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
RRX5A59	DT00R91003	17/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
RRX5A59	DT00R9100A	17/10/2024	26/12/2024	6866-2	24/02/2025	R\$293,47
SPD1E56	DT00R9100D	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBE4049	DT00PN100L	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUD1J74	DT005W30GU	18/10/2024	26/12/2024	6050-1	24/02/2025	R\$293,47
NLL2F61	DT005W30GW	18/10/2024	26/12/2024	6050-1	24/02/2025	R\$293,47
SPO1C39	DT005W30GX	18/10/2024	26/12/2024	6050-1	24/02/2025	R\$293,47
NJG9808	DT00FM10NM	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJG9808	DT00FM10NN	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUE8332	DT00FM10NL	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRS2D74	DT00FM10NJ	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRS2D74	DT00FM10NK	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
FFQ3F15	DT00R21008	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NSJ6601	DT00R21007	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZC1502	DT00G210CF	15/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
QBR1143	DT005Y30FW	15/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
RAY5H81	DT005Y30FV	15/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
CRY1B72	DT00902007	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
CRY1B72	DT00902008	18/10/2024	26/12/2024	6548-0	24/02/2025	R\$130,16
OBM9E54	DT00HB214A	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBM9E54	DT00HB214B	17/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
OBR8712	DT00HB214C	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBR8712	DT00HB214D	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRU1F52	DT00HB2149	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
SPF1D48	DT00HB214G	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPF1D48	DT00HB214H	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QFJOG07	DT001L603D	16/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
SPM4B73	DT00HB214M	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RAL5639	DT00QJ100I	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAO3J17	DT00QJ100H	17/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
RAP5F36	DT00QJ100D	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCH4A33	DTN0018518	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCH4A33	DTN0018519	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NIY9807	DT00RM1002	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
SPD5H19	DT00RM1003	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NJO2693	DT00FW20ZK	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJO2693	DT00FW20ZN	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBQ4J36	DT00FW20ZM	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
PRP1152	DT00RS1007	17/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
SPD3D07	DT00RS1008	17/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NDU6355	DT001Y6032	12/05/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
NUB1127	DT00J04043	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJK4077	DT00M0103V	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBU6J64	DT009P304R	27/06/2024	26/12/2024	5835-0	24/02/2025	R\$195,23
NKD2024	DT00G310FI	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCNSG96	DT002850TI	22/07/2024	26/12/2024	7072-1	24/02/2025	R\$293,47
OFT3H48	DT00AX40HV	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OFT3H48	DT00AX40HW	16/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QZH1H65	DT00B530N2	17/10/2024	26/12/2024	6050-1	24/02/2025	R\$293,47
RAK4610	DT00AJ203H	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PAW4811	DT00MM10D4	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJH8267	DT00MZ10FL	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBDB467	DT00MZ10FK	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QPL3292	DT00MZ10FI	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RBV9H93	DT00MZ10FJ	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAR9973	DT00DU7054	18/10/2024	26/12/2024	5452-1	24/02/2025	R\$195,23
NJD3223	DT00EH10F0	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPO0700	DT00EH10EZ	17/10/2024	26/12/2024	5541-1	24/02/2025	R\$195,23
QBR0728	DT00BY10NN	18/10/2024	26/12/2024	6556-1	24/02/2025	R\$293,47
QBR0728	DT00BY10NO	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBR0728	DT00BY10NP	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJJ7D50	DT00EW10GG	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJJ7D50	DT00EW10GH	15/10/2024	26/12/2024	7285-0	24/02/2025	R\$130,16
SP14D48	DT00EW10GF	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPJ7C04	DT00IE105H	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QBY4292	DT00I21118	17/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
RYL9F25	DT00I2121D	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRS5F31	DT00ML2058	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
NJB1166	DT00B530MY	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJB1166	DT00B530MZ	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJF1397	DT00JA302Y	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJJ2A90	DT00JA3031	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJJ2A90	DT00JA3032	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NTY6947	DT00B530N0	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBG1169	DT00B530N1	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAY2F69	DT00J740FG	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRW6C10	DT00JA302Z	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRW6C10	DT00JA3030	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
EKN5049	DT002D50KA	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
EKN5049	DT002D50KB	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
EKN5049	DT002D50KC	19/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
NVV4874	DT002D50K3	19/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
RAP8D94	DT005V40IG	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAP8D94	DT005V40IH	15/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
RAP8D94	DT005V40II	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JYZ9342	DT00G620IJ	18/10/2024	26/12/2024	6602-0	24/02/2025	R\$293,47
OAZ5911	DT00G620IK	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
FRF9G76	DT00H0109J	18/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
QBC5G50	DT00GA200U	16/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
RRT2F04	DT00H0109I	15/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
KAQ9498	DT0085203E	16/10/2024	26/12/2024	5029-1	24/02/2025	R\$880,41
KAU1806	DT0085203F	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAU1806	DT0085203G	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QBK7173	DT0085203D	16/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
QTI2C37	DT003E300M	15/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
NJS8691	DT0056307R	17/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
OAW4A83	DT003P209N	16/10/2024	26/12/2024	6050-1	24/02/2025	R\$293,47
OBP6593	DT00C3106X	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBE7463	DT007B4094	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBE7463	DT007B4095	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBE7463	DT007B4096	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KAC5138	DT005B50UB	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAC5138	DT005B50UC	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAC5138	DT005B50UD	16/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
NUE3829	DT00HX200R	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUE3829	DT00HX200S	17/10/2024	26/12/2024	6556-1	24/02/2025	R\$293,47
NNA2209	DT001U70N1	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBI4643	DT001U70N2	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBV0E13	DT00DO30BW	18/10/2024	26/12/2024	5525-0	24/02/2025	R\$130,16
ESA9A38	DT00E120BU	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
ESA9A38	DT00E120BV	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
ESA9A38	DT00E120BW	17/10/2024	26/12/2024	6610-2	24/02/2025	R\$195,23
CZP8D04	DT00CN60F4	19/10/2024	26/12/2024	5541-2	24/02/2025	R\$195,23
NWP1A52	DT00CN60F6	19/10/2024	26/12/2024	5541-2	24/02/2025	R\$195,23
QOV0F76	DT00CN60F5	19/10/2024	26/12/2024	5541-1	24/02/2025	R\$195,23
HIL2837	DT00C110XG	13/06/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RAN0379	DT00NA20GI	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRZ4G91	DT00CE30FJ	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RRZ4G91	DT00CE30FK	18/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
DNT5233	DT0037503M	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBP4113	DT0037503K	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBP4113	DT0037503L	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAQ2G70	DT00AD3091	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAQ2G70	DT00AD3092	19/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
JZL9729	DT00KH502R	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
RRX6H32	DT00NL1079	18/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
SPG5E23	DT00KH502T	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
KAO8887	DT00JA3034	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBE7F84	DT00JA3033	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NJL8344	DT002B20GW	16/10/2024	26/12/2024	5231-1	24/02/2025	R\$130,16
QBA3166	DT002B20GX	16/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
OHT8G85	DT00IR104S	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OHT8G85	DT00IR104T	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OHT8G85	DT00IR104U	19/10/2024	26/12/2024	6912-0	24/02/2025	R\$88,38
QTC3B13	DT00IR104V	19/10/2024	26/12/2024	7056-1	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPE6569	DT00FE507X	15/10/2024	26/12/2024	5452-1	24/02/2025	R\$195,23
PRL9513	DT00FE507Y	14/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
CMM2041	DT002D50IU	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
CMM2041	DT002D50IV	16/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NKH9E65	DT002D50IY	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBJ0860	DT002D50IT	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QEF6B88	DT002D50J2	16/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
RALO098	DT002D50J0	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAQ2G65	DT002D50J1	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAX1E00	DT002D50J3	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAX1E00	DT002D50J4	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAX7A51	DT002D50J6	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAX7A51	DT002D50J7	16/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPD1J77	DT002D50J5	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBC1375	DT00LS109J	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBC1375	DT00LS109K	15/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
QBE7H83	DT00LS109Q	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZB0E95	DT008K309G	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
JZB0E95	DT008K309H	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYM1190	DT005Z407X	18/10/2024	26/12/2024	6599-1	24/02/2025	R\$293,47
JYM1190	DT005Z407Y	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAQA007	DT005Z408A	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRN6A28	DT005T50AO	15/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
JYR7073	DT00A9206K	15/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
JYR7073	DT00A9206L	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCB5F96	DT00A9206M	15/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
NPL9712	DT00MX1031	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZZ6I93	DT00EJ71KQ	18/10/2024	26/12/2024	5061-0	24/02/2025	R\$880,41
JZZ6I93	DT00EJ71KR	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZZ6I93	DT00EJ71KS	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JZZ6I93	DT00EJ71KT	18/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
JZZ6I93	DT00EJ71KY	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NDN5F97	DT00EJ71LD	18/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
NDN5F97	DT00EJ71LE	18/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
NDN5F97	DT00EJ71LF	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NF18A52	DT00EJ71JH	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
NF18A52	DT00EJ71JI	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJC8G63	DT00EJ71LQ	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJC8G63	DT00EJ71LR	18/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
NJC8G63	DT00EJ71LS	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJC8G63	DT00EJ71LT	18/10/2024	26/12/2024	7684-1	24/02/2025	R\$130,16
NPM6G56	DT00EJ71JG	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
NPO2C34	DT00EJ71M0	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPO2C34	DT00EJ71M1	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
NPO2C34	DT00EJ71M2	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
NPO2C34	DT00EJ71M3	18/10/2024	26/12/2024	6610-2	24/02/2025	R\$195,23
NPO2C34	DT00EJ71M4	18/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
NPO2C34	DT00EJ71M5	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NPO2C34	DT00EJ71M6	18/10/2024	26/12/2024	7684-1	24/02/2025	R\$130,16
NPO2C34	DT00EJ71M7	18/10/2024	26/12/2024	6912-0	24/02/2025	R\$88,38
NRG4J43	DT00EJ71LG	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
NRG4J43	DT00EJ71LH	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAW1C08	DT00ER204C	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAW1C08	DT00ER204D	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBM7D07	DT00ER204F	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBM7D07	DT00ER204G	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBM7D07	DT00ER204H	15/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
QBB8G90	DT00ER204L	15/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QCF3457	DT00ER204M	15/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QCF9007	DT00ER204B	15/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QCF9007	DT00ER204E	15/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QCK9B20	DT00EJ71L6	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCK9B20	DT00EJ71L7	18/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QCK9B20	DT00EJ71L8	18/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
QCK9B20	DT00EJ71L9	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCK9B20	DT00EJ71LA	18/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
QCK9B20	DT00EJ71LB	18/10/2024	26/12/2024	7684-2	24/02/2025	R\$130,16
QCK9B20	DT00EJ71LC	18/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
QCR0F52	DT00ER204K	15/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
RRJ4J71	DT00ER2049	15/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRJ4J71	DT00ER204A	15/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
RRV1C76	DT00EJ71KU	18/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
RRV1C76	DT00EJ71KV	18/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
RRV1C76	DT00EJ71KW	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRV1C76	DT00EJ71KX	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRW8F23	DT00EJ71L0	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RRW8F23	DT00EJ71L1	18/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
RRW8F23	DT00EJ71L2	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRW8F23	DT00EJ71L4	18/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
RRW8F23	DT00EJ71L5	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPF8F46	DT00EJ71LU	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPF8F46	DT00EJ71LV	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPF8F46	DT00EJ71LW	18/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
SPM3G12	DT00EJ71LJ	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPM3G12	DT00EJ71LK	18/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
SPM3G12	DT00EJ71LL	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPM3G12	DT00EJ71LM	18/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPM3G12	DT00EJ71LN	18/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
SPM3G12	DT00EJ71LO	18/10/2024	26/12/2024	7684-2	24/02/2025	R\$130,16
SPM3G12	DT00EJ71LP	18/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
NPE7114	DT001L603C	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZA6607	DT006Y30PM	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NUA9H49	DT006Y30PK	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OAP5G43	DT006Y30P1	16/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
OAP5G43	DT006Y30PJ	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBP4418	DT006Y30PL	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RRM6H61	DT006Y30QB	17/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
RRM6H61	DT006Y30QC	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRM6H61	DT006Y30QD	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RRM6H61	DT006Y30QE	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRP5F94	DT006Y30PU	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
EAP9383	DT001U70N6	17/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
OADOE99	DT001U70N7	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
OADOE99	DT001U70N8	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAP0517	DT001U70NB	17/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
OAP0517	DT001U70NC	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBJ4862	DT001U70N9	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QBJ4862	DT001U70NA	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAC2A82	DT00GL1073	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAR6449	DT00GL1074	16/10/2024	26/12/2024	6050-1	24/02/2025	R\$293,47
KAR6449	DT00GL1075	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPC6502	DT00GL1072	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NTY5H78	DT00GL1070	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NTY5H78	DT00GL1071	15/10/2024	26/12/2024	6432-1	24/02/2025	R\$195,23
OAV2072	DT00GL1076	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAV2072	DT00GL1077	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SFF9B72	DT00GL1078	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBP5E11	DT005L3076	16/10/2024	26/12/2024	6068-2	24/02/2025	R\$195,23
QCM8J04	DT00IF2046	19/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
SPO8I69	DT00IF2042	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPO8I69	DT00IF2043	18/10/2024	26/12/2024	7056-1	24/02/2025	R\$293,47
SPO8I69	DT00IF2045	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
NJH5074	DT003I60W5	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJH5074	DT003I60W6	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBF9228	DT003I60WA	18/10/2024	26/12/2024	5282-0	24/02/2025	R\$1.467,35
RAV4B20	DT003I60WB	18/10/2024	26/12/2024	6173-3	24/02/2025	R\$195,23
RRV1J10	DT003I60WE	18/10/2024	26/12/2024	5835-0	24/02/2025	R\$195,23
RRY1E07	DT003I60W7	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRY1E07	DT003I60W8	18/10/2024	26/12/2024	5061-0	24/02/2025	R\$880,41
SPL9J25	DT003I60WD	18/10/2024	26/12/2024	5835-0	24/02/2025	R\$195,23
FQP0B51	DT00LP101N	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
FQP0B51	DT00LP101O	16/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
RRJ7E73	DT00P11026	15/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
AZF5139	DT002S625P	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
CGL8985	DT002U732I	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
CGL8985	DT002U732J	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZQ7317	DT002U732L	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZQ7317	DT002U732M	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZU4D77	DT002U732V	18/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
KAC8412	DT002U7320	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KAC8412	DT002U7321	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAU2E04	DT002U7329	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
LQB6967	DT002S625D	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJB7030	DT002S625E	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJB7030	DT002S625F	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJ3131	DT002U732P	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJK9D18	DT002S625I	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJK9D18	DT002S625J	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJQ7926	DT002U7326	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NTZ4620	DT002U7327	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NTZ4620	DT002U7328	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUF8205	DT002S625Q	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NUF8205	DT002S625R	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBN7F81	DT002U7323	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBL9E62	DT002U731X	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBL9E62	DT002U731Y	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCI2C79	DT002S625M	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCL5H94	DT002U732K	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QPD5701	DT002U732R	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QPD5701	DT002U732S	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAK4519	DT002U731U	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RAO9I27	DT002U732Q	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
RAQ1D50	MTA0395796	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAQ4D56	DT002U7322	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAT3A78	DT002U732N	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAT3A78	DT002U732O	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAX9A98	DT002U732D	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAX9A98	DT002U732E	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRL7D50	DT002U732G	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRL7D50	DT002U732H	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRN3J05	DT002U732A	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRY7H04	DT002U732C	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRY9A35	DT002S625S	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRY9A35	DT002S625T	15/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPF8C74	DT002U7325	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPM3D46	DT002U731W	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPO2C76	DT002U732T	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPO9I30	DT002U732F	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NPK6B86	DT007B4097	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRR6F00	DT008S10IQ	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
AJW6106	DT003O40FN	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
AYT7H52	DT003O40FK	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
GUY4A19	DT003O40FM	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
GVT6351	DT003O40FP	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
HJK8H53	DT003O40FF	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
HOI8043	DT003O40FJ	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KAD2402	DT003O40FI	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KDQ2532	DT003O40FH	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NFS5173	DT003O40FQ	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJD6A29	DT003O40FB	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NLK4B01	DT003O40FD	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NUA3H60	DT003O40FE	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAX9855	DT003O40FA	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OUP5642	DT003O40FO	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCJ4677	DT003O40FS	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RRP8J05	DT00CZ102N	17/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
RRP8J05	DT00CZ102O	17/10/2024	26/12/2024	5061-0	24/02/2025	R\$880,41
JZN1C25	DT00EW10GI	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPL4D90	DT00EW10GJ	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPL4D90	DT00EW10GK	18/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
FCR0H37	DT002X61F8	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRW9H50	DT002K21I9	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRW9H50	DT002K21IC	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBA1A79	DT006Z304K	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBA1A79	DT006Z304L	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBA1A79	DT006Z304M	19/10/2024	26/12/2024	5797-0	24/02/2025	R\$2.934,70
QBA1A79	DT006Z304N	19/10/2024	26/12/2024	5274-2	24/02/2025	R\$2.934,70
KAF0741	DT002B20GY	16/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
RAL8A88	DT002B20H2	16/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
RAR5C50	DT002B20GZ	16/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
SPD2A74	DT002B20H0	16/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
SPG9E06	DT002B20H1	16/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
RHV1E16	DT00LR106Y	15/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
SPH3J27	DT00LR106V	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPN8J20	DT00LR1070	15/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
SPQ7C11	DT00P11028	18/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
ACS2F95	DT002S627L	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
ADO9C97	DT002S627T	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
ADO9C97	DT002S627U	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
BJM1F93	DT002S627Y	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
FTL0I40	DT002S627O	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
FTL0I40	DT002S627P	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
JYY7773	DT002S627V	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZH1018	DT002S627R	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZH1018	DT002S627S	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZX0046	DT002S627K	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NUD3F46	DT002S627J	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAQ5H64	DT002S6282	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBA0247	DT002S627Q	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBS4A70	DT002S627M	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OWZ5B44	DT002S627E	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBI5I08	DT002S627Z	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCT8J15	DT002S627I	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RRS8E87	DT002S627F	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RRS8E87	DT002S627G	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPD8E18	DT002S6281	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NVH5836	DT007V2084	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RFU5B76	DT007V2081	15/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
JZU1036	DT005Q10SV	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZU1036	DT005Q10SW	16/10/2024	26/12/2024	6602-0	24/02/2025	R\$293,47
JZU1036	DT005Q10SX	16/10/2024	26/12/2024	6556-1	24/02/2025	R\$293,47
NJM3032	DT00JU10S6	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJM3032	DT00JU10S7	19/10/2024	26/12/2024	6556-1	24/02/2025	R\$293,47
NJM3032	DT00JU10S8	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
NJM3032	DT00JU10S9	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
DKZ0698	MTA0850346	29/09/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
DKZ0698	MTA0850348	29/09/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
BAO3E22	DT00OX104W	15/10/2024	26/12/2024	6440-0	24/02/2025	R\$88,38
CQW1B40	DT00OX104O	15/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
CSX1548	DT00OX104M	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
FJP2J41	DT00OX104Q	15/10/2024	26/12/2024	7234-0	24/02/2025	R\$130,16
JYE8973	DT00OX1049	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJG8113	DT00OX104I	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBO3E09	DT00OX104H	15/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
OBP4622	DT00OX104P	15/10/2024	26/12/2024	6440-0	24/02/2025	R\$88,38
OBS8C45	DT00OX104K	15/10/2024	26/12/2024	7234-0	24/02/2025	R\$130,16
QBA9J56	DT00OX104C	15/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
QBS6E30	DT00OX104U	15/10/2024	26/12/2024	7234-0	24/02/2025	R\$130,16
QCA2814	DT00OX104D	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCA2814	DT00OX104E	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCI4142	DT00OX104V	15/10/2024	26/12/2024	7234-0	24/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRV7A71	DT00OX104S	15/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
SPF0H75	DT00OX104N	15/10/2024	26/12/2024	7234-0	24/02/2025	R\$130,16
SPG0A46	DT00OX104Y	18/10/2024	26/12/2024	6050-1	24/02/2025	R\$293,47
RAX1G63	DT005820DT	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QBK0H62	DT003P209Q	18/10/2024	26/12/2024	6050-1	24/02/2025	R\$293,47
RAM5B66	DT003P209P	18/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
QUT3I02	DT00MZ10FR	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBS4158	DT003A07A	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
HSY5G69	DT009I6048	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
HSY5G69	DT009I6049	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZR9D50	DT009I6044	18/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
NJC9C63	DT009I604D	18/10/2024	26/12/2024	6548-0	24/02/2025	R\$130,16
OBJ0326	DT009I604E	18/10/2024	26/12/2024	6548-0	24/02/2025	R\$130,16
KMV9J44	DT009J4038	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAT5C92	DT009J403A	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
APT0288	DT002U7308	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
ARBOA72	DT002X61H8	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
ARO5637	DT002U72ZJ	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
ARO5637	DT002U72ZK	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
EPJ2318	DT002U72YE	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
FFQ7E16	DT002U72ZS	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
GDJ9A99	DT002U72YL	16/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
HRZ2724	DT002X61GH	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
HRZ2724	DT002X61GI	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
INQ4H62	DT002X61E1	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
INQ4H62	DT002X61F1	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
INQ4H62	DT002X61G1	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZE7636	DT002X61GS	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JZE7636	DT002X61GT	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZF3214	DT002U7312	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZF3214	DT002U7313	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZF8210	DT002U72YF	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZF8210	DT002U72YG	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZF8210	DT002U72YH	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZF8210	DT002U72YI	16/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
JZV4A66	DT002U72ZY	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZV4A66	DT002U72ZZ	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZX2539	DT002U72Z9	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZX2539	DT002U72ZA	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAN2D54	DT002X61G9	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KAN2D54	DT002X61GA	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAP6671	DT002U731E	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KAP6671	DT002U731F	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
MZX0298	DT002U72ZU	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
MZX0298	DT002U72ZV	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
MZZ5J77	DT002U730U	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
MZZ5J77	DT002U730V	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJC1G61	DT002X61HD	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJD0E67	DT002U730N	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJD0E67	DT002U730O	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJE7947	DT002U731I	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJE7947	DT002U731J	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJF4C50	DT002U72ZC	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJF4C50	DT002U72ZD	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJK2E81	DT002U72YJ	16/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
NJK2E81	DT002U72YK	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJM1345	DT002U730J	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJM1345	DT002U730K	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJN7513	DT002U72ZM	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJN7513	DT002U72ZN	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPF2842	DT002X61HJ	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NPI7807	DT002U72YM	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NPJ0C71	DT002U72ZL	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NPK5007	DT002X61GO	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NPQ3661	DT002X61GX	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NPQ3661	DT002X61GY	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUC6394	DT002U731N	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUC6394	DT002U731O	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NUC8486	DT002U72Z0	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NUC8486	DT002U72Z1	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUD8208	DT002X61IC	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NUD8208	DT002X61ID	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUE2360	DT002U730X	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NUE2360	DT002U730Y	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUE6092	DT002S6273	19/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
NUE6092	DT002S6274	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUF7295	DT002U7303	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NUF7295	DT002U7304	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NXT5E86	DT002U72ZQ	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NXT5E86	DT002U72ZR	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAQ7594	DT002X61HC	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAS5998	DT002X61I6	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAU8349	DT002U72Z4	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OAV5985	DT002X61HH	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAV6385	DT002X61HX	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAW8499	DT002X61GJ	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAW8499	DT002X61GK	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBD1033	DT002X61HN	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBI8904	DT002X61HA	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBI8904	DT002X61HB	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBL9576	DT002X61H9	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBO7012	DT002U731K	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBO7012	DT002U731L	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBR5F92	DT002U730T	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OIM8105	DT002X61HG	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OWV4E24	DT002X61GD	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBA4G91	DT002S6277	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QBN5095	DT002X61GV	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBN5095	DT002X61GW	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBO9F31	DT002U72Z5	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBR4856	DT002U72ZW	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBR4856	DT002U72ZX	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBS2G00	DT002X61H2	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBT3474	DT002X61H7	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBU0362	DT002U731G	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBU0362	DT002U731H	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBU4H45	DT002X61GZ	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBU4H45	DT002X61H0	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBW4835	DT002X61GP	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBW4835	DT002X61GQ	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBZ1J94	DT002S627C	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBZ3B85	DT002U72Z0	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBZ3B85	DT002U72ZP	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCA9488	DT002U72ZG	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCA9488	DT002U72ZH	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCC8F85	DT002S6279	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCC8F85	DT002S627A	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCD6037	DT002U72Z7	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCD6037	DT002U72Z8	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCJ4212	DT002U730G	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCJ4212	DT002U730H	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCK8258	DT002X61I8	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCK8258	DT002X61I9	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCM0755	DT002X61I2	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCM0755	DT002X61I3	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCM3611	DT002X61HL	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCM3611	DT002X61HM	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCN1668	DT002U730F	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCO9E92	DT002U7302	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCY7E38	DT002U730M	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAK1270	DT002U72ZF	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAK6E36	DT002U730W	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAL7G44	DT002S627B	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RAM1C76	DT002U730L	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAM6H43	DT002X61IA	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAM8I76	DT002X61HI	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAW1E77	DT002X61HR	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAW7A36	DT002S6272	19/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
RAY4I14	DT002U731B	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAY4I14	DT002U731C	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRP2H29	DT002U731A	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRQ2E51	DT002U7316	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRQ2E51	DT002U7317	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRR0E25	DT002S6275	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRR0E25	DT002S6276	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRS1A95	DT002U7309	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRU8E61	DT002X61H4	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRU9I95	DT002U72Z2	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRV4B87	DT002X61GB	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRV4B87	DT002X61GC	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRW3H09	DT002U72Z3	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRW7D40	DT002U7318	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRW7D40	DT002U7319	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRX5D39	DT002X61HW	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRX6D49	DT002X61HU	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRY3H98	DT002U72ZE	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRY7D92	DT002U72ZL	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPC9C83	DT002U72ZT	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPD1J04	DT002X61GR	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPD2C76	DT002S6278	19/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
SPD5H09	DT002X61HI	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPG4J26	DT002U731M	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPL5D49	DT002X61HZ	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPO7B85	DT002X61GM	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPO7D49	DT002X61GL	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPP0F91	DT002X61IB	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KEK8710	DT007A30FY	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KEK8710	DT007A30FZ	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPH6E66	DT007A30FV	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPH6E66	DT007A30FW	19/10/2024	26/12/2024	5274-2	24/02/2025	R\$2.934,70
SPH6H66	DT007A30FX	19/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
APD6568	DT002X61FZ	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
APD6568	DT002X61G0	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JYK0268	DT002X61G4	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYK0268	DT002X61G5	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
MGF5383	DT002X61FD	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
MGF5383	DT002X61FE	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJF9129	DT002X61FK	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJF9129	DT002X61FL	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAX8H69	DT002X61G1	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBN6B60	DT002X61FM	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBN6B60	DT002X61FN	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
OXI8I33	DT002X61G7	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OXI8I33	DT002X61G8	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
PRY9051	DT002X61FT	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
PYH9C63	DT002X61FI	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCC3F25	DT002X61G2	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QCS3I27	DT002X61FW	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QCY9I15	DT002X61FQ	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRI8F67	DT002X61G3	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRT5J91	DT002X61FA	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRT5J91	DT002X61FB	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RRT5J91	DT002X61FC	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPF5E49	DT002X61FF	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
AQSOE90	DT009DA09K	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JYP2I04	DT009DA09I	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZI1436	DT00CN60EL	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZI1436	DT00CN60EM	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBC6J77	DT00CN60EN	16/10/2024	26/12/2024	5657-0	24/02/2025	R\$130,16
PQG4J17	DT00CN60EO	16/10/2024	26/12/2024	5657-0	24/02/2025	R\$130,16
RRM1B78	DT00AE907O	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRP8E94	DT00AE907P	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRV9E27	DT009I6046	18/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
PRF1724	DT00285216	17/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
PRF1724	DT00285217	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PXW6854	DT00285218	17/10/2024	26/12/2024	6122-0	24/02/2025	R\$293,47
SPCOF37	DT0056307Y	19/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
PWOD82	DT002F45LI	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPD4I85	DT002F45LJ	18/10/2024	26/12/2024	6017-4	24/02/2025	R\$293,47
AOQ2999	DT00QU1014	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
AOQ2999	DT00QU1015	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
CPE0774	DT00QU100V	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
CPE0774	DT00QU100W	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
CPE0774	DT00QU100X	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
JYN7A87	DT00QU1018	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYN7A87	DT00QU1019	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJQ6486	DT00QU101D	18/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
NUO2229	DT00QU1010	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBU0J12	DT00QU101C	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCD5684	DT00QU100T	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCCQ9361	DT00QU100R	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCCQ9361	DT00QU100S	17/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
QCV5C08	DT00QU100P	17/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QCV5C08	DT00QU100Q	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRP4B62	DT00QU100Y	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRP4B62	DT00QU100Z	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRV1D36	DT00QU101A	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRV1D36	DT00QU101B	18/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
SPO6E27	DT00QU1011	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPO6E27	DT00QU1012	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NJH2H26	DT00FH308V	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBF5I15	DT00FH308X	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJH0593	DT005N30G0	18/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
QCO8A80	DT005R10ZR	17/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRV7D04	DT005R10ZS	18/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZY5834	DT00EY6080	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KEN3D00	DT00EY6081	15/10/2024	26/12/2024	5452-1	24/02/2025	R\$195,23
KEN3D00	DT00EY6082	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPN5G10	DT00EY607Z	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYP8A39	DT00EG10IH	16/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
JYP8A39	DT00EG10II	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JUD6E03	DT008D409Y	20/10/2024	26/12/2024	6530-0	24/02/2025	R\$195,23
OGP3G48	DT008D409V	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OGP3G48	DT008D409W	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
BTN1226	DT00CN60ET	17/10/2024	26/12/2024	5410-0	24/02/2025	R\$130,16
KAH5G06	DT00CN60EX	18/10/2024	26/12/2024	6041-2	24/02/2025	R\$195,23
NJX7I82	DT00CN60EY	18/10/2024	26/12/2024	6041-2	24/02/2025	R\$195,23
NWA1D22	DT007920PG	15/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
OOC5H17	DT00CN60F1	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QCG0I65	DT00CN60EV	17/10/2024	26/12/2024	6041-2	24/02/2025	R\$195,23
RAR8G25	DT00CN60ES	17/10/2024	26/12/2024	5410-0	24/02/2025	R\$130,16
RVM0C36	DT00CN60EU	17/10/2024	26/12/2024	5410-0	24/02/2025	R\$130,16
SPP5A29	DT00CN60F2	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPP5A29	DT00CN60F3	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
MYA1180	DT007510OZ	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRX1A67	DT009Y203Q	15/10/2024	26/12/2024	5061-0	24/02/2025	R\$880,41
RRX1A67	DT009Y203R	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NUG3A08	DT00B4104X	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUG3A08	DT00B4104Y	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBF1C04	DT00CD1177	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QXJ1E82	DT0065404W	18/10/2024	26/12/2024	5487-0	24/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPG9A65	DT0056307U	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
OBP5637	DT00CA208B	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBP5637	DT00CA208C	16/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
OBP5637	DT00CA208D	16/10/2024	26/12/2024	5720-0	24/02/2025	R\$195,23
ATO6238	DT00AM101O	18/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
NBS8E95	DT00FL20EU	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NCN8A91	DT00FO204P	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NDO7889	DT00FO204O	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NFY4C86	DT00FO204R	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBH7D69	DT00FL20EW	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBH7D69	DT00FL20EX	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBH7D69	DT00FL20EY	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PRU4G33	DT00FL20EZ	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PRU4G33	DT00FL20F0	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBG0D83	DT00FO204W	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBN0D06	DT00FO204S	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCD0343	DT00FL20EV	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCF3721	DT00FO204Q	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAY1B53	DT00FO204T	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAY5B54	DT00FL20ES	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SLI8G99	DT00FO204U	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SLI8G99	DT00FO204V	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPE2J45	DT00FL20ET	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBH5E39	DT001T70VZ	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYR0806	DT008L10VS	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYR0806	DT008L10VT	18/10/2024	26/12/2024	6602-0	24/02/2025	R\$293,47
JYR0806	DT008L10VU	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
NPN1875	DT008L10VW	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QCV1B55	DT008L10VV	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RAP0J35	DT008L10VX	18/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
RAP0J35	DT008L10VY	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCS9500	DT00PI101I	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRL1C29	DT00PI101J	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYI0I72	DT00G020OZ	29/06/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYI0I72	DT00G020P0	29/06/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBQ3B45	DT00G020SN	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAP0A22	DT00G020SO	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPM3D46	DT00G020SI	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBQ2668	DT00J1502B	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAS1B06	DT00J1502D	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
RAV0H00	DT00DK50OC	15/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QBH3116	DT001Y60K0	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
QBH3116	DT001Y60K1	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRY9I53	DT000Z4039	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRY9I53	DT000Z403A	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
AFR5J34	DT002U733R	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
BBW2H32	DT002U733M	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
FMU5A52	DT002U733T	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JYN0528	DT002U733W	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
JZR2676	DT002U733C	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZY5631	DT002U733N	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZY5631	DT002U733O	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
KAP6800	DT002U7336	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
KVZ7I21	DT002U7339	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NDL7168	DT002U733L	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJS9I20	DT002U733H	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAS0436	DT002U7338	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
OAS0436	DT002U733B	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
OAY4B83	DT002U733A	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
OAZ8493	DT002U733X	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBQ3291	DT002U733E	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
QBA2A75	DT002U7332	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
QBN2722	DT002U7333	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCA7949	DT002U733D	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCL6319	DT002U7331	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
QCT3G04	DT002U733Q	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCW8G17	DT002U7335	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
QPT0J00	DT002U7337	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RVH6I28	DT002U732Z	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
RRL2I68	DT005K207I	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZX7J43	DT00G310FG	17/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
JZX7J43	DT00G310FH	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAM4J21	DT0050104X	16/10/2024	26/12/2024	7056-1	24/02/2025	R\$293,47
SPO5F52	DT0050104Y	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAR7504	DT00D955YR	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBA2A99	DT00D955YU	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCL0C28	DT00D955YS	17/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
QCZ2196	DT00D955YW	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QNL5D03	DT00D955YQ	17/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
RAK1J17	DT00D955YZ	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRJ8A39	DT00D955YT	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRY1J03	DT00D955YV	17/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
RTS7B84	DT00D955YY	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPJ1I92	DT00D955YX	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
KAK5436	DT00N20DD	19/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
JZF7776	DT006060BC	16/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
NJG9B22	DT006060BD	16/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCL6167	DT00N41046	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPP8193	DT00GO10BW	17/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
NJ16575	DT00MV106S	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJK7017	DT0065404V	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KCZ2876	DT00I440JQ	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KCZ2876	DT00I440JR	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KCZ2876	DT00I440JS	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KCZ2876	DT00I440JT	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
KCZ2876	DT00I440JU	19/10/2024	26/12/2024	6408-0	24/02/2025	R\$130,16
OBO4E73	DT00NL107A	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBO4E73	DT00NL107C	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
CLT4D83	DT00QH100I	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JZS1565	DT00QH100F	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZS1565	DT00QH100G	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZS1565	DT00QH100H	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
OAZ2072	DT00QH100C	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAZ2072	DT00QH100D	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OAZ2072	DT00QH100E	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPG5E23	DT00QH100J	19/10/2024	26/12/2024	7072-1	24/02/2025	R\$293,47
HFE4B42	DT00RU1008	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
HFE4B42	DT00RU1009	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
HFE4B42	DT00RU100B	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
JHO4303	DT00RU100D	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZK4822	DT00RU1004	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZK4822	DT00RU1005	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
OBI9H63	DT00RU1001	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCA4H38	DT00RU1006	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCA4H38	DT00RU1007	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPM9G50	DT00RU1002	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KZK4822	DT00OH1005	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJO2350	DT00OH1004	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NUE4D98	DT00OH1008	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBI9H63	DT00OH1002	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRM1C54	DT00OH1003	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRO4D66	DT00OH1009	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPF2J74	DT00OH1006	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPF2J74	DT00OH1007	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZF6921	DT005N30FW	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZF6921	DT005N30FX	17/10/2024	26/12/2024	6556-1	24/02/2025	R\$293,47
JZQ9067	DT005N30FY	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZQ9067	DT005N30FZ	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
CLT4D83	DT00R8100J	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
DMZ3830	DT00FX30KT	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NJH5E07	DT00FX30KU	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJH5E07	DT00FX30KV	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBK1554	DT00R8100O	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
OQL6A23	DT00HC2122	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRQ6H40	DT00HC2124	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBB4890	DT00GF50VV	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBC0J79	DT00GF50VU	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBW0756	DT00GF50VX	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBW0756	DT00GF50VY	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRY1C04	DT00GF50VS	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRY1C04	DT00GF50VT	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPI9B56	DT00HD30XX	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QBS1B61	DT0014505V	16/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBS1B61	DT0014505W	16/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QCE7531	DT0014505Q	15/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RAL5J61	DT00145063	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
RRY9H11	DT0014505R	15/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPE8F51	DT00145060	16/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
SPE8F51	DT00145061	16/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPH9F31	DT0014505X	16/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
SPH9F31	DT0014505Y	16/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPH9F31	DT0014505Z	16/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPI8C36	DT00D955ZK	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
JZY8996	DT008Y21LZ	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAB4617	DT00D120B0	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAB4617	DT00D120B1	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJG0764	DT006B601U	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCF8042	DT006B601X	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCF9494	DT006B601W	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCR3008	DT006B601T	19/10/2024	26/12/2024	7072-1	24/02/2025	R\$293,47
SPQ3B96	DT006B601V	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
FYF3A92	DT000F40XS	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJH5110	DT000F40RS	10/06/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCP0910	DT000F40XR	15/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
KAI9G88	DT000G31A1	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAI9G88	DT000G31A2	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KAI9G88	DT000G31A3	15/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
RRW9H98	DT000G31A5	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRW9H98	DT000G31A6	17/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
KAC5451	DT000H20U1	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAC5451	DT000H20U2	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
KAC5451	DT000H20U3	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
RRU0C09	DT000H20U5	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRW5E57	DT000H20U6	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPJ2A32	DT000H20U7	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZC8865	DT002430AO	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZC8865	DT002430AP	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZC8865	DT002430AQ	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
JZC8865	DT002430AR	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
OBG7J73	DT002430AT	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCE7222	DT002430AM	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCE7222	DT002430AN	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
SPD2F09	DT002430AS	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PLT1F25	DT000E30SH	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PLT1F25	DT000E30SI	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
QCA5A91	DT000E30SE	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QOO6F48	DT000E30SF	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRX5A90	DT004160VR	22/05/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
PZS9059	DT00JS30M7	23/06/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
QBF1C04	DT00CD117N	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NUD8J57	DT00BO309S	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRP8G41	DT00BO309T	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRZ1F85	DT00BO309U	18/10/2024	26/12/2024	5452-1	24/02/2025	R\$195,23
SPM1D95	DT00HQ201B	16/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
SPM1D95	DT00HQ201E	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JHO4303	DT00PP100A	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZS1565	DT00PP1005	18/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NJH5E07	DT00PP1003	18/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
QB7C53	DT00PP1004	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
RRO6I76	DT00PP1006	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRS3J68	DT00PP100B	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRX7B40	DT00AW205K	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPD7J09	DT00AW205L	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRL9G80	DT005R110B	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRL9G80	DT005R110C	19/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RRL9G80	DT005R110D	19/10/2024	26/12/2024	5274-2	24/02/2025	R\$2.934,70
RRL9G80	DT005R110E	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRL9H59	DT005R110I	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPG7B79	DT005R110F	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPG7B79	DT005R110G	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRV2F04	DT004W5062	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRV2F04	DT004W5063	18/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
AXE2J57	DT00RO101Z	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
JIZ0455	DT00RO1019	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JIZ0455	DT00RO101A	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JIZ0455	DT00RO1028	18/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NTZ5871	DT00RO101L	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NTZ5871	DT00RO101M	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NTZ5871	DT00RO101N	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OAS3458	DT00RO1020	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OAS3458	DT00RO1021	19/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
OAS3458	DT00RO1022	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
QBI6I40	DT00RO1023	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBI6I40	DT00RO1024	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBZOG04	DT00RO1015	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBZOG04	DT00RO1016	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
SPJ9D25	DT00RO1029	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NFO7B70	DT00G620ID	16/10/2024	26/12/2024	5657-0	24/02/2025	R\$130,16
PRE2A63	DT00G620IF	16/10/2024	26/12/2024	5525-0	24/02/2025	R\$130,16
QAB8C14	DT00G620IE	16/10/2024	26/12/2024	5525-0	24/02/2025	R\$130,16
QBY8F33	DT00P0103Z	19/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
RAS0I16	DT00HX200U	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAS0I16	DT00HX200V	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAZ7H84	DT00HX200W	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAZ7H84	DT00HX200X	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZT4H87	DT00HH2043	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZT4H87	DT00HH2044	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZT4H87	DT00HH2045	18/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
RRU9H31	DT00HO1021	15/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NUC8112	DT00HO1023	16/10/2024	26/12/2024	6017-1	24/02/2025	R\$293,47
HBH9988	DT0087207V	20/10/2024	26/12/2024	5797-0	24/02/2025	R\$2.934,70
HBH9988	DT0087207W	20/10/2024	26/12/2024	5932-0	24/02/2025	R\$1.467,35
RAQ1C28	DT00IW206H	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
SPI9I52	DT00IW206G	16/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
AH18A73	DT001T70VW	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
AH18A73	DT001T70VX	16/10/2024	26/12/2024	5720-0	24/02/2025	R\$195,23
NUF2D13	DT0071206C	16/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
SPG3G17	DT0071206B	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
SPI6C14	DT0071206T	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
SPL0J00	DT0071206M	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
PUR1J50	DT00FL20ER	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAR0592	DT00G430NR	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCH7969	DT00G430NQ	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBS0A49	DT00HB214I	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
OBS0A49	DT00HB214J	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUC7120	DT00FV311N	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OBC8431	DT00FV311M	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAM4J51	DT00FV311O	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBE7A25	DT00KQ103I	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRL4H36	DT00KQ103H	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRO6F15	DT00KQ103J	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUG2324	DT00QB200B	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QCL1B84	DT00QB2008	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QCM3098	DT00GE403L	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
RRL6G30	DT00GE403M	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRL6G30	DT00GE403N	17/10/2024	26/12/2024	5720-0	24/02/2025	R\$195,23
NJI4H03	DT00R0100P	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJI4H03	DT00R0100Q	17/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
OBS7968	DT00R0100V	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
OBS7968	DT00R0100W	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBS7968	DT00R0100X	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBS9I88	DT00R0100O	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCD3B01	DT00R0100R	17/10/2024	26/12/2024	6610-2	24/02/2025	R\$195,23
QCV9I62	DT00R0100S	17/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
QCV9I62	DT00R0100T	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
RAV1F53	DT00R0100U	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
PBL3C95	DT00GD30ZS	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
PZY4617	DT00GD30ZT	19/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
FYT6F90	DT00QT1007	17/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
QCB5E91	DT00QT1001	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCM9302	DT00QT1005	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCS6C08	DT00QT1002	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCS6C08	DT00QT1003	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJL0H03	DT00OB1007	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJL0H03	DT00OB1008	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
ANV8E41	DT00PK1019	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
ANV8E41	DT00PK101A	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
ANV8E41	DT00PK101B	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZP5102	DT00PK1017	18/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
JZP5102	DT00PK1018	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NPD0F53	DTN0024681	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
OAS0C51	DT00PK100U	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAS0C51	DT00PK100V	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAS0C51	DT00PK100W	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBH3D15	DT00PK1011	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
DCK8778	DT00R61018	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
JYM2292	DT00R6100O	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JZW4861	DT00R61019	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZW4861	DT00R6101A	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
NJK7672	DT00R6101F	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NJK7672	DT00R6101G	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
NJK7672	DT00R6101H	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJQ0D79	DT00R6100W	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NJQ0D79	DT00R6100X	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJQ0D79	DT00R6100Y	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
NJQ0D79	DT00R6100Z	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJQ0D79	DT00R61010	18/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
NPP5834	DT00R6101B	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBR4969	DT00R6100P	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBR4969	DT00R6100Q	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCD1492	DT00R61011	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCD1492	DT00R61012	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
QCN5C14	DT00R6100R	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QCN5C14	DT00R6100S	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCN5C14	DT00R6100T	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCN5C14	DT00R6100U	18/10/2024	26/12/2024	6645-0	24/02/2025	R\$195,23
QCN5C14	DT00R6100V	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRZ2H63	DT00R6101I	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRZ2H63	DT00R6101J	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
GAH5F82	DT00RA100C	18/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
PQA6I93	DT00RA100F	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
JZF5696	DT00QQ100M	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZF5696	DT00QQ100N	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NBY4636	DT00QQ100P	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBF5401	DT00QQ100R	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAS7A59	DT00QQ100Q	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPG7E23	DT00QQ100O	17/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NPO7C20	DT00QP100F	16/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NPO7C20	DT00QP100G	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NUE7H61	DT00QP100I	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRV3B77	DT00QP100L	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRV3B77	DT00QP100M	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
SPJ4E34	DT00QP100N	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPJ4E34	DT00QP100O	17/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPJ4E34	DT00QP100P	17/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
SPJ4E34	DT00QP100Q	17/10/2024	26/12/2024	6602-0	24/02/2025	R\$293,47
SPJ4E34	DT00QP100R	17/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
SPJ4E34	DT00QP100S	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPJ4E34	DT00QP100T	17/10/2024	26/12/2024	7684-2	24/02/2025	R\$130,16
SPM8G78	DT00QP100K	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZO2216	DT00RC100C	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZO2216	DT00RC100D	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
JZO2216	DT00RC100E	17/10/2024	26/12/2024	6602-0	24/02/2025	R\$293,47
QBL0552	DT00RC100I	17/10/2024	26/12/2024	6866-2	24/02/2025	R\$293,47
RRY7J69	DT00RC100G	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBJ6038	DT00OI104T	19/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QBI7D67	DT00OI104U	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBI7D67	DT00OI104V	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JFM0A56	DT00GH30OI	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JFM0A56	DT00GH30OJ	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JFM0A56	DT00GH30OK	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPN3428	DT00GH30OG	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPN3428	DT00GH30OH	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAK7156	DT00GH30OF	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NCD9I82	DT00GE403Q	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
NCD9I82	DT00GE403R	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAR1F60	DT00GE403T	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
OAR1F60	DT00GE403U	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCY5F62	DT00GE403O	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCY5F62	DT00GE403P	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
JYK7929	DT00PO200K	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYK7929	DT00PO200L	18/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
JYK7929	DT00PO200M	18/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
NJE0E19	DT00PO200N	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJE0E19	DT00PO200O	18/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QBW5947	DT00PO200G	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QCK9E85	DT00PO200H	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRR3F76	DT00PO200E	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
RRW9I23	DT00PO200P	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRW9I23	DT00PO200Q	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRW9I23	DT00PO200R	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
QJS6C60	DT00GD30ZU	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
QJS6C60	DT00GD30ZV	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
HSK9A73	DT00GD30ZO	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBF7I70	DT00GD30ZN	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBC3G10	DT00GF50W1	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAR1D86	DT00RR100B	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAR1D86	DT00RR100C	17/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
QLN9D87	DT00RR100F	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAY8D67	DT00RR100D	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JXK8042	DT00Q11008	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JXK8042	DT00Q11009	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZG6951	DT00Q11003	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZG6951	DT00Q11004	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
JZG6951	DT00Q11005	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
JZG6951	DT00Q11006	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZG6951	DT00Q11007	19/10/2024	26/12/2024	6726-1	24/02/2025	R\$195,23
NPO9761	DT00Q11001	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NP09761	DT00Q11002	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RHH2D32	DT00Q1100A	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RHH2D32	DT00Q1100B	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
KAN9H18	DT00RW1001	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NUF5D90	DT00RW1005	17/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
RAT6E91	DT0050104Z	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJM0431	DT006W40HX	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPI8B35	DT00G7105D	11/07/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QAX5H64	DT00GA200W	17/10/2024	26/12/2024	7056-1	24/02/2025	R\$293,47
JIT6268	DT00RP1002	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JIT6268	DT00RP1003	18/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
JZC5B74	DT00RP1005	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZC5B74	DT00RP1006	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZC5B74	DT00RP1007	18/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
QCB1C54	DT00RP1004	18/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
RCJ3J61	DT00RP1001	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZF5879	DT00PV100R	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZF5879	DT00PV100S	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
JZF5879	DT00PV100T	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJW4260	DT00PV100U	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJW4260	DT00PV100V	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
NJW4260	DT00PV100W	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJW4260	DT00PV100X	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NKI9D93	DT00PV100N	18/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
NKI9D93	DT00PV100O	18/10/2024	26/12/2024	5096-0	24/02/2025	R\$293,47
NUD7269	DT00PV100Q	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
PHQ5H90	DT00PV100P	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JPE7H41	DT00QS1002	19/10/2024	26/12/2024	6599-1	24/02/2025	R\$293,47
NJD6591	DT00QS1003	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NJD6591	DT00QS1004	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
BAH7J38	DT00RN1011	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JYM2292	DT00RN100O	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JYM2292	DT00RN100P	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYM2292	DT00RN100Q	18/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
JYM2292	DT00RN100R	18/10/2024	26/12/2024	5061-0	24/02/2025	R\$880,41
JYM2292	DT00RN100S	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
MKK5393	DT00RN100T	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
MKK5393	DT00RN100U	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
MKK5393	DT00RN100V	18/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
MKK5393	DT00RN100W	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBK0E96	DT00RN1015	19/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
OBK0E96	DT00RN1016	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBK0E96	DT00RN1017	19/10/2024	26/12/2024	5029-2	24/02/2025	R\$880,41
OBK0E96	DT00RN1019	19/10/2024	26/12/2024	5126-2	24/02/2025	R\$880,41
OOB1A65	DT00RN1011	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OOB1A65	DT00RN1012	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OOB1A65	DT00RN1013	18/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OOB1A65	DT00RN1014	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCD3102	DT00RN101B	18/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QCD3102	DT00RN101C	18/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
QCD3102	DT00RN101D	18/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
RRZ2H63	DT00RN101J	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RRZ2H63	DT00RN101K	19/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
RRZ2H63	DT00RN101L	19/10/2024	26/12/2024	5142-0	24/02/2025	R\$293,47
NPI3496	DT00MM10DC	19/10/2024	26/12/2024	5738-0	24/02/2025	R\$293,47
NPI3496	DT00MM10DD	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NPI3496	DT00MM10DE	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCX1217	DT00MM10D9	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPI7E17	DT00MM10DA	19/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
SPI7E17	DT00MM10DB	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBY0F84	DT00GD30UN	13/07/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NPN3G58	DT00LX1098	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJO2261	DT00QW100F	18/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
NJV5241	DT00QW100N	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NUE4D99	DT00QW100M	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OBF5427	DT00QW100I	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
OBO4E73	DT00QW100G	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBE6750	DT00QW100K	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
QOZ7J21	DT00QW100O	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
RR17F71	DT00QW100H	19/10/2024	26/12/2024	7579-0	24/02/2025	R\$2.934,70
OBK1658	DT00CH306A	16/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
QBQ3542	DT00CH306B	16/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
NPN6686	DT00HC211Y	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAP9H00	DT00HC211Z	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
OAP9H00	DT00HC2120	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYP8224	DT00FY101Z	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JYP8224	DT00FY1020	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QEX6260	DT00FY1021	18/10/2024	26/12/2024	7072-1	24/02/2025	R\$293,47
QEX6260	DT00FY1022	18/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
QEX6260	DT00FY1023	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPM4A37	DT00FY101W	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPM4A37	DT00FY101X	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPM4A37	DT00FY101Y	17/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
NPDOF53	DTN0024675	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPDOF53	DTN0024677	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAT3917	DT00RV1005	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBI5557	DT00RV1008	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBN8G71	DT00RV1006	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBN8G71	DT00RV1007	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
SPH4B78	DT00RV1004	17/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NJP9071	DT006X20BE	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NJP9071	DT006X20BF	17/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
JZP9938	DT00MZ10FO	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCH3B32	DT00MZ10FP	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QCH3B32	DT00MZ10FQ	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRX3F39	DT00MZ10FN	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NWB9324	DT0088503G	20/10/2024	26/12/2024	5460-0	24/02/2025	R\$130,16
RAQ0I73	DT0088503E	19/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBR1F78	DT00DL10BP	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBR1F78	DT00DL10BR	19/10/2024	26/12/2024	6912-0	24/02/2025	R\$88,38
RAY8H39	DT009S4026	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAY8H39	DT009S4028	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KACOG61	DT00IH10BQ	19/10/2024	26/12/2024	7056-2	24/02/2025	R\$130,16
KACOG61	DT00IH10BR	19/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
KACOG61	DT00IH10BS	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRM3F13	DT001Y60K2	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRM3F13	DT001Y60K3	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRM3F13	DT001Y60K4	18/10/2024	26/12/2024	5231-2	24/02/2025	R\$130,16
NJ3858	DT008L10UJ	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NJ3858	DT008L10V0	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBW5297	DT008R30EZ	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBJ5345	DT00HE1091	16/10/2024	26/12/2024	5428-3	24/02/2025	R\$293,47
SIH5G39	DT00AP201X	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NUF6264	DT005Y30FX	17/10/2024	26/12/2024	6017-4	24/02/2025	R\$293,47
JZD0992	DT00MJ1090	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPH3A94	DT005K2073	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
CGW0036	DT00N9106C	16/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
CGW0036	DT00N9106D	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBA3A59	DT006060BH	19/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
EFV8140	DT00P81008	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
EFV8140	DT00P81009	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
EFV8140	DT00P8100A	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NCM7E42	DT00P81004	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NCM7E42	DT00P81005	19/10/2024	26/12/2024	5177-0	24/02/2025	R\$293,47
NCM7E42	DT00P81007	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPM6164	DT00P4100S	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
AUD6C98	DT001R30NW	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
GZW4018	DT001R30OC	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
HJK8H53	DT001R30O5	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JFE3162	DT001R30O1	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JKD4738	DT001R30OH	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JYX6301	DT001R30NS	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JZC6157	DT001R30O9	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JZJ3125	DT001R30OE	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZW1438	DT001R30O6	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KAD0422	DT001R30O8	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
KEG2F44	DT001R30OG	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NLD1F22	DT001R30O4	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NP18G32	DT003O40FY	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAP9842	DT001R30OB	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OAW1J83	DT001R30OA	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
OBD2D76	DT001R30NR	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OBH5342	DT001R30NU	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBI9023	DT001R30NY	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QBT7E73	DT003O40FX	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBU6975	DT001R30O3	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCF7J40	DT001R30OF	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCM3A95	DT001R30OD	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
QCU6A63	DT003O40G2	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCU6A63	DT003O40G3	19/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
QKK7B71	DT001R30O7	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RAV6A10	DT001R30NZ	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
RRV2G81	DT001R30NX	17/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
SPC1B17	DT003O40FZ	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZU3852	DT001F40JK	16/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47
RAN3F90	DT008G10SL	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAN3F90	DT008G10SM	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAN3F90	DT008G10SN	19/10/2024	26/12/2024	7056-1	24/02/2025	R\$293,47
RRO4B33	DT006420B0	19/10/2024	26/12/2024	5410-0	24/02/2025	R\$130,16
RRT7J72	DT009T204R	15/10/2024	26/12/2024	5924-2	24/02/2025	R\$1.467,35
OAT0401	DT00G120YY	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAZ9688	DT00G120YW	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCK8958	DT00G120YX	15/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
QCV9F82	DT00G120YZ	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAV7F66	DT00GH30OD	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRJ0D80	DT00GH30OE	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBK4C98	DT002B20GU	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCU3035	DT001Y60JT	15/10/2024	26/12/2024	7366-2	24/02/2025	R\$130,16
QCU3035	DT001Y60JU	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
PBU7H19	DT002G30CM	17/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QCD1E36	DT009F11EJ	14/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCD1E36	DT009F11EJ	14/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
NME4D64	DT009C302C	15/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NME4D64	DT009C302D	15/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QBJ8E81	DT009S4024	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBJ8E81	DT009S4025	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPN5D32	DT008T10RL	18/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPN5D32	DT008T10RM	18/10/2024	26/12/2024	6645-0	24/02/2025	R\$195,23
SPN5D32	DT008T10RN	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPF9805	DT0037503N	17/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
NPF9805	DT0037503O	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPF9805	DT0037503P	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAF2878	DT00EJ71MC	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
KAF2878	DT00EJ71MD	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAF2878	DT00EJ71ME	19/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
KAF2878	DT00EJ71MF	19/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
KAF2878	DT00EJ71MG	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NHI1J65	DT00EJ71J4	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NHI1J65	DT00EJ71J5	16/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
NHI1J65	DT00EJ71J6	16/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NHI1J65	DT00EJ71J7	16/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
NHI1J65	DT00EJ71J8	16/10/2024	26/12/2024	6700-0	24/02/2025	R\$195,23
NHI1J65	DT00EJ71J9	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NJP1280	DT00EJ71MS	19/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
NUA3191	DT00EJ71M8	19/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
NUA3191	DT00EJ71M9	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAR4B64	DT00EJ71MH	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAR4B64	DT00EJ71MI	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
OAR4B64	DT00EJ71MJ	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAR4B64	DT00EJ71MK	19/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
OAR4B64	DT00EJ71ML	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OAX2639	DT00EJ71MB	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRP4D64	DT00EJ71Y	16/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPJ9C84	DT00EJ71J0	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
SPJ9C84	DT00EJ71J1	16/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPJ9C84	DT00EJ71J2	16/10/2024	26/12/2024	6637-2	24/02/2025	R\$195,23
SPJ9C84	DT00EJ71J3	16/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
QBP3123	DT00ND103C	18/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
QBP3123	DT00ND103D	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPS3106	MTA1799351	21/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NIZ5032	DT00HT20AB	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPE8152	DT00HT20A6	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPE8152	DT00HT20A7	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OAT3F15	DT00HT20A9	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OB2842	DT00HT20A5	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
OTY1198	DT00HT20AA	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBA1013	DT00HT20A8	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBZ4D36	DT00HT20A3	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBZ4D36	DT00HT20A4	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAL2413	DT005A20JE	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAL2413	DT005A20JF	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAL2413	DT005A20JG	16/10/2024	26/12/2024	7056-2	24/02/2025	R\$130,16
KAL2413	DT005A20JH	16/10/2024	26/12/2024	6670-0	24/02/2025	R\$195,23
ATP8744	DT00FH3090	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
ATP8744	DT00FH3091	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBL6E22	DT00GY40GY	15/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NPG3276	DT00CF40QS	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBF2665	DT009H40H0	17/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QBF2665	DT009H40H1	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBF2665	DT009H40H2	17/10/2024	26/12/2024	6769-0	24/02/2025	R\$130,16
KAC3C74	DT00ES207Y	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAC3C74	DT00ES207Z	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRW2H81	DT001T70W3	19/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
SPL6A24	DT001Q50YD	15/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPL6A24	DT001Q50YE	15/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
SPL6A24	DT001Q50YF	15/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JYZ5107	DT00OY102P	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JYZ5107	DT00OY102Q	16/10/2024	26/12/2024	7048-1	24/02/2025	R\$293,47
NUE1F04	DT009H40GY	16/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NUE1F04	DT009H40GZ	16/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QCT4G76	DT009F11ES	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QCT4G76	DT009F11ET	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JXZ3441	DT00HR20DR	18/10/2024	26/12/2024	6530-0	24/02/2025	R\$195,23
JXZ3441	DT00HR20DS	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
JXZ3441	DT00HR20DT	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
JXZ3441	DT00HR20DU	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
JXZ3441	DT00HR20DV	18/10/2024	26/12/2024	6440-0	24/02/2025	R\$88,38
OBR6581	DT00F740SZ	17/10/2024	26/12/2024	7072-1	24/02/2025	R\$293,47
OBR6581	DT00F740T0	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OBR6581	DT00F740T1	17/10/2024	26/12/2024	5835-0	24/02/2025	R\$195,23
OBR6581	DT00F740T2	17/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
AMV3686	DT00EN301Y	14/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
AMV3686	DT00EN301Z	14/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAX1E58	DT00EN301W	14/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAX1E58	DT00EN301X	14/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
JZR3140	DT00FQ307P	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
JZR3140	DT00FQ307R	17/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
JZR3140	DT00FQ307S	17/10/2024	26/12/2024	6653-2	24/02/2025	R\$195,23
JZR9897	DT00FO2050	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NRJ4352	DT00FO2057	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
OAY0E95	DT00FQ307T	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBO3D81	DT00FQ307U	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAV8F28	DT00FO2051	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPC6J35	DT00FO2052	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
SPC6J35	DT00FO2053	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RR17E28	DT00IG202T	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RR17E28	DT00IG202U	19/10/2024	26/12/2024	6912-0	24/02/2025	R\$88,38
RRV0J76	DT001H201N	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPQ0J71	DT001H201O	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAR1E16	DT00Q91003	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RAR1E16	DT00Q91004	18/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBT1F65	DT00RQ1002	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
QBT1F65	DT00RQ1003	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
QBT1F65	DT00RQ1004	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
RRN8E38	DT00RQ100A	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
NJD6591	DT00P71001	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPK1H77	DT0018308K	18/10/2024	26/12/2024	5045-0	24/02/2025	R\$293,47
KAQ8761	DT00FM10NT	19/10/2024	26/12/2024	5169-1	24/02/2025	R\$2.934,70
KAQ8761	DT00FM10NV	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
KAQ8761	DT00FM10NW	19/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPM0970	DT00FM10NO	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
NPM0970	DT00FM10NP	19/10/2024	26/12/2024	5118-0	24/02/2025	R\$880,41
NPM0970	DT00FM10NQ	19/10/2024	26/12/2024	6912-0	24/02/2025	R\$88,38
SPQ2C46	DT00FM10NR	19/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
SPQ2C46	DT00FM10NS	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
GDK8G85	DT00II207G	17/10/2024	26/12/2024	5061-0	24/02/2025	R\$880,41
PHD0B46	DT00II207H	17/10/2024	26/12/2024	5274-1	24/02/2025	R\$2.934,70
KET9H15	DT00AX40HR	16/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
NJA5H92	DT00AX40HS	16/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
SPG1D88	DT00AX40HT	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
OBD6G40	DT00D955ZO	18/10/2024	26/12/2024	5207-0	24/02/2025	R\$88,38
EKF8C71	DT006Y30PD	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
EKF8C71	DT006Y30PE	15/10/2024	26/12/2024	7684-2	24/02/2025	R\$130,16
KAN3H03	DT006Y30PA	15/10/2024	26/12/2024	7684-2	24/02/2025	R\$130,16
KAN3H03	DT006Y30PB	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RAP4F59	DT006Y30P3	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RAP4F59	DT006Y30P5	15/10/2024	26/12/2024	6637-1	24/02/2025	R\$195,23
RRR7G76	DT006Y30P6	15/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
RRR7G76	DT006Y30P7	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRR7G76	DT006Y30P8	15/10/2024	26/12/2024	7684-2	24/02/2025	R\$130,16
QCP6E61	DT00501057	19/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
RRR0D75	DT00501058	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
NTZ5A19	DT007920PU	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
KAN9962	DT008T10RK	17/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
QBM6J13	DT009O507W	17/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
QBM6J13	DT009O507X	17/10/2024	26/12/2024	5010-0	24/02/2025	R\$880,41
QBM6J13	DT009O507Y	17/10/2024	26/12/2024	6580-0	24/02/2025	R\$293,47
QBM6J13	DT009O507Z	17/10/2024	26/12/2024	7030-1	24/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
INQ4H62	DT0028523R	18/10/2024	26/12/2024	5185-2	24/02/2025	R\$195,23
INQ4H62	DT0028523S	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NJG9E92	DT0028523D	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
NJG9E92	DT0028523E	18/10/2024	26/12/2024	6599-2	24/02/2025	R\$293,47
NPQ1E21	DT0028523M	18/10/2024	26/12/2024	5185-1	24/02/2025	R\$195,23
NPQ1E21	DT0028523N	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47
QCK1399	DT0028523G	18/10/2024	26/12/2024	7633-2	24/02/2025	R\$293,47
QCO0122	DT0028523J	18/10/2024	26/12/2024	7633-1	24/02/2025	R\$293,47
RAS5B47	DT0028523I	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	24/02/2025	R\$130,16
RRO5F34	DT0028523F	18/10/2024	26/12/2024	6653-1	24/02/2025	R\$195,23
SPI2H61	DT0028523P	18/10/2024	26/12/2024	5193-0	24/02/2025	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RZT5I28	DT002530J9	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	05736307643
KAP1A39	DT006W40HD	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	02588612490
QCI9399	DT006W40H9	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	05501056416
QCK2710	DT006W40HL	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07770066452
SPF0I95	DT002W41O1	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07712365409
QCY7888	DT00FQ2059	19/10/2024	26/12/2024	7366-2	R\$130,16	05521617015
RAX5I71	DT00BY10NH	17/10/2024	26/12/2024	5410-0	R\$130,16	03077338175
OBI1740	DT005920NK	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	05845984156
OBI3625	DT0034A076	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	R\$130,16	05287599597
NPL8013	DT004D202A	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07809804431
NPL3A73	DT003O40FV	18/10/2024	26/12/2024	7366-2	R\$130,16	07276298833
OAT7C05	DT00KN1080	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	08806486924
QBL2I21	DT0084307B	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	08116634509
NJK4077	DT00M0103W	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	08587482940
QBI0510	DT00F740SX	16/10/2024	26/12/2024	5525-0	R\$130,16	04604721207
AOZ0B53	DT00BY10NQ	18/10/2024	26/12/2024	5380-0	R\$130,16	06727852304
SPJ7C04	DT00IE105I	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07320072156
KAM8850	DT00EJ71LI	18/10/2024	26/12/2024	5878-0	R\$130,16	03167373095
RAK8189	DT00ER204J	15/10/2024	26/12/2024	5878-0	R\$130,16	05599058300
QCT4B86	DT00GY30PT	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07181794700
OBI1631	DT002S625L	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	02924656740
QBC3354	DT002U732A	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	06823259299
QBM1520	DT002S625K	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	06961550552
SPF0F36	DT002U732B	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07294857625
OBD6527	DT00BY10N8	16/10/2024	26/12/2024	5410-0	R\$130,16	04997378800
NCS9B91	DT00OX104J	15/10/2024	26/12/2024	7234-0	R\$130,16	00009535307
RAM7F37	DT00OX104R	15/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07649080603
NPP5H44	DT002X61HV	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	06220748861
NUB0784	DT002U7226	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	05233587461
QBV6422	DT002U722B	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07303755021
RAW1B27	DT002U731D	16/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	07002739556
SPO1G62	DT002X61GG	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	08651757448
OOB1C42	DT00CN60EQ	16/10/2024	26/12/2024	5657-0	R\$130,16	00993599985
QBW0D33	DT00CN60EP	16/10/2024	26/12/2024	5657-0	R\$130,16	05804167200
NTZ0336	DT00AE907N	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	08764125688
HSD1390	DT00CN60EZ	18/10/2024	26/12/2024	5410-0	R\$130,16	02321899433
RFG4I70	DT00CN60FO	18/10/2024	26/12/2024	5410-0	R\$130,16	05240719943
OBQ2668	DT00J1502C	19/10/2024	26/12/2024	5207-0	R\$88,38	06775164620
KAJ7919	DT002U7334	18/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	05755943222
QCR3008	DT006B601S	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	08411255378
RRL9H59	DT005R110H	19/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	08052238934
QBJ9772	DT0071206R	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	R\$130,16	03920406171
QCM0325	DT0071206K	16/10/2024	26/12/2024	7366-2	R\$130,16	01102493969
NWP8I05	DT0088503F	20/10/2024	26/12/2024	5460-0	R\$130,16	03217420905
NPN5139	DT001R30NT	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	05588444890
QCV0F15	DT001H201M	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	05521594157
QCX9J41	DT001H201L	17/10/2024	26/12/2024	7340-0	R\$130,16	03081114483

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 260/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Paulo Almeida Silva** para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento (UGOFF) em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, em razão de usufruto de férias no período de **02/01/2025 a 16/01/2025**, e

**Art. 2º** Nomear **Francisley Marcelo Batista Siqueira** para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento (UGOFF) em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, em razão de usufruto de férias no período de **17/01/2025 a 31/01/2025**.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeitos a partir de **02/01/2025**.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,  
Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1652312

## PORTARIA Nº 261/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Marcelo Henrique de Melo Ferraz** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - UGITI em substituição ao titular **Fernando Vieira Duarte**, em razão de usufruto de férias no período de **02/01/2025 a 11/01/2025**, e

**Art. 2º** Nomear **Nelson de Carvalho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Rede Corporativa - GRCO em substituição ao titular Marcelo Henrique de Melo Ferraz, em razão de substituição de cargo no período de **02/01/2025 a 11/01/2025**.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeitos a partir de **02/01/2025**.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,  
Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1652314

## PORTARIA Nº 262/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Osmar de Azevedo Mozer** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM em substituição ao titular Rogerio William Rodrigues da Silva em razão de férias no período de **02/01/2025 a 12/01/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de **02/01/2025**.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,  
Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1652315

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024/METAMAT  
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2024/01063

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº. 003/2024/METAMAT

**PROCESSO:** METAMAT-PRO-2022/01063

**SIGCON:** 2480-2024

**OBJETO DO CONTRATO:** "Perfuração de poços tubulares para uso de água subterrânea, incluso reservatório de água polietileno e pilar em base de concreto armado."

**CONCEDENTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

**CONVENENTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ - CNPJ nº 07.950.742/0001-27.

**VALOR DA CONCEDENTE:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Divididos em 4 (quatro) parcelas de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e liberados conforme a conclusão de cada etapa da obra.

**VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$27.234,10 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$10.027.234,10 (dez milhões, vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentaria: 17501.0001.22.663.385.2239.9900.337000000 .15000000.01.1

Elemento de Despesa: 41-Contribuições

**VIGÊNCIA:** 25/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024

**GESTOR - Karyen Ketly Batista Lemes, matrícula 503;**

**FISCAL - Wilce Aquino de Figueiredo, matrícula 438;**

**FISCAL SUPLENTE - Izaias Mamore de Souza, matrícula 445;**

**FISCAL SUPLENTE - Matheus Del Negro Oliveira, matrícula 537;**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015, DOE nº. 26.485, publicado em 27/02/2015, tendo como respaldo o Parecer Jurídico nº 0111/2024/METAMAT.

**ASSINAM:** RODRIGO RIBEIRO VERÃO - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor SILMAR DE SOUZA GONÇALVES pelo convenente CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2024

**RODRIGO RIBEIRO VERÃO**

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração -METAMAT  
(Original Assinado nos Autos)

**JEFERSON WAGNER RAMOS**

Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT  
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1652348

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/67630

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e da MT Participações e Projetos S.A (MT Par), torna público, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE o qual visa a apresentação de modelagem operacional, econômico-financeira, técnica e de engenharia e arquitetura com a finalidade de subsidiar a estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada para investimentos e gestão das Unidades Hospitalares Regionais de Alta Floresta e Juína, em conformidade com a legislação vigente e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: Fica prorrogado até às 23h59min do dia 13/01/2025 o encerramento de envio das propostas, exclusivamente via e-mail, encaminhados à MT Par ao [protocolo@mtpar.mt.gov.br](mailto:protocolo@mtpar.mt.gov.br).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da MT Par: <https://www.mtpar.mt.gov.br> e da SES: <https://www.saude.mt.gov.br/>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Unidade de Projetos Estratégicos.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A MT Par

Protocolo 1652331

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 1164/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SÔNIA MARIA TAVARES DE FREITAS**, matrícula 120783, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1341/2024-139:

**Averbem-se: 4 anos, 7 meses e 29 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 133/2024 emitida em 21/10/2024 pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/03/1992 a 31/10/1996	4 Anos, 7 Meses e 29 Dias	Governo do Estado do Pará	PROFESSORA

**Averbem-se : 2 anos, 11 meses e 23 dias** de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 1378/2023 emitida em 24/07/2024 pelo Município de Montividiu - GO, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/02/2002 a 26/01/2005	2 Anos, 11 Meses e 23 Dias	Município de Montividiu - GO	Professor IV

**Obs. 01.** Foram omitidos os períodos de : 27/01/2005 a 31/01/2007, por estar de Licença de Interesse Particular e de 01/02/2007 a 22/05/2011, faltas injustificadas.

**Obs. 02.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652262

Portaria n.º 1162/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ELLEN DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula 296475, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1412/2024-139:

**Averbem-se : 9 anos, 4 meses e 9 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/12/2024 sob o n.º 26001060.1.01235/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2004 a 19/11/2007	3 Anos, 5 Meses e 19 Dias	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVE	Não informada
01/04/2008 a 31/05/2008	2 Meses	DIASA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Não informado
01/07/2008 a 01/11/2011	3 Anos, 4 Meses e 1 Dia	DIASA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Não informado
02/07/2012 a 25/03/2014	1 Ano, 8 Meses e 24 Dias	DEFANT & DEFANT LTDA	Não informado
26/03/2014 a 20/11/2014	7 Meses e 25 Dias	Pampa - Serviços Administrativos LTDA	Não informado

**Obs. Omitido o dia 01 a 30/06/2008**, por estar de licença sem vencimento.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652263

Portaria n.º 1148/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **EDSON PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 80647, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA, nos termos do processo 1395/2024-139:

**Averbem-se: 1 ano, 1 mês e 15 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/08/2023 sob o n.º 10001030.1.00672/23-2.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1992 a 15/10/1993	1 Ano, 1 Mês e 15 Dias	RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA	AUX MECANICO

**Obs. Omitidos** os períodos completados a partir de 18/08/1995, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652264

## Portaria n.º 1160/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **KATIA CRISTINA CARSE ALCOVER**, matrícula 286037, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1367/2024-139:

**Averbem-se: 4 anos, 5 meses e 3 dias** de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 000009/2024 emitida em 30/10/2024 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/03/2008 a 15/09/2009	1 Ano, 5 Meses e 29 Dias	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Professora
17/09/2009 a 20/08/2012	2 Anos, 11 Meses e 4 Dias	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Professora

**Obs.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652265

## Portaria n.º 1165/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **GILSON CIPRIANI**, matrícula 129418, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1418/2024-139:

**Averbem-se: 7 anos, 8 meses e 21 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/12/2024 sob o n.º 23001060.1.01469/24-5, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1998 a 03/12/1998	8 Meses e 3 Dias	MADEIREIRA REDENTORA LTDA	AUXILIAR SERVIÇOS
01/06/2011 a 28/02/2013	1 Ano e 9 Meses	LEANDRO PINTO DA SILVA	TRATORISTA

**Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:**

## Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/2006 a 31/05/2011	5 Anos, 3 Meses e 18 Dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	AGENTE PRISIONAL

**Obs.** Omitidos os períodos de: 01 a 30/09/2014, 01/11 a 31/12/2016, 01 a 31/12/2021, 01/05 a 31/07/2022 e 01 a 31/10/2022, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652395

## Portaria n.º 1166/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARCIANA GOUVEIA DOS SANTOS**, matrícula 290391, ocupante do cargo de TÉC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1419/2024-139:

**Averbem-se : 3 anos, 11 meses e 1 dia** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/12/2024 sob o n.º 26001060.1.01144/24-5, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2001 a 09/12/2002	1 Ano, 4 Meses e 9 Dias	ADEMIR DA SILVA	SERINGUEIRA
02/08/2004 a 06/07/2005	11 Meses e 5 Dias	HENRIQUE BRUNO SEELEND	SERINGUEIRA
01/07/2010 a 17/02/2011	7 Meses e 17 Dias	SÔNIA MARTINS	DOMESTICA
01/03/2011 a 29/02/2012	1 Ano	J C FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	ZELADORA

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652396

## Portaria n.º 1167/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ARLINDO MARTINS FILHO**, matrícula 290894, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1420/2024-139:

**Averbem-se: 20 anos, 5 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/12/2024 sob o n.º 08001180.1.00013/24-5, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1993 a 16/12/1994	1 Ano, 11 Meses e 16 Dias	MARCOS MAGNO DE CASTRO FERREIRA	Não informado
01/02/1995 a 13/02/2003	8 Anos e 13 Dias	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	Não informado
01/04/2005 a 16/09/2015	10 Anos, 5 Meses e 16 Dias	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVE	Não informado

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652398

## Portaria n.º 1168/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ZILMA MARIA SANTANA BORGES**, matrícula 73373, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1392/2024-139:

**Averbem-se: 2 anos, 11 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição n.º 280/2018** emitida em 14/01/2018 pelo **Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina/MT - PREVINK**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2008 a 30/01/2011	2 Anos, 11 Meses e 24 Dias	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Professora

**Obs.** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652399

## Portaria n.º 1169/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 101680, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1422/2024-139:

**Averbem-se: 2 anos, 5 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **09/12/2024** sob o n.º **06021040.1.00301/24-5**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1996 a 02/05/1997	1 Ano, 1 Mês e 2 Dias	Plasc - Plásticos Santa Catarina	Não informado
01/10/1997 a 27/01/1998	3 Meses e 27 Dias	Oliveira & Tosta SC Ltda	Não informado
01/08/2001 a 21/08/2002	1 Ano e 21 Dias	Atala & Cia LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652400

## Portaria n.º 1170/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ROGÉRIO GOMES ROCHA**, matrícula 299349, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA SUBST. LC575/2016, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1424/2024-139:

**Averbem-se: 4 anos, 3 meses e 6 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição n.º 65/2024** emitida em 16/12/2024 pelo **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2010 a 06/07/2014	4 Anos, 3 Meses e 6 Dias	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Policial Penal Federal

**Obs.** Omitido o período de **24 a 31/03/2010**, por **não constar a contribuição previdenciária**.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1652401

**PROGRAMA**  
**SER**  
**Família**  
**CAPACITA**

EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL**  
**VAGAS**  
PARA CURSOS

MT.GOV.BR  
SECOM-MT

**Governo de Mato Grosso**

# UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS EM CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Orientação Técnica 0021/2024

## Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares

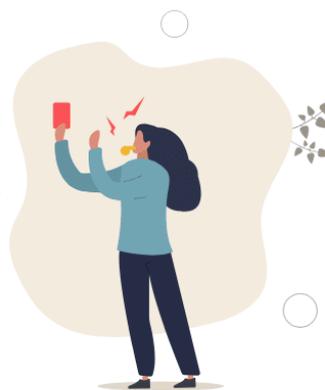


## Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

## Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão



## ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



## É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial



## Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:

- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos

## Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00065/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/13231  
Residente: (349332/1) TATIANE CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 06/01/2025 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1652110

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00066/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/07663  
Contratado: (346422/1) ADRIANO OLEGARIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO

TRABALHO  
Até: 17/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08023  
Contratado: (309222/2) ALLAN BRUNO DA SILVA PARAISO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (193755) COORD DE SUPORTE AOS USUARIOS DO

SISTEMA SEAP  
Até: 09/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08055  
Contratado: (345874/1) AMANDA GONCALVES MONTIBELLER  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE

SOLUCOES DE TI  
Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08288  
Contratado: (326916/2) AMANDA LIMA INFANTINO PINTO DE SOUZA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E

PROGRESSOES  
Até: 08/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08096  
Contratado: (319410/2) AMANDA OLIVEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
Até: 04/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08057  
Contratado: (325680/3) ANA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
Até: 04/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08056  
Contratado: (333020/2) ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E

PROGRESSOES  
Até: 08/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08059  
Contratado: (309057/3) ANDRESSA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE

PAGAMENTO  
Até: 26/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08025  
Contratado: (345901/1) ANTONIO ANACLETO AMORIM  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (188999) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES

SOCIOECONOMICOS  
Até: 08/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08026  
Contratado: (345910/1) BIANCA CRISTINA RATTACASO DUARTE  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (210048) SUPERINT DE DESENV VALORIZACAO E

SAUDE DO SERVIDOR  
Até: 08/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/11484  
Contratado: (345189/1) BRUNA DE ALMEIDA DA ROCHA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (139190) COORD DE APLICACAO  
Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08065  
Contratado: (316608/1) ESTERLINA DA SILVA ESPINDOLA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (245003) COORD DE MODELAGEM ORGANIZACIONAL  
Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08068  
Contratado: (328616/5) JOAO CAMARGO DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS  
Até: 04/01/2026

Processo Nº: EPLAG-PRO-2024/08029  
Contratado: (345932/1) KASSEM FARES CAMARGO GREGORIO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (139165) GER DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08030  
Contratado: (288191/5) MARCOS VINICIUS PEREIRA REINDEL  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (214167) GER DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO  
Até: 08/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08053  
Contratado: (345930/1) MILENA DA CONCEICAO SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (226688) COORD DE ELABORACAO DO

PLANEJAMENTO ESTADUAL  
Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08063  
Contratado: (345908/1) MILENE YOKIE DE FRANCA MAKIYAMA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS  
Até: 08/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08032

Contratado: (284838/5) PALOMA PEDROSO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (184357) COORD DE SISTEMA DE AQUISICOES E

CONTRATOS

Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08061

Contratado: (308160/1) ROSANEA NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (214191) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

MONITORAMENTO

Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08066

Contratado: (324996/1) RYAN DO ESPIRITO SANTO REIS  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (210056) COORD DE PROJETOS E INOVACOES DE

GESTAO DE PESSOAS

Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08033

Contratado: (329960/2) THAISA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (224774) COORD DE GESTAO DE PROC RESC E

QUITACAO DE VALORES

Até: 10/01/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08034

Contratado: (309547/3) VITHORYA AUXILIADORA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (188999) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES

SOCIOECONOMICOS

Até: 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1652111

PORTARIA/SEPLAG/00497/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249651/1) CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO BEZERRA

A Partir de: 13/01/2025 Até 22/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE

Un. Adm: (245020) GER DE PADRONIZACAO DE PROCESSOS

Processo N.:

Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA

A Partir de: 13/01/2025 Até 22/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO

Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO

TRABALHO

Processo N.:

Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA

A Partir de: 07/03/2025 Até 16/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E

COSTA

Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE

PAGAMENTO

Processo N.:

Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA

A Partir de: 17/03/2025 Até 26/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E

COSTA

Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE

PAGAMENTO

Processo N.:

Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA

A Partir de: 05/02/2025 Até 06/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E

COSTA

Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE

PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1652123

PORTARIA/SEPLAG/00498/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA

A Partir de: 02/01/2025 Até 16/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA

Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

Processo N.:

Nome: (324534/2) CRISTIANE SILVA EVANGELISTA

A Partir de: 26/12/2024 Até 09/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES

Un. Adm: (214175) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE

Processo N.:

Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI

A Partir de: 23/12/2024 Até 11/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (236591/3) CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI

TONUCCI

Un. Adm: (212598) COORD DE GESTAO DA TRANSFORMACAO

DIGITAL

Processo N.:

Nome: (200412/1) MARCELO SOUZA FERNANDES

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES

Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1652124

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00779/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM  
DE PESSOAL  
A Partir de: 22/12/2024 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (224707) GAB DO SEC ADJ DE GESTAO DE  
PAGAMENTO DE PESSOAL  
A Partir de: 30/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (192414) GER DE CREDITOS DE PESSOAL  
A Partir de: 04/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1652165

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00780/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (95140/2) CRISTIANE PICOLIN SANCHES  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1652166

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00269/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (188115) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 09/09/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1652149

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00025/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11436  
Residente: (344524/2) LUCAS CARVALHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Unidade Destino: (226513) COORD DE PLANEJAMENTO DE  
INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1652109

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00832/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/02324

Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 25/04/2004 Ate 24/04/2009  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1652151

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00833/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/13014

Nome: (36885/2) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA

Quinquênio: 20/12/2019 Até 19/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/13008

Nome: (51860/1) NILSON PROENCA FEIJO

Quinquênio: 19/12/2019 Até 18/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/13009

Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO

Quinquênio: 19/12/2019 Até 18/12/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1652152

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00049/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/41180

Nome: (130413/1) FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO

NOBREGA

Un. Adm: (901857) COORD DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/41870

Nome: (313614/3) JOYCI KELLEN DE AMORIM QUERUBINO

A Partir de: 30/12/2024 Até 11/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (203659/2) NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR

Un. Adm: (902306) GER DE MONIT DE PROJETOS DE

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39105

Nome: (248676/1) RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL

A Partir de: 26/12/2024 Até 09/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA

Un. Adm: (902209) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1652126

CONTRATO/SEMA/00023/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01

Contratado: (334127/1) ALEXANDRE CAMPELO DE CARVALHO

CPF: \*\*\*.662.282-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01

Contratado: (333430/1) MAYKON DOUGLAS LANSANA

CPF: \*\*\*.347.881-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1652128

CONTRATO/SEMA/00024/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01

Contratado: (333165/1) ADRIELE RACHOR TAGLIEBER

CPF: \*\*\*.238.972-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 04/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01

Contratado: (333469/1) ALEXANDRE NAHUM SANTOS

CPF: \*\*\*.055.692-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01

Contratado: (334124/1) ARMANDO APARECIDO PEREIRA GELINSKI

CPF: \*\*\*.140.712-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (900761) GER DE OBRAS

Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01

Contratado: (314661/3) AUGUSTO HENRIQUE VIEIRA TIMOTEU

CPF: \*\*\*.921.861-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902160) COORD DE SERVICOS

Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01

Contratado: (333115/1) CAMILA AMORIM NUNES

CPF: \*\*\*.614.121-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 01/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (297899/3) CARITA RODRIGUES DE AQUINO  
**ARANTES**  
CPF: \*\*\*.685.111-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902160) COORD DE SERVICOS  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (326693/2) EDUARDO DE JESUS DIAS  
CPF: \*\*\*.563.251-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 02/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (334139/1) ERCILENE DE CASSIA FERREIRA  
**RODRIGUES**  
CPF: \*\*\*.802.112-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (333109/1) FABYANA CRUZ SOUZA  
CPF: \*\*\*.880.711-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE  
QUEIMA CONTROL  
Até: 01/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (317318/2) ISRAEL ROSBERG COSTA  
CPF: \*\*\*.884.021-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (900761) GER DE OBRAS  
Até: 03/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (333105/1) JOSIE HELEN OLIVEIRA FERREIRA  
CPF: \*\*\*.137.652-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 01/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (318210/2) LUCIANO MACHADO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.965.471-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 04/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (108122/4) LUCIENE NEVES DE SOUZA RAMOS  
CPF: \*\*\*.707.231-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 01/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (333128/1) MARCELO FERREIRA FARIA  
CPF: \*\*\*.138.466-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 03/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (295162/4) MARCIA REGINA PALMEIRA DE  
OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.164.382-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (293166/5) MATHEUS BRANDAO DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.892.441-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (900761) GER DE OBRAS  
Até: 03/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (333452/1) MAYRA COSTA DOS REIS  
CPF: \*\*\*.421.132-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (318218/2) NAYARA NAZARE ARRAES ARAUJO  
CPF: \*\*\*.001.192-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (333122/1) NUBIA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.666.152-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 02/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (334138/1) RENATA INGRID MACHADO LEANDRO  
CPF: \*\*\*.209.092-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (270097/4) RUI HIGA TUNES  
CPF: \*\*\*.209.718-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (900761) GER DE OBRAS  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (334122/1) SUSANA SILVA CONCEICAO  
CPF: \*\*\*.310.202-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902144) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E  
AQUICULTURA  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (333455/1) TIAGO BASTOS  
CPF: \*\*\*.051.571-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA  
Até: 31/01/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01  
Contratado: (318121/3) TIAGO RIBEIRO ROCHA  
CPF: \*\*\*.452.362-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
Até: 02/01/2026

**Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01****Contratado: (297087/3) WINICIOS THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA**  
**CPF: \*\*\*.785.041-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L**  
**10083/2014****Un. Adm: (902128) COORD DE INDUSTRIA**  
**Até: 31/01/2026****Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154.01****Contratado: (300847/3) YASNAY MARIA DE MORAES MASSOLA**  
**FREITAS****CPF: \*\*\*.521.011-\*\***  
**Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L**  
**10083/2014****Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS**  
**Até: 31/01/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
**Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.**  
**Mauren Lazzaretti**  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1652129

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00452/2024**  
**30/12/2024****DE:****O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas**  
**atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA**  
**Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L**  
**10083/2014****Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL**  
**ATENDEND CIDADAO**  
**A Partir de: 28/02/2024 Até12/03/2024****Processo N.:****Nome: (83114/1) OSMAR PRADO DE OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L**  
**10083/2014****Un. Adm: (199648) GER DO PARQUE ESTADUAL AGUAS**  
**QUENTES**  
**A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
**Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.**  
**Mauren Lazzaretti**  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1652183

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00207/2024**  
**30/12/2024****DE:****O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas**  
**atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA**  
**FAMILIA****Processo N.:****Nome: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO**  
**Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L**  
**10083/2014****Un. Adm: (902144) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E**  
**AQUICULTURA**  
**A Partir de: 02/12/2024 Até08/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
**Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.**  
**Mauren Lazzaretti**  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1652184

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00208/2024**  
**30/12/2024****DE:****O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas**  
**atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO****Processo N.: SEMA-PRO-2024/42101****Nome: (241336/1) ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022****A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025****Processo N.: SEMA-PRO-2024/41933****Nome: (251392/1) ARYADNE MARCIA AQUINO****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L****10083/2014****Quinquênio de Referência: 29/11/2013 Ate 28/11/2018****A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025****Processo N.: SEMA-PRO-2024/41838****Nome: (79809/1) FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L****10083/2014****Quinquênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014****A Partir de: 26/02/2025 Até07/03/2025****Processo N.: SEMA-PRO-2024/41726****Nome: (79681/1) JOSE FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L****10083/2014****Quinquênio de Referência: 10/10/2019 Ate 09/10/2024****A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025****Processo N.: SEMA-PRO-2024/41719****Nome: (200017/2) LUCIANO PINTO DE ARRUDA****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L****10083/2014****Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021****A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025****Processo N.: SEMA-PRO-2024/41124****Nome: (125901/3) TATIANE MARIA DA SILVA BORGES****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L****10083/2014****Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021****A Partir de: 12/02/2025 Até26/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
**Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.**  
**Mauren Lazzaretti**  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1652185

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00209/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/41248

Nome: (79558/1) ALEXSANDER SIQUEIRA

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40436

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019

A Partir de: 21/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/41924

Nome: (241231/1) RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40464

Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 13/05/2014 Ate 12/05/2019

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40464

Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 13/05/2014 Ate 12/05/2019

A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/41625

Nome: (241057/1) VALERIA AUTO BOTELHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 21/05/2017 Ate 20/05/2022

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1652186

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00046/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (345812/2) FABRICIA FABIANNY DA SILVA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (904376) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS

A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1652164

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00426/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES

A Partir de: 21/12/2024 Até 09/01/2025

Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266

Substituído: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES

Un. Adm: (224154) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

Processo N.:

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO

A Partir de: 21/12/2024 Até 09/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1652125

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01965/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (257469/1) DILMA NOGUEIRA MENDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 24/12/2024

Processo N.:

Nome: (251885/1) EDEVALDO MORETTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (236997/1) FERNANDA MARIANO MASSUIA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO  
RAPIDA  
A Partir de: 31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1652176

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01966/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (309296/1) ROMULO ELIAS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE  
COMODORO  
A Partir de: 12/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1652177

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01967/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE CUIABA  
A Partir de: 10/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA  
XAVANTINA  
A Partir de: 16/12/2024 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE  
TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/03/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (274781/3) LARISSA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC  
CENTRAL DO EST  
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (274781/3) LARISSA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC  
CENTRAL DO EST  
A Partir de: 17/12/2024 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA  
METROPOLITANA  
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1652178

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01968/2024**  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 06/11/2024 Até 20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1652179

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01969/2024**  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-REQ-2024/06877

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021

A Partir de: 01/02/2025 Até 02/03/2025

Processo N.: SESP-CIN-2024/29677

Nome: (72565/1) GEORLANDO RIOS SANTANA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 11/01/2019

A Partir de: 02/01/2025 Até 16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1652180

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01970/2024**  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/90279

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90203

Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90343

Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS

Quinquênio: 05/10/2019 Até 04/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90114

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90341

Nome: (296187/1) FABIANA JORGE DE ALMEIDA SANCHES

Quinquênio: 03/10/2019 Até 02/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90120

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ DIAS

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90204

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90115

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90122

Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90264

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90118

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS ALVES

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90283

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90206

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/90285

Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1652181

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01971/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 02/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1652182

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00211/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 09/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1652118

PORTARIA/PJC/00212/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 08/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1652119

PORTARIA/PJC/00213/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON  
A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1652120

PORTARIA/PJC/00214/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES  
A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA

POUSO

Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO

Processo N.:

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS ARRUDA  
A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES  
Un. Adm: (164097) OUID ADJUNTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1652121

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00997/2024

DE:

30/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 18/12/2024

Processo N.:

Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1652144

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00998/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2024/42969

Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022

A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1652145

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00680/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230843/1) CHRISTIELLY DAIANE DA SILVA BOTELHO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

CPA

A Partir de: 04/12/2024 Até17/12/2024

Processo N.:

Nome: (267430/1) JOSE HENRIQUE ALVES LEITE

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 18/12/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (266723/1) KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU

A Partir de: 12/12/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (120565/1) ROGERIO BENITES DUARTE

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219878) BOPE SEDE CUIABA

A Partir de: 17/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (267419/1) ROMARIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM SEDE ROSARIO OESTE

A Partir de: 13/12/2024 Até11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1652146

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00681/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-REQ-2024/00901.

Nome: (72342/1) FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO

Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1652147

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00682/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259074/1) JOAO CARLOS DE ROMA DA SILVA

Un. Adm: (218553) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1652148

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00255/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117945/1) EMERSON GONCALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 13/12/2024 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (230325/1) ESIO MOREIRA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES

A Partir de: 21/12/2024 Até19/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (91792/1) ROBSON DOS SANTOS CORONEL  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE  
MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 06/10/2024 Até03/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (230032/1) SAMUEL ALMEIDA MADUREIRA ALVES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1652130

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00782/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (300613/3) ANNA CLAUDIA SANTANA NUNES SERRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 14/12/2024 Até12/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO  
A Partir de: 18/11/2024 Até25/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 22/12/2024 Até21/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 05/12/2024 Até19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1652141

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00783/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1652142

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00784/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** SESP-PRO-2024/90299

Nome: (296195/1) ANDRE SILVA  
Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1652143

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02633/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (269363/7) MARINA COELHO MOTTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (303327/4) OSORIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1652158

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02634/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (143945/6) ALEDE KAMPFF GEWEHR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 19/11/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 13/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (84009/3) CLEIDE ARAUJO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 01/12/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (228861/3) CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 05/06/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (84032/2) DIANARA COPINI ACKERMANN SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN

A Partir de: 28/11/2024 Até26/05/2025

Processo N.:

Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 07/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 07/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 23/04/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (62000/7) EDINILSON LUIZ GONSALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 27/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241024) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (251216/1) GLAUCIENE BORGES TAZZO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 08/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (288594/1) JUMA BIANCA PEREIRA DA SILVA MARIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 03/12/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (67827/14) LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

ARRUDA

A Partir de: 02/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (229541/27) LIZIAS NEVES RIBEIRO FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (236051/1) LUCIANA MATA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 03/12/2024 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (240435/1) MARTA SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 10/12/2024 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (289493/1) PAMELLA PAULA SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235539) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 12/12/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (26060/3) RICARDO DE ASSIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 06/11/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (286900/1) ROBERTO COSTA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 27/03/2024 Até10/04/2024

Processo N.:

Nome: (247166/3) RODRIGO NICOLINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN

A Partir de: 27/11/2024 Até04/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 03/12/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (69467/88) SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 28/11/2024 Até25/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (131184/14) VANUZA PEREIRA CADIDE LEAL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 07/03/2024 Até20/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (287212/1) WILLIAN DA SILVA TEODORO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (211544/6) ZELIA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/12/2024 Até12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1652159

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02635/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (240001/1) EDNA KORALESKI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 28/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (213902/5) MURIEL FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1652160

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02636/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (134586/7) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1652161

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02637/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (85837/1) CELMA XAVIER DE ASSIS  
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 16/12/2024 Até13/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA  
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 20/11/2024 Até18/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO  
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 09/05/2024 Até06/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1652162

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02638/2024 DE:  
30/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (141078/8) ANA GREICY GIL ALFEN  
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 08/08/2024 Até24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1652163

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00085/2024 DE:**  
30/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (87767/2) MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA  
RECURSAL  
A Partir de: 05/12/2024 Até19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1652153

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00086/2024 DE:**  
30/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE  
MERCADO  
A Partir de: 28/11/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1652154

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00087/2024 DE:**  
30/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (253918/1) ADRIANA BASTOS ESPINDOLA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/05/2024  
A Partir de: 24/02/2025 Até24/04/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020  
A Partir de: 08/01/2025 Até06/02/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (253845/1) ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 25/05/2018 Ate 24/05/2023  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: ETASC-POR-2024/00002  
Nome: (80678/1) BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/10/2015 Ate 17/10/2020  
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (80678/1) BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/10/2015 Ate 17/10/2020  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024  
A Partir de: 02/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 27/02/2019 Ate 26/05/2024  
A Partir de: 29/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2024/11261  
Nome: (257273/1) DIEGO TENORIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024  
A Partir de: 16/01/2025 Até16/03/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2024/11261  
Nome: (257273/1) DIEGO TENORIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 22/10/2019 Ate 21/10/2024  
A Partir de: 21/01/2025 Até19/02/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 17/07/2019 Ate 16/09/2024  
A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002  
Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 17/07/2019 Ate 16/09/2024  
A Partir de: 15/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 29/11/2015 Ate 28/11/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (257298/1) GABRIELLE DE ABREU FERREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 11/07/2014 Ate 10/07/2019  
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (257298/1) GABRIELLE DE ABREU FERREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 11/07/2014 Ate 10/07/2019  
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (142173/6) GRAZIELA MARTINS DE FRANCA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/03/2019 Ate 13/04/2024  
A Partir de: 28/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (142173/6) GRAZIELA MARTINS DE FRANCA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/03/2019 Ate 13/04/2024  
A Partir de: 04/01/2025 Até18/01/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (235305/1) GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIM  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 12/06/2015 Ate 11/06/2020  
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (233170/1) ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019  
A Partir de: 06/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019  
A Partir de: 19/01/2025 Até28/01/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019  
A Partir de: 09/01/2025 Até18/01/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (247057/2) JONATHAN GEORGE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/07/2019  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 12/11/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 16/03/2014 Ate 15/01/2020  
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/01/2015 Ate 13/01/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (103599/6) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 19/09/2013 Ate 18/09/2018  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (235229/1) LIGIA PAULA PASSOS LIMA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 30/11/2021  
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 20/06/2016 Ate 19/06/2021  
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (254043/1) LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/09/2019 Ate 17/03/2024  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 18/09/2014 Ate 17/09/2019  
A Partir de: 07/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 18/09/2014 Ate 17/09/2019  
A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 18/09/2014 Ate 17/09/2019  
A Partir de: 10/07/2025 Até24/07/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (257338/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA BALLOCK  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024  
 A Partir de: 21/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (93211/1) MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Quinquênio de Referência: 11/07/2016 Ate 10/08/2021  
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021  
 A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (80648/1) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2016 Ate 02/01/2021  
 A Partir de: 14/01/2025 Até28/01/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019  
 A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
 A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
 A Partir de: 03/06/2025 Até12/06/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
 A Partir de: 15/04/2025 Até29/04/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
 A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (257121/1) REGIANY BEZERRA FALCAO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 21/09/2019 Ate 20/09/2024  
 A Partir de: 05/02/2025 Até05/04/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 26/07/2015 Ate 25/07/2020  
 A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2015 Ate 30/06/2020  
 A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2015 Ate 30/06/2020  
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2015 Ate 30/06/2020  
 A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020  
 A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020  
 A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (50447/15) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
 A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
 A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
 A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
 A Partir de: 02/04/2025 Até11/04/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (103887/3) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 14/09/2016 Ate 13/09/2021  
 A Partir de: 15/05/2025 Até24/05/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (103887/3) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 14/09/2016 Ate 13/09/2021  
 A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

**Processo N.: SETASC-POR-2024/00002**

Nome: (254053/1) VANIA CRISTINA XAVIER DE MACEDO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 31/03/2019 Ate 30/03/2024  
 A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
 Grasielle Paes da Silva Bugalho  
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00088/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2024/10451

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 10/10/2011 Ate 09/10/2016

A Partir de: 11/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1652156

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00089/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SETASC-POR-2024/00002

Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019

Período: Vespertino

A Partir de: 02/01/2025 Ate 02/03/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1652157

## SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00277/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (334146/1) GUILHERME VITOR MAGALHAES DE CARVALHO

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (182656) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 12/12/2024 Até26/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1652150

## SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00080/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02807

Nome: (57466/1) SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO

A Partir de: 02/01/2025 Até 11/01/2025

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (296431/3) MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA

Un. Adm: (218081) SUP DE POL E PROM DO TURISMO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02904

Nome: (256091/1) TIANNE CAROLINI DOS SANTOS MACEDO

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (218842/6) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Un. Adm: (181919) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1652122

## SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02112/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/101509

Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/101510

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652167

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02113/2024**  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/99161

Nome: (327761/2) FLAVIA MANHANI MUZETTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 11/12/2024 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652168

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02114/2024**  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/99745

Nome: (280814/4) ADILZA ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 23/04/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (255929/5) ADRIANA DA SILVA SOARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (280830/5) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 10/12/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (329417/1) ANA PAULA FRANCIS DE AZEVEDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 14/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/98197

Nome: (280470/5) CLEUZA TRINDADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/07/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (295424/2) DEBORA DE JESUS TECCHIO ESPINDOLA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/94738

Nome: (275657/4) DINALUCIA KELLEN NOGUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC

SAUDE PUBLICA

A Partir de: 21/08/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (282170/4) ELISANGELA PEREIRA CALIXTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 11/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/99744

Nome: (299698/2) EMILI DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/11/2024 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (301044/3) EMILY PEREZ PRADO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/12/2024 Até17/12/2024

Processo N.:

Nome: (234533/5) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/12/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (110067/11) FATIMA APARECIDA DE MELO

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Un. Adm: (197084) COORD DE PROGRAMATICA DE ACOES E

SERV DE SAUDE

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/101076

Nome: (307569/3) HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 18/12/2024 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (56577/6) HERNANDES SILVA COUTINHO

Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 10/12/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (280821/5) JANIO ANTONIO RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/12/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (315594/2) JAQUELINE COELHO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100763

Nome: (254702/5) NIDIA HALATENO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (328930/1) RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO MADALENA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 10/12/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (280639/5) SELMA MENDES DE SOUSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (281918/2) SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 13/12/2024 Até16/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (333005/1) VALDENICE DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (196886) COORD DE ACOMP DA EXEC DE SERVICOS

**HOSPITALARES**

A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652169

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02115/2024** DE:  
30/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (85910/1) GISELLE DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

**TRABALHADOR**

Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO

A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 15/12/2024 Até28/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

**OBITOS**

A Partir de: 10/12/2024 Até30/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652170

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02116/2024** DE:  
30/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (106865/1) CRISTIANA PASCHOIOTTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

**CERMAC**

A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA

**E ESTRATEGICA**

A Partir de: 24/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

**CERMAC**

A Partir de: 13/12/2024 Até06/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652171

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02117/2024** DE:  
30/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/93260**

Nome: (57381/1) ADAIR DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/07/2015 Ate 03/07/2020  
A Partir de: 06/11/2024 Até04/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/100300**

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2007 Ate 09/01/2012  
A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.: SES-DIC-2024/110461**

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/10/2016 Ate 10/10/2021  
A Partir de: 01/01/2026 Até30/01/2026

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/06/2011 Ate 04/06/2016  
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 05/06/2011 Ate 04/06/2016****A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/11/2006 Ate 20/11/2011****A Partir de: 02/03/2025 Até11/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/11/2006 Ate 20/11/2011****A Partir de: 18/04/2025 Até27/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/11/2006 Ate 20/11/2011****A Partir de: 28/04/2025 Até07/05/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/11/2006 Ate 20/11/2011****A Partir de: 01/01/2025 Até15/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 02/03/2017 Ate 01/03/2022****A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/90035****Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/06/2015 Ate 06/06/2020****A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/90164****Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020****A Partir de: 01/01/2025 Até31/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 25/06/2015 Ate 24/06/2020****A Partir de: 31/01/2025 Até01/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/90338****Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017****A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 25/09/2010 Ate 24/09/2015****A Partir de: 13/02/2025 Até22/02/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 25/09/2010 Ate 24/09/2015****A Partir de: 23/02/2025 Até04/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 25/09/2010 Ate 24/09/2015****A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/95740****Nome: (114626/1) CRISTINA BARDOU PIZARRO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019****A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018****A Partir de: 15/10/2025 Até13/11/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018****A Partir de: 24/03/2025 Até22/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018****A Partir de: 16/06/2025 Até15/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021****A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/99006****Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/03/2011 Ate 27/03/2016****A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025**

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 19/03/2016 Ate 18/03/2021  
**A Partir de:** 01/10/2025 Até15/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 07/05/2011 Ate 06/05/2016  
**A Partir de:** 16/04/2025 Até15/05/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 19/03/2014 Ate 18/03/2019  
**A Partir de:** 01/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 09/11/2001 Ate 08/11/2006  
**A Partir de:** 27/05/2025 Até05/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 09/11/2001 Ate 08/11/2006  
**A Partir de:** 26/11/2025 Até05/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 09/11/2001 Ate 08/11/2006  
**A Partir de:** 27/03/2025 Até05/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 09/11/2001 Ate 08/11/2006  
**A Partir de:** 26/09/2025 Até05/10/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/211800**

**Nome:** (48290/2) GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 13/09/2010 Ate 12/09/2015  
**A Partir de:** 04/02/2025 Até13/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/91491**

**Nome:** (60820/6) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE LEMES  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 30/04/2014 Ate 29/04/2019  
**A Partir de:** 06/01/2025 Até15/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 22/03/2016 Ate 21/03/2021  
**A Partir de:** 10/03/2025 Até24/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 22/03/2016 Ate 21/03/2021  
**A Partir de:** 07/04/2025 Até21/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 22/03/2016 Ate 21/03/2021  
**A Partir de:** 10/06/2025 Até24/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 22/03/2016 Ate 21/03/2021  
**A Partir de:** 12/05/2025 Até26/05/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 14/07/2012 Ate 13/07/2017  
**A Partir de:** 11/08/2025 Até25/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 14/07/2012 Ate 13/07/2017  
**A Partir de:** 07/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 14/07/2012 Ate 13/07/2017  
**A Partir de:** 13/02/2025 Até27/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 18/04/2005 Ate 17/04/2010  
**A Partir de:** 16/02/2025 Até02/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 08/11/2011 Ate 07/11/2016  
**A Partir de:** 01/10/2025 Até30/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 19/03/2004 Ate 18/03/2009  
**A Partir de:** 01/08/2025 Até15/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 18/01/2012 Ate 17/01/2017  
**A Partir de:** 02/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/90208**

**Nome:** (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 07/06/2010 Ate 06/06/2015  
**A Partir de:** 01/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
**A Partir de:** 26/04/2025 Até05/05/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
**A Partir de:** 27/10/2025 Até05/11/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
**A Partir de:** 27/08/2025 Até05/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
**A Partir de:** 17/12/2025 Até31/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 21/06/2019 Ate 20/06/2024  
**A Partir de:** 16/07/2025 Até14/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/66781**

**Nome:** (113038/1) LOIVA REGINA ZIMMER  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 14/09/2005 Ate 13/09/2010  
**A Partir de:** 15/10/2024 Até13/11/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
**A Partir de:** 01/08/2025 Até15/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 04/05/2004 Ate 03/05/2009  
**A Partir de:** 06/10/2025 Até15/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 04/05/2004 Ate 03/05/2009  
**A Partir de:** 08/09/2025 Até17/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 04/05/2004 Ate 03/05/2009  
**A Partir de:** 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 04/05/2004 Ate 03/05/2009  
**A Partir de:** 09/04/2025 Até18/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 04/05/2004 Ate 03/05/2009  
**A Partir de:** 10/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 04/05/2004 Ate 03/05/2009  
**A Partir de:** 17/12/2025 Até26/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
**A Partir de:** 01/02/2025 Até01/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (60170/2) MARINES CHENET  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 21/03/2018 Ate 20/03/2023  
**A Partir de:** 02/10/2025 Até30/11/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/92562**

**Nome:** (110748/1) MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 04/01/2016 Ate 03/01/2021  
**A Partir de:** 21/01/2025 Até19/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 09/09/2014 Ate 08/09/2019  
**A Partir de:** 02/04/2025 Até30/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 16/04/2013 Ate 15/04/2018  
**A Partir de:** 01/06/2025 Até30/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 16/04/2013 Ate 15/04/2018  
**A Partir de:** 01/10/2025 Até30/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

**Nome:** (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 07/09/2019 Ate 06/09/2024  
**A Partir de:** 16/07/2025 Até14/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/90260**

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021  
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/206219**

Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015  
A Partir de: 23/01/2025 Até01/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018  
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019  
A Partir de: 01/01/2025 Até10/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019  
A Partir de: 01/02/2026 Até02/03/2026

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/01/2017 Ate 21/01/2022  
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/90175**

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020  
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021  
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2002 Ate 09/01/2007  
A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2002 Ate 09/01/2007  
A Partir de: 25/10/2025 Até03/11/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2002 Ate 09/01/2007  
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2002 Ate 09/01/2007  
A Partir de: 27/05/2025 Até05/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/05/2014 Ate 12/05/2019  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011  
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652172

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02118/2024**  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SES-CIN-2024/183652**

Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652173

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02119/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/98762  
Nome: (332711/1) ALEXANDRA FONSECA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 07/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/97001  
Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU  
A Partir de: 26/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100296  
Nome: (289339/6) SUELI GOMES FERREIRA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652174

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02120/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/97192  
Nome: (305145/2) ALINE ABREU DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99465  
Nome: (348528/1) BIANCA TONELI GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/98755  
Nome: (281533/5) BYANCA ALVES MATIAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95063  
Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/98636  
Nome: (320793/2) CRISTIANE REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/97363  
Nome: (329429/2) INGRID ROCHA DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/97296  
Nome: (347702/1) JACQUELINE SILVA DAMACENO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/98824  
Nome: (121229/7) JANAINA LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99108  
Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/98991  
Nome: (349329/1) JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA BORTOLON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99571  
Nome: (348262/1) KAROLINE ALBUQUERQUE NOBREGA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/78836  
Nome: (111785/1) MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99448  
Nome: (349190/1) MARIA APARECIDA ARRUDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/92798  
Nome: (118141/3) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99389  
Nome: (348218/1) MARIA JOSE CONCEICAO LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/98305  
Nome: (301125/3) MARIELE SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99205  
Nome: (348534/1) NAYARA NASCIMENTO BEZERRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/93392

Nome: (298647/6) PAULO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99427

Nome: (348308/1) QUEILA BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99579

Nome: (348604/1) RAIMUNDO NONATO MACHADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99440

Nome: (348599/1) REGINA ESPINOSA SOUTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/89833

Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/97535

Nome: (132097/8) SAMUEL WILTON PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/96009

Nome: (299930/3) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/97552

Nome: (348588/1) SILVANA ADRIELI KRAUSE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/97560

Nome: (305264/2) TAMIRES CRISTINA RAMPAZZO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/99405

Nome: (319189/2) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1652175

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00573/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/370/2023

Contratado: (272420/4) EDUARDA STHEFANI ZEILINGER

CPF: \*\*\*.076.681-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS

A Partir de: 12/09/2023 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1652127

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00819/2024

DE:

30/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80583/1) ANTONIO COSTA FARIA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 30/07/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1652135

### JUCEMAT

#### JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00089/2024

DE:

30/12/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255637/1) GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (255637/1) GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 10/12/2024 Até09/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1652139

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00056/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (249656/1) ANTONIO RODRIGUES FILHO

Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1652114

PORTARIA/INTERMAT/00057/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: (307381/2) JAYNA LUZIA ARCANJO LIMA GIRALDELLI

A Partir de: 15/01/2025 Até 24/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Un. Adm: (226440) GER SOCIAL RURAL

Processo N.:

Nome: (200197/2) MARCELO FERRI

A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (233654/1) DANILO FERNANDES LIMA

Un. Adm: (210269) DIR RURAL

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1652116

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00135/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/05418

Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA

A Partir de: 13/01/2025 Até 27/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS

Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA

FLORESTA

Processo N.: PORTARIA Nº442/2024/INDEA-MT

Nome: (252630/1) SAMUEL PEDRO DOS SANTOS

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (255995/3) THALITA NEVES MAROSTEGA

Un. Adm: (149420) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUINA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1652112

PORTARIA/INDEAMT/00136/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

Processo N.: INDEAMT-OFI-2024/05748

Nome: (46767/16) MARIA NEVES NOGUEIRA

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (293660/1) RENAN BOAVENTURA MACIEL

Un. Adm: (181196) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1652113

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00774/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (333147/1) RAQUEL BARBOSA SALVIANO DANTAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149179) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE STO

ANTONIO DE LEVERGER

A Partir de: 03/12/2024 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1652136

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00775/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148644) GER DE INFORMACAO DA DEFESA

SANITARIA VEGETAL

A Partir de: 14/11/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1652137

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00776/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/02056

Nome: (110710/1) MARIZETE CHARMO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/12/2018 Ate 30/11/2023

A Partir de: 13/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/02039

Nome: (252680/1) VERNEI GOLTZ BAUERMANN

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 28/01/2019 Ate 27/01/2024

A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/02039

Nome: (252680/1) VERNEI GOLTZ BAUERMANN

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 28/01/2019 Ate 27/01/2024

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1652138

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00727/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225707/1) CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 01/10/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (229254/1) JOAO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218227) GER DE SUPORTE DE HABILITACAO

A Partir de: 08/09/2024 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1652131

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00728/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97042/2) ABNER DE OLINDA DUARTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/10/2015 Ate 20/02/2021

A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (256294/1) ADAEME PEDROSA DUARTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019

A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/07/2007 Ate 01/07/2012  
A Partir de: 06/05/2025 Até15/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/07/2007 Ate 01/07/2012  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (225452/1) ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021  
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (257536/1) ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
A Partir de: 15/04/2025 Até29/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (257536/1) ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (225816/1) ADRIEL SILVA MAIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/10/2020  
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225816/1) ADRIEL SILVA MAIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/10/2020  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225816/1) ADRIEL SILVA MAIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/10/2020  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (22315/1) AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/09/2019 Ate 02/09/2024  
A Partir de: 04/06/2025 Até01/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 26/03/2025 Até04/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (245757/1) ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 04/04/2018 Ate 03/05/2023  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225703/1) ANDERSON RAFAEL FRANTZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (274259/1) ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/03/2017 Ate 08/03/2022  
A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (256534/1) ANDREIA CRISTINA AMARAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 18/06/2019 Ate 17/06/2024  
A Partir de: 20/10/2025 Até03/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (214609/2) ANDRESSA MOREIRA GARCIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (245762/1) ANGELA MARIA MENON BERNARDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 04/05/2018 Ate 03/05/2023  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256692/1) ANGELICA DA COSTA ESTRAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
A Partir de: 31/07/2025 Até29/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 01/03/2021  
A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 22/10/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 22/10/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (127561/1) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 12/12/2015 Ate 11/12/2020  
A Partir de: 07/08/2025 Até05/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (225479/1) ARIELITON DE SOUZA E SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015  
A Partir de: 05/08/2025 Até03/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (124469/9) BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MORAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 07/02/2014 Ate 06/02/2019  
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (202248/2) CARLA JANAINA PAULY VENANCIO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023  
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (202248/2) CARLA JANAINA PAULY VENANCIO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023  
A Partir de: 21/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020  
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (112334/3) CARLOS REINKE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020  
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (282267/1) CAROLINA ALONSO MELLO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 29/01/2018 Ate 28/03/2023  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225534/1) CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020  
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256481/1) CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024  
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225670/1) CELIA AURELINA MATOS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
A Partir de: 08/04/2025 Até07/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (224581/2) CELIA MIURA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/05/2018 Ate 03/06/2023  
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225584/1) CLAUDIA MONICA CAVEQUIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (127003/1) CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021  
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225642/1) CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020  
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020  
A Partir de: 21/10/2025 Até04/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 24/11/2015 Ate 23/11/2020  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 24/11/2015 Ate 23/11/2020  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225608/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225819/1) DANIEL GANZER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (117515/2) DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021  
A Partir de: 08/07/2025 Até17/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (117515/2) DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (117515/2) DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021  
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 22/10/2025 Até31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021  
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 07/04/2016 Ate 06/04/2021  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (228910/1) DANIELLE KARINA CELLA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 14/05/2016 Ate 13/05/2021  
A Partir de: 27/02/2025 Até13/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022  
A Partir de: 05/11/2025 Até19/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022  
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (215326/3) DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 14/05/2016 Ate 13/05/2021  
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (215326/3) DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 14/05/2016 Ate 13/05/2021  
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015  
A Partir de: 03/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (274489/1) DAYSE BEZERRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/04/2022  
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (215831/6) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/05/2019 Ate 26/05/2024  
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (138511/1) DIONE ROSSI LORO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/06/2017 Ate 27/06/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225807/1) DJULLYA TALLYTA DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/09/2015 Ate 19/09/2020  
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (256545/1) DOGLAS RAFAEL PRIMON  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019  
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (237079/1) DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/12/2016 Ate 14/12/2021  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (127446/1) DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/02/2016 Ate 14/02/2021  
A Partir de: 06/05/2025 Até20/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (127446/1) DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/02/2016 Ate 14/02/2021  
A Partir de: 05/08/2025 Até19/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225665/1) EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 25/11/2015 Ate 24/12/2020  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (225665/1) EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 25/11/2015 Ate 24/12/2020  
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (256829/1) EDINEI ALVES TORRES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (256829/1) EDINEI ALVES TORRES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 15/07/2025 Até24/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256829/1) EDINEI ALVES TORRES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256829/1) EDINEI ALVES TORRES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 06/03/2019 Ate 05/03/2024  
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020  
A Partir de: 14/05/2025 Até12/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225712/1) ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020  
A Partir de: 02/04/2025 Até11/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (229202/1) ELELIANE ROBERTA DE LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/05/2016 Ate 20/05/2021  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (274235/1) ELI DE SOUSA LEANDRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/03/2017 Ate 09/03/2022  
A Partir de: 18/03/2025 Até16/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020  
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225549/1) ELISANGELA ARAUJO SILVA LANES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 03/07/2025 Até01/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/10/2015 Ate 15/10/2020  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (133239/2) EMERSON CARLOS TEZOLLIN  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (224512/2) EROS CHRISTIAN CARDOSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (224512/2) EROS CHRISTIAN CARDOSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015  
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (140069/14) ESTER SIMONE DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/10/2020  
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225634/1) EUNICE DEMETRINA DE MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225531/1) FABIANA ALVES FRANCO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/12/2020  
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (225529/1) FABIO JUNIOR ALVES COMIN  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020  
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225646/1) FABIO SATORU SASAKI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (257358/1) FAGNER ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019  
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (251900/1) FARIDE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 06/01/2019 Ate 05/01/2024  
A Partir de: 26/06/2025 Até25/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225446/1) FELIPE DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 26/07/2015 Ate 25/07/2020  
A Partir de: 04/11/2025 Até03/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (225446/1) FELIPE DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 26/07/2015 Ate 25/07/2020  
A Partir de: 09/06/2025 Até08/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225610/1) FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225610/1) FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020  
A Partir de: 19/06/2025 Até28/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (250050/4) FERNANDO SILVA CARDOSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (250050/4) FERNANDO SILVA CARDOSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024  
A Partir de: 05/11/2025 Até14/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (127546/1) FLAVIA NUNES RONDON  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/01/2016 Ate 08/01/2021  
A Partir de: 30/10/2025 Até28/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (246568/1) FLAVIO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 18/04/2018 Ate 17/06/2023  
A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (127433/1) FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020  
A Partir de: 06/05/2025 Até04/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (256548/1) FRANCIANE BERNARDINO ACEL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/06/2014 Ate 03/06/2019  
A Partir de: 04/11/2025 Até03/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (117998/4) FRANCISCO XAVIER VIEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 14/12/2010 Ate 13/12/2015  
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225726/1) GEISA ELLEN FERREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/08/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019  
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 12/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (257457/1) GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024  
A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (128934/8) GRACIENE BORGHI MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020  
A Partir de: 15/05/2025 Até29/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018  
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018  
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225664/1) GRIZIELE EVA TOMIOZZO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 22/08/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/08/2012 Ate 14/08/2017  
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 03/11/2025 Até17/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225466/1) HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 29/11/2015 Ate 28/11/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (278557/1) HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/07/2022  
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020  
A Partir de: 03/06/2025 Até12/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225523/1) IDILENO OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2010 Ate 27/07/2015  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225618/1) ILISANDRO CELERE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 09/04/2025 Até23/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (245758/1) JACQUELINE CRUZ NEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (244018/16) JAILMA SILVA DE MORAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024  
A Partir de: 31/03/2025 Até29/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (46576/6) JAIRA TANIA SILVA ZANY  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/03/2024  
A Partir de: 15/05/2025 Até24/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (46576/6) JAIRA TANIA SILVA ZANY  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/03/2024  
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016  
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016  
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (208784/4) JANETE BENOSKI  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/11/2017 Ate 27/11/2022  
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (208784/4) JANETE BENOSKI  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/11/2017 Ate 27/11/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225575/1) JESIVALDO ARAGAO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/06/2019 Ate 02/06/2024  
A Partir de: 20/05/2025 Até29/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/06/2019 Ate 02/06/2024  
A Partir de: 04/03/2025 Até13/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (214264/7) JEVERSON JOSE MURARO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (214264/7) JEVERSON JOSE MURARO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (214264/7) JEVERSON JOSE MURARO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 23/10/2025 Até01/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/03/2018 Ate 14/03/2023  
A Partir de: 04/11/2025 Até13/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/11/2021  
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018  
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (228184/1) JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021  
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (229199/1) JOSE ANTONIO PIROZZI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021  
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (229199/1) JOSE ANTONIO PIROZZI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021  
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 03/11/2015  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 03/11/2015  
A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (229213/1) JOSE PAULO WOHLFAHRT  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/05/2016 Ate 16/05/2021  
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 30/05/2019 Ate 29/05/2024  
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO GARCIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2010 Ate 19/08/2015  
A Partir de: 24/03/2025 Até07/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO GARCIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2010 Ate 19/08/2015  
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021  
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225365/1) JUSCILENE BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225365/1) JUSCILENE BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (256470/1) KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 05/06/2019 Ate 04/06/2024  
A Partir de: 22/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (274887/1) KAMILA OLIVEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/03/2017 Ate 16/04/2022  
A Partir de: 05/11/2025 Até19/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (225593/1) KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS  
PERAZZOLI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/09/2015  
A Partir de: 18/12/2025 Até27/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (225593/1) KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS  
PERAZZOLI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/09/2015  
A Partir de: 08/12/2025 Até17/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/08/2019 Ate 03/08/2024  
A Partir de: 03/07/2025 Até31/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (290722/1) LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/08/2018 Ate 21/08/2023  
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225431/2) LEILA PERES DE CASTRO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 28/04/2025 Até12/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (267654/1) LEILA TORMES ZORZO ARRUDA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/01/2021  
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225623/1) LENIR GELESKI GUTJAHR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225683/1) LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (225683/1) LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225683/1) LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (127579/1) LEONARDO RAMOS SOARES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 12/02/2016  
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 02/04/2025 Até31/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (100995/33) LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021  
A Partir de: 29/10/2025 Até07/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (100995/33) LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (256658/1) LIGIA SEHN SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 12/06/2019 Ate 11/10/2024  
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (274907/1) LILLIAN BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/03/2017 Ate 19/03/2022  
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 26/06/2014 Ate 25/06/2019  
A Partir de: 27/10/2025 Até10/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 26/06/2014 Ate 25/06/2019  
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2010 Ate 27/04/2022  
A Partir de: 28/06/2025 Até27/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225407/1) LUIS VIRINO BATTISTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (267337/1) LUIZ PAULO DARIO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/12/2015 Ate 09/02/2021  
A Partir de: 24/07/2025 Até22/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (278321/1) LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 24/05/2017 Ate 23/05/2022  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (278321/1) LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 24/05/2017 Ate 23/05/2022  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (85334/2) LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 08/10/2015 Ate 07/10/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (274972/1) MAICHAEL FERREIRA DE LUCENA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/03/2017 Ate 20/04/2022  
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 26/03/2025 Até04/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023  
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256553/1) MANOELTO ALVES DOMINGOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019  
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225701/1) MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2010 Ate 19/08/2015  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225408/1) MARCELO MILTON LEIGH HAAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 06/05/2025 Até04/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 30/05/2025 Até08/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (246096/1) MARCIO JOSE NETTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 08/03/2018 Ate 07/03/2023  
A Partir de: 25/10/2025 Até03/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (257596/1) MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (257596/1) MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020  
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023  
A Partir de: 24/02/2025 Até10/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023  
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023  
A Partir de: 08/07/2025 Até22/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (124464/9) MARIA ODICEIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
A Partir de: 15/05/2025 Até24/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (256161/1) MARIA ROSANA SANTANA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024  
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (256161/1) MARIA ROSANA SANTANA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024  
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (256161/1) MARIA ROSANA SANTANA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024  
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (112839/8) MARINEIA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (64283/1) MARIO LUCIO DE FREITAS  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/01/2017 Ate 19/01/2022  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (250626/1) MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023  
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225577/1) MARIO SERGIO BERTUSSE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 26/07/2015 Ate 25/07/2020  
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 14/02/2017 Ate 13/02/2022  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 14/02/2017 Ate 13/02/2022  
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (127495/1) MARIZETE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/02/2016 Ate 14/02/2021  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (99433/3) MARLENE ANDREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021  
A Partir de: 05/08/2025 Até14/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (139097/1) MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022  
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2010 Ate 27/07/2015  
A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (257581/1) MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
A Partir de: 07/05/2025 Até21/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225650/1) MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (215504/5) NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/08/2020  
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (215504/5) NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/08/2020  
A Partir de: 09/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (218120/2) ODAIR DE SA PEDROSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/04/2016 Ate 14/06/2021  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (218120/2) ODAIR DE SA PEDROSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/04/2016 Ate 14/06/2021  
A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (274818/1) ODAIR MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 13/03/2017 Ate 12/03/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (139263/1) OTAVIO PEGORARA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022  
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (140508/1) OZIEL OLIVEIRA GALVAO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021  
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225643/1) PATRICIA KULESZA DE MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225578/1) PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (250662/1) PEDRO ROSA NETO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018  
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225799/1) PEDRO ZANFRILLI MOREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/09/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225799/1) PEDRO ZANFRILLI MOREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/09/2020  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/08/2012 Ate 26/08/2017  
A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/08/2012 Ate 26/08/2017  
A Partir de: 14/10/2025 Até28/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (225414/1) RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (34756/6) REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024  
A Partir de: 21/07/2025 Até19/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225526/1) REGINALDO ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 08/07/2025 Até06/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (200046/11) RENATA FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 18/12/2015 Ate 17/12/2020  
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (200046/11) RENATA FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 18/12/2015 Ate 17/12/2020  
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (274826/1) RENATA MURAKAMI LEAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/03/2017 Ate 15/03/2022  
A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (225655/1) RICARDO SANTANA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (140179/2) RINILDA CALHEIROS GOMES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/03/2018 Ate 01/03/2023  
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (229217/1) ROBERTO FELIPPE SANTIAGO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/05/2016 Ate 20/05/2021  
A Partir de: 03/07/2025 Até01/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (126599/1) ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 19/10/2015 Ate 18/10/2020  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225502/1) ROGERIO MANOEL ROSSETO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 31/07/2025 Até29/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (274965/1) RONEPETERSON SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/03/2017 Ate 26/03/2022  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/08/2017  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (225724/1) ROSELI DIZERO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (225724/1) ROSELI DIZERO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (274507/1) ROZINAURIA RODRIGUES DIAS  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/03/2017 Ate 26/11/2022  
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (228185/1) RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (127464/1) RUBINEI CAETANO RODRIGUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021  
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020  
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (245806/1) SAMUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/05/2018 Ate 30/04/2023  
A Partir de: 04/11/2025 Até03/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020  
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (254008/1) SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019  
A Partir de: 06/03/2025 Até20/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 24/06/2025 Até03/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020  
A Partir de: 05/11/2025 Até19/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020  
A Partir de: 20/03/2025 Até03/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020  
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/09/2017 Ate 16/09/2022  
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/09/2017 Ate 16/09/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/10/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (113271/5) SONIA CUERBAS FERNANDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021  
A Partir de: 13/06/2025 Até12/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020  
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022  
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225635/1) TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 11/03/2025 Até25/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022  
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (129309/6) THIARA DE MOURA FERREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (129309/6) THIARA DE MOURA FERREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225381/1) TIAGO DE AGUIAR COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 26/07/2010 Ate 25/07/2015  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (256824/1) VALDINEI DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256330/1) VALDIVA VALERIO DEL MORO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024  
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (256515/1) VALTEAN DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 04/06/2014 Ate 03/06/2019  
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (256515/1) VALTEAN DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 04/06/2014 Ate 03/06/2019  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (278378/1) VANEIDE DE BRITO SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 29/05/2017 Ate 28/05/2022  
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (250839/1) VANESSA GONCALVES DE CAMARGO BOTEQUIO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 05/11/2013 Ate 04/11/2018  
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (225532/1) VANESSA PARREIRA SARAIVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 31/07/2025 Até29/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (229207/1) VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 30/07/2016 Ate 29/09/2021  
A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (225528/1) VANIZA LUZIA WEISSHEIMER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/09/2020  
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (225528/1) VANIZA LUZIA WEISSHEIMER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/09/2020  
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225528/1) VANIZA LUZIA WEISSHEIMER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/09/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (225528/1) VANIZA LUZIA WEISSHEIMER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/09/2020  
A Partir de: 24/02/2025 Até10/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (225708/1) VANUZA ALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (256551/1) VINICIUS BATISTELA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019  
A Partir de: 04/11/2025 Até13/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (274492/1) WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/04/2022  
A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/03/2020  
A Partir de: 03/06/2025 Até12/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/03/2020  
A Partir de: 01/08/2025 Até10/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/03/2020  
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/03/2020  
A Partir de: 02/05/2025 Até11/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (274889/1) WESLEY CAMPOS BARROS  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 17/03/2017 Ate 16/03/2022  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (114470/7) WILSON JOVITA DE CASTRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (127107/1) WINDSON DALPRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/12/2015 Ate 08/12/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1652132

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00729/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1652133

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00730/2024  
30/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:**

Nome: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/02/2016 Ate 19/02/2021  
Período: Vespertino  
A Partir de: 01/07/2025 Ate 29/08/25

**Processo N.:**

Nome: (225640/1) FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
Período: Vespertino  
A Partir de: 05/03/2025 Ate 03/05/25

**Processo N.:**

Nome: (246568/1) FLAVIO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 18/04/2018 Ate 17/06/2023  
Período: Vespertino  
A Partir de: 04/04/2025 Ate 01/08/25

**Processo N.:**

Nome: (128934/8) GRACIENE BORGHI MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020  
Período: Vespertino  
A Partir de: 03/02/2025 Ate 03/04/25

**Processo N.:**

Nome: (225719/1) HUMBERTO MATOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/10/2020  
Período: Vespertino  
A Partir de: 03/02/2025 Ate 03/04/25

**Processo N.:**

Nome: (267645/1) JOSE VALERIO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 05/01/2016 Ate 04/01/2021  
Período: Vespertino  
A Partir de: 03/06/2025 Ate 01/08/25

**Processo N.:**

Nome: (229225/1) KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 14/06/2016 Ate 13/07/2021  
Período: Vespertino  
A Partir de: 13/03/2025 Ate 11/05/25

**Processo N.:**

Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 21/10/2010 Ate 20/10/2015  
Período: Vespertino  
A Partir de: 02/06/2025 Ate 31/07/25

**Processo N.:**

Nome: (225383/1) MACARIO ETIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023  
Período: Vespertino  
A Partir de: 15/03/2025 Ate 10/09/25

**Processo N.:**

Nome: (112839/8) MARINEIA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
Período: Vespertino  
A Partir de: 04/02/2025 Ate 04/04/25

## Processo N.:

Nome: (256464/1) REJAINÉ VILARINHO GIACOMELLI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 12/06/2019 Ate 11/06/2024  
Período: Vespertino  
A Partir de: 09/06/2025 Ate 07/08/25

## Processo N.:

Nome: (225521/1) RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020  
Período: Vespertino  
A Partir de: 21/01/2025 Ate 19/07/25

## Processo N.:

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Ate 27/02/2021  
Período: Vespertino  
A Partir de: 04/06/2025 Ate 30/11/25

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1652134

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00080/2024

DE: 30/12/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: MTPREV-CIN-2024/04428

Nome: (139266/2) ELIANE APARECIDA LEITE  
A Partir de: 07/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (243765/1) LYLANE GABRIELLE DE SOUZA  
SEBALHO QUEIROZ  
Un. Adm: (217379) GER DE ANALISE

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1652117

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00170/2024

DE:

30/12/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: MTPREV-CIN-2024/04442

Nome: (241147/1) CELSO GONCALO MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017  
A Partir de: 12/02/2025 Até 21/02/2025

## Processo N.: MTPREV-CIN-2024/04442

Nome: (241147/1) CELSO GONCALO MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017  
A Partir de: 06/06/2025 Até 20/06/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1652140

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024/SEPLAG**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024/SEPLAG**  
**Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/13881**  
**Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº \*\*\*.581.111-\*\*, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº \*\*\*.817.961-\*\*, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, Processo Administrativo nº 11504/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/11504), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA
CNPJ:	01.548.228/0001-83
ENDEREÇO:	AV. MARECHAL DEODORO Nº 2007- BAIRRO CENTRO SUL- CEP: 78.020-902, CUIABÁ- MT
REPRESENTANTE:	NOME: ROGERIO POMPEU DALTRO CPF: 6XX.XXX.XXX-68 IDENTIDADE: 0XXXXX4-1 SJ-MT
CONTATO:	(65) 3044-6060
E-MAIL	balisticoseguranca@gmail.com

EMPRESA:	KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME
CNPJ:	11.090.084/0001-18
ENDEREÇO:	RUA QUATRO Nº 06 QUADRA 57S BAIRRO CENTRO AMÉRICA - CEP: 78050-000, CUIABA /MT
REPRESENTANTE:	NOME: DEIBETÂNIA APARECIDA XAVIER CAROLINO CPF: 1XX.XXX.XXX-52 IDENTIDADE: 20.XXX.X47 PC/MG
CONTATO:	(65) 2127-2139
E-MAIL	gerencia@konnteseguranca.com

<b>EMPRESA:</b>	<b>LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	10.364.152/0004-70
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA MARTINICA, Nº 405, JARDIM DAS AMÉRICAS - CUIABÁ/MT
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: FRANCISCO LOPES DE AGUIAR CPF: 9XX.XXX.XXX-91 IDENTIDADE: 2.XXX.X57 SSP/SC NOME: GILVANA MERI BELEGANTE CPF: 6XX.XXX.XXX-91 IDENTIDADE: 2.XXX.X31 SSP/SC
<b>CONTATO:</b>	(48) 3733-3100
<b>E-MAIL</b>	licitacoes@linceseg.com.br

<b>EMPRESA:</b>	<b>MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	22.262.421/0001-23
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA QUATRO, 186, QUADRA 57, CENTRO AMÉRICA, CUIABÁ, MT,
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: JACKSON WILLIAM DE ARRUDA CPF: 8XX.XXX.XXX-34 CNH: 00XXXXXXXX08 - DETRAN/MT
<b>CONTATO:</b>	(65) 3644-0350
<b>E-MAIL</b>	mtvipseguranca@outlook.com

<b>EMPRESA:</b>	<b>PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	08.282.957/0001-80
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, CASA 10, QUADRA 10, MIGUEL SUTIL - CUIABÁ/MT
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ CPF: 7XX.XXX.XXX-91 IDENTIDADE: 9XXX6 SSP/MT
<b>CONTATO:</b>	(65) 3645-7589 / 3644-5592
<b>E-MAIL</b>	pantanalseguranca@terra.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

#### 1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados para futura e eventual contratação de serviço especializado no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA e DESARMADA**, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual (interior estado de Mato Grosso), elencados no Termo de Referência, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

REGIÃO I						
MUNICÍPIOS: JUINA/JURUENA/CASTANHEIRA/COTRIGUAÇU/ARIPUANÃ/COLNIZA/RONDOLÂNDIA						
LOTE 01						
MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	11	R\$ 10.154,28	R\$ 243.702,72	R\$ 2.680.729,92
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	15	R\$ 11.003,85	R\$ 264.092,40	R\$ 3.961.386,00

3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	04	R\$ 5.605,63	R\$ 134.535,12	R\$ 538.140,48
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	02	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 476.377,92
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	02	R\$ 10.778,45	R\$ 258.682,80	R\$ 517.365,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 8.173.999,92 (oito milhões cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).						

## REGIÃO II

MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/NOVA BANDERANTES/APIACÁS/NOVAMONTEVERDE/PARANAITA/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÁ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA.

## LOTE 02

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	33	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 7.951.505,76
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	37	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 9.613.843,20
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	07	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 902.848,80
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	04	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 952.755,84

5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	04	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 1.030.204,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 20.451.158,40 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).						

REGIÃO III						
MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA/SANTA CRUZ DO XINGU/SÃO JOSÉ DO XINGU/CANA-BRAVA DO NORTE/ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA/NOVO SANTO ANTONIO/LUCIARA/CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE.						
LOTE 03						
BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	13	R\$ 10.120,84	R\$ 242.900,16	R\$ 3.157.702,08
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	16	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 4.157.337,60
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	04	R\$ 5.595,32	R\$ 134.287,68	R\$ 537.150,72
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	02	R\$ 9.959,24	R\$ 239.021,76	R\$ 478.043,52
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	02	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 515.102,40
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 8.845.336,32 (oito milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).						

## REGIÃO IV

MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/QUERÊNCIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA/CANARANA/NOVA NAZARÉ/AGUA BOA/COCALINHO/CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA/NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/GENERAL CARNEIRO/PONTAL DO ARAGUAIA/TORIXOREU/RIBEIRAOZINHO/PONTE BRANCA/ARAGUAINHA.

## LOTE 04

## PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	27	R\$ 10.160,76	R\$ 243.858,24	R\$ 6.584.172,48
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	30	R\$ 11.050,94	R\$ 265.222,56	R\$ 7.956.676,80
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	06	R\$ 5.539,73	R\$ 132.953,52	R\$ 797.721,12
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	13	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 3.096.456,48
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	11	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 2.833.063,20
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 21.268.090,08 (vinte e um milhões duzentos e sessenta e oito mil e noventa reais e oito centavos).						

## REGIÃO V

MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/CAMPO VERDE/POXÓREO/TESOURO/JACIARA/SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS/GAÚCHA DO NORTE/PARANATINGA/PRIMAVERA DO LESTE/DOM AQUINO/PEDRA PRETA/GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO/ALTO GARÇAS/ITUIQUIRA/ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARI.

## LOTE 05

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	50	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 12.047.736,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	54	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 14.031.014,40

3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	17	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 2.192.632,80
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	11	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 2.620.078,56
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	13	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 3.348.165,60
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	02	R\$ 5.362,15	R\$ 128.691,60	R\$ 257.383,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05:</b> R\$ 34.497.010,56 (trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil e dez reais e cinquenta e seis centavos).						

## REGIÃO VI

**MUNICÍPIOS:** ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILÂNDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSÁRIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARÃES/BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.

## LOTE 06

## KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	10	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 2.409.547,20
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	14	R\$ 10.944,08	R\$ 262.657,92	R\$ 3.677.210,88
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	06	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 773.870,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06:</b> R\$ 6.860.628,48 (seis milhões oitocentos e sessenta mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).						

## REGIÃO VII

MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ARAPUTANGA/INDIAVAÍ/FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARI D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/PONTES E LACERDA/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/CONQUISTA DO OESTE/NOVA LACERDA/COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/SAPEZAL

## LOTE 07

## PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	50	R\$ 10.158,76	R\$ 243.810,24	R\$ 12.190.512,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	50	R\$ 11.072,80	R\$ 265.747,20	R\$ 13.287.360,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	14	R\$ 5.544,89	R\$ 133.077,36	R\$ 1.863.083,04
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	11	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 2.620.078,56
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	07	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 1.802.858,40
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 31.763.892,00 (trinta e um milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais).						

## REGIÃO VIII

MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/PORTO ESTRELA/BARRA DO BUGRES/NOVA OLÍMPIA/DENISE/SANTO AFONSO/CAMPO NOVO DO PARECIS/BRASNORTE.

## LOTE 08

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	17	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 4.096.230,24

2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	22	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 5.716.339,20
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	10	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 1.289.784,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	03	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 714.566,88
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	03	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 772.653,60
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 12.589.573,92 (doze milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).						

## REGIÃO IX

MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ALTO PARAGUAI/NORTELÂNDIA/ARENÁPOLIS/NOVA MARILÂNDIA/SÃO JOSE DO RIO CLARO/NOVA MARINGÁ.

## LOTE 09

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	13	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 3.132.411,36
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	16	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 4.157.337,60

3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	05	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 644.892,00
---	---	-----	----	--------------	----------------	----------------

**VALOR TOTAL DO LOTE 09:** R\$ 7.934.640,96 (sete milhões novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

## REGIÃO X

**MUNICIPIOS:** SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ.

## LOTE 10

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	16	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 3.855.275,52
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	20	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 5.196.672,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	09	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 1.160.805,60

**VALOR TOTAL DO LOTE 10:** R\$ 10.212.753,12 (dez milhões duzentos e doze mil setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

## REGIÃO XI

MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAÚCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ.

## LOTE 11

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	09	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 2.168.592,48
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	13	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 3.377.836,80
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	03	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 386.935,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11:</b> R\$ 5.933.364,48 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).						

## REGIÃO XII

MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLÁUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIATÁ.

## LOTE 12

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	29	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 6.987.686,88
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	32	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 8.314.675,20

3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	07	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 902.848,80
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	07	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 1.667.322,72
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	07	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 1.802.858,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12:</b> R\$ 19.675.392,00 (dezenove milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais).						

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 191.041.692,43 (cento e noventa e um milhões quarenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)**

2.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

Protocolo 1652233

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO DE CONTINUIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG 0009107/2024)**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 137/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 24/10/2024, tendo em vista a necessidade de realização de diligências na condução do procedimento licitatório, vem a Público **CONVOCAR** as empresas que participaram da fase de disputas do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024/SAAF/SEFAZ que tem por objeto o "Aquisição parcelada de baterias para Nobreak de 06 Kva a 200 Kva de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda." para participar da sessão de continuidade do pregão que acontecerá na **no dia 06/01/2025 às 15:00 h (horário de Cuiabá/MT).**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

**Alexandre Emanuel das Neves**

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1652373

**CANCELAMENTO DO AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG 0009107/2024)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público, para conhecimento dos interessados, que a publicação do Aviso de Resultado referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, publicado no dia 26 de Dezembro de 2024, na edição 28.897 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, as páginas 119 e 120 **Torna-se sem efeito.**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1652377

**CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG 0009107/2024)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público, para conhecimento dos interessados, que a publicação do Termo de Homologação e Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, publicado no dia 26 de Dezembro de 2024, na edição 28.897 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, à página 120, **Torna-se sem efeito.**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEIÇÃO  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1652382

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 24/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01139 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(uma) Obra de Arte Corrente (OAC) - Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTC, sobre o Córrego Barreiro na rodovia MT-020 e 04(quatro) pontes de concreto sobre o Rio Teles Pires, Ribeirão Bananal, Ribeirão Poção e Córrego Morcego, na rodovia MT-499. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara as empresas vencedoras: **Lote 02** a empresa **Atrativa Engenharia Ltda.** CNPJ: 05.073.316/0001-27, com valor de R\$ 11.096.659,00 (Onze milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), resultando em 2,10% de desconto. **Lote 03** a empresa **Rivoli Construtora Ltda.** CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 7.212.955,70 (Sete milhões, duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), resultando em 1,15% de desconto. **Lote 04** a empresa **Rivoli Construtora Ltda.** CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 6.467.370,94 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), resultando em 1,16% de desconto. **Lote 05** a empresa **Atrativa Engenharia Ltda.** CNPJ: 05.073.316/0001-27, com valor de R\$ 5.058.157,05 (Cinco milhões, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos), resultando em 0,16% de desconto. Referente ao Lote 01, este foi declarado deserto por ausência de interessados. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Joseane Alonso de Oliveira**  
Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1652256

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01139 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(uma) Obra de Arte Corrente (OAC) - Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTC, sobre o Córrego Barreiro na rodovia MT-020 e 04(quatro) pontes de concreto sobre o Rio Teles Pires, Ribeirão Bananal, Ribeirão Poção e Córrego Morcego, na rodovia MT-499. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: "HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 24/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, Lote: 05 (cinco), sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, referente aos lotes 02 ao 05 e **ADJUDICO** às empresas vencedoras dos lotes 02, 03, 04 e 05: **Lote 02: Atrativa Engenharia Ltda.** CNPJ: 05.073.316/0001-27, com valor de R\$ 11.096.659,00 (Onze milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), resultando em 2,10% de desconto. **Lote 03: Rivoli Construtora Ltda.** CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 7.212.955,70 (Sete milhões, duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), resultando em 1,15% de desconto. **Lote 04: Rivoli Construtora Ltda.** CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 6.467.370,94 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), resultando em 1,16% de desconto. **Lote 05: Atrativa Engenharia Ltda.** CNPJ: 05.073.316/0001-27, com valor de R\$ 5.058.157,05 (Cinco milhões, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos), resultando em 0,16% de desconto. Referente ao Lote 01, este foi declarado deserto por ausência de interessados. " Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1652260

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024/SESP-MT  
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00509 E SIAG Nº 0005090/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar (algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros) para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	SINOMEDICA	10.317.320/0001-23	R\$ 27.694,85
02	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES		R\$ 77.910,85
03	DESERTO		
04	DESERTO		
05	SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	10.317.320/0001-23	R\$ 67.518,75
06	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	18.493.600/0001-02	R\$ 126.000,00
07	DESERTO		
08	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	18.493.600/0001-02	R\$ 221.184,00
09	GF COMERCIAL LTDA	12.357.540/0001-06	R\$ 264.268,80
10	RENATO DA SILVA ALMEIDA	14.442.229/0001-90	R\$ 267.932,56
11	DESERTO		
12	SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	10.317.320/0001-23	R\$ 20.051,76
13	DESERTO		
14	RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP	14.442.229/0001-90	R\$42.800,00
15	DESERTO		
16	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	18.493.600/0001-02	R\$ 55.449,21
17	GF COMERCIAL LTDA	12.357.540/0001-06	R\$ 20.000,00
18	DESERTO		
19	RENATO DA SILVA ALMEIDA	14.442.229/0001-90	R\$ 80.030,00

20	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	18.493.600/0001-02	R\$200.425,30
21	DESERTO		
22	DESERTO		
23	RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 20.478,60
24	DESERTO		
25	DESERTO		
26	DESERTO		
27	DESERTO		
28	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	18.493.600/0001-02	R\$26.278,65
29	DESERTO		
30	SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	10.317.320/0001-23	R\$ 50.130,85
31	RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 53.088,20
32	SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	10.317.320/0001-23	R\$ 21.730,00
33	DESERTO		
34	RENATO DA SILVA ALMEIDA	14.442.229/0001-90	R\$ 168.000,00
35	A.M.M. CORREA	53.169.506/0001-95	R\$ 57.685,14
36	DESERTO		
37	SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	10.317.320/0001-23	R\$ 7.500,00
38	CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	39.434.226/0001-36	R\$ 34.200,00

**DECLARO DESERTO OS LOTES 03, 04, 07, 11, 13, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 33 E 36 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.910.357,52. (UM MILHÃO NOVECIENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1652197

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/04133 SIAG: 0004133/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes (eletrodomésticos: Bebedouro industrial 100 l; Geladeira tipo doméstico 292 l; Freezer entre 200 a 300 l), para atender as demandas das Unidades Penais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, da COORDENADORIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIA, da

POLITEC, da PROERD e da POLÍCIA MILITAR.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	11.549.807/0001-02	R\$ 105.160,00
001.1			R\$ 33.460,00
002	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	42.953.946/0001-12	R\$ 196.549,90
002.1			R\$ 64.717,65
003	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	21.997.155/0002-03	R\$ 79.855,16
003.1			R\$ 25.408,46

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 505.151,17 (QUINHENTOS E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1652293

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/01064 SIAG: 0001064/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra EXCLUSIVA para operação e supervisão de monitoramento preventivo/responsivo de imagens de videomonitoramento, alarmes de sistemas de OCR/LPR do Sistema Estadual de videomonitoramento para atender a demanda do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública-CIOSP

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	03.627.226/0001-05	R\$ 3.484.976,88

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.484.976,88 TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1652386

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01167 E SIAG Nº 0001167/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de EPI's e equipamentos para o Batalhão de Emergências Ambientais - BEA, para a Temporada de Incêndios Florestais -TIF.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ITEM 01	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 159.000,00
ITEM 01.1	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 53.000,00
ITEM 02	TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA	37.847.471/0001-40	R\$ 49.950,00
ITEM 02.1	TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA	37.847.471/0001-40	R\$ 16.650,00
ITEM 03	TF FARDAS LTDA	41.886.380/0001-90	R\$ 311.447,50
ITEM 04	SOALI COMERCIO LTDA	41.585.757/0001-71	R\$ 65.000,00
ITEM 05	MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA BOMBEIROS LTDA	04.095.159/0001-98	R\$ 65.000,00
ITEM 06	EFFORT NEGÓCIOS LTDA	23.380.134/0001-80	R\$59.000,00
ITEM 07	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFEÇÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 43.000,00
ITEM 08	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 70.990,00
ITEM 09	DESERTO		
ITEM 10	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	04.109.665/0001-99	R\$ 28.800,00
ITEM 11	EFFORT NEGÓCIOS LTDA	23.380.134/0001-80	R\$ 103.998,60
ITEM 11.1	EFFORT NEGÓCIOS LTDA	23.380.134/0001-80	R\$ 34.666,20
ITEM 12	DESERTO		
ITEM 13	DESERTO		

**DECLARO DESERTOS OS ITENS 09, 12, 13 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.060.502,30 (UM MILHÃO, SESENTA MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Segurança Pública  
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1652388

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01671 E SIAG Nº 0001671/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais audiovisuais para armazenamento registro e gestão, tais como: cabo para microfone, tripé, mochila para câmera fotográfica, microfone, câmeras, carregadores, drones entre outros, conforme condições e quantidades para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil e Centro integrado de Operações Aéreas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ITEM 01	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 460,00
ITEM 02	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 495,00
ITEM 03			R\$ 596,00
ITEM 04			R\$ 3.960,00
ITEM 05			R\$ 3.280,00
ITEM 06			R\$ 867,48
ITEM 07	ACB COMERCIAL LTDA	47.282.191/0001-95	R\$ 2.449,98
ITEM 08			R\$ 1.329,93
ITEM 09	DESERTO		
ITEM 10	ACB COMERCIAL LTDA	47.282.191/0001-95	R\$ 6.199,98
ITEM 11	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 5.697,00
ITEM 12	ACB COMERCIAL LTDA	47.282.191/0001-95	R\$ 1.506,00
ITEM 13	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 1.998,00
ITEM 14	ACB COMERCIAL LTDA	47.282.191/0001-95	R\$ 1.800,00
ITEM 15	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 2.150,00
ITEM 16	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	37.165.739/0001-63	R\$ 5.200,00
ITEM 17	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 113.080,11
ITEM 17.1	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 34.792,80
ITEM 18	ACB COMERCIAL LTDA	47.282.191/0001-95	R\$ 5.600,00
ITEM 19			R\$ 1.700,00
ITEM 20	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 3.120,00
ITEM 21	J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 12.900,00
ITEM 22			R\$ 3.900,00
ITEM 23	DESERTO		
ITEM 24	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 21.480,00
ITEM 25	ACB COMERCIAL LTDA	47.282.191/0001-95	R\$ 11.900,00
ITEM 26	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 44.000,00

ITEM 27	ACB COMERCIAL LTDA	47.282.191/0001-95	R\$ 22.000,00
ITEM 28			R\$ 3.060,00
ITEM 29	FRACASSADO		
ITEM 30	J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 10.199,97
ITEM 31			R\$ 8.699,94
ITEM 32	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R\$ 16.038,00
ITEM 33	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R\$ 59.796,00
ITEM 33.1	MB COMERCIO DE MAQUINAS	18.272.465/0001-67	R\$11.280,00
ITEM 34	FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 34.500,00
ITEM 35	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 28.400,00
ITEM 36	L2A UNIÃO LTDA	36.232.725/0001-52	R\$ 25.000,00
ITEM 37	DESERTO		
ITEM 38	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 53.799,00
ITEM 38.1			R\$ 17.933,00
ITEM 39			R\$ 39.600,00

**DECLARO DESERTOS OS ITENS 09, 23, 37, FRACASSADO O ITEM 029 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 620.768,19 (SEISCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1652355

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024/SEDUC  
PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/63139  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 012/2023/SEDUC

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.291.992/0001-10, neste ato representado pelo Senhor **ALAN RESENDE PORTO**, **Secretário de Estado de Educação**, e a empresa:

<b>EMPRESA</b>	SERENA COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS DE TURISMO LTDA
<b>CNPJ Nº</b>	04.270.285/0001-31
<b>ENDEREÇO</b>	Sit. A MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ S/N, BAIRRO ZONA RURAL, BARÃO DE MELGAÇO/MT

<b>REPRESENTANTE:</b>	ARNALDO DIAS GONÇALVES, RG nº 0600004/SSP/MT, CPF nº 544.893.691-15
<b>C O N T A T O (TELEFONE)</b>	(65) 36463252

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 227 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como o ajuste do quantitativo registrado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de término da vigência original a partir da circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo extrato da Ata, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 227, §1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que permite a prorrogação dentro do limite legal.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO**

**3.1.** Fica ajustado o quantitativo do objeto registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 227, §2º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, para os itens e quantidades especificados abaixo:

LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL LOCALIDADE ILHA DO PIRAIM (BARÃO DE MELGAÇO) A PORTO CERCADO (POCONÉ).					
ITEM	SIAG - ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE LOCOMOÇÃO	DIARIA/ANO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER A COMUNIDADE RIBEIRINHA DA ILHA DO PIRAIM, SAÍDA DA ILHA DO PIRAIM (MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO) CHEGADA EM PORTO CERCADO (MUNICÍPIO DE POCONÉ), BARCO A MOTOR DE, NO MÍNIMO, 60 HP, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 3 HORAS/DIA FICANDO ENTENDIDO IDA E VOLTA. CAPACIDADE DA EMBARCAÇÃO PARA, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) PASSAGEIROS, PODENDO SER UTILIZADAS QUANTAS EMBARCAÇÕES FOREM NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO TOTAL DO QUANTITATIVO, EQUIPADA COM GRADES LATERAIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, COLETES SALVA-VIDAS NA MESMA PROPORÇÃO DE SUA CAPACIDADE, COBERTURA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL E A CHUVA, APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER REGISTRO NA CAPITANIA DOS PORTOS E MANTER A AUTORIZAÇÃO PARA TRAFEGAR COM IDENTIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL. AS DESPESAS COM INSUMOS E PILOTEIRO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, IDA E VOLTA	200	R\$ 861,00	R\$172.200,00
LOTE 02 - TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL LOCALIDADE COMUNIDADE INDÍGENA GUATÓ (POCONÉ).					

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER COMUNIDADE INDÍGENA ATERRADINHO DO POVO INDÍGENA GUATÓ, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ. SAÍDA DA COMUNIDADE ATERRADINHO E CHEGADA NA SALA ANEXA DA ESCOLA DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA (MUNICÍPIO DE POCONÉ), BARCO A MOTOR DE, NO MÍNIMO, 60 HP, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1 HORAS/DIA FICANDO ENTENDIDO IDA E VOLTA. CAPACIDADE DA EMBARCAÇÃO PARA, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) PASSAGEIROS, PODENDO SER UTILIZADAS QUANTAS EMBARCAÇÕES FOREM NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO TOTAL DO QUANTITATIVO, EQUIPADA COM GRADES LATERAIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, COLETES SALVA-VIDAS NA MESMA PROPORÇÃO DE SUA CAPACIDADE, COBERTURA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL E A CHUVA, APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER REGISTRO NA CAPITANIA DOS PORTOS E MANTER A AUTORIZAÇÃO PARA TRAFEGAR COM IDENTIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL. AS DESPESAS COM INSUMOS E PILOTEIRO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. DIÁRIA	DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORAS, IDA E VOLTA	200	R\$ 728,00	R\$145.600,00
---	--	-----	------------	---------------

LOTE 03 - TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL - DA ESCOLA ESTADUAL ITAAWYAK - MUNICÍPIO DE APIACÁS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER A ALDEIA LAGEIRINHO/KURURUZINHO X ESCOLA SEDE ALDEIA KURURUZINHO, SAÍDA TUCUMÁ/LAGEIRINHO/KAWAIWE TE/ DINOSSAURO/KURURUZINHO (NO MUNICÍPIO DE APIACÁS), BARCO A MOTOR DE, NO MÍNIMO, 40 HP, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1 HORAS/DIA FICANDO ENTENDIDO IDA E VOLTA. CAPACIDADE DA EMBARCAÇÃO PARA, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) PASSAGEIROS, PODENDO SER UTILIZADAS QUANTAS EMBARCAÇÕES FOREM NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO TOTAL DO QUANTITATIVO, EQUIPADA COM GRADES LATERAIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, COLETES SALVA-VIDAS NA MESMA PROPORÇÃO DE SUA CAPACIDADE, COBERTURA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL E A CHUVA, APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER REGISTRO NA CAPITANIA DOS PORTOS E MANTER A AUTORIZAÇÃO PARA TRAFEGAR COM IDENTIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL. AS DESPESAS COM INSUMOS E PILOTEIRO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. DIÁRIA	DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORAS, IDA E VOLTA	200	R\$ 701,00	R\$140.200,00
---	--	-----	------------	---------------

LOTE 04 - TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL - DA ESCOLA ESTADUAL ITAAWYAK - MUNICÍPIO DE APIACÁS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER A ALDEIA COELHO X ALDEIA ITAÚBA X ALDEIA XIMARI (SALA ANEXA XIMARI), SAÍDA ALDEIA COELHO, ALDEIA ITAÚBA SENTIDO ALDEIA XIMARI (NO MUNICÍPIO DE APIACÁS), BARCO A MOTOR DE, NO MÍNIMO, 40 HP, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 20 MINUTOS/DIA FICANDO ENTENDIDO IDA E VOLTA. CAPACIDADE DA EMBARCAÇÃO PARA, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) PASSAGEIROS, PODENDO SER UTILIZADAS QUANTAS EMBARCAÇÕES FOREM NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO TOTAL DO QUANTITATIVO, EQUIPADA COM GRADES LATERAIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, COLETES SALVA-VIDAS NA MESMA PROPORÇÃO DE SUA CAPACIDADE, COBERTURA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL E A CHUVA, APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER REGISTRO NA CAPITANIA DOS PORTOS E MANTER A AUTORIZAÇÃO PARA TRAFEGAR COM IDENTIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL. AS DESPESAS COM INSUMOS E PILOTEIRO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. DIÁRIA	DURAÇÃO DE 20 (VINTE) MINUTOS, IDA E VOLTA	200	R\$ 665,00	R\$133.000,00
---	--	-----	------------	---------------

3.2. Qualquer alteração quantitativa além do limite previsto no art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 exigirá novo procedimento licitatório.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O preço dos itens registrados poderá ser revisto, se necessário, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, conforme art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021 e art. 227 do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

4.2. Qualquer pedido de revisão de preços será avaliado pela Secretaria de Estado de Educação, e caso aprovado, será formalizado por apostilamento ou novo aditivo, conforme aplicável.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATADA se compromete a cumprir integralmente os termos ajustados neste aditivo, observando as obrigações originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e suas alterações, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

5.2. A CONTRATANTE deverá fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas, conforme o art. 213 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, adotando as medidas necessárias em caso de descumprimento por parte da CONTRATADA.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

6.1. O presente Termo Aditivo somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 206 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, que não tenham sido modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

7.2. O presente Termo Aditivo deverá ser arquivado juntamente com a Ata original, conforme o art. 95 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso  
(assinado original)

**SERENA COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS DE TURISMO LTDA**

CNPJ nº 04.270.285/0001-31  
**ARNALDO DIAS GONÇALVES**  
CPF nº 544.893.691-15  
(assinado original)

**Protocolo 1652187**

**Aviso De Chamada Pública Nº 033/2024 Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/178231 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual 19 de dezembro do **Município de Nova Ubitatã(Sede)/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 10 de fevereiro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 10 de fevereiro de 2025, às 10 h e 30min **Local da Sessão da Chamada Pública** Escola Estadual 19 de dezembro. Endereço Rua Maranhão, nº 1550. Município Nova Ubitatã(sede). Centro. CEP:78888-000 Aquisição do Edital: Edital 033/2024 do Município de Nova Ubitatã/MT <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 e-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves

**Protocolo 1652212**

**Aviso De Chamada Pública Nº 034/2024 Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/178240 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual EE. Cristiano de Araújo Pires do **Município de Sorriso Boa Esperança do Norte/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 11 de fevereiro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 11 de fevereiro de 2025, às 10 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Cristiano de Araújo Pires, situada à Rua dos Jambos, S/Nº, Bairro: Centro do Município de Boa Esperança do Norte Aquisição do Edital: Edital 034/2024 do Município de Boa Esperança do Norte/MT <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves

**Protocolo 1652214**

**Aviso De Chamada Pública Nº 032/2024 Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/178258 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Escola Estadual José Domingos Fraga, Escola Estadual 13 de maio, Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho, Escola Estadual Mario Spinelli, Escola Estadual Arlete Maria Capelari, Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cabo Dilceu da Silva Amara do **Município de Sorriso/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 07 de fevereiro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 07 de fevereiro de 2025, às 10 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Mario Spinelli, situada à Avenida Blumenau Nº 1.831. Bairro: Morada do Sol, Sorriso/MT Aquisição do Edital: Edital 032/2024 do Município de Sorriso/MT <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 e-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves

**Protocolo 1652215**

**Aviso De Chamada Pública Nº 035/2024 Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/178274 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Escola Estadual Francisco Saldanha Neto, EE. Zuleide dos Santos Barros do **Município de Tabaporã/MT (SEDE)** nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 12 de fevereiro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 12 de fevereiro de 2025, às 10 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Francisco Saldanha Neto, Rua Tancredo Neves, S/Nº, Bairro Centro, Município de Tabaporã/MT (SEDE) CEP: 78.563-000 Aquisição do Edital Edital 035/2024 do Município de Tabaporã/MT <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 e-mail snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves

**Protocolo 1652218**

**Aviso De Chamada Pública Nº 036/2024 Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/178272 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro do **Município de Vera/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 17 de fevereiro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 17 de fevereiro de 2025, às 10 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, situada à Avenida Nicarágua Nº 2024, Bairro Centro, Vera/MT Aquisição do Edital: Edital 036/2024 do Município de Vera/MT <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves

**Protocolo 1652219**

**Aviso De Chamada Pública Nº 013/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/180267 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Tangará Da Serra/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais 13 de Maio, Polícia Militar Tiradentes 1º Ten. da PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan, Professor João Batista, Malamalali, Vereador Manoel Marinheiro, Pedro Alberto Tayano, Ministro Petrônio Portela Nunes, Vereador Bento Muniz, 29 de Novembro, Antônio Hortollani, Vereador Ramon Sanches Marques, Dr. Hélcio de Souza, Jonas Lopes da Silva, Professora Jada Torres, Patriarca da Independência e EE Paulo Freire do **Município de Tangará da Serra/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento**: dia 20 de janeiro de 2025, às 08 h e 00min Apresentação das Amostras: dia 20 de janeiro de 2025, às 13 h e 30min **Local da Sessão da Chamada Pública** Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra, localizada na Rua Euclides Geraldo de Medeiro, nº 503, Centro Tangará da Serra/MT Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação Polo de Tangará da Serra/MT <https://drive.google.com/drive/folders/1U99GclMCNYkZo-7NuvS3kqcbxtk6wpK-?usp=sharing>; e- mail [tga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:tga.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone: (65) 9613-9843 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Roger Henrique Alves Ribeiro.

Protocolo 1652220

**Aviso De Chamada Pública Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEDUC- PRO-2024/180422 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Alto Paraguai/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 30 de janeiro de 2025, às 13h Apresentação das Amostras: dia 30 de janeiro de 2025, às 15:30h Local da Sessão da Chamada Pública: Na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, situada na Avenida Major Simão Aureliano de Barros, nº 229, Bairro Centro, no município de Alto Paraguai/MT, CEP 78410-000 Aquisição do Edital DRE Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400-000, no município de Diamantino E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); <http://www.drediamantino.com.br>; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino/MT/2024

Protocolo 1652221

**Aviso De Chamada Pública Nº 025/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/180495 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Arenópolis/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 31 de janeiro de 2025, às 08h Apresentação das Amostras: dia 31 de janeiro de 2025, às 10:30h Local da Sessão da Chamada Pública: Na Escola Estadual Sen. Filinto Muller, nº 50E, Bairro Vila Nova, no município de Arenópolis/MT, CEP 78420-000 Aquisição do Edital DRE Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400-000, no município de Diamantino E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Site: <http://www.drediamantino.com.br>; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino/MT/2024

Protocolo 1652223

**Aviso De Chamada Pública Nº 022/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/180074 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município Nova Mutum/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 29 de janeiro de 2025, às 08h Apresentação das Amostras: dia 29 de janeiro de 2025, às 10h Local da Sessão da Chamada Pública: NRE Núcleo Regional de Educação de Nova Mutum, situada à Rua das Primaveras, nº 718-W, Bairro Centro, no município de Nova Mutum/MT, CEP 78450-000 Aquisição do Edital: DRE Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78400- 000, no município de Diamantino E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Site: <http://www.drediamantino.com.br>; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino/MT/2024

Protocolo 1652226

**Aviso De Chamada Pública Nº 023/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO- 2024/180076 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município Nova Mutum/MT (Campo)**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 29 de janeiro de 2025, às 13h Apresentação das Amostras: dia 29 de janeiro de 2025, às 15h Local da Sessão da Chamada Pública: NRE Núcleo Regional de Educação de Nova Mutum, situada à Rua das Primaveras, nº 718-W, Bairro Centro, no município de Nova Mutum/MT, CEP 78450-000 Aquisição do Edital DRE Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78400- 000, no município de Diamantino E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Site: <http://www.drediamantino.com.br>; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino/MT/2024

Protocolo 1652228

**Aviso De Chamada Pública Nº 043/2024 SEDUC-PRO-2024/180482 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais; EE Arlindo Estilac Leal, EE Juscelino Kubitschek de Oliveira, EE Min. João Alberto, EE Militar Tiradentes CB PM Danner Maia Barbosa do **Município de Nova Xavantina/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 28 de janeiro de 2025, às 08 h e 00min Apresentação das Amostras: dia 28 de janeiro de 2025, às 11h e 00min Local da Sessão da Chamada Pública: EE Arlindo Estilac Leal, Av: Couto Magalhães, Nº 2563, Bairro Estilac Leal Nova Xavantina/MT Site: [https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD\\_byUwH4xfNi9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing); Aquisição do Edital: DRE do Município de Barra do Garças/MT Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: [bga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:bga.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas.

Protocolo 1652229

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/SEDUC/MT**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 006/2024/SEDUC  
**PROCESSO Nº:** SEDUC-PRO-2024/54040  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº:** 013/2024/SEDUC

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT**, doravante denominado contratante, com sede em Rua Edgard Parado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10, neste ato representada pelo **ALAN RESENDE PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-X1, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº **013/2024/SEDUC**, do tipo **MENOR PREÇO**, Processo Administrativo nº **SEDUC-PRO-2024/54040**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	CIDEPE- CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA LTDA
CNPJ Nº	02.134.569/0001-75
ENDEREÇO	Avenida Victor Barreto Nº 592 Centro, Canoas/RS
REPRESENTANTE	NOME: EUNICE TERESINHA VALMORBIDA CPF: 5XX.XXX.XXX-X7 IDENTIDADE:4XXXXXXX1 SJTC RS
CONTATO(TELEFONE)	(51) 3477-4909
E-MAIL	cidepe@cidepe.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo GRUPO, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Laboratórios Didáticos de ciência, física, química, biologia e matemática, visando suprir as demandas das Escolas em Tempo Integral - ETI, geridos por esta Secretaria de Estado de Educação, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.
- 1.2.

**GRUPO 1 - CIDEPE- CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA LTDA CNPJ:02.134.569/0001-75**

ITEM	SIAG	DESCRIPTIVO	UNID. DE MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	0003665	KIT PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO - TIPO: DESDE TUBOS DE ENSAIO, BÉQUERES E PLACAS DE PETRI ATÉ FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS, COMO DINAMÔMETROS, TRIPÉS E LÂMPADAS, ALÉM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMO RESISTORES E MULTÍMETROS, ENTRE OUTROS ITENS CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA; CONJUNTO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS; ATENDER: ENSINO FUNDAMENTAL.	UN.	83	R\$ 38.000,00	R\$ 3.154.000,00

2	0003661	KIT PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO - TIPO: DESDE UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO, COMO BALÕES DE FUNDO CHATO, TUBOS DE ENSAIO E BÉQUERES, ATÉ INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, COMO TERMÔMETROS E MULTÍMETROS DIGITAIS. TAMBÉM ESTÃO INCLUIDOS DISPOSITIVOS PARA FÍSICA EXPERIMENTAL, ENTRE OUTROS ITENS CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DISCIPLINA: FÍSICA; CONJUNTO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS; ATENDER: ENSINO MÉDIO.	UN.	43	R\$ 41.200,00	R\$ 1.771.600,00
3	0003662	KIT PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO - TIPO: DESDE (BUCHNER, SEPARAÇÃO SQUIB E DE VIDRO), PROVETAS GRADUADAS DE DIFERENTES CAPACIDADES, BALÕES VOLUMÉTRICOS E DE DESTILAÇÃO, BURETA, PIPETAS VOLUMÉTRICAS E PASTEUR, ALÉM DE ERLNMEYERS, CONDENSADOR LIEBIG, PICNÔMETRO, PLACAS PETRI, ENTRE OUTROS ITENS CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DISCIPLINA: QUÍMICA; CONJUNTO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS; ATENDER: ENSINO MÉDIO.	UN.	43	R\$ 46.300,00	R\$ 1.990.900,00

Item	Descrição	UN.	Qtd	R\$	R\$
4	0003663 KIT PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO - TIPO: DESDE FUNIS, PIPETAS, PLACAS PETRI, TUBOS DE ENSAIO, COPOS BÉQUER, ALÉM DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COMO TERMÔMETROS E CRONÔMETROS DIGITAIS. EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS COMO MICROSCÓPIO BINOCULAR, MODELOS ANATÔMICOS COMO ESQUELETO HUMANO, ENTRE OUTROS ITENS CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DISCIPLINA: BIOLOGIA. CONJUNTO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS; ATENDER: ENSINO MÉDIO.	UN.	43	R\$ 33.000,00	R\$ 1.419.000,00
5	0003664 KIT PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO - TIPO: DESDE COPO BÉQUER DE 250 ML DE VIDRO, TUBOS DE 50 ML COM TAMPA, PAQUÍMETRO UNIVERSAL DE 150 MM COM RESOLUÇÃO DE 0,05 MM, E ESFERAS DE AÇO NOS TAMANHOS DE 6,35 MM E 10 MM, SENSORES FOTO-ELÉTRICOS DE LUZ VISÍVEL E ULTRASSÔNICOS DE POSIÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DISCIPLINA: MATEMÁTICA. CONJUNTO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS; ATENDER: ENSINO MÉDIO.	UN.	43	R\$ 38.700,00	R\$ 1.664.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>9.999.600,00</b>

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.999.600,00 (Nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**

**1.3.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensada em conformidade com o art. 86, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021

**2.3.** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.

**2.4.** Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**Protocolo 1652270**

**Aviso De Chamada Pública Nº 026/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/180500 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Nortelândia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 31 de janeiro de 2025, às 13:30h Apresentação das Amostras: dia 31 de janeiro de 2025, às 16:00h Local da Sessão da Chamada Pública: Na Escola Estadual Idalina de Farias, nº 1270, Bairro Centro, no município de Nortelândia, CEP 78430-000 Aquisição do Edital DRE Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400-000, no município de Diamantino E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Site: http://www.drediamantino.com.br; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino/MT/2024

**Protocolo 1652273**

**Aviso De Chamada Pública Nº 027/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-024/180502 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Nova Marilândia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 04 de fevereiro de 2025, às 08:30h Apresentação das Amostras: dia 04 de fevereiro de 2025, às 10:30h Local da Sessão da Chamada Pública: Na Escola Estadual Professora Muralha de Miranda Passos, situada à Rua das Bromélias Loteamento Planalto, no município de Nova Marilândia, CEP 78415-000 Aquisição do Edital DRE Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400- 000, no município de Diamantino e-mail dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Site http://www.drediamantino.com.br; fone (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino, 27 de dezembro de 2024

**Protocolo 1652274**

**Aviso De Chamada Pública Nº 028/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/180504 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Santo Afonso/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 05 de fevereiro de 2025, às 9h Apresentação das Amostras: dia 05 de fevereiro de 2025, às 11:30h Local da Sessão da Chamada Pública: Na Escola Estadual Acad. Lauro Augusto de Barros, situada na Avenida Sebastião Jacinto, nº 350, Bairro Centro, no município de Santo Afonso, CEP 78425-000 Aquisição do Edital DRE - Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400- 000, no município de Diamantino E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Site: <http://www.drediamantino.com.br>; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino/MT/2024

Protocolo 1652275

**Aviso De Chamada Pública Nº 020/2024- Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2024/172952 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual E.E. Barão De Melgaço, **Município de Figueirópolis d'Oeste /MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (S), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 20 de janeiro de 2025, às 09h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 20 de janeiro de 2025, às 11h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Barão De Melgaço, Rua Alagoas, nº76 - Centro Figueirópolis d' Oeste, CEP: 78290-000. (65) 3321-4328, E-mail: [escola.13218@edu.mt.gov.br](mailto:escola.13218@edu.mt.gov.br); Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda -MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthonny, CEP:78.250-000 Telefone (s): (65) 3266-4513 E-mail: [pla.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pla.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas. CPF:805.583.481-49.

Protocolo 1652276

**Aviso De Chamada Pública Nº 022/2024 Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2024/172972 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: E.E. Rainha Da Paz, **Município de Vale de São Domingos /MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 21 de janeiro de 2025, às 09h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 21 de janeiro de 2025, às 11h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Rainha Da Paz, situada na Rua Honorato Azambuja - Centro, Vale de São Domingos/MT., CEP: 78.253-000, Telefone: (65) 3268-1078 e-mail [escola.69400@edu.mt.gov.br](mailto:escola.69400@edu.mt.gov.br); Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda/MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthonny, CEP:78.250-000 Telefone (s): (65) 3266-4513 E-mail: [pla.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pla.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas. Pontes e Lacerda/MT/2024

Protocolo 1652277

**Aviso De Chamada Pública Nº 037/2024 Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/178268 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na EE. André Antônio Maggi do **Município de Feliz Natal/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 18 de fevereiro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 18 de fevereiro de 2025, às 10 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: EE. André Antônio Maggi, situada à Rua Itapiranga Nº 111, Bairro: Centro, Município de Feliz Natal Aquisição do Edital: Edital 037/2024 do Município de Feliz Natal/MT <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 E-mail: [snp.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:snp.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves

Protocolo 1652278

**Aviso De Chamada Pública Nº 013/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177955 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Acorizal/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 23 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE Pio Machado Jangada situada Av. Hónorato Pedroso Candonga, CEP: 78485-000 Acorizal/MT Edital Disponibilizado no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação <http://> <https://www.dremetropolitana.org/>, podendo ser solicitado pelo E-mail [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente de Comissão Luis Fernando Pedroso Cornélio da Silva Aquisição do Edital: EE Pio Machado Jangada situada Av. Hónorato Pedroso Candonga CEP: 78485-000 Acorizal/MT Telefone (s): 65-99294- 2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Luis Fernando Pedroso Cornélio da Silva

Protocolo 1652279

**Aviso De Chamada Pública Nº 014/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177963 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Barão de Melgaço/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 23 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE Cel. Antônio Paes De Barros situado na rua Mal. Rondon Centro município de Barão de Melgaço Edital Disponibilizado: no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação <http://> <https://www.dremetropolitana.org/>, podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente de Comissão Evanilce Marques de Araujo Costa Aquisição do Edital: EE Cel. Antônio Paes De Barros situado na rua Mal. Rondon Centro município de Barão de Melgaço Telefone (s): 65-99294-2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Evanilce Marques de Araujo Costa Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1652280

**Aviso De Chamada Pública Nº 011/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177951 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 20 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 21 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE José De Barros Maciel Situada Na Rua Coronel Manoel Félix, S/Nº Centro No Município De Nossa Senhora Do Livramento/MT Edital Disponibilizado no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação <http://https://www.dremetropolitana.org/>, podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente de Comissão Paulina Márcia de Campos Aquisição do Edital: EE José De Barros Maciel Situada Na Rua Coronel Manoel Félix, S/Nº Centro No Município De Nossa Senhora Do Livramento/MT Telefone (s): 65-99294-2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Paulina Márcia de Campos.

Protocolo 1652284

**Aviso De Chamada Pública Nº 017/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177972 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Nova Brasilândia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 28 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 29 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE Pad. José Maria do Sacramento, situada na avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 1.341 centro CEP:78860-000 Nova Brasilândia/MT Edital Disponibilizado: no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação <http://https://www.dremetropolitana.org/>, podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); aquisição do Edital: EE Pad. José Maria do Sacramento, situada na avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 1.341 centro CEP:78860-000 Nova Brasilândia/MT Telefone (s): 65-99294-2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Edlaine Silva Ferreira Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1652285

**Aviso De Chamada Pública Nº 022/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2024/178040** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual João Rezende de Azevedo do Município de Alto Boa Vista/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 28 de janeiro de 2025, às 14:00h.** Apresentação das Amostras: dia 29 de janeiro de 2025, às 08:00h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual João Rezende de Azevedo, situada à Avenida Brasil, nº 700, Bairro Centro, Alto Boa Vista/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa [https://drive.google.com/file/d/1-atahS6s-pMD7goW4t2N4qPrLXM5f\\_nMv/view](https://drive.google.com/file/d/1-atahS6s-pMD7goW4t2N4qPrLXM5f_nMv/view) podendo ser solicitado pelo E-mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2024

Protocolo 1652290

**Aviso De Chamada Pública Nº 042/2024 Seduc-Pro-2024/180674 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais, EE. Cívico Militar Profª. Maria De Lourdes Hora Moares, EE. Francisco Dourado, EE. Ir. Diva Pimentel, EE. José Ângelo dos Santos, EE. Mal. Eurico Gaspar Dutra, EE. Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes, EE. Militar Tiradentes CB PM Vanilson Silva Carvalho, EE. Sen. Filinto Muller, do **Município de Barra do Garças/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 27 de janeiro de 2025, às 08h e 00min Apresentação das Amostras: dia 27 de janeiro de 2025, às 12 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças DRE - Rua Drº Antônio Carvalho de Oliveira, nº 329 Setor: Bela Vista -Barra do Garças/MT Site: [https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-D\\_byUwH4x-fNi9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-D_byUwH4x-fNi9?usp=sharing); Aquisição do Edital: DRE do Município de Barra do Garças/MT Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: [bga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:bga.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1652319

**Aviso De Chamada Pública Nº 029/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/180508 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Nobres/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 06 de fevereiro de 2025, às 13h Apresentação das Amostras: dia 06 de fevereiro de 2025, às 16h Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Prof. Nilo Povoas, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 325, Bairro Centro, município de Nobres/MT, CEP 78470-000 Aquisição do Edital DRE Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400-000, no município de Diamantino E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Site: <http://www.drediamantino.com.br>; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino/MT/2024

Protocolo 1652337

**Aviso De Chamada Pública Nº 030/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/180511Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Rosário Oeste/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 07 de fevereiro de 2025, às 08h Apresentação das Amostras: dia 07 de fevereiro de 2025, às 11h Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Cel. Artur Borges, situada na Avenida Coronel Artur Borges, nº 566, Bairro Centro, município de Rosário Oeste/MT, CEP 78480-000 Aquisição do Edital DRE Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400-000, no município de Diamantino E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Site: <http://www.drediamantino.com.br>; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos Diamantino/MT/2024

Protocolo 1652340

**Aviso De Chamada Pública Nº 021/2024 Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2024/172963 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: E.E. Dep. Joao Evaristo Curvo e E.E Juscelino Kubitschek de Oliveira do **Município de Jauru/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 20 de janeiro de 2025, às 13h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 20 de janeiro de 2025, às 16h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Dep. Joao Evaristo Curvo. Localizada na Avenida Santos Dumont, nº 50 Centro município de Jauru/MT - CEP 78255-000 e-mail: escola.13170@edu.mt.gov.br; Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda -MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthonny, CEP:78.250-000 Telefone (s): (65) 3266-4513 E-mail: pla.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas. Pontes e Lacerda/MT/2024

Protocolo 1652341

**Aviso De Chamada Pública Nº 015/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177966 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Chapada dos Guimarães/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 24 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 27 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE Ana Tereza Albernaz situada na Rua das Palmeiras, Nº 480, Bairro, Av. São Sebastião CEP 78195-970, Chapada dos Guimarães/MT Edital Disponibilizado no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação [http:// https://www.dremetropolitana.org/](http://https://www.dremetropolitana.org/), podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Aquisição do Edital: EE Ana Tereza Albernaz situada na Rua das Palmeiras, Nº 480, Bairro, Av. São Sebastião CEP 78195-970, Chapada dos Guimarães/MT Telefone (s): 65-99294-2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marlene Barros da Silva Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1652346

**Aviso De Chamada Pública Nº 008/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177946 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Várzea Grande/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 29 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 30 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação de Cuiabá, situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras do Município de Cuiabá/MT Edital Disponibilizado: no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação [http:// https://www.dremetropolitana.org/](http://https://www.dremetropolitana.org/), podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente de Comissão Vitor Tavares Machado Aquisição do Edital Diretoria Regional de Educação de Cuiabá, situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras do Município de Cuiabá/MT Telefone (s): 65-99294-2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Vitor Tavares Machado Cuiabá/MT/2024.

Protocolo 1652347

**Aviso De Chamada Pública Nº 016/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177968 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Planalto da Serra/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 27 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 28 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE Alvarina Alves de Freitas, situado rua Rosaria Oeste - Centro, Planalto da Serra/MT Edital Disponibilizado: no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação [http:// https://www.dremetropolitana.org/](http://https://www.dremetropolitana.org/), podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente de Comissão Nilson Maia Rodrigues Salomão Aquisição do Edital: EE Alvarina Alves de Freitas, situado rua Rosaria Oeste Centro, Planalto da Serra/MT Telefone (s): 65-99294-2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nilson Maia Rodrigues Salomão Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1652349

**Aviso De Chamada Pública Nº 012/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177954 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Jangada/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 21 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 22 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE Arnaldo Estevão de Figueiredo situado Rua Ramiro Vieira Mendes, Nº 0 Centro CEP: 78490-000 Jangada/MT Edital Disponibilizado: no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação [http:// https://www.dremetropolitana.org/](http://https://www.dremetropolitana.org/), podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente de Comissão Maria das Dores dos Santos Aquisição do Edital: EE Arnaldo Estevão de Figueiredo situado Rua Ramiro Vieira Mendes, Nº 0 Centro CEP: 78490-000 Jangada/MT Telefone (s): 65- 99294-2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Maria das Dores dos Santos Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1652350

**Aviso De Chamada Pública Nº 009/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177949 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Santo Antônio do Leverger /MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 31 de janeiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 03 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE Faustino Dias Amorim situado na rua Bom Jesus, 03 Varginha, município de Santo Antônio do Leverger/MT Edital Disponibilizado: no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação [http:// https://www.dremetropolitana.org/](http://https://www.dremetropolitana.org/), podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente de Comissão Graciela Cristina Breno Acco Aquisição do Edital: EE Faustino Dias Amorim situado na rua Bom Jesus, 03 Varginha, município de Santo Antônio do Leverger/MT Telefone (s): 65-99294-2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.mt.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Graciela Cristina Breno Acco Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1652351

**Aviso De Chamada Pública Nº 010/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177950 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Poconé/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 03 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas Apresentação das Amostras: dia 04 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: EE Eucaris Nunes Cunha Moraes situada na rua Joaquim Murinho, s/nº, bairro Centro, Poconé/MT Edital Disponibilizado: no site eletrônico da Diretoria Metropolitana de Educação [http:// https://www.dremetropolitana.org/](http://https://www.dremetropolitana.org/), podendo ser solicitado pelo E-mail: [dme.coadm@edu.gov.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.br); Presidente de Comissão Douglas Vinicius de Paula Arruda Aquisição do Edital EE Eucaris Nunes Cunha Moraes situada na rua Joaquim Murinho, s/nº, bairro Centro, Poconé-MT Telefone (s): 65-99294- 2809 E-mail: [dme.coadm@edu.gov.br](mailto:dme.coadm@edu.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Douglas Vinicius de Paula Arruda Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1652357

**Aviso De Chamada Pública Nº 023/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2024/178043** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: EE. Professora Hilda Rocha Souza, EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves e EE Severiano Neves, do Município de São Félix do Araguaia / MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 29 de janeiro de 2025, às 09:00h. Apresentação das Amostras: dia 30 de janeiro de 2025, às 09:00h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, situada à Avenida Governador José Fragelli, Nº1167, Bairro Vila Nova, São Félix do Araguaia/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa [https://drive.google.com/file/d/1-BeeNPbB-qTgcmLy6AZ\\_9aqvkVck9ZeB/view](https://drive.google.com/file/d/1-BeeNPbB-qTgcmLy6AZ_9aqvkVck9ZeB/view) podendo ser solicitado via E-mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2024

Protocolo 1652366

**Aviso De Chamada Pública Nº 023/2024 Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2024/172980 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: E.E. Olavo Bilac, E.E. Indígena Sertanista Apoena Meirelles, E.E. Indígena Educação Básica Zarup Wej e E.E. Indígena Zawa Karej Panyjeje, localizadas no Município de Rondolândia /MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 28 de janeiro de 2025, às 09h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 28 de janeiro de 2025, às 11h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Olavo Bilac, situada à Rua Mathilde Klemz Quadra 18 Bairro: Primavera, Rondolândia/MT, CEP.78.338-002. Telefone: (66) 3542-1117, [escola.65498@edu.mt.gov.br](mailto:escola.65498@edu.mt.gov.br); Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda -MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthonny, CEP:78.250-000 Telefone (s): (65) 3266-4513 E-mail: [pla.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pla.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas. CPF:805.583.481-49.

Protocolo 1652367

**Aviso De Chamada Pública Nº 014/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/180467 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Tangará Da Serra/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Luiz Frutuoso da Silva e André Antônio Maggi do Município de Sapezal/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 23 de janeiro de 2024, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 23 de janeiro de 2024, às 13 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: EE Luiz Frutuoso da Silva, Avenida Do Jáu/Esq, Av. Lions Internacional - CENTRO, Sapezal - MT, 78365-000 Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação Polo de Tangará da Serra/MT [tga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:tga.coadm@edu.mt.gov.br); ou pelo <https://drive.google.com/drive/folders/1U99GclMCNYkZo7NuvS3kqq-cbxtk6wpK-?usp=sharing>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Silvana Rodrigues Pinto Verciano.

Protocolo 1652397

#### AVISO DE PRIMEIRO ADENDO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 -SEDUC PRO-2024/159005

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que está disponível no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> na aba Edital e no site da <http://www3.seduc.mt.gov.br/> na aba Transparência/ Licitações, o Primeiro Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica, cujo objeto "Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto básico, complementar e executivo, para execução de obras de construção de escolas nos municípios Cuiabá - MT, Várzea Grande - MT e Rondonópolis - MT.", mantendo a data de abertura nos seguintes parâmetros:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 30/12/2024 a 28/03/2025**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 28/03/2025 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 8h45min (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 9h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

**LOCAL DA SESSÃO: Sistema de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso - SIAG**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 28/03/2025 às 9h00** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00)

**ADENDO do EDITAL DISPONIBILIZADOS:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 99339-9207, SEDUC: (65) 3613-6301 e E-mail: [licitacao@edu.mt.gov.br](mailto:licitacao@edu.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 27/12/2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Assinado Original)

Protocolo 1652408

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SEDEC-PRO-2024/00989

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do parecer jurídico, homologado, nº 2940/SGAC/PGE/2024 e, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da empresa SPRINT DADOS INOVA SIMPLES, inscrita no CNPJ sob nº 45.456.273/0001-83, para prestação de serviços técnicos, via plataforma BI, de fornecimento de dados do setor aéreo, qualitativo e quantitativo, que permite compreender o processo de compra, preferência dos viajantes e antecedência de compra, visando monitoramento de indicadores, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 3412 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 17590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1652235

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2024 - UNEMAT**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, consultoria, correção de erros, incluindo atualizações de sistema, manutenção, migração, customização, orientação operacional e treinamento operacional da plataforma OJS (Open Journal Systems), visando garantir o funcionamento estável e personalizado de acordo com a identidade visual do cliente, bem como suporte contínuo para administradores e editores, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso -Unemat**, conforme quantidade e especificações constantes no Edital. **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/23457 SIAG: UNEMAT-PRO-2024/23457**. O resultado da presente Dispensa foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Situação
001/1	EDER CARLOS SALAZAR SOTTO	1 SV	12,00	419,84	5.038,08	Adjudicado
001/2	TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ 33.620.529/0001-67	1 SV	4,00	174,98	699,92	Adjudicado

Cáceres/MT; 27 de dezembro de 2024.

**Eliandra Barbosa de Oliveira**  
Agente de Contratação/Unemat

Protocolo 1652224

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 0011/2024 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

CONTRATADAS: **EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ 33.620.529/0001-67**.

OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, consultoria, correção de erros, incluindo atualizações de sistema, manutenção, migração, customização, orientação operacional e treinamento operacional da plataforma OJS (Open Journal Systems), visando garantir o funcionamento estável e personalizado de acordo com a identidade visual do cliente, bem como suporte contínuo para administradores e editores, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso -Unemat**.

VALOR: **Lote 001/1, Lote 001/2**, com a empresa **EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ 33.620.529/0001-67**, mediante o estimativo da importância de **R\$ 5.738,00 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais)**.

BASE LEGAL: art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2024/23457**.

Cáceres-MT, 27 de dezembro de 2024.

**Profª. Dra. Nilce Maria da Silva**

Magnífica Reitora da Unemat em Substituição

Protocolo 1652225

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0009/2024 - UNEMAT

Pregoeiro: Eliandra Barbosa de Oliveira

Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT

Processo: Nº. UNEMAT-PRO-2024/11780 - SIAG: 0011780/2024

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de sua Magnífica **Reitora**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e pelo inciso IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICA** o Lote 001 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 0009/2024 - UNEMAT, Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/11780 - SIAG: 0011780/2024**, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabeamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica) para atender ao Campus Universitário de Tangará da Serra e Sede Administrativa (Reitoria) da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme o resultado da licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Profª. Drª. Nilce Maria da Silva**  
Magnífica Reitora em substituição

Protocolo 1652416

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024 - UNEMAT**  
**Processo SIAG nº: 0011780/2024 - Sigadoc: UNEMAT-PRO-2024/11780**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0009/2024 - UNEMAT, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica) para atender ao Campus Universitário de Tangará da Serra e Sede Administrativa (Reitoria) da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: nº UNEMAT-PRO-2024/11780 - SIAG: 0011780/2024. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Situação
Lt 001 / 1	S 3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.132.617/0001-26	MT	988,00	96,00	94.848,00	Habilitado Adjudicado
Lt 001 / 2		MT	2.698,00	99,00	267.102,00	
Lt 001 / 3		MT	100,00	170,00	17.000,00	
Lt 001 / 4		MT	6.742,00	54,00	364.068,00	
Lt 001 / 5		MT	134,00	64,00	8.576,00	
Lt 001 / 6		MT	632,00	28,00	17.696,00	
Lt 001 / 7		UN	474,00	60,00	28.440,00	
Lt 001 / 8		MT	190,00	66,00	12.540,00	
Lt 001 / 9		MT	610,00	21,00	12.810,00	
Lt 001 / 10		MT	113.623,00	7,00	795.361,00	
Lt 001 / 11		UN	276,00	58,00	16.008,00	
Lt 001 / 12		UN	2.144,00	100,00	214.400,00	
Lt 001 / 13		MT	7.522,00	10,00	75.220,00	
Lt 001 / 14		MT	2.020,00	19,00	38.380,00	
Lt 001 / 15		UN	58,00	1.345,00	78.010,00	
Lt 001 / 16		UN	6,00	1.340,00	8.040,00	
Lt 001 / 17		UN	20,00	3.000,00	60.000,00	
Lt 001 / 18		UN	4,00	320,00	1.280,00	
Lt 001 / 19		UN	20,00	600,15	12.003,00	
Lt 001 / 20		UN	62,00	790,00	48.980,00	
Lt 001 / 21		UN	12,00	4.001,00	48.012,00	
Lt 001 / 22		UN	238,00	970,00	230.860,00	
Lt 001 / 23		UN	262,00	82,00	21.484,00	
Lt 001 / 24		UN	472,00	25,00	11.800,00	
Lt 001 / 25		UN	36,00	142,00	5.112,00	
Lt 001 / 26		UN	114,00	105,00	11.970,00	
<b>Valor Total do Lote 001 R\$</b>					<b>2.500.000,00</b>	
Lt 002 / 1	S 3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.132.617/0001-26	UN	6.526,00	24,00	156.624,00	Habilitado Adjudicado
Lt 002.1 / 1 - ME/EPP		UN	2.172,00	24,00	52.128,00	
Lt 003 / 1		UN	4.626,00	20,27	93.769,02	
Lt 003.1 / 1 - ME/EPP		UN	1.542,00	20,27	31.256,34	
Lt 004 / 1		UN	3.821,00	47,00	179.587,00	
Lt 004.1 / 1 - ME/EPP		UN	1.272,00	47,00	59.784,00	
Lt 005 / 1		UN	3.324,00	55,00	182.820,00	
Lt 005.1 / 1 - ME/EPP		UN	1.108,00	55,00	60.940,00	
Lt 006 / 1 - ME/EPP		UN	176,00	106,00	18.656,00	
Lt 007 / 1 - ME/EPP		UN	20,00	50,00	1.000,00	
Lt 008 / 1 - ME/EPP		UN	90,00	73,00	6.570,00	
Lt 009 / 1 - ME/EPP		UN	44,00	85,00	3.740,00	
Lt 010 / 1 - ME/EPP		UN	738,00	72,00	53.136,00	
Lt 011 / 1 - ME/EPP		UN	72,00	113,00	8.136,00	
Lt 012 / 1 - ME/EPP		Fracassado	UN	200,00	Fracassado	

Cáceres/MT; 27 de dezembro de 2024.

Eliandra Barbosa de Oliveira  
Pregoeira Oficial - Unemat

Protocolo 1652374

MT.GOV.BR     govmatogrossoMT <sup>(POR)</sup>  
ELAS

PROGRAMA

SER

Família

Mulher

Tipos de violência  
contra a mulherNÃO  
É NÃO

- + Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- + Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- + Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- + Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- + Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas?**  
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)



Denuncie  
**180**

Emergência  
**190**



Governo de  
Mato  
Grosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 2780/2024/DPG

Estabelecer o calendário forense oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização e previsibilidade acerca dos feriados observados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e organização das atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2025, facilitando o acesso à informação aos usuários;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer o calendário forense oficial para 2025, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

**Art. 2º** Nas datas consideradas feriados e pontos facultativos, fica suspenso o expediente nos núcleos e na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 1º As suspensões de expediente, referentes aos feriados municipais, ocorrerão somente no âmbito do respectivo núcleo.

§ 2º As datas dos feriados estão sujeitas as alterações, em virtude da superveniência de novos decretos de pontos facultativos no decorrer do respectivo exercício.

§ 3º Incumbe ao Coordenador de Núcleo, nas situações supervenientes, tais quais feriados decretados pelo executivo municipal, suspensão do expediente forense nas unidades judiciais locais, bem como nos casos de falecimento de pessoas que justifiquem tal ato, não contempladas no anexo II, suspender o expediente nos Núcleos, mediante envio imediato de comunicação a Defensora Pública-Geral, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ANEXO I  
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS E ESTADUAIS

MÊS	DIA	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
JANEIRO	1º - (quarta-feira)	Confraternização Universal (feriado nacional)
MARÇO	03 - (segunda-feira)	Carnaval (ponto facultativo)
		Carnaval (ponto facultativo)
	04 - (terça-feira)	Cinzas (expediente a partir das 13h)
ABRIL	05 - (quarta-feira)	
	17 - (quinta-feira)	Paixão de Cristo (ponto facultativo)
	18 - (sexta-feira)	Paixão de Cristo (feriado nacional)
	21 - (segunda-feira)	Tiradentes (feriado nacional)

MAIO	1º - (quinta-feira)	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
	02 - (sexta-feira)	Dia do Trabalho (ponto facultativo)
JUNHO	19 - (quinta-feira)	Corpus Christi (ponto facultativo)
	20 - (sexta-feira)	Corpus Christi (ponto facultativo)
SETEMBRO	07 - (domingo)	Independência do Brasil (feriado nacional)
OUTUBRO	12 - (domingo)	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
	28 - (terça-feira)	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
NOVEMBRO	02 - (domingo)	Dia de Finados (feriado nacional)
	15 - (sábado)	Proclamação da República (feriado nacional)
	20 - (quinta-feira)	Dia da Consciência Negra (feriado nacional)
	21 - (sexta-feira)	Dia da Consciência Negra (ponto facultativo)
DEZEMBRO	08 - (segunda-feira)	Dia da Justiça (feriado no âmbito nacional, para efeitos forenses, conforme art. 1º do Decreto-Lei n. 8.292/1945).
	24 - (quarta-feira)	Natal (ponto facultativo)
	25 - (quinta-feira)	Natal (feriado nacional)
		Ano Novo (ponto facultativo)
	31 - (quarta-feira)	

## ANEXO II

## FERIADOS DAS COMARCAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CALENDÁRIO FORENSE 2025

	COMARCAS	DATA	FERIADOS
1	ÁGUA BOA	09.07 (quarta-feira)	Aniversário do Município
		12.10 (domingo)	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira)
2	ALTA FLORESTA	19.05 (segunda-feira)	Aniversário do Município
		24.05 (sábado)	Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira)
3	ALTO ARAGUAIA	26.10 (domingo)	Aniversário do Município
		20.01 (segunda-feira)	São Sebastião (Padroeiro)
4	ALTO GARÇAS	31.10 (sexta-feira)	Dia do Evangélico
		10.12 (quarta-feira)	Aniversário do Município
5	ALTO TAQUARI	19.03 (quarta-feira)	São José (Padroeiro)
		13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
6	APIACÁS	03.07 (quinta-feira)	Aniversário do Município
		22.11 (sábado)	Santa Cecília (Padroeira)

7	ARAPUTANGA	20.01 (segunda-feira)	Homenagem ao Monsenhor Ermínio Celsa Duca
		02.02 (domingo)	Emancipação Política
		13.05 (terça-feira)	Nossa Senhora do Rosário de Fátima (Padroeira)
		23.05 (sexta-feira)	Aniversário do Município
8	ARENÁPOLIS	20.01 (segunda-feira)	São Sebastião (Padroeiro)
		05.02 (quarta-feira)	Aniversário do Município
		06.08 (quarta-feira)	Festa do Senhor Bom Jesus de Arenópolis
9	ARIPUANÃ	04.10 (sábado)	São Francisco de Assis (Padroeiro)
		31.10 (sexta-feira)	Dia do Evangélico
		31.12 (quarta-feira)	Aniversário do Município
10	BARRA DO BUGRES	19.04 (sábado) 14.09 (domingo)	Aniversário do Município Santa Cruz (Padroeira)
11	BARRA DO GARÇAS	13.06 (sexta-feira)	Santo Antônio (Padroeiro)
		15.09 (segunda-feira)	Aniversário do Município
12	BRASNORTE	1º.06 (domingo)	Aniversário do Município
13	CÁCERES	25.08 (segunda-feira)	São Luiz de Cáceres (Padroeiro)
		06.10 (segunda-feira)	Aniversário do Município
14	CAMPINÁPOLIS	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
		19.04 (sábado)	Dia dos Povos Indígenas
		06.08 (quarta-feira) 1º.11 (sábado)	Senhor Bom Jesus (Padroeiro) Fundação do Município
15	CAMPO NOVO DO PARECIS	04.07 (sexta-feira)	Aniversário do Município
		25.07 (sexta-feira)	Dia de São Cristóvão (Padroeiro)
16	CAMPO VERDE	04.07 (sexta-feira)	Aniversário do Município
17	CANARANA	25.07 (sexta-feira)	São Cristóvão (Padroeiro)
		15.02 (sábado) 24.05 (sábado) 25.07 (sexta-feira)	Aniversário do Município Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira) Dia do Colono e Motorista
18	CHAPADA DOS GUIMARÃES	26.07 (sábado)	Senhora de Sant'ana (Padroeira)
		31.07 (quinta-feira)	Aniversário do Município
19	CLÁUDIA	04.07 (sexta-feira)	Aniversário do Município
		15.08 (sexta-feira)	Nossa Senhora da Glória (Padroeira)
20	COLÍDER	24.06 (terça-feira)	São João Batista (Padroeiro)
		18.12 (quinta-feira)	Aniversário do Município
21	COLNIZA	31.10 (sexta-feira)	Dia do Evangélico
		26.11 (quarta-feira)	Aniversário do Município

22	COMODORO	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
23	COTRIGUAÇU	29.05 (quinta-feira)	Dia do Evangélico
		31.10 (sexta-feira) 20.12 (sábado)	Dia da Reforma Protestante Aniversário do Município
24	CUIABÁ	07.04 (segunda-feira)	Aniversário do Município ponto facultativo)
		08.04 (terça-feira)	Aniversário do Município
		08.12 (segunda-feira)	(Imaculada Conceição (Padroeira)
25	DIAMANTINO	18.09 (quinta-feira)	Aniversário do Município
		08.12 (segunda-feira)	Imaculada Conceição (Padroeira)
26	DOM AQUINO	20.01 (segunda-feira)	São Sebastião (Padroeiro)
		14.04 (segunda-feira)	Aniversário do Município
27	FELIZ NATAL	29.06 (domingo)	São Pedro (Padroeiro)
		17.11 (segunda-feira)	Aniversário do Município
28	GUARANTÁ DO NORTE	02.06 (segunda-feira)	Aniversário do Município
		07.10 (terça-feira)	Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)
29	GUIRATINGA	25.01 (sábado)	Homenagem Póstuma ao Bispo Dom Camilo Faresin
		24.06 (terça-feira)	São João Batista (Padroeiro)
		02.08 (sábado)	Aniversário do Município
30	ITAÚBA	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
		29.06 (domingo)	São Pedro (Padroeiro)
31	ITIQUEIRA	20.01 (segunda-feira)	São Sebastião (Padroeiro)
		16.07 (quarta-feira)	Nossa Senhora do Carmo (Padroeira)
		1º.12 (segunda-feira)	Aniversário do Município
32	JACIARA	04.10 (sábado)	São Francisco de Assis (Padroeiro)
		21.10 (terça-feira)	Aniversário do Município
33	JAURU	22.02 (sábado)	Homenagem Póstuma ao Padre Nazareno Lanciotti
		29.04 (terça-feira)	Chegada da Imagem De Nossa Senhora do Pilar (Padroeira)
		20.09 (sábado)	Aniversário do Município
34	JUARA	28.02 (sexta-feira)	Em Memórias ao Colonizador da Cidade
		19.03 (quarta-feira)	São José (Padroeiro)
		14.12 (domingo)	Aniversário do Município
35	JUÍNA	09.05 (sexta-feira)	Aniversário do Município
		27.06 (sexta-feira)	Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro)

36	JUSCIMEIRA	06.08 (quarta-feira) 10.12 (quarta-feira)	Bom Jesus (Padroeiro) Aniversário do Município
37	LUCAS DO RIO VERDE	13.05 (terça-feira) 05.08 (terça-feira)	Nossa Senhora de Fátima (Padroeira) Aniversário do Município
38	MARCELÂNDIA	13.05 (terça-feira) 31.10 (sexta-feira) 08.12 (segunda-feira)	Aniversário do Município Dia do Evangélico Nossa Senhora da Conceição (Padroeira)
39	MATUPÁ	04.07 (sexta-feira) 25.07 (sexta-feira)	Aniversário do Município São Cristóvão (Padroeiro)
40	MIRASSOL D' OESTE	27.02 (quinta-feira) 14.05 (quarta-feira) 28.10 (terça-feira)	Falecimento do Padre Giacomo Gueva Emancipação Política Aniversário do Município
41	NOBRES	20.01 (segunda-feira) 1º.05 (quinta-feira)	São Sebastião (Padroeiro) Aniversário do Município
42	NOVA CANAÃ DO NORTE	13.05 (quarta-feira) 27.06 (sexta-feira)	Aniversário do Município Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro)
43	NOVA XAVANTINA	14.04 (segunda-feira) 27.11 (quinta-feira)	Aniversário do Município Nossa Senhora das Graças (Padroeira)
44	NORTELÂNDIA	05.02 (quarta-feira) 26.07 (sábado)	Aniversário do Município Nossa Senhora de Sant'Ana (Padroeira)
45	NOVA MONTE VERDE	13.06 (sexta-feira) 19.08 (terça-feira)	Dia do Patrono do Município Aniversário do Município
46	NOVA MUTUM	04.07 (sexta-feira)	Aniversário do Município
47	NOVA UBIRATÁ	12.10 (domingo) 19.12 (sexta-feira)	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira) Aniversário do Município
48	NOVO SÃO JOAQUIM	13.05 (terça-feira) 26.07 (sábado) 25.09 (quinta-feira)	Aniversário do Município São Joaquim e Sant'Ana (Padroeiros) Dia do Evangélico
49	PARANATINGA	29.06 (domingo) 03.12 (quarta-feira) 17.12 (quarta-feira)	Dia da Fundação Do Município São Francisco Xavier (Padroeiro) Aniversário do Município
50	PARANAÍTA	29.06 (domingo)	Aniversário do Município
51	PEDRA PRETA	13.05 (terça-feira) 29.06 (domingo)	Aniversário do Município São Pedro Apóstolo (Padroeiro)

52	PEIXOTO DE AZEVEDO	13.05 (terça-feira) 20.07 (domingo) 21.07 (segunda-feira) 12.10 (domingo) 30.11 (domingo)	Emancipação Político Administrativo do Município Aniversário do Município Dia do Garimpeiro Nossa Senhora Aparecida (Padroeira) Dia do Evangélico
53	PRIMAVERA DO LESTE	13.05 (terça-feira) 25.07 (sexta-feira)	Aniversário do Município São Cristóvão (Padroeiro)
54	POCONÉ	21.01 (terça-feira) 07.10 (terça-feira) 08.12 (segunda-feira)	Aniversário do Município Nossa Senhora do Rosário (Padroeira) Nossa Senhora da Conceição
55	PORTO ALEGRE DO NORTE	13.05 (terça-feira) 13.06 (sexta-feira) 24.09 (quarta-feira) 05.12 (sexta-feira)	Aniversário do Município Festa do Domingão Nossa Senhora da Libertação (Padroeira) Dia dos Evangélicos
56	PORTO DOS GAÚCHOS	02.02 (domingo) 11.11 (terça-feira)	Nossa Senhora dos Navegantes (Padroeira) Aniversário do Município
57	PONTES E LACERDA	06.08 (quarta-feira)	Aniversário do Município
58	PORTO ESPERIDIÃO	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
59	POXORÉU	24.06 (terça-feira) 26.10 (domingo)	São João Batista (Padroeiro) Aniversário do Município
60	QUERÊNCIA	25.07 (sexta-feira) 31.10 (sexta-feira) 08.12 (segunda-feira) 19.12 (sexta-feira)	Dia do Colono e Motorista Dia do Evangélico Nossa Senhora Imaculada Conceição (Padroeira) Aniversário do Município
61	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	03.05 (sábado) 24.06 (terça-feira) 08.08 (sexta-feira)	Aniversário do Município São João Batista (Padroeiro) Dia do Evangélico
62	RIO BRANCO	22.05 (quinta-feira) 16.08 (sábado) 30.11 (domingo)	Aniversário do Município São Roque (Padroeiro) Dia do Evangélico
63	RONDONÓPOLIS	10.12 (quarta-feira)	Aniversário do Município
64	ROSÁRIO OESTE	25.06 (quarta-feira) 31.08 (domingo) 07.10 (terça-feira)	Aniversário do Município Dia do Evangélico Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)
65	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	05.05 (segunda-feira) 13.06 (sexta-feira)	Homenagem a Marechal Rondon Aniversário do Município

66	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
		14.06 (sexta-feira)	Dia do Evangélico
		15.08 (sexta-feira)	Nossa Senhora da Assunção (Padroeira)
67	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1º.05 (quinta-feira)	Dia de São José
		12.05 (segunda)	Falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin
		15.06 (domingo)	
		14.12 (domingo)	Aniversário do Município Emancipação Política
68	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	19.03 (quarta-feira)	Aniversário do Município
69	SAPEZAL	22.04 (terça-feira)	Pioneiro e Fundador do Município
		13.05 (terça-feira)	
		19.09 (sexta-feira)	Nossa Senhora de Fátima (Padroeira)
		31.10 (sexta-feira)	Aniversário do Município Dia do Evangélico
70	SINOP	13.06 (sexta-feira)	Santo Antônio (Padroeiro)
		14.09 (domingo)	Aniversário do Município
71	SORRISO	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
72	TANGARÁ DA SERRA	29.06 (domingo)	São Pedro (Padroeiro)
		13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
73	TABAPORÃ	13.06 (sexta-feira)	Santo Antônio (Padroeiro)
		20.09 (sábado)	Aniversário do Município
74	TAPURAH	04.07 (sexta-feira)	Aniversário do Município
75	TERRA NOVA DO NORTE	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
		12.10 (domingo)	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira)
76	VÁRZEA GRANDE	15.05 (quinta-feira)	Aniversário do Município
		08.12 (segunda-feira)	Imaculada Conceição (ponto facultativo municipal)
77	VERA	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
		27.07 (domingo)	Fundação do Município
		28.10 (terça-feira)	São Judas Tadeu (Padroeiro)
78	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	19.03 (quarta-feira)	Aniversário do Município
		14.07 (segunda-feira)	Dia da Dança do Congo (Lei n. 896/2010 - Institui a segunda-feira, da segunda quinzena do mês de julho, como Feriado no Município. A Lei n. 897/2010 estende o feriado até às 12h do dia seguinte (terça-feira), após às 12h, ponto facultativo.
		15.07 (terça-feira)	
79	VILA RICA	13.05 (terça-feira)	Aniversário do Município
		29.06 (domingo)	São Pedro (Padroeiro)
		31.10 (sexta-feira)	Dia do Evangélico

Protocolo 1652234

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2024**

**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT-** CNPJ 04.205.596/0001-17.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a disponibilização pelo COOPERANTE à COOPERADA, de 01 (um) Servidor(a) municipal para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, garantindo assistência, na área de atuação da Defensoria Pública.

**ASSINATURA:** 23/12/2024

**VIGÊNCIA DE:** 24 (vinte e quatro) meses

**INÍCIO EM:** 23/12/2024

**TÉRMINO EM:** 23/12/2026

**SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **EGON HOEPERS-** Prefeito de Santa Rita do Trivelato-MT.

Protocolo 1652249

**PORTARIA Nº 2781/2024/DPG  
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 34/2024	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Santa Rita do Trivelato-MT	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a disponibilização pelo COOPERANTE à COOPERADA, de 01 (um) Servidor(a) municipal para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, garantindo assistência, na área de atuação da Defensoria Pública.	2024.0.000010352-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** João Vicente Nunes Leal.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Atila Cristiano Lima da Costa.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1652250

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024/DPMT**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de seu Diretor de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de Pregão Eletrônico nº **90037/2024/DPMT**, Processo Licitatório n. 2024.0.000001474-9, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de cabeamento estruturado, passivos e ativos, com o objetivo de atender as obras de novas edificações, reformas, adaptações e ampliações dos núcleos e sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior, conforme descrito neste edital e seus anexos, que estava previsto para acontecer no dia 23/12/2024, 14h00m. Fundamento para suspensão: Necessidades da Administração.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

Érick R. Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1652306

## PORTARIA Nº2785/2024/DPG

Dispõe sobre a majoração excepcional e extraordinária do valor do auxílio-alimentação referente ao mês de novembro de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994 e tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 109, de 2021, e na Portaria nº 1016/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de plena execução do orçamento do exercício financeiro de 2024, visando à otimização dos recursos públicos disponíveis e à eliminação de saldo residual que possa impactar o planejamento orçamentário do ano subsequente;

**CONSIDERANDO** a relevância de políticas de valorização dos servidores públicos da Defensoria Pública, especialmente no contexto econômico desafiador, como instrumento de fortalecimento institucional e promoção da dignidade e bem-estar dos seus integrantes;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária devidamente certificada pela Diretoria de Orçamento e Planejamento, conforme informado nos autos do processo administrativo nº 2024.0.000011351-8, que atesta viabilidade financeira para a majoração proposta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar**, em caráter excepcional e extraordinário, a majoração do valor do auxílio-alimentação, correspondente ao dobro do valor atualmente praticado, exclusivamente para o mês de novembro de 2024.

**Art. 2º** A implementação da presente majoração deverá observar as disposições orçamentárias e financeiras descritas nos autos do processo administrativo nº 2024.0.000011351-8, de modo a garantir sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as providências necessárias para a execução desta medida, incluindo a implantação do novo valor na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1652361

## PORTARIA Nº 2786/2024/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** que a lei nº 10.773, de 5 de dezembro de 2018, determinou, em seu art. 31, que o Defensor Público-Geral, por meio de ato administrativo próprio, poderá instituir, estabelecer e regulamentar valores de ajuda de custo, auxílios e indenizações aos servidores efetivos e comissionados da Instituição;

**CONSIDERANDO** as providências adotadas no procedimento nº 2024.0.000011345-3;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública prevista no artigo 134 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º IMPLEMENTAR** o auxílio-saúde destinado aos servidores ativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fixando o valor mensal do benefício em **R\$ 500,00**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1652365

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o novo resultado do **Pregão Eletrônico nº 90044/2024**, procedimento licitatório n. **2024.0.000004284-0**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de gerenciamento de abastecimento via sistema web, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL REGISTRADO	TAXA DE DESCONTO VENCEDORA	VALOR TOTAL PROPOSTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$780.000,00	4,56%	R\$ 744.432,00	ACEITA E HABILITADA.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
Ordenador de Despesas

Protocolo 1652369

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/SEDEC-MT

O **Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, Processo Administrativo nº 0046/2023/SEDEC, gerenciada pela SEDEC-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIO, para Aquisição de um caminhão caçamba basculante, em atendimento ao termo de convenio nº 957244/2024, firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA**, inscrito no CNPJ 07.811.058/0001-64, com endereço à Av. Ayrton Senna da Silva, s/n, Pascoal Ramos, Cuiabá - MT, tendo com representante o Sr. Wellington Azevedo de Souza, inscrito no CPF: 699.283.711-72 e portador do RG: 12544809 SSP MT, pelo valor global de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), fundamentada na Lei Federal 14.133/2021, Art. 86, Decreto Municipal 304/2024 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e tendo em vista documentos que instruem o processo licitatório, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

#### RESOLVE:

**1. Ratificar e Homologar** o resultado do julgamento do Processo Licitatório **036/2024**, Pregão Eletrônico **010/2024 - Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços (Carona)**, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A presente Homologação será publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT e Diário Oficial da União, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório em epígrafe, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Araguainha - MT, 27 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1652345

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

Pregão Presencial nº 016/2024, objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO AÉREA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DOS PIONEIROS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT, COM REDE AÉREA URBANA COM PONTO DE DERIVAÇÃO, PONTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 30KVA 220/127V 60HZ, 638 METROS DE REDE TENSÃO SECUNDÁRIA COMPACTA PROTEGIDA NA TENSÃO 220V TRIFÁSICA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM PADRÃO DE ENTRADA CAT. MEDIÇÃO DIRETA (ENTRADA AÉREA / SAÍDA SUBTERRÂNEA), CONFORME NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE BRASNORTE.

A Pregoeira e equipe de apoio torna público a REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL, houve correções no ETP, Termo de Referência e Edital." A abertura ocorrerá no dia 16/01/2025 às 08:00 hs horário local - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).  
Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.

EDICLEIA LUCAS DA SILVA

Agente de Contratação.

### AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

Pregão Presencial nº 017/2024, objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. SERÁ FEITO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT. A Pregoeira e equipe de apoio torna público a REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL, houve correções no ETP, Termo de Referência e Edital." A abertura ocorrerá no dia 17/01/2025 às 08:00 hs horário local - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).  
Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.

EDICLEIA LUCAS DA SILVA

Agente de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, através de sua agente de contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15/01/2025** as **09:00H (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP nº 021/2024, Exclusivo para ME/EPP/MEI**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF)/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portalthransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).

Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.

**Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira**

Protocolo 1652104

### AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 020/2024 realizada dia 27 de dezembro de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lote: 01 (um), sagrou se vencedora a empresa SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.702.407/0001-63, com valor total final de R\$ 729.806,93 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e seis reais e noventa e três centavos).

Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.

**Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

Protocolo 1652352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EXTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: BARZINI ART & FILM PRODUCOES LTDA; CNPJ: 28.677.267/0001-37. OBJETO: Contratação do artista "Diogo Almeida", para ministrar Palestra-Show, em Campo Novo do Parecis-MT, no dia 29/01/2025, evento de Acolhimento dos Profissionais da Educação - Ano Letivo 2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 123/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 dezembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 13 janeiro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 13 janeiro de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 13 janeiro de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas, vidros, janelas e acessórios. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Campo Novo do Parecis - MT, 27 de dezembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1652354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CONTRATADA: BKP CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de microrrevestimento a frio com emulsão modificada nos trechos: Rua Zaira Cazo Zeferino, Rua Marcio Perin, Av. Getúlio Antônio Galeli, Rua Teles Pires, Rua Princesa Izabel, Travessa 01, Av. Tancredo Neves - LD e LE, Av. Tiradentes - LD e LE, Av. da Saúde - LD e LE, Av. Brasil - LD e LE, Av. Eugênio Bedin - LD e LE, Rua Vereador João Farina, Rua Francisco Carrara, Rua Madri Barbara Maix, Limpa Roda 01 - Av. Industrial, Av. Irmãos Bedin, Rua Ayrton Senna, Rua Jose Francisco Oliveira, Rua das Rosas, Rua Valdir Botega, Rua das Palmeiras, Rua Fabiola J. dos Santos, Rua Salete Leonice Astrissi e Rua Nonobeck: Coordenada da rua principal: Rua Zaira Cazo Zeferino; Coordenada inicial: 11º0'34.78"S;55º14'32.75"O Coordenada final: 11º0'32.39"S;55º14'5.04", totalizando uma extensão de 93.022,29 m², no município de Itaúba/MT.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica acrescentada a Cláusula Sétima - Do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 26 de fevereiro de 2025.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de Março de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2024

Protocolo 1652108

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 e AUTORIZOU a contratação da empresa **E&A PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.025.526/0001-69, para prestação de serviços de show artístico nacional com a dupla "PH E MICHEL" a ser realizado durante festividades de comemoração da chegada do Ano Novo (Réveillon 2024/2025) no Município de Itaúba/MT, que acontecerá dia 31 de dezembro de 2024, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Itaúba/MT, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1652189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 085/2024, ofertado em 27 de dezembro de 2024, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 074/2024, para contratação da empresa J. SAMPAIO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.183.603/0001-00; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. SAMPAIO DA SILVA LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) REGIONAL DA DUPLA "VICTOR E MATHEUS" PARA REALIZAÇÃO DA "VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2024", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2127-2024 E PROCESSO Nº SECEL - PRO-2024/08303, no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Nova Brasilândia - MT, 27 de dezembro de 2024.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 015/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SILVIO SANTOS DA COSTA; CNPJ: 27.549.777/0001-66. 1.1. OBJETO: Os objetos do presente aditivo são os seguintes: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 19 de dezembro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025. ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****DO CONTRATO Nº.053/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: HEFESTO SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 33.299.733/0001-28. 1.1. OBJETO: OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 11 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2024. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 116/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº. 29.956.581/0001-11. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMARINS, BOX TRUSS, PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES INIBIDORAS / FECHAMENTO, GERADOR DE ENERGIA E JOGOS DE MESAS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/ MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital. ASSINATURA: 15 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº. 8.666/1993.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 117/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: C. M PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ nº. 51.921.126/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMARINS, BOX TRUSS, PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES INIBIDORAS / FECHAMENTO, GERADOR DE ENERGIA E JOGOS DE MESAS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/ MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I. ASSINATURA: 15 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº. 8.666/1993.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 123/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT.  
CONTRATADA: J. SAMPAIO DA SILVA LTDA; CNPJ nº.48.183.603/0001-00.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 72, 74, inciso II, § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021, C CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. SAMPAIO DA SILVA LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) REGIONAL DA DUPLA "VICTOR E MATHEUS" PARA REALIZAÇÃO DA "VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2024", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2127-2024 E PROCESSO Nº SECEL - PRO-2024/08303, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº. 14.133/2021.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1652356**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PRORROGAÇÃO DE ABERTURA****MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.002/2024****PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 066/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº. 405/2024, de 07/11/2024 sediado na Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia - MT, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº. 022/2023 e dos Decretos Municipal nº. 018/2024 e nº. 019/2024 de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Cujo objeto: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO SOBRE O RIO EMBIRA BRANCA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 893954/2019/MDR/CAIXA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, fica PRORROGADA a data de abertura da Concorrência Eletrônica Nº. 002/2024 que ocorreria no dia 08 de janeiro de 2025 às 09h00 (nove horas) horário de Brasília -DF, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com, designando a referida abertura para o dia 20 de janeiro de 2025 às 09h00 (nove horas) horário de Brasília -DF, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 27 de dezembro de 2024.

**Cíntia Karine C. Dos Santos Souza** - Agente de Contratação. Portaria Nº. 405/2024

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1652370**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, cujo objeto é o Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Organização e Realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Provimento de Vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	01	35.990,00

Nova Canaã do Norte/MT, 27 de dezembro de 2024.

**ELAINE DOS REIS**

Pregoeira Oficial

Publique-se

**Protocolo 1652311**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 012/2024. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, E De Suas Organizações, Para Atendimento Dos Alunos Matriculados Nas Escolas Municipais Do Município De Novo Mundo- Mt, Atendendo Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar/Pnae, Nos Termos Do Art. 14 Da Lei Nº. 11.947 De 16/07/2009, Resolução Nº 26 De 17/06/2013 E Resolução Nº 4 De 02/04/2015 Do Fnde, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas. Obrigatoriedade: § 1º, Do Artigo 26 Da Resolução 26/2013/ Fnde - Da Publicação Do Edital Ao Recebimento Do (S) Projeto (S) De Venda (S) Prazo De 30 Dias. A Referida Chamada Pública Terá Suas Inscrições Realizadas Pelo Período De 02 De Janeiro A 03 De Fevereiro De 2025, Das 07h Às 11h Nas Dependências Do Departamento De Licitações, Nesta Prefeitura. Classificação E Julgamento Dia 04 De Fevereiro De 2025, Às 08h. Local Da Chamada Pública: Prefeitura Municipal De Novo Mundo-Mt. Informações: Prefeitura Municipal De Novo Mundo Mt, Situada Na Rua Nunes Freire, Nº 12, Alto Da Bela Vista. Telefone(S): 66-3539-6003. Novo Mundo - 27 De Dezembro De 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1652294**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2024 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 280/2024

PREGÃO Nº. 093/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 20 de janeiro 2025.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 20 de janeiro de 2025 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de dezembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1652384**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2024 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 281/2024

PREGÃO Nº. 094/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 22 de janeiro 2025.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 22 de janeiro de 2025 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de dezembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1652385**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 282/2024

PREGÃO Nº. 095/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 27 de janeiro 2025.  
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 27 de janeiro de 2025 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de dezembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro  
Protocolo 1652387

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA - AGEL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

Na forma dos Artigos 27; 35, 36 e 37, do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso - FCaMT, Romualdo Povroznik Junior, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária Eletiva (AGEL), a ser realizada de forma híbrida (presencial e remota), no dia 16 de janeiro de 2025 às 17h (dezessete), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a instalação, às 18h (dezoito horas) em 2ª e última chamada, presencialmente no Auditório CDL, Rua Dom Sebastião Figueiredo nº 199, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT.

Os candidatos têm até o dia 06/01/2025 para registrarem as suas chapas. Remotamente, a Assembleia Geral será realizada através das plataformas de reuniões virtuais ou aplicativos de conversa para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Conhecer e julgar, mediante votação, o relatório e a prestação de contas do ano 2024 (AGO, Art.36, a); 2 - Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (AGEL, Art. 36, c); 3 - Deliberação e aprovação de mudanças estatutárias e mudança de Estatuto, (AGE, Art. 37, g); 4 - Assuntos Gerais. Primavera do Leste - MT, 18 de dezembro de 2024.

Romualdo Povroznik Junior - Presidente FCaMT  
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com  
Protocolo 1652358

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2024**

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa torna publico o resultado do **OBJETO: Contratação de empresa especializada referma de Ponte em estrutura de Madeira Córrego Leo da Cros Estrada de Ligação MT 373 a MT 454, Coordenadas Geográficas S 15° 58' 21,12" W 54° 51' 39,24" de São Pedro da Cipa-MT, em favor da Empresa: J N Prado LTDA-ME CNPJ 21.592.620/0001-37, sendo 120 (Cento e Vinte) dias ao Valor Global de R\$ 81.417,70. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 Inciso I da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal e alterações posteriores.**

São Pedro da Cipa - MT, 27 de dezembro de 2024.  
**EDUARDO JOSE DE ABREU - Prefeito.**

Protocolo 1652375

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, torna publico o resultado do **OBJETO: SRP para eventual Aquisição de veículos para atender a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente do Município, e Ministério da Agricultura e Pecuária. Convênio nº 942066/2023 TRANSFEREGOV.BR/Nº 037540/2023, Vencedora a Empresa: Torino Comercial de Veículos LTDA, CNPJ 02.416.362/0001-93, ao Valor Global de R\$ 2.580.000,00.**

São Pedro da Cipa-MT, 27 de dezembro de 2024.  
**EDUARDO JOSÉ DE ABREU - Prefeito.**

Protocolo 1652378

# TERCEIROS

**FRANCISCO GODOY NETTO**, portador do CPF 044.189.809-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT o **Plano de Exploração Florestal (PEF)** para autorização de desmate referente a uma área de 596,8638 hectares na propriedade denominada Fazenda Nascente do Jauru - Área 3, Latitude 14°32'54,71"S e Longitude 58°31'59,22"W, localizada no município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1652102

**GLOBAL MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ no 10.850.960/0001-02**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de Serraria, Beneficiamento, Secagem de madeiras e Geração de Energia para uso próprio, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

**VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ no 08.814.885/0005-06**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, com alteração de razão social para **UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 58.089.208/0001-09**, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de Serraria com desdobramento de Madeira, Beneficiamento de Madeiras, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1652191

PORTARIA Nº 187/2024

Data: 31 de outubro de 2024

Súmula: "Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Recuperação de Estradas Vicinais nas comunidades do município de Santo Antônio de Leverger - MT, e dá outras providências".

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, Prefeita Municipal, de Santo Antônio de Leverger/ MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei pela presente portaria,

Resolve:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Santo Antônio de Leverger - MT, tornar público a aprovação do Projeto, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/ SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA
APROVAÇÃO DO PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT, NOS SEGUINTE T R E C H O S : BARRANCO ALTO I: COORDENADA INICIAL: 15°55'42.98"S; 55° 59' 7.80" O ; COORDENADA FINAL: 15°58'23.33"S; 56° 1'52.41"O; BARRANCO ALTO II: COORDENADA INICIAL: 15°54'34.58"S; 56° 0'33.48"O; COORDENADA FINAL: 15°57'34.46"S; 56° 0'59.42"O; NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 20,49 KM, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYCON HENRIQUE MORAES RODRIGUES CREA: 51648/MT	

Profissional responsável pela aprovação:

Engenheiro Civil (a): Maycon Henrique Moraes Rodrigues  
CREA: 51648 / MT

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Protocolo 1652206

Patricia da Silva Souza, inscrito no CPF 853.601.391-53, torna público que requereu junto Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT, LP-LI-LO para Licenciamento Ambiental da Marina Casa Branca-CNPJ-48.395.176/0001-16, com a finalidade de Pousada, na Barra do Arica, município de Santo Antonio de Leverger-MT.

Protocolo 1652232

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA - AGEL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Na forma dos Artigos 27; 35, 36 e 37, do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso - FCaMT, Romualdo Povroznik Junior, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária Eletiva (AGEL), a ser realizada de forma híbrida (presencial e remota), no dia 16 de janeiro de 2025 às 17h (dezesete), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a instalação, às 18h (dezoito horas) em 2ª e última chamada, presencialmente no Auditório CDL, Rua Dom Sebastião Figueiredo nº 199, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT. Os candidatos têm até o dia 06/01/2025 para registrarem as suas chapas. Remotamente, a Assembleia Geral será realizada através das plataformas de reuniões virtuais ou aplicativos de conversa para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Conhecer e julgar, mediante votação, o relatório e a prestação de contas do ano 2024 (AGO, Art.36, a);
- 2 - Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (AGEL, Art. 36, c);
- 3 - Deliberação e aprovação de mudanças estatutárias e mudança de Estatuto, (AGE, Art. 37, g);
- 4 - Assuntos Gerais.

Primavera do Leste/MT, 18 de dezembro de 2024.

**Romualdo Povroznik Junior**  
Presidente FCaMT

Protocolo 1652253

#### QUATÁS AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ nº 28.091.746/0001-77 - NIRE 51300015102

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2024

**Data, Hora e Lugar:** 27 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Quatás Agropecuária S.A., na cidade de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Itaipu, s/nº, galpão B, CEP 78435-000 (a "Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada, a "Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Sra. Rafaela Neumann Amorim, Presidente; e Sra. Fernanda Cardoso Vieira, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **Resoluções:** Examinada a matéria constante da ordem do dia, a acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 18.110.100,00 (dezoito milhões, cento e dez mil e cem reais), por ser considerado excessivo, passando o capital social **de** R\$ 273.775.100,00 (duzentos e setenta e três milhões, setecentos e setenta e cinco mil e cem reais) **para** R\$ 255.665.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), sem o cancelamento de ações. O montante referido acima deverá ser reduzido do capital social da Companhia e restituído à acionista Proterra BOF 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob nº 27.977.684/0001-32, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Fundo"), por meio da cessão de crédito no valor de R\$ 18.110.100,00 (dezoito milhões, cento e dez mil e cem reais), detido pela Companhia contra a Sra. Rafaela Neumann Amorim, objeto dos Contratos de Empréstimo celebrados em 17 de janeiro de 2022, entre a Companhia e Rafaela Neumann Amorim. A efetivação da Cessão fica sujeita à alteração do regulamento do Fundo para sua adaptação às previsões da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. A redução do capital social ora deliberada acima somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contatos da data de publicação do extrato da presente ata, de acordo com o Artigo 174 da Lei das S.A. **Encerramento da Assembleia; Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. A acionista única aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sra. Rafaela Neumann Amorim, Presidente; e Sra. Fernanda Cardoso Vieira, Secretária. Acionista: Proterra BOF 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (p.p. Marcelo Toledo Stenders). São José do Rio Claro, 27 de dezembro de 2024. *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Rafaela Neumann Amorim - Presidente; Fernanda Cardoso Vieira - Secretária. **Acionista Único:** Proterra BOF 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (p.p. Marcelo Toledo Stenders).

Protocolo 1652272

Carlos Alberto Moreira, CPF: 066.701.768-21, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro de captação Insignificante de água subterrânea de um poço tubular que está localizado na Estrada Itaquerê à Vila Paredão, Zona Rural, Fazenda Moreira III, Novo São Joaquim - MT. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Coordenada: PT - 15° 21' 47,487" e 53° 28' 58,824".

Protocolo 1652292

LG MADEIRAS LTDA, Cnpj N°01.617.899/0001-59, Firma Jurídica, Torna Público Que Requereu Junto A Secretária Do Meio Ambiente -Sema/ Mt, A Renovação Da Licença De Operação, Para Atividade De Serraria, Beneficiamento, Picador De Resíduos E Comercialização De Madeiras, Localizada Na Av. Da Integração N°420, Lote N°89, Chácaras-Município De Sinop.Não Eia/Rima.

O SENHOR **Nelson Valdemar Konzen & Outra** Portador Do Cpf:308.025.479-15, Residente E Domiciliado Na Avenida Dos Jacarandas N°3915, Setor Comercial Do Município De Sinop-Mt. Vem Tornar A Público Que Requereu A Sema-Mt (Secretaria Estadual Do Meio Ambiente) A **Licença Florestal (Lf) E A Autorização Para Exploração Florestal (Autex)** Para A Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Localizada Nas Coordenadas - 56°23'41,217"W E -11°44'47,845"S, No Município De Porto Dos Gaúchos - Mt.

FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ torna público que na Dispensa de Licitação nº 001/2024, instaurada para contratação de empresa especializada para realização de cálculo atuarial, preenchimento do demonstrativo de resultados atuariais - DRAA, projeção e fluxo atuarial, nota técnica atuarial, análise da base de dados, nota explicativa atuarial, estudo de viabilidade orçamentária e financeira - SUSTEN, palestra para apresentação presencial, estudo técnico para migração ao regime geral de previdência social e envio da reavaliação, ratificada em 26/12/2024, sagrou-se vencedora do certame a empresa I. F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Nova Ubiratã - MT, 26 de dezembro de 2024. Nathana Simone Rusch - Diretora Executiva.

CONTRATO Nº 002/2024 - Data: 26/12/2024 - Objeto: Realização De Cálculo Atuarial, Preenchimento Do Demonstrativo De Resultados Atuariais - Draa, Projeção E Fluxo Atuarial, Nota Técnica Atuarial, Análise Da Base De Dados, Nota Explicativa Atuarial, Estudo De Viabilidade Orçamentária E Financeira - Susten, Palestra Para Apresentação Presencial, Estudo

Técnico Para Migração Ao Regime Geral De Previdência Social E Envio Da Reavaliação - Contratado: I. F Consultoria Atuarial Ltda - Cnpj Sob O Nº 10.541.510/0001-20 - Valor Da Ata: R\$ 11.900,00 - Vigência: 31/12/2025 - Origem: Dispensa Nº. 001/2024.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1652297

**ATA Nº 01/2024**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a empresa COLEGIO EXITUS II LTDA, CNPJ 56.746.962/0001-49 e NIRE 51202636129, resolve criar uma Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental denominada COLEGIO EXITUS II, localizada na Rua Salim Nadaf (Lot Embauval), 862, Bloco A, Bairro Centro Norte, CEP 78.110-500, no município de Várzea Grande/MT, com objetivo de proporcionar uma educação de qualidade, promovendo nos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. Nada mais havendo a ser falado eu, Amanda de Caldas Teixeira Coura, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelo meu sócio.

**Amanda de Caldas Teixeira Coura**  
Diretora

Protocolo 1652326

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 213/2024 - CIA 0075142-90.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 15.329.152/0001-00

**OBJETO:** "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento e materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. [...]".

**DA VIGÊNCIA:** "[...] é de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".

**DO PREÇO:** "[...] é de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1652107

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**

**CONTRATO N. 223/2024 CIA 0076162-19.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 42.226.388/0001-93

**LOCATÁRIO:** GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 28.956.477/0001-64

**OBJETO DO CONTRATO:** "Aquisição de Licenças Diversas, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - itens 05 e 06."

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses para os itens 05 e 06, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021.

**DO VALOR:** R\$ 11.764,00 (onze mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1652213

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**

**CONTRATO N. 222/2024 CIA 0076159-64.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 42.226.388/0001-93

**LOCATÁRIO:** GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 28.956.477/0001-64

**OBJETO DO CONTRATO:** "Aquisição de Licenças Diversas, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - itens 02 e 03."

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses para os itens 02 e 03, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021.

**DO VALOR:** R\$ 99.140,00 (noventa e nove mil cento e quarenta reais).

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1652216

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 113/2024**  
**CIA 0075219-02.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 1, 12 e 18 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000.**

Empresa: **VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

**CNPJ:** 07.422.196/0001-51

**OBJETO:** Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8& Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0075219-02.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652236

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 114/2024  
CIA 0075234-68.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000.**

Empresa: **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 18.679.814/0001-60

**OBJETO:** Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8& Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0075234-68.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652237

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 115/2024  
CIA 0017257-14.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 2 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000.**

Empresa: **STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 40.215.862/0001-56

**OBJETO:** Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8& Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=00175257-14.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652238

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 117/2024  
CIA 0075415-69.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 9 e 19 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000.**

Empresa: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 10.566.711/0001-81

**OBJETO:** Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8& Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0075415-69.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652239

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 116/2024  
CIA 0075266-73.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 7 e 8 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000.**

Empresa: **GF COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 12.357.540/0001-06

**OBJETO:** Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0075266-73.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652240

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 118/2024  
CIA 0075427-83.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 13 14 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000.**

Empresa: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 32.421.421/0001-82

OBJETO: Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0075427-83.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652241

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119/2024  
CIA 0075431-23.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 10 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000.**

Empresa: **SSG SOLUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 46.973.126/0001-43

OBJETO: Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência.

Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0075431-23.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652242

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 120/2024  
CIA 0075436-45.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 16 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000.**

Empresa: **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA**  
CNPJ: 11.215.901/0001-17

OBJETO: Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0075436-45.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652243

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 121/2024  
CIA 0075452-96.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 21 do Pregão Eletrônico n. 44/2024 - CIA - 0049427-46.2024.8.11.0000**.

Empresa: **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 40.618.304/0001-31

**OBJETO:** Registro para futura e eventual aquisição de material de consumo, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I. do Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0075452-96.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

**Protocolo 1652244**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 127/2024  
CIA 0076018-45.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 1 ao 29 do Lote I, itens 59 a 87 do Lote III, do Pregão Eletrônico n. 60/2024 - CIA - 0066119-23.2024.8.11.0000**.

Empresa: **NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 19.165.753/0001-85

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0076018-45.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

**Protocolo 1652245**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 128/2024  
CIA 0076020-15.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **itens 30 a 58 do Lote II e itens 88 a 116 do Lote IV do Pregão Eletrônico n. 60/2024 - CIA - 0066119-23.2024.8.11.0000**.

Empresa: **STUDIO K COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 30.657.838/0001-13

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0076020-15.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

**Protocolo 1652246**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO**CONTRATO N. 221/2024 CIA 0076157-94.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 42.226.388/0001-93

**LOCATÁRIO:** AEC CAD BIM SOFTWARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 57.142.978/0001-05

**OBJETO DO CONTRATO:** "Aquisição de Licenças Diversas, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - item 01."

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses para o item 1, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021.

**DO VALOR:** R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1652269**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 133/2024  
CIA 0076140-58.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 6, 7, 8 e 12 do Pregão Eletrônico n. 28/2024 - CIA - 0036502-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **CONSTRUTORA KULUENE LTDA**  
CNPJ: 13.147.763/0001-01

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0076140-58.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

**Protocolo 1652300**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 134/2024  
CIA 0076141-43.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 2, 4 e 9 do Pregão Eletrônico n. 28/2024 - CIA - 0036502-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 37.247.571/0001-35

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0076141-43.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

**Protocolo 1652301**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 135/2024  
CIA 0076142-28.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 3 e 11 do Pregão Eletrônico n. 28/2024 - CIA - 0036502-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **NASCIMENTO E ARRUDA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 02.094.635/0001-20

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0076142-28.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

**Protocolo 1652304**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 136/2024  
CIA 0076143-13.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Lote 1 do Pregão Eletrônico n. 28/2024 - CIA - 0036502-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **J P CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 18.460.804/0001-39

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0076143-13.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652305

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 137/2024  
CIA 0076144-95.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Lote 10 do Pregão Eletrônico n. 28/2024 - CIA - 0036502-18.2024.8.11.0000**.

Empresa: **INOVARE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 51.326.620/0001-56

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0076144-95.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1652307

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**CONTRATO N. 224/2024 CIA 0076188-17.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 42.226.388/0001-93

**CONTRATADO:** CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 02.092.332/0001-79

**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conversão de licenciamento, renovação da garantia evolutiva e suporte técnico de Appliance Veritas, suporte técnico especializado Netbackup, bem como fornecimento de serviços de Backup da nuvem do Microsoft 365 - item 17."

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses para o item 17, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021.

**DO VALOR:** R\$ 108.955,00 (cento e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1652380

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**CONTRATO N. 225/2024 CIA 0076191-69.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 42.226.388/0001-93

**CONTRATADO:** INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

**CNPJ:** 11.266.883/0001-00

**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conversão de licenciamento, renovação da garantia evolutiva e suporte técnico de Appliance Veritas, suporte técnico especializado Netbackup, bem como fornecimento de serviços de Backup da nuvem do Microsoft 365 - itens 1, 3, 4, 7, 8, 16."

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses para os itens 1, 3, 4, 7, 8, 16, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021.

**DO VALOR:** R\$ 5.361.000,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e um mil reais.).

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1652383

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**3º Termo Aditivo do Contrato n. 124/2021 - CIA**

**0060510-64.2021.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de prestação de serviços de tecnologia para desenvolvimento e manutenção de sistemas do PJMT. "

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A

(Contratado).

**CNPJ:** 23.923.708/0001-10

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** "A contratada terá 80% (oitenta por cento) das vagas dos colaboradores trabalhando essencialmente de maneira remota. O restante dos postos contratados, 20% (vinte por cento), a critério do Contratante, poderá atuar presencial ou remotamente, sem que isso importe em adição de custos ao contrato."

**DO PREÇO:** "O valor mensal atualizado passa a ser de R\$ 1.605.977,08 (hum milhão, seiscentos e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e oito centavos), considerando o valor mensal de horas extras em R\$ 74.437,53 (setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal de despesas com deslocamento em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)".

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1652407

MT.GOV.BR

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,  
O CAMINHO É FEITO DE  
BOAS ESCOLHAS**

**LINACIS VOGELLIS**  
SERVIDORA DE MT



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".